



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA

LIVRES QUASE ESCRAVOS:

**Resistência à violência e a situações análogas a de escravidão na Zona da
Mata Norte Alagoana durante a redemocratização do Brasil (1985 - 1997)**

RECIFE

2018

GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA

LIVRES QUASE ESCRAVOS:

**Resistência à violência e a situações análogas a de escravidão na Zona da Mata Norte
Alagoana durante a redemocratização do Brasil (1985 - 1997)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima

RECIFE

2018

Catálogo na fonte
Bibliotecária: Maria Janeide Pereira da Silva, CRB4-1262

P4361 Pereira, Gladyson Stêlio Brito.
Livres quase escravos : resistência à violência e a situações análogas a de escravidão na Zona da Mata Norte Alagoana durante a redemocratização do Brasil (1985-1997) / Gladyson Stêlio Brito Pereira. – 2018.
193 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora : Prof.ª Dr.ª Maria do Socorro de Abreu e Lima.
Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2018.
Inclui Referências, apêndices e anexos.

1. História. 2. Trabalhadores rurais. 3. Trabalho escravo. 4. Conflitos trabalhistas. 5. Violência contra os trabalhadores rurais. 6. Democratização.
I. Abreu e Lima, Maria do Socorro de (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2018-085)

GLADYSON STÉLIO BRITO PEREIRA

LIVRES QUASE ESCRAVOS:

**Resistência à violência e a situações análogas a de escravidão na zona da Mata Norte
Alagoana durante a redemocratização do Brasil (1985 - 1997)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor.

Aprovada em: 23/02/2018

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a. Maria do Socorro de Abreu e Lima (Orientadora)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Cristiano Luís Christillino (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. José Bento Rosa da Silva (Examinador Interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Osvaldo Batista Acioly Maciel (Examinador externo)
Universidade Federal de Alagoas

Prof. Dr. Aldemir Barros da Silva Junior (Examinador externo)
Universidade Estadual de Alagoas

Prof.^a Dr.^a Christine Paulette Yves Rufino Dabat (Examinador interno)
Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Dr. Luiz Anastácio Momesso (Examinador externo)
Universidade Federal de Pernambuco

Para meus pais,
Francisco Batalha Pereira
Maria Joaquina de Brito Pereira

AGRADECIMENTOS

Esta tese tem uma longa história, já que é fruto de reflexões de mais de vinte anos, assim, sinteticamente, agradeço, primeiramente, à minha orientadora, Prof.^a Dr^a Maria do Socorro de Abreu e Lima, bem como a todo o corpo docente da Linha Relações de Poder, Sociedade e Ambiente do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

Aos membros da banca de qualificação, José Bento Rosa da Silva, Cristiano Luís Christillino e Osvaldo Batista Acioly Maciel, e aos professores que a eles se somaram, Aldemir Barros da Silva Júnior e os suplentes Christine Paulette Yves Rufino Dabat e Luiz Anastácio Momesso.

Ao Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo (GPTEC) do Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH) do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) pela oportunidade de ter participado de quase todas as reuniões científicas desde 2005.

Ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) pela oportunidade de por quase quinze anos militar ombro a ombro com centenas de milhares de trabalhadores e trabalhadoras Sem Terra que me ensinaram tudo o que aprendi sobre mundo rural e luta pela terra.

Ao corpo docente da Universidade Federal Fluminense que me forneceu tão sólida formação, especialmente às minhas orientadoras de mestrado, Virgínia Maria Gomes de Mattos Fontes e de monografia de final de graduação, Márcia Maria Menendes Motta.

Aos meus colegas, alunos e minha família em geral.

Agradeço também, particularmente, ao meu filho Antônio Camilo Domingos Pereira e, apaixonadamente, à minha esposa Josefa Amaral Leite, pela paciência e apoio imprescindíveis.

“O 13 de Maio tirou-lhe das mãos o chicote¹, mas não lhe tirou da alma a gana²”.

¹ No original lê-se azorrague.

² LOBATO, Monteiro. Negrinha. Obras completas Monteiro Lobato. São Paulo, Editora Brasiliense, 1950, p. 5.

RESUMO

A escravização ilegal de homens livres e pobres, submetidos a condições de vida e de trabalho semelhantes às dos escravos foram relatados ao longo do século XIX e do século XX. O artigo 179 do código criminal do império foi uma tentativa legal de combater tal prática que, nos códigos penais republicanos recebeu menor atenção, não sendo incluído no primeiro, datado de 1890, e recebendo penas mais brandas no segundo, datado de 1940 e redigido como artigo 149. O artigo 149 do segundo código penal da república se mostrou um instrumento legal ineficaz para reprimir a escravização ilegal e só veio a ser aperfeiçoado em 2003 mediante a luta da Comissão Pastoral da Terra iniciada nas décadas de 1970 e 1980, como parte da estratégia de combate ao trabalho análogo ao de escravo. Esta tese propõe estudar as permanências estruturais e as práticas sociais que contribuíram para a existência de situações semelhantes a de trabalho escravo entre os trabalhadores rurais da zona da Mata Norte Alagoana entre 1985 e 1997, realizando a “leitura a contrapelo” dos registros existentes nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas sobre a violência e maus tratos contra trabalhadores rurais e peões do corte de cana no contexto maior da luta contra a escravidão contemporânea.

Palavras-chave: Trabalho escravo contemporâneo. Zona da Mata. Alagoas.

ABSTRACT

The illegal enslavement of free and poor men, subjected to living and working conditions similar to those of slaves, was reported throughout the nineteenth and twentieth centuries. Article 179 of the criminal code of the empire was a legal attempt to combat such a practice which received less attention in the republican penal codes, not being included in the first, dated 1890, and receiving lighter sentences in the second, dated 1940 and drafted as article 149. Article 149 of the Republic's second penal code proved to be an ineffective legal instrument to suppress illegal enslavement and was only perfected in 2003 through the struggle of the Pastoral Land Commission initiated in the 1970s and 1980s as part of the strategy to combat work analogous to slavery. This thesis proposes to study the structural permanences and social practices that contributed to the existence of situations similar to slave labor among rural workers in the northern Alagoan forest zone between 1985 and 1997, by archives of the Pastoral Commission of the Land of Alagoas on violence and mistreatment against rural workers and pawns cutting the sugarcane in the larger context of the fight against contemporary slavery.

Keywords: Contemporary slave labor. Zona da Mata. Alagoas.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação

CIPA Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho

CNBB Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

CONTAG Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares

CPT Comissão Pastoral da Terra

CPT/AL Comissão Pastoral da Terra – sessão Alagoas.

CUT Central Única dos Trabalhadores

ETR Estatuto do Trabalhador Rural

EPI equipamento de proteção individual

FASE Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional

GERTRAF Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado.

GEFM Grupo Especial de Fiscalização Móvel

MST Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

OAB Ordem dos Advogados do Brasil

PT Partido dos Trabalhadores

SEFIT Seção de Fiscalização do Trabalho

SESMET Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

ULTAB União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Clipping do Jornal Gazeta de Alagoas de 07 de março de 1993 (arquivo da CPT/AL)	
.....	125

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar dos municípios de Rio Largo, São José da Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do Estado de Alagoas	96
Fotografia 2 - Página 1 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	97
Fotografia 3 - Página 2 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	99
Fotografia 4 - Página 3 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	100
Fotografia 5 - Página 4 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	101
Fotografia 6 - Página 5 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	102
Fotografia 7 - Página 7 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	103
Fotografia 8 - Penúltima página do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas...	104
Fotografia 9 - Última página do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas.....	105
Fotografia 10 - Cartaz do Mutirão Contra a Violência em Alagoas.....	121
Fotografia 11 - Quadro de espancamentos e prisões, parte integrante da contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas em 1993	122
Fotografia 12 - Quadro de ameaças, parte integrante da contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas em 1993.....	123
Fotografia 13 - Quadro de assassinatos, parte integrante da contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas em 1993.....	124

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Mapa das usinas de Alagoas	87
Mapa 2 - Microrregião da Mata Sul Pernambucana.....	112
Mapa 3 - Microrregião da Mata Norte Alagoana	113
Mapa 4 - Mapa político e administrativo de Alagoas e suas microrregiões.....	114

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Hierarquia social de livres na sociedade escravocrata paulista/séc. XIX	37
Quadro 2 - Quadro de operações realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel entre 1995 e 1997	82
Quadro 3 - Quadro cronológico da ação fiscal em Alagoas em 1995	86

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	A ATUALIDADE DAS PRÁTICAS ILEGAIS DE ESCRAVIDÃO	21
2.1	MAS DE ONDE VEM MESMO A PALAVRA “ESCRAVIDÃO”?	21
2.1.1	Práticas análogas a de escravidão hoje: do que se trata?	23
2.1.2	A trajetória das formas ilegais de escravização no Brasil do século XIX	28
2.1.3	A hierarquia dos homens livres do século XIX: Dos plenamente livres aos livres vulneráveis	32
3	EXPERIÊNCIAS PÓS-ABOLICIONISTAS, ALAGOAS PERSISTENTE	38
3.1	EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE PÓS-ABOLICIONISTAS	38
3.1.1	A escravização ilegal no pós-abolição no Brasil	40
3.2	BREVÍSSIMA HISTÓRIA ECONÔMICA DE ALAGOAS E SUA ESTRUTURA SOCIAL PERSISTENTE	44
4	A TRAJETÓRIA DA LUTA CONTRA O “TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO” NO BRASIL	57
4.1	A REDEMOCRATIZAÇÃO E A NOVA CONJUNTURA DA LUTA CONTRA A “ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA”. (1985/1999)	67
4.1.1	Breve resgate da trajetória histórica de um debate teórico-metodológico e político sobre as estatísticas de denúncias a respeito da escravidão contemporânea (1985-2003)	71
5	OLHARES SOBRE O MUNDO DO TRABALHO NA ZONA CANAVIEIRA DE ALAGOAS	80
5.1	O OLHAR DOS AGENTES DO ESTADO: “SÃO DESCONFIADOS E DIFICILMENTE LEVANTAVAM DE FORMA ESPONTÂNEA”	80
5.2	O OLHAR DOS AGENTES DA CPT: “ENTÃO A GENTE TAVA ALI NUM CURRAL”	107
5.3	O OLHAR DOS MEMBROS DA CLASSE DOMINANTE: “OS FRACOS A GENTE TIRA NO TAPA E OS FORTES A GENTE TIRA NA BALA”	126
6	OS TRABALHADORES “QUASE ESCRAVOS” E A “HIDRA” ALAGOANA	139
6.1	O ARBÍTRIO DO PODER E A DIFERENÇA ESSENCIAL ENTRE SER LIVRE E ESCRAVO	139
6.1.1	Trabalhadores rurais da zona da mata alagoana: Escravos ou proletários?	143
6.1.2	A manutenção do Latifúndio e das condições de vida e trabalho em Alagoas	149
6.1.3	O homem livre e pobre depois do “coronelismo”, dialogando com Vitor Nunes Leal	152
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	163

REFERÊNCIAS	166
APÊNDICE A - ENTREVISTA COM IRMÃ CARMEN LÚCIA	171
APÊNDICE B - ENTREVISTA COM SEU GILSON	184
ANEXO A – MEDIDAS PARA TRABALHO RURAL E ESCRAVO	187
ANEXO B - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 24.03.94	188

1 INTRODUÇÃO

Viajando de carro de Brasília para Belém do Pará, no início da década de 1980, ainda estudante do Ensino Fundamental, lia Melhem Adas enquanto encarava a realidade dura e crua de famílias negras e mestiças na beira da estrada em fornos de carvoaria. Chegando ao Amazonas, essa realidade dura, descoberta ao longo da rodovia Belém-Brasília, apresentou-se de forma mais íntima, pois homens e mulheres destribalizados ou retirantes nordestinos viviam em situações degradantes de vida e de trabalho. Um Brasil de miséria, violência e fome, que não estava nos livros, mostrava-se com toda sua força e vigor. Que situação deplorável era aquela a que estavam submetidas famílias inteiras de trabalhadores? Por anos essa experiência me cobrou uma resposta.

Em princípios da década de 1990, uma onda de reportagens denunciou a existência de “trabalho escravo contemporâneo” no Brasil, particularmente no Pará. A expressão “trabalho escravo contemporâneo”, como uma novidade, impactou minhas reflexões, agora já um jovem graduando de História da Universidade Federal Fluminense, em Niterói, no Rio de Janeiro. Talvez naquela expressão nova se encontrasse a resposta para a questão perturbadora. A literatura acadêmica da época estava limitada a reflexões de antropólogos e sociólogos como Tom Brass, José de Souza Martins e Neide Sterci, que apontavam para um processo próprio do desenvolvimento capitalista que, em meio a sua reestruturação produtiva e processos de terceirização, conduzia proletários a situações de “escravidão contemporânea”.

Daquela minha inquietação, dessas minhas leituras e da análise de denúncias de trabalho escravo contemporâneo no estado do Rio de Janeiro resultaram um trabalho de conclusão de curso de graduação e um mestrado. Talvez o ímpeto por pesquisar tal tema se esgotasse por aí não tivesse vindo eu parar em terras alagoanas, mais especificamente, em União dos Palmares, na Zona da Mata Norte, onde a triste experiência amazônica encontrou um paralelo em jovens peões alagoanos cortadores de cana. Aquelas condições deploráveis de vida e trabalho, logo na terra de Zumbi dos Palmares, exigiam uma reflexão. Havia ali mecanismos próprios de exploração capitalista de versão neoliberal, sem dúvida, mas não havia apenas isso. Como na Amazônia havia algo além da experiência conjuntural, havia elementos mais antigos, mais profundos. Uma prática social herdada de séculos anteriores, uma visão de mundo própria a uma sociedade escravocrata estruturada numa hierarquia marcadamente violenta. Estudando o Brasil do século XIX descobri que, mesmo entre os homens livres daquela antiga sociedade escravocrata havia uma hierarquia que ia dos plenamente livres aos quase livres e essa

hierarquia ainda hoje está a assombrar a vida de milhares de trabalhadores, em alguns lugares menos, em outros mais. Alagoas estava no segundo grupo e as suas contradições históricas no século XX eram a chave para a compreensão da existência daqueles livres quase escravos.

Esta tese doutoral persegue a angústia daquele pré-adolescente da década de 1980 diante das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores da Amazônia. Algumas hipóteses são levantadas: primeiro, a Zona da Mata Norte Alagoana foi marcada, entre 1985 e 1997, pela reação violenta da classe dominante local às tentativas de seus trabalhadores, estimuladas, principalmente, pela Comissão Pastoral da Terra, em resistir aos padrões violentos e costumeiros existentes naquela região; como desdobramento dessa constatação afirmamos que a violência generalizada da classe dominante da Zona da Mata Norte deve-se a sua recusa de enxergar em seus trabalhadores qualquer possibilidade de os ter, mesmo na forma jurídica formal, como iguais, o que tornava impraticável ou inútil a igualdade abstrata da lei entre classe dominante local e classe trabalhadora rural. Portanto, aqueles trabalhadores se viam suprimidos da possibilidade do reconhecimento de sua capacidade de discernimento e dignidade de crédito, perdendo assim as prerrogativas próprias aos homens livres e, portanto, sucumbiam submetidos a uma condição análoga a de escravo. As condições indignas de trabalho atestadas por uma equipe de fiscalização móvel do Ministério do Trabalho em Alagoas em 1995, desdobramentos, como veremos, das ações de resistência ocorridas na Zona da Mata Norte, sugerem que o diagnóstico da supressão da dignidade humana dos trabalhadores da zona da Mata Norte poderia ser ampliado para todas as regiões sob influência das usinas em Alagoas.

Por um lado, por quase todo século XX a legislação brasileira não dispôs de um instrumento legal para reprimir eficazmente as práticas análogas à escravidão, e, por outro lado, condições de vida e de trabalho semelhantes às dos antigos escravos se mantiveram entre os homens livres e pobres, sobretudo entre os trabalhadores do campo. Mesmo ilegais, situações de degradação de trabalhadores proliferaram ao longo de todo esse período, sobretudo na zona rural, por falta de combate a tais situações elas se consolidaram como costumeiras, invisibilizando-se. A prática de submissão à condição análoga a de escravo teve sua existência obscurecida por essa invisibilização por quase todo o século passado. A invisibilização criou sérias limitações à sua identificação e dessa forma dificultou-se a denúncia, elemento primeiro da judicialização e quantificação. Qualquer análise baseada em quantificação estatística findava, portanto, submersa em grande fragilidade metodológica. Em função da falta de clareza do artigo 149 do código penal, em vigor até início do século XXI, Alagoas não entrou nas primeiras estatísticas nacionais de denúncias de práticas de trabalho análogo ao de escravo,

mesmo tendo recebido uma visita de fiscalização do recém-criado grupo especial móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho. Entretanto tais práticas foram constatadas por essa equipe e registradas sob um variado leque de categorias técnicas. O padrão de tratamento dado aos trabalhadores das usinas de Alagoas fiscalizadas em 1995 ficou registrado num relatório disponível nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas, junto com esse relatório fiscal, inúmeros documentos, relatórios de agentes pastorais, clipping de artigos de jornais, dentre outros tipos de registros testemunhavam as ameaças, torturas e assassinatos sofridos por trabalhadores rurais da Zona da Mata Norte Alagoana entre os anos de 1985 e 1997, datas essas que estabelecem os limites cronológicos desse trabalho.

Através desses registros foi possível observar como esse padrão de tratamento dos trabalhadores se encontrava submerso num clima de terror e impunidade que silenciava esses mesmos trabalhadores. Ao mesmo tempo também se revela como na Zona da Mata Norte Alagoana esse silêncio foi rompido quando ocorreu um confronto entre trabalhadores, apoiados por membros da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas, e os membros da classe dominante local. A trajetória histórica específica das relações entre classe dominante e classe trabalhadora rural naquela região, marcada mais por permanências que por mudanças, ou por mudanças que fortaleceram permanências, nos ajuda a compreender essa história, que nos faz relativizar concepções estanques e rígidas sobre liberdade e escravidão. Em fins do século XX muitos trabalhadores rurais alagoanos se encontravam mais próximos da escravidão que da liberdade.

O recorte cronológico desta tese abarca os quatro primeiros governos estaduais eleitos no período da redemocratização do país. Se revezaram no governo estadual, Fernando Collor de Mello, entre 1987 a 1989; Moacir Lopes de Andrade (vice de Collor que assumiu quando esse foi disputar a presidência do país), entre 1989 a 1991; Geraldo Bulhões Barros, entre 1991 e 1995; Divaldo Suruagy, entre 1995 e 1997. Foi um período extremamente turbulento, envolvendo inclusive um levante popular que levará ao afastamento do último governador citado. Esta tese faz, portanto, inevitavelmente, referências aos governadores desse período, entretanto não é o foco da pesquisa e discussão.

No capítulo 2 é feito um resgate de como a escravidão ilegal de homens livres foi tratada criminalmente no Brasil nos séculos XIX e XX. De como a condição de homem livre foi permeada por inúmeros matizes, que a hierarquizavam, permitindo a existência de homens livres em situações muito próximas a de escravos e, eventualmente, sendo submetidos a situações de trabalho forçado e/ou degradante.

No capítulo 3 é feito um apanhado das contribuições de diferentes historiadores sobre

experiências vivenciadas no pós-abolição, por libertos nos Estados Unidos e no Brasil, demonstrando como as percepções sobre os limites da liberdade e a força da tradição escravocrata se mantiveram no cotidiano daqueles libertos. Apresentamos em seguida as legislações criadas no pós-abolição no Brasil, demonstrando como foram ineficazes na tentativa de criminalizar práticas de usurpação da liberdade, nomeadas como “redução à condição de situações análogas a de escravos”. Focando em Alagoas, apresentamos diferentes autores que, comprovando o perfil conservador da estrutura econômica, social e política alagoana, nos permitem afirmar que perduraram por mais tempo nesse estado as condições propícias à submissão de homens livres a condições semelhantes à de escravos.

No capítulo 4 é feito um resgate da recentíssima luta contra o trabalho escravo contemporâneo no Brasil e da importância que a Comissão Pastoral da Terra teve nesse processo, provocando a articulação, debate e visibilidade nacional ao tema. São apresentados aspectos importantes dessa luta como o protagonismo internacional da Organização das Nações Unidas em rediscutir as concepções e fortalecer o combate às práticas análogas à escravidão. Também se trata do protagonismo da Comissão Pastoral Terra – CPT – em produzir denúncias e estatísticas sobre o tema a partir da década de 1980, provocando com essas denúncias e estatísticas o debate teórico e metodológico, ocorrido durante a década de 1990, que envolvendo sociedade civil e o Estado, contribuiu para produção de propostas de lei, visando alterar o artigo 149 do código penal, tornando-o mais eficaz.

O capítulo 5 se detém na análise e reflexão dos registros do período de 1985 a 1997, encontrados nos arquivos da CPT. Busca-se estabelecer conexões entre a conjuntura nacional de combate ao “trabalho escravo contemporâneo” e a conjuntura estadual da CPT de Alagoas, que buscava romper com o medo entre os trabalhadores e promover a sua luta organizada. Buscou-se também, através do exame da documentação existente, identificar diferentes olhares sobre o mundo rural alagoano: os olhares dos agentes da equipe do grupo especial de fiscalização móvel do ministério do trabalho que fiscalizaram “in loco” oito usinas sucroalcooleiras de Alagoas; o olhar dos agentes da comissão pastoral da terra de Alagoas que organizaram e estimularam a resistência dos trabalhadores rurais; e, por fim, o olhar dos membros da classe dominante assim como a de seus comandados.

No capítulo 6 é apresentada uma discussão teórica que, recuperando todas as discussões levantadas ao longo dos capítulos anteriores, busca compreender como, historicamente, foi possível que o tratamento dado aos homens livres e pobres alagoanos permanecesse sem grandes mudanças ao longo de todo século XX. Nessa discussão teórica dialogamos com E. P.

Thompson (sobre o “arbítrio do poder” e o “domínio da lei”), com Maria Sylvia de Carvalho Franco (sobre a diferença legal essencial entre ser livre e escravo no Brasil), com Vitor Nunes Leal (sobre as características do “coronelismo” e o papel dos homens livres e pobres nesse sistema) e, por fim, porém não menos importante, com Sidney W. Mintz (identificando as características modernas da escravidão na empresa açucareira).

Ao longo do texto a expressão “escravidão contemporânea” foi usada na mesma acepção de “práticas análogas a de escravidão”. Trata-se de uma expressão de uso corrente entre os que estudam ou militam em organizações que denunciam ou combatem as “práticas análogas a de escravidão” no mundo contemporâneo. É uma expressão, portanto, mais associada a um posicionamento político do que a preocupações com rigor teórico e acadêmico.

2 A ATUALIDADE DAS PRÁTICAS ILEGAIS DE ESCRAVIDÃO

A afirmação da “escravidão” como algo atual chegou com força ao Brasil a partir do fim do regime militar e com o processo de redemocratização. Nos embates iniciais, ocorridos nessa época, era comum o uso do argumento histórico etapista euro centrado para negar a existência da “escravidão” como algo possível entre nós. Por vezes, em se admitindo sua existência, essa era minimizada como reminiscência do passado ou caso isolado. Falar em “escravidão” nos tempos atuais seria um “anacronismo”, um dos erros mais sensíveis a um profissional da História. Não por acaso os estudos sobre “escravidão contemporânea” foram, inicialmente e durante muito tempo, conduzidos por antropólogos, cientistas sociais e juristas, ficando os historiadores afastados dessas discussões. Muitos dos defensores dos direitos humanos tiveram que se armar de outros conhecimentos acadêmicos, que não o historiográfico, para denunciar o que a realidade lhes “gritava”. Só recentemente e de forma tímida, historiadores têm se apresentado ao debate acadêmico sobre o tema.

2.1 MAS DE ONDE VEM MESMO A PALAVRA “ESCRAVIDÃO”?

A etimologia da palavra escravo³ é curiosa e retrata a fluidez que pode chegar a ter o uso das palavras. A origem primeira é a palavra “slav” (eslavo), que designa um importante e numeroso grupo étnico da Europa Central e Oriental. Na língua dos povos eslavos, o termo pode ser traduzido por “os ilustres”, “os brilhantes”. Entre os eslavos já existia a prática do que nós hoje chamamos de “escravidão”, ou seja, “cativeiro”, todavia o termo utilizado para essa condição era “rab”.

O termo que deu origem a palavra “escravo” tinha, portanto, uma conotação positiva, de superioridade e elogiosa. Como pôde, então, decair para uma conotação tão negativa, de inferioridade e degradante? É o que veremos agora.

No caso do império franco, coube às tribos germânicas que invadiram e ocuparam a Gália, os francos - primeiramente Carlos Magno (747-814 d.C.) e depois seus sucessores, notadamente Otão, o grande (século X d.C.) - a liquidação dos povos eslavos da região, hoje conhecida como Balcãs, e a submissão ao cativeiro daqueles que sobreviveram a esse

³ CUNHA, Antônio Geraldo. Dicionário etimológico nova fronteira da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2003. REY, Alain. Dictionnaire historique de la langue française (1992), Paris: Robert, 1993.

enfrentamento. Com o correr do tempo e a generalizada submissão desses escravos ao cativo, tomou-se o nome dessa etnia, slav, como sinônimo da condição social a que foi submetida.

Em contraposição, a etnia dominante dos francos teve seu nome assimilado ao sentido de livre. O termo “frank” (franco em francês) e “libre” tinham o mesmo significado não só por se tratar de um não cativo, mas também por, sendo dominantes, os francos estarem livres de pagamento de impostos. Do entendimento de que só o homem livre era capaz de emitir opiniões sem receio de punições, incorporou-se ao termo também o significado de “leal, sincero”.

Entretanto, as condições de escravo e de livre não eram tão estanques já naquela época:

Muitos eram escravos capturados, e outros, comprados no exterior por mercadores de escravos. Os anglo-saxões, especialmente, alcançavam um alto preço, pois eram considerados bonitos. Os francos caíam na escravidão se deixassem de pagar uma dívida ou multa. Quem fosse apanhado roubando ou matando um escravo pagava uma multa ao senhor equivalente ao preço de um cavalo. Os escravos dos francos não tinham direitos legais e para todos os efeitos não tinham família, embora a Igreja exortasse os senhores a não separar o marido da mulher, ou os pais dos filhos. O tratamento cruel era comum, no entanto. [...]

Negada a personalidade legal, o escravo era um alienígena, um intruso, um homem não-reconhecido pela comunidade. Apenas homens livres (apesar da origem étnica) eram considerados parte do povo franco. [...].

Os escravos francos levavam vidas diversas. Alguns faziam trabalho doméstico, outros, agrícola, e estavam ligados à casa ou à fazenda do senhor. Não eram mais importantes do que o gado-propriedade móvel de que se podia dispor à vontade. Um outro grupo, ainda, era de escravos arrendatários. Estes já estavam ascendendo em direção à liberdade. Tinham suas próprias cabanas, produziam seus próprios alimentos, podiam vender todo excedente que houvesse, e não eram mais totalmente dependentes do senhor. Padeciam sob pesadas obrigações e impostos, mas tinham a liberdade de cultivar terras que lhes eram distribuídas, e começaram a viver à semelhança de arrendatários livres. Havia também escravos que estavam ligados ao grupo de dependentes armados do senhor feudal. O porte de armas lhes dava prestígio e influência, que compensavam o estigma da escravidão.⁴

Com o passar do tempo, o termo “slav” foi se descolando de sua origem étnica e sofrendo alterações linguísticas que deram origem a diferentes grafias em diferentes línguas, contudo mantendo o sentido de “cativo” ou “propriedade”. Assim, do latim medieval, slavus ou sclavus, mais o grego bizantino, sklabos, surgem as diferentes variações: em italiano schiavo (veneziano schiavo), em alemão sklave, em francês esclave e em inglês slave; documentados desde os sécs. XI e XII com acepção contemporânea.

Nas línguas ibéricas os termos derivados de slavus (espanhol, esclavo e português, escravo) só ocorrem a partir do século XV; essa ocorrência tardia é devida, provavelmente, à concorrência com o termo “cativo” derivado do latim “captivus”, ou seja, “prisoneiro”, o qual já se documentava nesses idiomas, com as mesmas acepções de escravo, em época muito

⁴ MELTZER, M. História ilustrada da escravidão. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004, p. 187-188.

anterior (desde o século XIII).

Mesmo no Brasil, do século XV ao XIX, o termo “escravo” sofria concorrência com o termo “negro” para designar a condição de propriedade ou de inferioridade. Como no passado, a generalização do cativo, a povos com características comuns durante um longo período, como ocorrera com os escravos, abria a possibilidade para a metonímia e os pré-conceitos.

Em sociedades tribais, onde inexitem relações de trabalho baseadas na exploração do mesmo, não há como falar de trabalho escravo, mas é possível falar de condição escrava ou condição de cativo. A escravidão só poderá ser melhor compreendida no contexto social e no momento histórico em que a tornou possível e sob o qual detemos nossa observação e análise. A escravidão é uma condição que se estabelece historicamente a partir do que se considera ser livre ou cativo em cada sociedade e em cada momento histórico diferente. Assim, para compreender a possibilidade da escravidão e da liberdade é preciso entender primeiro as condições sociais de sua manifestação.

A historiografia identifica em diferentes sociedades e em diferentes momentos a manifestação dessa condição social, por isso ser “livre” ou “escravo” possui significados diferentes entre os atenienses do século IV a.C., os escravos do século VI, os germânicos do século X, os reinos africanos entre os séculos XV e XVI, os portugueses durante seu império colonial e os brasileiros do século XXI.

2.1.1 Práticas análogas a de escravidão hoje: do que se trata?

Não obstante essa diversidade histórica de significados que o termo escravidão já assumiu, foi o conceito europeu de escravo-mercadoria que, pela força do euro centrismo, generalizou-se na sociedade e na academia. Entretanto, ao longo do século XX, os processos sociais de escravização se mostraram inadequados a essa conceituação centrada no escravo-mercadoria europeu e o conceito de escravidão foi tomando outras características mais adequadas às condições históricas contemporâneas.

Num estudo solicitado pela Organização das Nações Unidas - ONU - Weissbrodt e a liga contra a escravidão enfatizaram que a condição de total propriedade, como ocorria com o escravo-mercadoria europeu, não deveria servir de parâmetro para a caracterização geral da escravidão já que existiriam outros atributos indicativos de tal situação. Para esses estudiosos, bastaria alguns dos atributos da propriedade, como o “uso” no mesmo grau de uma “posse” para indicar relações escravocratas. Ou nas palavras de Weissbrodt:

Todas las convenciones relativas a la abolición de la esclavitud y prácticas análogas a la esclavitud se refieren a um tema común: el concepto de propiedad. La redacción de la Convención sobre la Esclavitud es ambigua en cuanto a si este concepto de control debe ser absoluto par que pueda considerarse una actividad prohibida. Cabe sostener que el uso de las palabras “los atributos del derecho de propiedad ..., o de algunos de ellos”(art.2) se incluyeron a fin de formular una definición más amplia e integral de la esclavitud que no abarcara únicamente las formas de esclavitud practicadas em la trata de esclavos africanos, sino también prácticas de naturaleza y efectos análogos.

La esclavitud tradicional se describía como “reducción de la persona a la condición de bien semoviente” puesto que los propietarios de los esclavos podían tratarlos como parte de sus bienes, al igual que el ganado o los muebles, y venderlos o cederlos a terceros. Esas prácticas son muy enfrecuentes em la actualidad y el critério de propiedad puede eclipsar algunas de las otras características de la esclavitud que se tienen que ver com el control absoluto a que es sometida la víctima de la esclavitud por outro ser humano, y que está implícito em la fórmula de “los atributos del derecho de propiedad o algunos de ellos” utilizada em la Convención sobre la Esclavitud.

Em el contexto moderno las condiciones em que se encuentra la persona sometida a esclavitud son fundamentales para determinar las prácticas em que consiste la esclavitud, incluídas: i) el grado de restricción del derecho inherente de la persona a la libertad de circulación; ii) el grado de control de la persona sobre sus pertenencias personales; y iii) la existência de consentimiento com conocimiento de causa y plena comprensión de la naturaleza de la relación entre lãs partes.

Resulta evidente que estos elementos de control y propiedad, que por lo general van acompañados de la amenaza de violência, son esenciales para determinar la existência de esclavitud. Al trabajador [...] se les priva de la libertad de escoger y controlar sus propias vidas, bien a causa de las circunstancias, bien mediante una acción directa, para someterlas a um tercero, ya se trate de uma persona o de un Estado.⁵

Na atualidade, as práticas análogas a de escravidão têm sido repetidamente identificadas em diferentes partes do mundo, atingindo de variadas formas muitas nacionalidades, etnias e religiões. Para, além disso, essas práticas se ampliaram para além de uma vinculação com relações de dominação entre grupos humanos distintos para se fluidificar dentro de um mesmo grupo humano em meio à relação de exploração capital/trabalho.

Mesmo em sociedades capitalistas, encontramos relações escravocratas como prática ilegal subsistente ou recriada a nível local, tendo sua existência negada, discursiva e dissimuladamente, por mecanismos diversos (dívida, paternalismo, etc.). Essa compreensão das práticas análogas a escravidão, como passível de ser componente próprio do capitalismo, é defendida por Martins a partir do conceito de “desproletarização” proposto pelo sociólogo inglês Tom Brass, sobre o qual o primeiro nos diz:

É o caso de Brass, para quem “o capitalismo não é só compatível com o trabalho não livre, como em certas situações prefere-o a uma força de trabalho livre”. Meu próprio entendimento do problema é o de que o capital pode não só preferir o trabalho não livre. Estou de acordo com Brass quando diz que o processo de desproletarização é determinado pela luta de classes. Mas entendo que isso depende das circunstâncias sociais, políticas e culturais da acumulação; enfim, suas circunstâncias históricas, que

⁵ WEISSBRODT, D. ET ALLI. La abolición de la esclavitud y sus formas contemporâneas. Nova York e Genebra: Nações Unidas, 2002, p. 07.

são também circunstâncias da luta de classes. A ideia da desproletarização, para explicar o envolvimento ativo do capital no estabelecimento de formas coercitivas de trabalho, pode abranger, num caso como o brasileiro, a conduta preventiva à conversão plena e definitiva do peão à condição de proletário, especialmente num contexto de grandes conflitos étnicos, com os índios, e sociais, com os camponeses da região amazônica.⁶

Nesse estudo, tentaremos demonstrar como se viabiliza a desproletarização preventiva sobre trabalhadores livres e pobres submetidos a contextos de permanências sociais, econômicas e políticas garantidas pela desproporção da estrutura social de classes.

Em sua dissertação de mestrado sobre práticas análogas a de escravidão no Brasil, Alessandra Gomes Mendes, a partir da análise da extensa documentação produzida desde 1994 pelo grupo móvel de fiscalização do Ministério do Trabalho, identificou dois padrões típicos regionais de escravização em nosso território. Nessa dissertação fica claro que a escravização, apesar de intensa em nossa fronteira agrícola, encontrou registros pelo país inteiro e tomou contornos e formas peculiares em função da extensão continental das terras brasileiras e da profunda diferenciação social e econômica de região para região.

A partir da análise das recorrências de escravização por atividade econômica, prioritariamente rurais, Mendes constrói critérios tanto de agregação de diferentes estados em duas grandes “regiões”, como também de tipificação dos trabalhadores escravizados, dos mecanismos e a caracterização das situações de escravidão.

Os estados do Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Piauí, Alagoas e Mato Grosso do Sul foram agregados na grande região denominada “sul”. Nessa grande região sul predominariam atividades como: corte de cana-de-açúcar (para usina de açúcar e álcool); carvoarias (carvão vegetal para a indústria siderúrgica e empresas de ferro-gusa); matas de reflorestamento de eucalipto (para alimentar carvoarias e/ou para abastecer a indústria de papel e de celulose); reflorestamento de acácia (para a produção de tanino para o curtimento do couro e celulose); reflorestamento de árvores de pinus, (para extração de resina) e nos bananais; bem como a manutenção de fazendas. Dessas atividades, no corte de cana é onde a escravização se manifesta numericamente expressiva. Havendo um fluxo migratório de trabalhadores da Bahia, Piauí e Alagoas para o corte de cana em Minas Gerais, São Paulo e Paraná. O aliciamento, muitas vezes combinado com a imobilização por dívida, é o mecanismo de redução apontado como mais comum para essa região⁷. Notem que, Mendes identificou Alagoas como um dos estados que exportam trabalhadores em situação de

⁶ MARTINS, J. S. Fronteira: A degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2016, p.78- 79.

⁷ MENDES, A. G. Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Interpretando estratégias de dominação e de resistência. Dissertação de mestrado pela UFV: 2002, p, 71

vulnerabilidade, que são submetidos a situações análogas a de escravizados em outros estados, ou seja, Alagoas não foi identificado como um estado que produziu situações análogas a de escravos. Mendes apontou como aspectos fundamentais do “ressurgimento” de escravização nessa grande região: 1) a incorporação tardia dos direitos trabalhistas no campo; 2) existência de uma ampla gama de arranjos de relações de trabalho diferentes dos modelos típicos de assalariamento (colonato, meeiros e agregados) por conta da baixa regulação dos contratos de trabalho por parte do Estado; 3) o estilo de vida violento de áreas geográficas isoladas; 4) a vulnerabilização das garantias de vida e de trabalho dos trabalhadores migrantes em função de seu desenraizamento.⁸

Na grande região denominada “norte” Mendes agregou os estados do Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Pará, Acre e Rondônia. A atividade econômica escravizadora foi, por excelência, nessa região, a formação de fazendas (roço de juquira, derrubada de mata e extração de madeira) na divisa com o Tocantins. Também foi comum a escravização na pecuária extensiva e do Mato Grosso e do Acre, na exploração do látex. O estado do Maranhão foi o grande exportador de mão de obra para essa grande região. A imobilização (através do aliciamento e/ou endividamento), porém, em especial, a violência foram apontadas como os elementos que caracterizariam a escravização na grande região norte. Nas palavras de Mendes:

Uma das características fundamentais desta grande região norte é o uso sistemático e imperativo da violência física e moral, [...]. Já submetidos a condições desumanas desde o transporte, na maior parte dos casos, os trabalhadores foram vítimas de maus-tratos, de espancamentos e de torturas física e psicológica. Houve situações que culminaram com a imposição do cárcere privado, como no Pará e no Mato Grosso, compondo o conjunto de situações **que caracterizam o trabalho escravo em sua forma mais literal**. O alto grau de arbitrariedade dos patrões, encarregados e empreiteiros “gatos” estava presente na violência sexual contra as esposas e filhas de trabalhadores, seja nas tentativas de estupro ou na sua efetivação, como ocorrido no Pará e no Acre.⁹

Muitos estados não foram identificados em nenhum dos dois agregamentos propostos devido ao número insuficiente de registros de escravização e por terem sido identificados como áreas exportadoras de mão de obra. Foi este o caso dos estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Sergipe, Amapá, Roraima e Santa Catarina.

Essa pluralidade de meios e de formas de submissão degradante do trabalhador e o fato de serem formas dispersas por todo o território nacional, e não uma forma dominante de exploração, gerou na década de 1990 muita incerteza conceitual. Apesar de ser assinante de vários acordos internacionais de combate às práticas análogas a de escravo, essas

⁸ Idem, *ibidem*, p. 85.

⁹ Idem, *ibidem*, p. 98. Grifo nosso.

recomendações internacionais legais, como veremos, tinham como referência o antigo sistema escravista não mais existente, o que prejudicava a melhor caracterização criminal. Somente a partir da década de 1980 o Estado brasileiro sofreu pressões internas e externas para atualizar e melhor definir seus instrumentos legais e institucionais de combate às práticas aqui referidas. Na pouca literatura produzida naquela década a respeito do tema, os termos “escravidão contemporânea”, “semiescravidão”, “servidão”, dentre outros usados de forma aleatória e pouco clara, demonstravam a dificuldade em se tratar de um tema sem tradição de estudos entre nós.

No trabalho de Mendes, esse dilema conceitual se manifesta na medida em que, na tentativa de estabelecer padrões mais gerais de comportamento, são criadas “categorias” arbitrárias e com uma terminologia, no mínimo, estranha. Por que usar os termos “sul” e “Norte”? Além disso, também é estranho juntar numa mesma categoria “Sul” lógicas produtivas díspares como, corte de cana-de-açúcar para usina de açúcar e álcool; carvoarias de carvão vegetal para a indústria siderúrgica e empresas de ferro-gusa e matas de reflorestamento de eucalipto. A dificuldade de caracterização destas inúmeras situações fazia parte do contexto maior de inexatidão do artigo 149 do código penal ainda em vigor na época. Na tentativa de identificar elementos definidores da “Região Norte” Mendes referiu-se a trabalho escravo na sua “forma mais literal”, referindo-se à violência e ao cárcere privado, todavia isso não se encontrava na letra da lei do artigo 149. A lei não definia nem “trabalho escravo”, nem o que lhe seria “análogo”. O interessante do trabalho de Mendes foi o seu esforço em lidar com os vários processos resultantes das primeiras ações do grupo móvel do Ministério do Trabalho, demonstrando a dispersão de inúmeras situações de degradação e violência na forma de exploração do trabalho no Brasil.

Em suma, inúmeras situações de exploração violentas e degradantes se multiplicavam no Brasil capitalista, estas possuíam características que mesclavam elementos comuns ao capitalismo na sua fase neoliberal, como a terceirização e reestruturação produtiva, e diversos elementos oriundos dos processos históricos e espaciais mais antigos em nível local. Essa dificuldade de lidar com um processo tão diverso se complexifica diante da frouxidão jurídica na caracterização do que seriam situações análogas a de escravidão. Tais situações foram fruto de práticas escravistas que, apesar do fim do sistema escravista, se mantiveram. Nas palavras de Joaquim Nabuco são permanências não destruídas do antigo sistema escravocrata, “a obra da escravidão”

Entretanto essa adversidade com a caracterização da legalidade ou ilegalidade das

relações de trabalho não era uma novidade nem jurídica e nem histórica. Em períodos muito anteriores, o mesmo problema se fez sentir, ora pela legislação ambígua, ora pelo seu desrespeito tácito. Bastava, para demonstrar, recuperar como isso se processava no século XIX.

2..1.2 A trajetória das formas ilegais de escravização no Brasil do século XIX

Não é tranquilo o uso do termo “escravo” para o período pós-abolição, uma vez que a abolição legal da propriedade de pessoas, no nosso caso, especificamente, de negros africanos ou descendentes, inviabilizou que a escravidão se mantivesse como um sistema. De fato, esse marco legal foi um elemento importante na inibição das práticas sociais que visavam à manutenção do trabalho compulsório e da privação da liberdade; a supressão do componente jurídico, que constituía o escravismo como um sistema, foi um dos elementos cruciais na inibição da continuidade da escravidão como prática de exploração hegemônica. O sistema escravista na América, assim como especificamente no Brasil, possuiu características relativas ao seu contexto econômico, social e político que não podem ser negligenciadas. Alterado este contexto, aquela forma de escravidão não teria mais como se reproduzir. O que ocorre é que outras formas ilegais de escravização, distintas daquela legalmente aceita, já existiam no período pré-abolição e se mantiveram no pós-abolição. Trabalhadores livres foram reduzidos ilegalmente a condição escrava antes da abolição de diferentes formas e por diferentes meios.

O século XIX testemunhou variadas situações ilegais de escravização. Escravização de pessoas legalmente livres, ora brancos portugueses, ora negros africanos, ora mestiços brasileiros.

Sidney Chaloub, num artigo recente, dedicado a analisar o que ele chama de “precariedade estrutural da liberdade” no Brasil oitocentista, sintetiza a complexidade vivida por aqueles ex-escravos que compraram suas alforrias e ascenderam a condição de libertos:

A escravidão no Brasil apresentava como uma de suas características a possibilidade de acesso à alforria em taxas superiores a outras sociedades escravistas modernas. Apesar de a obtenção da liberdade ter sido sempre algo difícil aos escravos, o fato é que a ocorrência relativamente significativa de alforrias proporcionou a existência de contingentes importantes de negros livres e libertos na população brasileira oitocentista.

Todavia, ainda sabemos pouco sobre a experiência da vida em liberdade para os egressos da escravidão e seus descendentes. O objetivo deste artigo é abordar aspectos do que se poderia denominar “precariedade estrutural da liberdade” no Brasil do século XIX. Veremos as restrições constitucionais aos direitos políticos dos libertos, a interdição dos senhores à alfabetização de escravos e o acesso diminuto de libertos e negros livres em geral à instrução primária, o costume de conceder liberdades sob condição, a possibilidade de revogação de alforrias, as práticas de escravização ilegal

de pessoas livres de cor, a conduta da polícia nas cidades de prender negros livres sob a alegação de suspeição de que fossem escravos fugidos. A ideia, enfim, é oferecer um panorama das dificuldades da vida em liberdade numa sociedade escravista, na expectativa de provocar alguma reflexão sobre a complexidade do legado da escravidão entre nós. (CHALOUB, 2010, p. 36).

Quando Chaloub comenta sobre a prática ilegal de escravização de pessoas livres de cor, está se referindo a situações que resultaram do fim do tráfico de africanos escravizados para o Brasil a partir de 1830, resultado de um tratado de 1826 com a Inglaterra, transformado em lei em 1831, não só proibindo o tráfico de escravos e declarando livres os escravizados trazidos ilegalmente ao Brasil, como punindo quem participasse desse comércio. A partir desse ano, qualquer negreiro apreendido deveria ser submetido a um tribunal para ser julgado por pirataria, e os africanos nele apreendidos deveriam ser postos em liberdade. Beatriz G. Mamigonian em seu recente livro “Africanos livres; a abolição do tráfico de escravos no Brasil” nos descreve como o Estado imperial brasileiro que não só fez “vista grossa” à prática ilegal de escravização de africanos livres, como também tratou de forma ambígua os africanos livres libertos da condição de escravos e postos sob tutela do Estado. Assim, Mamigonian sintetiza a respeito:

Eram africanos livres aqueles emancipados em obediência às medidas de repressão ao tráfico. No Brasil, ficaram sob responsabilidade da Coroa portuguesa e depois do Estado imperial brasileiro e deviam cumprir catorze anos de trabalho compulsório para alcançar a “plena liberdade”. Sob esse estatuto especial estiveram, entre 1821 e 1864, aproximadamente 11 mil pessoas. Eram, no entanto, a ponta do iceberg. O tráfico de escravos, a despeito da proibição, trouxe ao Brasil cerca de 800 mil africanos entre 1830 e 1856. À exceção dos emancipados que ficaram sob tutela, todos vendidos e tidos como escravos graças à renovada convivência do governo imperial com a ilegalidade.¹⁰

Os negociantes de negreiros contaram com essa renovada convivência com a ilegalidade dos governos de Portugal e do Brasil em diversas ocasiões ao longo do século XIX, não só para o comércio de africanos livres, mas tendo em vista a pressão inglesa também para o comércio menos estudado de portugueses livres e pobres. Francisco Gomes de Amorim, que se tornou um literato de relevo em Portugal, relatou, em 1858, em seu livro “Cantos Matutinos”, como portugueses pobres acabavam vítimas dos mesmos traficantes negreiros com apoio e cumplicidade de autoridades administrativas portuguesas e seus familiares:

Eu tinha pouco mais de nove annos, quando algumas leis repressivas do tráfico da escravatura preta encaminharam a especulação dos negreiros para o commercio dos escravos brancos. (...).

Os engajadores inundavam, como agora, as províncias do norte do reino, agarrando gente por todos os meios possíveis, e não sei mesmo se por alguns impossíveis, porque eram elles homens para grandes difficuldades. Investiam com as próprias

¹⁰ MAMIGONIAN, Beatriz G. Africanos livres; a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2017. p. 08.

auctoridades! E se não posso avançar que seduzissem alguma, indo-a vender aos brasileiros, como fizeram a um pobre rei africano, que foi meu remador, affirmo que os filhos dos regedores de aldeia, e ainda os dos administradores dos concelhos, eram os que de preferencia cubiçava a caprichoça exploração dos agentes. (...). Certo é que ninguém escapava à sua influencia, e que por fim também eu fui victima delles, ainda que indirectamente, e por minha vontade.

[...]

Foi então que os engajadores, espalhando noticias exaggeradas, ou falsas, acerca das enormes riquezas do Brasil, e da facilidade com que ellas se obtinham, conseguiram desvairar um grande numero de rapazes de minha aldeia. Meu irmão Manuel foi uma das victimas, se não engajada, enganada pelos alliciadores.

[...]

Depois de uma viagem a que não faltaram a fome, a sede, as calmas e as tormentas, chegamos a essa formosa terra de Santa Maria de Belém do Pará, (...).

Apenas desembarcamos, formaram-nos em turmas no caes da alfandega, para que os negociantes da cidade viessem escolher d'entre nós aquelle que mais lhe agradasse.

Eu estava alli, sem saber para que, no meio de uma multidão de gente de todas as cores, que se ria de mim e de meus compatriotas, ao mesmo tempo que vários homens brancos, e vestidos quasi todos tambem de branco, gyravam em torno de nós. Os meus companheiros iam desaparecendo, mas a mim ninguém me queria.¹¹

Em 1877, homens livres, fugindo do flagelo da seca no Ceará, foram reduzidos, em meio aos seringais da Amazônia, a situação de escravidão por meio de um processo de endividamento¹² e, após a abolição da escravatura e da proclamação da república, Euclides da Cunha denuncia essa mesma situação no artigo intitulado “A margem da História”, resultado de sua excursão a Amazônia entre 1904 e 1908, e publicado em 1909. Sua descrição da forma de exploração dos precursores dos “soldados da borracha” é detalhista. Esse detalhamento interessa a esta tese, já a pretensão de identificar elementos de permanência passa pelo cuidado com o detalhe, por isso, apesar de ser longa apresento-a aqui como citação. Assim, ele descreve o que viu:

De feito, o seringueiro, e não designamos o patrão opulento, senão o freguês jungido à gleba das “estradas”, o seringueiro realiza uma tremenda anomalia: é o homem que trabalha para escravizar-se.

[...]

Vede esta conta de venda de um homem:

No próprio dia em que parte do Ceará, o seringueiro principia a dever: deve a passagem de proa até ao Pará (35\$000), e o dinheiro que recebeu para preparar-se (150\$000). Depois vem a importância do transporte, numa gaiola qualquer, de Belém ao barracão longínquo a que se destina, e que é, na média, de 150\$000. Aditem-se cerca de 800\$000 para os seguintes utensílios invariáveis: um boião de furo, uma bacia, mil tigelinhas, uma machadinha de ferro, um machado, um terçado, um rifle (carabina Winchester) e duzentas balas, dois pratos, duas colheres, duas xícaras, duas panelas, uma cafeteira, dois carretéis de linha e um agulheiro. Nada mais. Aí temos o nosso homem no barracão senhoria, antes de seguir para a barraca, no centro, que o

¹¹ AMORIM, Francisco Gomes. Cantos matutinos. Lisboa: Typographia progressio, 1858. p. 1 a 7.

¹² MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 1999. p. 152.

patrão lhe designará. Ainda é um brabo, isto é, ainda não aprendeu o corte da madeira e já deve 1:135\$000. Segue para o posto solitário encaçado de um comboio levando-lhe a bagagem e víveres, rigorosamente marcados, que lhe bastem para três meses: 3 paneiros de farinha d'água, 1 saco de feijão, outro, pequeno, de sal, 20 quilos de arroz, 30 de charque, 21 de café, 30 de açúcar, 6 latas de banha, 8 libras de fumo e 20 gramas de quinino. Tudo isto lhe custa cerca de 750\$000. Ainda não deu um talho de machadinha, ainda é o brabo canhestro, de quem chasqueia o manso experimentado, e já tem o compromisso sério de 2:090\$000.

Admitamos agora uma série de condições favoráveis, que jamais concorrem: a) que seja solteiro; b) que chegue à barraca em maio, quando começa o corte; c) que não adoeça e seja conduzido ao barracão, subordinado a uma despesa de 10\$000 diários; d) que nada compre além daqueles víveres — e que seja sóbrio, tenaz, incorruptível; um estóico firmemente lançado no caminho da fortuna arrostando uma penitência dolorosa e longa. Vamos além — admitamos que, malgrado a sua inexperiência, consiga tirar logo 350 quilos de borracha fina e 100 de sernambi, por ano, o que é difícil, ao menos no Purus.

Pois bem, ultimada a safra, este tenaz, este estóico, este indivíduo raro ali, ainda deve. O patrão é, conforme o contrato mais geral, quem lhe diz o preço da fazenda e lhe escritura as contas.

Os 350 quilos remunerados hoje a 5\$000 rendem-lhe 1:750\$000; os 100 de sernambi, a 2\$500, 250\$000. Total 2:000\$000.

É ainda devedor e raro deixa de o ser. (...)

Agora vede o quadro real. Aquele tipo de lutador é excepcional. O homem de ordinário leva àqueles lugares a imprevidência característica da nossa raça; muitas vezes carrega a família, que lhe multiplica os encargos; e quase sempre adoece, mercê da incontidência generalizada.

Adicionai a isto o desastroso contrato unilateral, que lhe impõe o patrão. Os “regulamentos” dos seringais são a este propósito dolorosamente expressivos. Lendo-os, vê-se o renascer de um feudalismo acalcanhado e bronco. O patrão inflexível decreta, num emperramento gramatical estupendo, coisas assombrosas.

Por exemplo: a pesada multa de 100\$000 comina-se a estes crimes abomináveis: a) “fazer na árvore um corte inferior ao gume do machado”; b) “levantar o tampo da madeira na ocasião de ser cortada”; c) “sangrar com machadinhas de cabo maior de quatro palmos”. Além disto o trabalhador só pode comprar no armazém do barracão, “não podendo comprar a qualquer outro, sob pena de passar pela multa de 50% sobre a importância comprada”.

(...).

É natural que ao fim de alguns anos o freguês esteja irremediavelmente perdido. A sua dívida avulta ameaçadoramente: três, quatro, cinco, dez contos, às vezes, que não pagará nunca.¹³

Essa forma de exploração do trabalho extrativista na Amazônia, que como vimos já existia no século XIX, continuará a ser denunciada ao longo de todo século XX numerosas vezes e por diferentes formas. Também já existia no século XIX uma legislação específica para o crime de submissão de homens livres à condição análoga à de escravidão, era a lei do plagium. A Lei de Plagium, que dará origem ao artigo 149 do código penal republicano de 1940, que falaremos mais adiante, existia como parte da constituição do império e se originou das

¹³ CUNHA, Euclides da. À margem da História. Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional, Departamento Nacional do Livro. Acessível em: http://www.euclidesdacunha.org.br/abl_minisites/media/AMARGEMDAHISTORIA.pdf p. 8-9. Acessado em: 12/10/2017.

ordenações filipinas exatamente para tratar desses casos de falseamento da condição de livre, observemos o texto da lei:

Parte terceira

Dos crimes particulares. (1)

TITULO I.

Dos crimes contra a liberdade individual (2).

Art. 179. Reduzir á escravidão a pessoa livre que se achar em posse da sua liberdade (3).

Penas - de prisão por três a nove anos, e de multa correspondente a terça parte do tempo; nunca, porém o tempo de prisão será menor que o do cativo injusto, e mais uma terça parte.¹⁴

A lei do *plagium* tem sua origem mais remota no direito romano, sendo aplicável a quem submetesse à condição escrava pessoas que pertencessem a categoria de homens livres ou libertos, ou seja, fazer passar por escravo quem não era escravo. A própria existência da lei já revela o quanto a escravização ilegal era um procedimento não só antigo como recorrente e, portanto, como é antigo o oportunismo de burlar a lei se aproveitando da vulnerabilidade social de homens livres. No entanto o que torna vulnerável um homem livre e quem está mais exposto a essa vulnerabilidade? Quais critérios estabelecem hierarquias sociais para a liberdade?

2.1.3 A hierarquia dos homens livres do século XIX: Dos plenamente livres aos livres vulneráveis

O burlo da legislação com a escravização de homens livres dependia da situação em que se encontrava o homem livre. O homem livre era no século XIX, tanto quanto hoje, uma categoria cheia de matizes. No capítulo 2 de seu livro, “Homens livres na ordem escravocrata”, Maria Sylvia de Carvalho Franco procura estabelecer uma hierarquia social dos homens livres, através da qual se pode identificar diferentes matizes da liberdade, dependência ou vulnerabilidade de uns em relação a outros. Coloca que o grande proprietário de escravos e de terras é o que dispõe de maior grau de liberdade sobre si e seus afazeres, porém mesmo ele, em certas circunstâncias, se via em posição de dependência de um outro detentor de propriedades, o tropeiro: “Na fase de abertura de fazendas, o fazendeiro dependia do tropeiro de seus prazos e preços, entretanto o controle pessoal garantiu ao fazendeiro a regularidade de suprimento e ao tropeiro, a formação de sua clientela. O ‘bom nome’ aparecia como penhor das transações comerciais”. Nesse sentido, continua Franco:

¹⁴ Código criminal do império do Brasil. Recife: Typographia universal. 1858. p. 74.

Em relações de mercado os homens se enfrentam como portadores de uma liberdade que significa habilitação ao direito de propriedade e igualdade jurídica. Assim, esse conceito de liberdade só poderá ter seu conteúdo precisado à luz do regime de propriedade, apreendido não apenas através de sua expressão codificada, que prescreve direitos “formais”, mas sobretudo através das condições que regulam a distribuição efetiva do poder, desvendando-se assim os limites dos direitos “vivos”. Em resumo, o conceito genérico de liberdade implícito nas relações de mercado, que é firmado no princípio da propriedade privada, só poderá alcançar teor explicativo quando nuançado em função do sistema de dominação a que se conjuga. Levando em conta essas considerações, ficará claro como e por que as relações entre fazendeiro e negociante de tropas estiveram longe de se cumprir pelas vias racionais e “livres” que a natureza mercantil do contato estabelecido entre eles poderia virtualmente engendrar.¹⁵ (FRANCO, 1997, p. 68)

Ela divide o grupo dos tropeiros em: negociantes de animais e condutor de tropas. O tropeiro negociante de animais, por ser portador de propriedades (200 a 300 mulas), seria pouco ligado, porém mesmo assim ainda ligado, mantendo uma relação de mercado com menor grau de obrigações de ordem pessoal com o grande fazendeiro¹⁶. O tropeiro condutor de tropas era parte do pessoal da fazenda tendo sua importância medida pelo valor da carga e pelo tempo que essa ficava sob seu controle. Além disso, sua ocupação o qualificava para a atividade de capanga por conhecer os caminhos e ser perito em agir sem deixar vestígios. O segundo tipo de tropeiro guardaria um grau de dependência bem maior em relação ao fazendeiro, mas abaixo dele ainda haviam outros grupos de homens livres.

Abaixo dos tropeiros, Franco nos apresenta os donos de pousadas ou vendeiros. Os vínculos entre esses e as propriedades territoriais definiam seu grau de dependência, cuja posição oscila entre o nivelamento com as camadas populares e a dependência dos grandes proprietários.

A posição oscilante e o comportamento dúbio do vendeiro representam mecanismos que garantem seu próprio equilíbrio na sociedade. A malandragem, a esperteza, e o expediente consistem, para ele, na forma possível de acomodação a uma ordem social em que sua atividade é marginal e quase dispensável. Este quase que falta para que ela inexistia, não é suficiente, por outro lado, para dotar aquele que a exerce de uma situação definida no mercado e uma correspondente posição social estável.¹⁷

Neste ponto, Franco chama a atenção para o fato de que essa hierarquia entre diferentes homens livres se apresentava enevoadada e indefinida. Entre a intimidade com o fazendeiro e com o escravo, o vendeiro desenvolvia sua técnica competitiva da astúcia e da malícia, oportunisticamente, tirando proveito para si de qualquer meio de acumular recursos, mesmo

¹⁵ FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997, p. 68.

¹⁶ “Essa dependência pendia pesar mais para o tropeiro, à medida que se consolidavam as plantações e aumentava a diferenciação de fortunas (...) ...o tropeiro supõe a existência do senhor de terras. Embora itinerante e submetido circunstancialmente a proprietários diferentes, haverá sempre um senhor, sob cuja égide se encontrará e de cuja mercê dependerá o êxito de seu trabalho.” Idem, ibidem, p. 68-69.

¹⁷ FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997, p. 80.

que por transações ilegais, como os furtos nas fazendas feitos pelos escravos.

Os próximos homens livres, abaixo do vendeiro, nessa escala, são os sitiantes. Esses pequenos proprietários se viam ligados aos grandes proprietários pelo elo comum da propriedade, cuja diferença era nuançada pelo parentesco divino do compadrio, vínculo que garantia as ambições políticas dos grandes proprietários, que colocava ambos dentro de um mesmo parentesco divino e, portanto, iguais. Entretanto esse parentesco divino estabelecia uma série de deveres e observâncias, promessas trocadas que estabeleceriam o vínculo de dominação baseada na fidelidade e na dependência.

Toda essa discussão ressalta, portanto, que não só no tratamento costumeiro, como na representação consciente do fazendeiro, o sitiante era pessoa. O reconhecimento dessa qualidade se reforça quando se faz ver que o tipo de ajustamento elaborado entre eles, mediante a dominação pessoal, mobilizava basicamente os atributos indispensáveis para participar de uma associação moral. (...) A lealdade inclui o reconhecimento do benefício recebido, o sentimento de gratidão por ele e o imperativo de sua retribuição equivalente. Do ponto de vista jurídico também o reconhecimento do benefício recebido, o sentimento de gratidão por ele e o imperativo de sua retribuição equivalente. Do ponto de vista jurídico também o reconhecimento do sitiante como pessoa era completo. A condição de homem livre tornava-se integral com a prática do direito de propriedade e com o exercício de direitos políticos. Essas considerações mostram como a integração do sitiante à vida social se fazia mediante a exigência dos atributos específicos de sua humanidade: a consciência moral e faculdade da razão.¹⁸

Porém Franco também chama a atenção para o fato de que esse mesmo sitiante, aparentemente tão integrado na vida social, tem sua humanidade negada quando compelido a comportamentos automáticos, portanto fora do seu arbítrio e juízo, exigidos pela lealdade que deve ao fazendeiro.

Por fim, o último grau de homem livre abaixo do qual estaria o escravo. Nesse último degrau da liberdade se encontraria o agregado, que reelabora o antigo modo de vida caipira em terra alheia, e o camarada (do grande ou pequeno proprietário), que rompe com o mundo caipira ao integrar-se à lógica econômica de mercado. Os dois estavam inseridos num contexto de desenvolvimento da exploração lucrativa da terra que ainda convivia com a economia de subsistência. Ambos, apesar de eventualmente convocados em juízo, por terem o predicado de aceitação de sua palavra de honra para efeitos legais, tinham a sua vontade diluída pelo interesse daqueles de quem dependiam, ou seja, de seus patrões.

São inúmeras e profundamente interessantes as reflexões da autora sobre esses dois tipos, todavia para este trabalho cabe enfatizar dois aspectos, um ligado a essência da diferenciação desses dois tipos de homens livres e pobres daqueles que eram escravos.

¹⁸ FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997, p. 94.

Quando incorporado à esfera da justiça, regulada por normas gerais, o homem pobre é despido de sua condição objetiva de dominado, de pessoalmente submisso a um senhor, para revestir-se plenamente de suas prerrogativas de homem livre. Perante a lei, torna-se equiparado a qualquer de seus superiores; como qualquer deles, é “testemunha jurada aos Santos Evangelhos”, capaz de discernimento e digno de crédito, essencialmente diverso do escravo, apenas informante não juramentado. As condições formalmente igualitárias em que o rico e o pobre são colocados, quando sujeitos ambos a uma situação regulada abstratamente, permitem que se observe como o valor social de ambos é de todo diversos e como a conduta de ambos está orientada para a negação daquele nivelamento.¹⁹

O outro aspecto é ligado à possibilidade de sua sujeição de homem livre e pobre à servidão. Este aspecto parte da análise de uma legislação da Câmara de Vereadores de Guaratinguetá que, em 1897, definia que qualquer um, trabalhando “por suas mãos em serviço de roça”, seria obrigado a prestar serviços nas estradas municipais; aos fazendeiros ficava definido encaminhar um quarto de seus trabalhadores. Para a autora fica então escancarada qual a visão sobre o homem livre e pobre que se encontrava na consciência da classe dominante, distinguindo o tipo de encargo legal de cada um. Assim, essa sociedade paulista escravocrata do século XIX postularia e anularia o reconhecimento da condição humana ao homem livre e pobre, que teria sua moral desqualificada em função de sua posição social, que o colocava como dependente e devedor da classe dominante.

Franco conclui, expondo dois caminhos diferentes para cada grupo de homens livres e pobres. O primeiro caminho trilhado pelos portadores de meios de ascensão social e econômica, como os vendeiros, tropeiros e sitiantes, que através da dimensão pessoal, poderiam esperar superar a dominação em que se encontravam. O segundo caminho seria dos que dependiam de seus superiores para as necessidades mais elementares, que sendo portador de uma existência social dispensável, percebia sua sujeição como benefício, concebendo assim, sua condição como imutável.

Destarte, antes da abolição legal da escravidão (1888), outras possibilidades de redução de pessoas legalmente livres à condição análoga à de escrava (logo, sem sustentação jurídica) se faziam nos matizes que intermediavam esses dois polos opostos e interdependentes: ser proprietário e ser propriedade. O aspecto legal da discussão é relevante e não deve ser perdido de vista, todavia tem seus limites. Onde a propriedade legal de trabalhadores não era possível, a posse ilegal deles, sustentada num abismo social que não se constrangia diante da lei, tornava possível a escravização ilegal.

A hierarquia de matizes, que caracterizou categorias como “homem livre” ou

¹⁹ FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997, p. 102.

“liberdade” na sociedade escravocrata do Brasil do século XIX, encontrará no pós-abolição experiências semelhantes. Novas contradições vão se manifestar dentro de uma estrutura social e econômica persistente, mas experimentada de múltiplas maneiras.

Quadro 1 - Hierarquia social de livres na sociedade escravocrata paulista/séc. XIX²⁰

Tipo	Condição	Denominação		Identidade	Situação
Livres com posses	Plena liberdade	Grande proprietário de escravos e de terras		Posse de terras e escravos	Detentor da Liberdade plena sobre si e seus afazeres
	Entre plena liberdade e alto grau de liberdade	Tropeiros	Negociantes de animais	Posse de mulas (entre 200 a 300) e escravos	Quanto mais fazendeiros têm como cliente mais relação de mercado sem obrigações de ordem pessoal
Livres responsáveis pelas posses dos patrões	De baixo grau de dependência a médio grau de dependência		Condutor de tropas	Empregado do fazendeiro	Importância medida pelo valor da carga e pelo tempo que ficava responsável por ela
Livres com Pequenas posses	Grau de dependência varia segundo seus vínculos com os de cima e os de baixo	Donos de pousadas e vendeiros	Estimula os “de baixo” à dívida e ao furto ou se torna feitor do fazendeiro. Faz qualquer negócio	Comércio local de baixo rendimento e acumulação predatória	Dependência oscila entre os “de baixo e os de cima” conforme as oportunidades
		Sitiantes	Elo comum com fazendeiros: a propriedade da terra	Pequena propriedade	Dependência via compadrio – gera comportamentos automáticos, fora do juízo e da razão
Livres sem nenhuma posse	Dependência total - uso no mesmo grau de “posse”, completa sujeição pessoal	Agregado	Reelabora vida caipira em terra alheia	Produce para subsistência e mercado	Predicado da palavra de honra de homem livre
		Camarada	Vende sua força de trabalho	Produce para o mercado	Aceita em juízo, mas diluída pelo interesse dos seus patrões.

²⁰ Adaptado a partir do livro “Homens livres na ordem escravocrata” de Maria Sylvia de Carvalho Franco.

3 EXPERIÊNCIAS PÓS-ABOLICIONISTAS, ALAGOAS PERSISTENTE

3.1 EXPERIÊNCIAS DE LIBERDADE PÓS-ABOLICIONISTAS

Filho de intelectuais que participaram da luta por direitos civis nos Estados Unidos da América do Norte, na década de 1960, o historiador norte-americano Eric Foner se dedicou a recuperar a memória do pós-abolição em seu país. Sobre a visão dos negros recém libertos Foner²¹ escreveu, em 1987, um belo artigo intitulado “O significado da liberdade”, onde demonstra os vários significados que se dava a expressão “liberdade”. Para os libertos, “liberdade” seria mais que simplesmente receber salários, era assumir o controle das suas condições de trabalho longe dos brancos. Por isso, rejeitavam tudo que lembrasse seu passado escravista, desde trabalhar em grupo sob supervisão de um feitor, até plantar algodão. Para além disso, preferiam arrendar terra ao invés de se assalariar, pagar aluguel fixo pela terra a fazer parceria e, por fim, preferiam buscar a propriedade da terra mesmo que isso os colocasse no limite da fome, caso a outra opção fosse trabalhar para um branco. Para além dos aspectos econômicos, os libertos gostavam de demonstrar sua liberdade recusando regras triviais associadas à escravidão, manifestavam essa recusa fazendo exatamente o que lhes era antes proibido: comprando bebidas, armas, cães e realizando atividades religiosas e manifestações em massa. Outro significado era usar do direito de ir e vir, já que logo nas primeiras décadas do pós-abolição houve migração em massa entre diversos municípios e estados, mas sobretudo, para as cidades do Norte, onde afirmavam que a “liberdade era mais livre”. A existência, no Norte, de instituições sociais negras - de ajuda mútua, escolas e igrejas - assim como o departamento dos libertos e soldados negros no exército, davam essa sensação.

Em contraposição, a elite sulista, privada de seus escravos, reagia fortemente buscando manter aquelas mesmas regras triviais de etiqueta escravocrata, mesmo abolida legalmente a escravidão. São inúmeros os registros da indignação da elite branca sulista que frequentemente descambava para a violência. Desde “ofender-se” por ter sido saudado com um “bom dia” dado por um negro (escravos negros nunca deveriam se dirigir a um branco sem que este falasse primeiro) até não tirar o chapéu ou estar segurando uma garrafa de whisky, ou por usar uma “linguagem insolente” ou não chamar o branco de senhor. Cerca de mil assassinatos de negros

²¹ FONER, Eric. O significado da liberdade. In: Revista Brasileira de História - número especial sobre Escravidão. São Paulo: ANPUH e Marco Zero, 1988b, n° 16, 9-36.

libertos realizados por brancos sulistas envolviam atitudes consideradas desafiadoras do “padrão racial costumeiro”, para usar uma expressão literal do próprio Foner, a lei abolira a condição jurídica de escravo, contudo não abolira as atitudes raciais costumeiras, afirmação semelhante à de Monteiro Lobato na epígrafe desta tese.

Iacy Maia Mata²², referindo-se à experiência baiana do pós-abolição, nos relata que por aqui também várias atitudes dos libertos do 13 de maio foram interpretadas como desafio à autoridade ex-senhorial. Como na experiência sulista norte-americana, diferentes atitudes dos libertos eram vistas como ameaças à autoridade real ou simbólica dos seus ex-senhores. Segundo Mata, muitos ex-senhores entraram em negociação com seus ex-escravos, agora trabalhadores libertos, enquanto outros, insatisfeitos e inconformados com a libertação incondicional dos escravos, buscavam não só conquistar indenizações por suas perdas, como também, acima de tudo, se esforçaram no sentido de manter e prolongar práticas costumeiras da escravidão, criando para isso várias estratégias.

Dentre elas, estava a tentativa de garantir a tutela sobre os ingênuos, disputando na justiça, contra as mães libertas, o controle sobre seus filhos nascidos antes da abolição, já que filhos de escravas nascidos após a lei do ventre livre ficavam sob tutela do dono da escrava. Outra estratégia era manter os libertos em cárcere privado, eventualmente submetidos a castigos corporais – incluindo-se aí o uso do tronco e o auxílio de capangas. Segundo Mata, esses libertos não ficaram passivos, eles buscaram aliados, recorreram à justiça e ao auxílio da polícia, contudo obviamente eram inúmeros os desafios a serem superados até se concretizar esse apelo à justiça e à polícia.

Além dos trabalhos de Foner e Mata, a historiografia do pós-abolição tem produzido outros trabalhos também muito interessantes, como os de Ira Berlin²³, para os EUA, e de Hebe Maria Mattos²⁴, para o Brasil. Berlin demonstra que a relação entre escravidão e liberdade foi tomando vários significados no tempo e no espaço, alterando entre avanços e recrudescimentos. Tendo como horizonte um período que vai da colonização à reconstrução, Ira identifica várias etapas de escravidão, dividindo-as em cinco gerações, e para cada nova geração, novos e diferentes desafios diante de outros sentidos que tanto a escravidão como a liberdade adquiriam.

²² MATA, Iacy Maia. Os Treze de Maio: ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós abolição (1888-1889). 2002. 126 p. Tese doutoral. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFBA. Salvador, 2002.

²³ BERLIN, Ira. Gerações de cativeiro: uma história da escravidão nos Estados Unidos. Rio de Janeiro: Record, 2006.

²⁴ Mattos, Hebe Maria. Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Tanto Mattos como Foner identificam que o negro liberto utilizava o comportamento do branco livre como parâmetro de liberdade, havendo variações entre o universo norte-americano e o brasileiro. Para o liberto norte-americano, ser livre passava por poder viver do próprio trabalho porque era essa a referência de homem livre que eles tinham, observando a experiência dos colonos livres brancos; já o liberto brasileiro conviveu com livres que tinham ao menos um escravo exatamente para não trabalhar, então, no caso brasileiro, ser livre passava então por viver do trabalho do outro. A reprodução de hierarquias familiares dos brancos, como representação do ser livre, também é apontada por Foner como fator para a reconstrução do patriarcalismo entre as famílias de negros libertos, pois antes, como famílias escravas submetidas ao senhor branco, nem marido nem esposa tinham ascensão um sobre o outro, pois ambos estavam submersos ao poder do seu senhor.

3.1.1 A escravização ilegal no pós-abolição no Brasil

O que se constata no período pós-abolição é que um mercado informal de mão de obra gratuita subsistiu à libertação formal dos escravos, reproduzindo e criando novos mecanismos não legais de controle autoritário da força de trabalho. As desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais, mantidas e aprofundadas no processo de implantação da lógica capitalista no Brasil, tornaram possível o que não era legalmente admitido.

No período pós-abolição da escravidão no Brasil, houve uma ampla mobilidade dos trabalhadores buscando melhoria de vida ou fugindo das secas que ameaçaram, com a falta de mão-de-obra, o latifúndio. Iniciou-se então uma “busca frenética por uma completa sujeição do trabalhador rural ao latifundiário”, como afirmaram Linhares e Silva²⁵. Os dois autores citados apontam quatro elementos básicos para esse período: mobilidade geográfica e rigidez social, adversidades naturais e injustiças sociais. A manutenção de formas de sujeição do trabalhador se fazia possível pela desigual força social, econômica e política existente entre os grupos sociais antagônicos. Essa necessidade de sujeição dos trabalhadores rurais aos padrões de exploração do latifúndio, padrão esse semelhante às condições de vida e de trabalho dos escravos do império, se reflete nas legislações republicanas, como no primeiro código penal republicano de 1890, que não fazia qualquer referência ao crime de submissão a situação análoga a do escravo. Durante os primeiros cinquenta anos de república, esse silêncio legal

²⁵ LINHARES, M. Y.; SILVA, F.C.T. Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p.81-82.

perdura e só será quebrado quando da confecção do segundo código penal republicano datado de 1940. Esse segundo código penal recria o instrumento legal do império já mencionado com o objetivo de reprimir a redução de homens livres a situações análogas a de escravos, entretanto, além de sua redação vaga e imprecisa, que o torna ineficaz, as possíveis punições são abrandadas. Ainda assim, sua redação será mantida igual durante todo século XX e é a seguinte:

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte lei:

CÓDIGO PENAL

(...)

CAPÍTULO VI

DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE INDIVIDUAL

SECÇÃO I

Dos crimes contra a liberdade pessoal

(...)

Redução a condição análoga à de escravo

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo:

Pena - reclusão, de dois a oito anos.²⁶

Só isso, nada mais! Observa-se que o artigo 149 do código penal republicano é uma versão amesquinhada do código penal do império. As penas, mínima de 3 anos e máxima de 9 anos, do artigo 179 do código penal do império são reduzidas no código penal republicano de 1940 para 2 anos, no mínimo, e 8 anos, no máximo. Acrescenta-se a isso a inexistência de qualquer referência à multa de nenhum tipo, nem há a intenção de garantir que a punição prisional seja proporcional à dimensão do crime, como no artigo congênere do império, onde o legislador deixa clara a intenção de tentar fazer o escravizador “sentir na pele”, no mínimo, o mesmo tempo de cativeiro que provocou em sua vítima. Além disso, o artigo 149 mantém problemas já existentes no seu similar do império ao não esclarecer o que seja “condição análoga” ou o que significa “reduzir”. Nenhuma tipificação precisa dos meios e instrumentos utilizados nesse processo de “redução” e nenhuma caracterização mais concisa sobre as “condições” que levariam a identificação do delito. Diante de tantas imprecisões, ficava a depender da interpretação dos magistrados, a imensa maioria de origem familiar patronal e latifundiária, quais casos concretos poderiam ou não ser enquadrados como delito penal; além de dar aos advogados patronais ampla margem de atuação na defesa jurídica de seus clientes.

²⁶ Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

Em suma, no que diz respeito ao combate a escravização ilegal de homens livres, o código penal de 1858, no seu artigo 179, produzido num império legalmente escravocrata, era mais intimidador, no seu caráter punitivo, que o código penal de 1940, no seu artigo 149, produzido numa república legalmente liberal e pós-abolicionista.

Na prática, essa sociedade brasileira da primeira metade do século XX não foi nem tão republicana, nem tão liberal e nem tão abolicionista. Tanto nos Estados Unidos quanto no Brasil a lei teve um peso, que não deve ser negligenciado, a favor da liberdade, porém a lei por si só não foi capaz de transformar nem as práticas sociais escravocratas, “padrões costumeiros”, como propõe Eric Foner; nem alterar a “precariedade estrutural da liberdade”, como propõe Chaloub para o oitocentos e que, no nosso caso, propomos que seja estendido para o novecentos. A realidade social do pós-abolição foi extremamente complexa e imersa em conflitos onde a correlação de forças, não raro, pendeu para os interesses e desejos dos patrões, ex-senhores de escravos, mas ainda senhores do latifúndio, senhores das leis, senhores do poder estatal. Muitos “ex-escravocratas” ainda permaneceram, em suas convicções, desejos e práticas, como escravocratas, não poupando esforços para impedir as mudanças nos padrões de suas relações com seus trabalhadores, fossem eles ex-escravos, libertos ou livres pobres. As categorias jurídicas mudaram, porém, as práticas sociais da sociedade escravocrata no trato de homens livres e pobres permaneceram e a possibilidade de submeter esses livres pobres a situações análogas a de escravo era parte inerente a essas práticas no trato com livres pobres.

Sustentadas pela estrutura econômica, social e política do latifúndio e mediante a força dos costumes escravocratas, velhas hierarquias sociais e suas respectivas relações internas persistiram ao longo do século XX no Brasil. Paralelamente a essa permanência de condições e práticas, a falta de uma legislação que coibisse, com clareza e com rigor, as formas de exploração do trabalho análogas às da escravidão também percorreram todo século XX. Somente 115 anos após a abolição da escravatura e 63 anos depois de decretado o segundo código penal republicano, o artigo 149, sofrerá sua primeira alteração. Em 11 de Dezembro de 2003, esse, que foi o único instrumento legal de combate a escravização criado no pós-abolição, recebe um novo texto:

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se

configura condição análoga à de escravo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o O art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra criança ou adolescente;

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2003; 182o da Independência e 115o da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos²⁷

Salta aos olhos as profundas mudanças no texto do artigo 149 do segundo código penal da república, assim como causa perplexidade a duração de sua intocabilidade ao longo de mais de um século, ainda mais diante das inumeráveis situações de redução a condição análoga a de escravidão já relatadas. O adensamento e precisão do texto jurídico atual corresponde a um adensamento das lutas sociais nas décadas de 1980 e 1990 em nossa história, da luta contra as chamadas formas de “escravidão contemporânea”. Essa história de luta se confunde com a história da Comissão Pastoral da Terra (CPT) a nível nacional e a nível estadual, não sendo diferente no estado de Alagoas. A assinatura da mudança do texto legal data do ano 2003, entretanto a luta por essa mudança remete a duas décadas anteriores, 1980 e 1990, os dois últimos decênios de um século que, de certa forma, teima em não se encerrar, um século cheio de transformações surpreendentes a nível mundial e consideráveis mudanças a nível nacional, porém marcado por continuidades em Alagoas.

²⁷ Acessível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.803.htm. Acessado em: 12 de julho de 2016.

3.2 BREVÍSSIMA HISTÓRIA ECONÔMICA DE ALAGOAS E SUA ESTRUTURA SOCIAL PERSISTENTE

Manoel Correia de Andrade, no seu livro “A terra e o homem no Nordeste”, refere-se ao baixo impacto da abolição em Alagoas. Baseando-se em cálculos de T. Espíndola, afirma que em 1871 os escravos constituíam menos de 16% da população total da província em função da abolição do tráfico, da lei do ventre livre, da venda de escravos para o sul e de medidas de alforria a partir de 1879. Contudo essa queda na proporção de mão de obra escrava não teria criado transtornos para a economia açucareira, já que essa dispunha da reserva de mão de obra dos moradores. As ínfimas condições de vida, a ignorância e acomodação às péssimas condições de trabalho desses moradores os fizeram ser facilmente absorvidos pela indústria açucareira, o que também ocorreu com o escravo que, uma vez liberto, se tornou assalariado ou “morador de condição”, continuando a habitar senzalas ou choupanas, a comer da mesma comida e a trabalhar de sol a sol como antes, tendo agora o direito de trocar de senhor a sua escolha. Os salários oscilaram sem que esses trabalhadores nada pudessem fazer, assim como acontecera com a queda do preço do algodão – provocado pelo fim da Guerra da Secessão nos Estados Unidos - que aumentando a mão de obra disponível, provocou o rebaixamento dos salários de 40% a 60%. Andrade considera que a crise do açúcar, posterior à abolição, tenha mais relação com a concorrência externa (o açúcar de cana antilhano e o de beterraba europeu) do que com a libertação dos escravos, não sendo essa lei, na prática, progressista, já que não melhorou nem a condição de vida nem a de trabalho dos ex-escravos, agora libertos²⁸.

No capítulo “Braços livres e escravos”, do livro “Contribuição à História do açúcar em Alagoas”, datado de 1970, Moacir Medeiros de Santana nos faz um sucinto, todavia bem sustentado, painel dos trabalhadores livres e pobres de Alagoas. Inicialmente, como Manoel Correia de Andrade, irá frisar a queda do número de braços escravos em Alagoas de uma forma geral e a presença dos trabalhadores livres ao lado dos escravos nos engenhos, sendo o maior índice de utilização encontrado em Maceió na freguesia de Ipioca onde do total de 2.017 trabalhadores, 1.041 eram escravos e 976 eram livres²⁹. A situação da mão de obra daquela província no século XIX vai sendo demonstrada através de diferentes tipos de registros que revelam uma proporção variável de escravos e livres de engenho para engenho. As causas dessa

²⁸ ANDRADE, Manoel Correia. A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 100.

²⁹ SANTANA, Moacir Medeiros de. Contribuição à História do açúcar em Alagoas. Recife: Instituto do açúcar e do álcool/museu do açúcar, 1970. p. 150.

situação ele anuncia logo de início do capítulo, sinteticamente, citando em seguida um relatório da Câmara de Vila do Pilar datado de janeiro de 1867:

No quarto século transcorrido de 1847 a 1872, ano este do derradeiro recenseamento oficial antes da extinção do elemento servil, a população alagoana livre aumentara em 67,5%, enquanto a escravidão local diminuiria em mais de 10%, diferença devida não só à exportação para as Províncias do Sul do Império, como à elevada mortalidade infantil entre os negros, à devastação causada pela varíola, febre amarela e principalmente pela cólera morbo, nos anos de 1855 e 1862, moléstias responsáveis pela morte de grande número de escravos.

Na vila do Pilar, por exemplo, a primeira epidemia da cólera morbo – que ali fez grandes estragos – foi precedida de febre amarela e seguida de varíola. “Por tôdas elas, foi a escravatura muito vitimada, a ponto de muitos proprietários abandonarem seus estabelecimentos rurais, visto como haviam perdido os meios de cultivá-los”.³⁰

Santana admite que várias províncias do Nordeste passaram pelo mesmo processo de abandono do trabalho escravo e a ampliação do trabalho livre ao longo do século XIX, porém insiste em assinalar que essa presença de livres no mundo do trabalho dos engenhos alagoanos foi ainda mais precoce ao comentar:

A referência mais recuada sobre seu emprêgo foi feita no “Mappa geral do ano de 1827 da população do termo de Ordenanças da Capital das Alagoas...”, organizado pelo capitão-mor José Leite da Silva. O documento dá testemunho da existência de 37 Senhores de Engenho, 1.088 labradores de mandioca, 348 “lavradores de lavoura”, 333 jornaleiros, etc., e refere-se taxativamente a 141 labradores de canas, que tudo indica homens livres, como mencionados jornaleiros, que deviam eventualmente prestar serviços à agroindústria do açúcar.³¹

Ainda são citados outros municípios com as proporções de livres e escravos em diferentes anos. Em 1854, nos 22 engenhos do município de São Miguel consta a presença de 876 trabalhadores escravos e 186 livres; nos 16 engenhos de Pilar, 458 trabalhadores escravos e 39 livres; portanto, a presença desses trabalhadores livres nos engenhos antes da abolição da escravidão parece ter tido uma importância bastante variável. Além disso, ele chama a atenção para o fato de que as reclamações por falta de mão de obra são anteriores à abolição e se referiam à falta de mão de obra escrava, porque existia mão de obra livre e comprova isto citando, além da fala de senhores de engenho, um relatório da associação comercial de Maceió, de março de 1878³². Acrescenta ainda que esses reclames sobre a escassez do braço escravo surgem após a lei imperial de 1831, declarando o tráfico negreiro como pirataria e tornando livres os africanos chegados ao Brasil, por esse meio, após essa data. Todavia observa que esses reclames por falta de braços aconteceram, também, logo após a “Cabanada”, ocorrida entre 1832 e 1835, que agravou a escassez de braços pela fuga de escravos para ingressar na “falange dos papa-méis”,

³⁰ Idem, *ibidem*, p. 145.

³¹ Idem, *ibidem*, p. 149.

³² Idem, *ibidem*, p. 155.

e pela fuga de pequenos agricultores, abandonando plantações, da possibilidade de recrutamento forçado para o combate a esses primeiros³³. Seja como for, Santana demonstra, através da fala de vários senhores de engenho, que no pós-abolição houve superabundância de mão de obra barata, o que muitos chegam a apontar como sendo o motivo do fracasso da imigração de trabalhadores europeus para Alagoas, como de resto para o Nordeste. Segundo expõe o autor, dialogando com Morais Pessoa, a cultura açucareira vai sentir o impacto da abolição, mas por curto período, pois num primeiro momento os ex-escravos vão se afastar do trabalho penoso, porém...

Seria êste, contudo, um desregramento momentâneo. Dentro de pouco tempo, o ex-escravo passaria a oferecer seus serviços à agro-indústria do açúcar, a trôco de salários irrisórios, pois “era natural que ganhasse pouquíssimo, já que a atividade agrícola entre nós, fundamentada na obediência irrestrita e no trabalho escravo, não possuía qualquer hábito de remuneração mensal. Trabalhar, prestar serviços ao patrão, era no Brasil, pelas bases semifeudais e aristocráticas de nossa formação histórica, praticamente uma obrigação de fidelidade ao senhor”.³⁴

Sobre as condições de trabalho a que eram submetidos os trabalhadores da cana em Alagoas, ainda podemos citar as seguintes passagens:

O problema, que era antigo, não residia propriamente na falta de braços, mas na de braços escravos, porque livres existiam, pelo menos em Alagoas, alugando “seus serviços aos donos de engenhos, - isto dez anos antes da Abolição – mas que nos digam êstes se com o lucro da fabricação podem retribuir os elevados salários e o **tratamento pessoal que exigem por seus serviços os operários livres**”.³⁵(grifo nosso)

O grifo feito por Santana sobre a expressão constante no relatório da associação comercial de Maceió de março de 1878 é endossado por nós, frisando esse caráter do tratamento dado aos, agora, trabalhadores livres e pobres alagoanos. Esse tipo de tratamento é reforçado pelas cartas escritas por vários senhores de engenho, direcionadas ao presidente da província de Alagoas em 1889, citados por Santana, como o Barão de Mundaú, desacreditando no trabalhador imigrante, no que diz:

O salário não poderá atingir à altura de satisfazer às necessidades físicas de homens habituados a tratamento mais confortável, do que o usado pelos nossos trabalhadores rurais, pelo que me parece que a maior urgência da nossa lavoura é por enquanto melhorar a qualidade e diminuir o custo com produtos agrícolas, abrindo-se estradas, construindo-se pontes e fundando-se escolas agrícolas.³⁶

Vários outros senhores de engenho repetem um discurso parecido quando falam, festejando, em 640, 500, 400, 320 réis, o salário pago a um trabalhador livre e pobre alagoano³⁷.

³³ Idem, ibidem, p. 158-159.

³⁴ Idem, ibidem, p. 154.

³⁵ Idem, ibidem, p. 155.

³⁶ Idem, ibidem, p. 155.

³⁷ Idem, ibidem, p. 155-156.

Ou como comenta ainda Santana sobre um outro senhor de engenho:

Manoel de Faria Cavalcanti Laranjeira, do engenho Boacacica, do Pilar, afirmou que, conquanto o tivesse prejudicado, considerava a libertação dos escravos um ato de merecimento e justiça. Ademais, “ninguém de boa-fé poderá negar que o trabalho livre é de grande utilidade, barato, melhor de dirigir e de maior perfeição, o que já tenho tido ocasião de verificar e encontrei a verdade”.³⁸

Além do escravo negro recém liberto se sujeitar a trabalhar por salários irrisórios, um outro elemento é lembrado como responsável pelo baixo preço do trabalhador livre e pobre, a seca.

A fome, sempre existente em estado crônico e mesmo agudo, revela-se em toda sua realidade quando dos flagelos da seca. Ela é responsável por grandes migrações de habitantes do sertão e do Agreste, principalmente para a zona da mata.

Dêses braços extras se utiliza a lavoura canavieira, como ocorreu na chamada Sêca de 77, quando a metade da população do município de Palmeira dos Índios, em apenas dois meses dela, de meados de fevereiro ao fim de março de 1878, transferiu-se para os municípios de São Miguel dos Campos, Atalaia, Pilar, Alagoas (Marechal Deodoro), abandonando seus roçados preparados para o plantio.³⁹

Assim, os trabalhadores alagoanos, ex-escravos ou homens livres e pobres, se encontraram no pós-abolição unidos pelas mesmas péssimas condições de trabalho e de vida e pela submissão comum a uma elite que, ao longo do século XX, irá cada vez mais ampliar seu latifúndio e reforçar seu poder pessoal sobre todos a sua volta. Os engenhos vão se concentrando cada vez mais em um número menor de famílias, passando pela criação de grandes engenhos centrais até chegar nas imensas estruturas devoradoras de cana que são as usinas.

As usinas reconfiguraram a paisagem social, acumulando e centralizando terras, indo na contramão de uma tendência de divisão de terras por processos de herança, reconduzindo antigas terras de engenhos ao domínio de um número cada vez mais reduzido de famílias, até formarem-se áreas tão grandes quanto as antigas sesmarias. O impacto sobre os trabalhadores alagoanos foi devastador. Referindo-se ao período entre 1945 e 1955, quando está em andamento o processo usineiro, Andrade⁴⁰ volta a descrever as condições de moradia e vida dos assalariados na zona canavieira em Alagoas que, segundo ele, lembrariam habitações africanas com cobertura de palha de quatro águas, na maioria com três cômodos paralelos (sala da frente, quarto e cozinha), sem sanitários e de chão batido. Tendo essa casa em seu entorno uma área para cultivo chamado de “sítio”, que gerava uma série de obrigações para com o senhor da terra, dentre elas dias de trabalho. Neste entorno da casa, o morador não podia ter lavoura permanente, apenas temporárias e, no caso de Alagoas, se plantava muito milho. Num relato raro escrito na

³⁸ Idem, ibidem, p. 157.

³⁹ Idem, ibidem, p. 171.

⁴⁰ Idem, ibidem, p. 114-115.

década de 1940, Manoel Luiz da Silva, filho de um trabalhador e morador de engenho Anhumas, em União dos Palmares, na Zona da Mata Norte de Alagoas, escreveu suas lembranças daquela época. Temos nessas lembranças uma sucinta descrição da movimentação dos trabalhadores em dia de domingo, dia de pagamento semanal, que coincide com o que afirma Andrade, no entanto acrescenta que não obstante a maioria ter a possibilidade de plantio para autossustentência, havia os que não podiam contar com isso:

O movimento era intenso, tinha mão-de-obra para todos os trabalhadores da propriedade, tanto é que nos dias de Domingo o povoado ficava repleto de trabalhadores para receber seus salários semanais, fazer suas “contas” e pagar as compras feitas no barracão durante a semana e participar da feira livre na comunidade rural.

Muitos trabalhadores quando recebiam seus proventos, pagavam no barracão o que deviam, era quase tudo o que tinha recebido e ao mesmo tempo renovavam suas compras no próprio armazém - “fiado” - porque o que lhe sobrava era muito pouco para o sustento da família durante a semana seguinte, que geralmente tinha uma prole constante de mais de oito filhos para criar.

A maioria dos quais criavam animais domésticos, ou mesmo cultivavam batata doce, macaxeira, feijão de corda, milho, fava, ao redor de suas residências, para poder alimentar seus filhos e esposas. Outros viviam unicamente do trabalho do engenho, sem outro meio para sobreviver. De certa forma passavam necessidades e para sanar a situação tinham que recorrer aos amigos ou mesmo comprar no barracão para pagar no recebimento de suas contas.⁴¹

Segundo Andrade⁴², este sistema irá gradativamente cedendo ao processo de proletarização camponesa, já que na medida que o usineiro amplia a área de cultivo da cana, não só necessita de mais dias de serviço do morador (de três a quatro passa a exigir cinco a seis dias semanais), como restringem os sítios lhes tirando as áreas mais favoráveis. Esse processo se radicaliza entre 1956 e 1965 quando, no Sul de Pernambuco e no Norte de Alagoas, esses trabalhadores se proletarizam, morando em casas nas sedes dos engenhos – como em senzalas – sem direito a fazer lavouras já que são consumidos por seis dias semanais de trabalho. Lembrando um trabalho de Caio Prado Junior sobre esse tema, Andrade afirma que quanto mais se usam técnicas avançadas na agricultura e na indústria do açúcar, mais necessitado e pobre ficava o trabalhador. A preocupação dos donos de engenho em se manterem atualizados quanto aos avanços técnicos na agricultura transparece quando Manoel Luiz, referindo-se a seu irmão mais velho José Luiz da Silva, comenta em suas memórias sobre a intenção da patroa e dona do engenho Anhumas, Dona Helena, em aprimorar tecnicamente sua fazenda incorporando novos conhecimentos agrícolas em 1953, através da educação de seu funcionário mirim:

Com respeito ao meu irmão, que era mais velho do que eu, e por ser mais saliente, se encarregava de engraxar os sapatos dos filhos de nossa patroa, cuidar dos jardins,

⁴¹ SILVA, Manoel Luiz da. Uma volta ao passado. Alagoas: Prefeitura de União dos Palmares, 1999. p. 45-46.

⁴² ANDRADE, Manoel Correia. A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 117-118.

ensinar lições aos filhos da dona da propriedade. Era uma pessoa de confiança da casa grande, desinibido e inteligente, conhecedor dos fatos. Sempre nas horas vagas estava ele lendo revistas que dona Helena oferecia – O Cruzeiro, a Cigarra – melhores revistas da época, assim tomava conhecimento de muitas coisas interessantes e aprendia outras.

(...) as vezes me causava até certa inveja daquela simpatia e dos benefícios que sempre recebia. Mas deixa pra lá! Tanto é que ele teve o privilégio de ir estudar em colégio federal, por indicação de dona Helena, no ano de 1953, quando ela se preocupou de colocá-lo na Escola Agrotécnica “Floriano Peixoto”, em Satuba, a fim de iniciar seus estudos agrícolas, para posterior aproveitamento na própria fazenda, como era a intenção da nossa patroa, o que não aconteceu.⁴³

Mais recentemente, o economista Araken Alves de Lima retomou essa discussão das mudanças e permanências ocorridas no Nordeste, a partir da chamada “integração produtiva”, para identificar como precisamente isso afetou o estado de Alagoas. Baseado nos estudos de Guimarães Neto sobre as relações entre o Nordeste e o Sudeste em meio ao processo de integração nacional, Araken vai destacar a especificidade do caso de Alagoas. Nos estudos de Neto, durante o processo de integração nacional, que visava ampliar e fortalecer o mercado interno do país, a intervenção estatal, através, sobretudo, da SUDENE, alterara a relação entre as duas regiões acima citadas, passando de uma relação de articulação comercial para uma relação de “integração produtiva” de caráter complementar à indústria do Sudeste, principalmente de São Paulo. A alteração qualitativa dessa relação impactou nas estruturas industriais e nos processos de trabalho, afetando as atividades econômicas tradicionais, bem como gerando, mormente, entre 1960/70, novas atividades industriais (a chamada “nova indústria” – metalurgia, química, petrolífera, etc. – responsável por 50% das vendas, 49% dos empregos e 43% do valor bruto do setor), provocando um intenso crescimento econômico do Nordeste que chegou a superar o desempenho da economia nacional no seu conjunto na década de 1970 (32% de crescimento no Nordeste, contra 28,9% do Brasil entre 1975/79). Essa industrialização, entretanto, se deu de forma subalterna, com grande parte do controle dos capitais da “nova indústria” nas mãos de empresários paulistas e outros não nordestinos, além disso, sem a destituição do poder das elites tradicionais locais. A distância entre a intenção original dos idealizadores da SUDENE nesse esforço em industrializar o Nordeste e o resultado de seu processo sob a égide dos governos militares é, laconicamente, revelada numa fala de Tânia Bacelar Araújo:

Diferentemente do restante da região, os empresários do Ceará patrocinaram o processo de industrialização do seu Estado. Fortaleceram-se internamente, e fortes, conseguiram derrubar a oligarquia e se tornaram hegemônicos no Estado. Conseguiram fazer o que Celso Furtado sonhou. Quer dizer, os empresários urbanos ficaram relativamente mais poderosos e puderam bater na oligarquia com mais força, tomar o poder no Estado e manter esse poder ao longo de tanto tempo. Mas o Ceará é

⁴³ SILVA, Manoel Luiz da. Uma volta ao passado. Alagoas: Prefeitura de União dos Palmares, 1999. p. 45-46.

uma exceção.⁴⁴

Em sua tese doutoral, Araken Lima parte do panorama, acima descrito, desenhado por Guimarães, para nos demonstrar como Alagoas caminhou não só no sentido oposto ao do caso do Ceará, como também sequer participou do processo de integração produtiva que alterou as estruturas econômicas de muitos estados nordestinos como Ceará, Pernambuco, Bahia e Sergipe. Para Lima, no caso alagoano, a ação política das elites econômicas vinculadas à atividade canavieira conseguiu isolar o estado do impacto das transformações induzidas pela ação da SUDENE ao recusar qualquer intervenção deste órgão no estado, “fechando”, assim, Alagoas para possíveis alternativas econômicas. Houve o reequipamento e modernização das atividades tracionais e novas atividades surgiram tendo, inclusive, o comércio inter-regional se intensificado e novas dinâmicas econômicas se desenvolveram em Alagoas, porém tudo sob e a partir dos interesses e o controle direto da velha classe dominante canavieira.

Em Alagoas, foi o Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), politicamente controlado pela classe dominante alagoana, através da nomeação de seus diretores, que conduziu a modernização das estruturas produtivas do estado e não a SUDENE. Ou seja, a classe dominante alagoana se articulou politicamente para ter o controle do processo de industrialização, procurando evitar o surgimento de novas forças econômicas fora de seu controle e aproveitando-se desse controle sobre o processo de modernização para aprofundar ainda mais os seus domínios.

As consequências desse artil da tradicional classe canavieira de Alagoas foi a concentração fundiária e desestabilização do sistema de moradia que levou ao fim a cultura de subsistência⁴⁵.

Mas se o controle do IAA foi uma garantia para impedir interferências externas em Alagoas, a viabilidade da produção de álcool combustível, base do IAA, não estava, por sua vez, sob o controle dos usineiros de Alagoas. As variações internacionais do preço do barril do petróleo estiveram inversamente ligadas à produção de álcool e à produção de cana-de-açúcar. Como nos lembra Péricles⁴⁶, a alta do preço do barril em 1973 fez surgir o Proálcool (Programa Nacional do Alcool) e o segundo grande aumento do barril de petróleo em 1979 levou a criação do automóvel movido a álcool. Todavia quando o valor do barril começa a cair a partir de 1990

⁴⁴ ARAÚJO, Tânia Bacelar. Mesa I – Revisitando a questão regional. Cadernos do desenvolvimento, páginas 64-65. Disponível em: http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201108311214580.CD1_4.pdf Acesso em: 15 de agosto de 2015.

⁴⁵ LIMA, Araken Alves de. Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional. 2006. 181p. Tese doutoral. Instituto de economia/UNICAMP, Campinas, 2006, p. 168.

⁴⁶ PERICLES, Cícero. Economia e desenvolvimento, Recife (PE), v. 6, nº 2, p. 259-286, 2007. p. 271.

o álcool combustível se inviabiliza como opção e a produção de álcool se retrai, sendo o IAA extinto. Os impactos das variações internacionais do preço do petróleo, somados ao avanço dos processos de reestruturação produtiva do capital e da proposta política neoliberal, vitoriosa com a ascensão de Fernando Collor de Mello à presidência do Brasil em 1990, inauguraram uma nova conjuntura para a produção de cana-de-açúcar.

Péricles descreve a década de 1990 como marcada, para o setor sucroalcooleiro nordestino, pela liberação do mercado de açúcar e álcool e pelo processo de reestruturação produtiva como forma de superar as dificuldades da desregulamentação de seu mercado. Além disso, naquela conjuntura a produção de cana ficou limitada devido ao preço baixo do petróleo, ao álcool ainda não ter status de commodity, não sendo, assim, exportado, e ao fato de não existir a perspectiva de cogeração de energia elétrica a partir do bagaço da cana. Existiam apenas, como alternativas, as tradicionais exportações de açúcar demerara e o abastecimento interno de álcool e açúcar refinado. As perspectivas se voltavam para a diversificação industrial com base na cana-de-açúcar sob duas novas matrizes:

Construída a partir da sucroquímica e da alcoolquímica, constituindo assim uma ‘matriz ampliada’, transformando o setor sucroalcooleiro num centro gerador de novas mercadorias que utilizam como matéria prima os produtos e os subprodutos da cana. Essa era a proposta central. Uma segunda ideia era apresentada na forma de uma ‘matriz tradicional e complementar’, com a utilização dos produtos derivados da cana, como a cachaça, o mel de engenho, o açúcar mascavo e a rapadura. Essa era a agenda de debate no setor sucroalcooleiro.⁴⁷

A matriz ampliada teve origem em estudos cubanos, em fins da década de 1980, que procuraram demonstrar o potencial de diversificação industrial da cultura canavieira, propondo uma extensa lista de derivados da produção industrial da cana-de-açúcar baseado em novas tecnologias que poderiam gerar produtos variados como aplicações veterinárias, agrícolas, na indústria de cosméticos, farmacêutica, química, dentre outras. O Banco do Nordeste, nesse contexto, estimulou o aproveitamento do melaço e do bagaço da cana e a União da Agroindústria Canavieira de São Paulo/Única passou a definir a cana-de-açúcar como tão flexível como o petróleo, podendo gerar inúmeros produtos, “de fermento a herbicidas e inseticidas, com importante diferencial: são biodegradáveis e não ofensivos ao meio ambiente⁴⁸”.

A matriz complementar e tradicional se pautava na industrialização de itens complementares da “matriz limitada”: açúcar orgânico, cachaça artesanal, rapadura e mel de engenho. O Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool de Pernambuco - Sindaçúcar - se

⁴⁷ PERICLES, Cícero. Economia e desenvolvimento, Recife (PE), v. 6, n. 2, p. 259-286, 2007. p. 263.

⁴⁸ Idem, ibidem, p. 264.

propôs a realizar este padrão de diversificação pela melhor e maior utilização industrial do bagaço da cana, uso em fornos e caldeiras de padarias e olarias, e do próprio açúcar, fomentando a instalação de pequenas e médias indústrias de doces e bebidas regionais.

Apesar da existência dessas duas alternativas de diversificação industrial, o estado de Alagoas seguiu outro caminho:

As empresas do setor sucroalcooleiro alagoano não adotaram nenhuma das novas tecnologias nem os novos produtos, sequer os propostos pelos projetos de diversificação da matriz tradicional. Na prática, aproveitando uma nova conjuntura, o novo ambiente que permite manter a competitividade do complexo agroindustrial canavieiro na produção de commodities, o setor desconheceu essas duas alternativas, preferindo aprofundar a opção da ultra especialização como alternativa econômica. Para isso, fortaleceu a produção dos itens que compunham a sua “matriz limitada”, aquela proposta que melhor respondia à visão estratégica setorial, centrada em produtos elaborados no processo imediato da industrialização da cana-de-açúcar, nas usinas e destilarias, obtidas por meio de tecnologias convencionais, como açúcar, álcool, melão, bagaço e vinhoto.⁴⁹

Assim, Alagoas irá se destacar ao longo do século XX pela manutenção da estrutura econômica, política e social aliada a ainda maior concentração de terras sob o controle de uma dezenas de famílias da classe dominante canavieira, herdeiras diretas da antiga classe escravocrata dos senhores de engenho, latifúndios e escravos.

Lopes⁵⁰, em seu artigo “Estrutura produtiva de Alagoas: o movimento da especialização regressiva (1985-2010)”, revisita o processo de concentração e desconcentração produtiva proposto por Cano⁵¹ e recupera historicamente a economia alagoana para demonstrar como, no contexto da reprimarização da pauta de exportação brasileira, ou seja, o aumento das exportações de bens de consumo não duráveis, agricultura, em detrimento dos bens de consumo duráveis, indústria, os usineiros de Alagoas conduziram o Estado para um processo que o autor chama de “especialização regressiva”. Lopes vai destacar a força daquele grupo político, econômico e social na implementação deste processo e comenta que as características da economia alagoana não sofreram grandes alterações ao longo do século XX, mantendo suas bases na agroindústria açucareira, na pecuária extensiva e no setor têxtil algodoeiro.

Um ensaio de mudança se deu na década de 1970 com a implementação de um polo cloro-químico, mas que sofreu primeiro com a queda dos investimentos públicos, fruto da estagnação econômica da década de 1980, e depois com a combinação entre a abertura

⁴⁹ Idem, *ibidem*, p. 265.

⁵⁰ LOPES, Guilherme Carneiro L. de A. Territórios, Redes e Desenvolvimento Regional: Perspectivas e Desafios Santa Cruz do Sul, RS, Brasil, 13 a 15 de setembro de 2017. Acessível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/download/16846/4450> Acessado em: 10 de novembro de 2017.

⁵¹ CANO, Wilson. Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930-1970. São Paulo: Global Editora, 1985.

comercial e a reestruturação produtiva da década de 1990. Neste quadro desfavorável à indústria, a produção de açúcar e álcool volta a ser priorizada e a centralizar todos os esforços da economia alagoana.

Ao revisitar o processo de integração, concentração e desconcentração produtiva no Brasil, a partir de Furtado, Oliveira, Cano, Pacheco e Diniz, Lopes rememorou que até a década de 1930 a desconexão comercial e produtiva entre as diferentes regiões do país era o padrão comum e que este padrão começa a ser rompido a partir da depressão de 1929 e da revolução de 1930, quando São Paulo, enquanto uma força industrial dinâmica, irá produzir um capital vinculado ao mercado interno e de forma centralizada provocar um processo de integração nacional, produzindo três efeitos: estímulo, pela necessidade complementar da indústria paulista por alimentos e insumos; destruição, perda regional de mercados para o moderno parque industrial paulista; e bloqueio, pois a avançada tecnologia da indústria paulista impedia o surgimento de novas indústrias nas demais regiões. Os efeitos de complementariedade serão sentidos diretamente por diferentes regiões durante a “industrialização restringida”, entre 1930 e 1956, quando a influência paulista se deu principalmente pelos laços comerciais. Esse padrão de articulação mercantil se alterou entre 1956 e 1970 com o plano de metas que ampliou o parque industrial nacional e sua capacidade produtiva, ou seja, com o processo de industrialização pesada, ainda com concentração industrial em São Paulo, todavia que sofrerá uma mudança de rumo em fins de 1960 quando surge, por diversos fatores, a “questão regional”, contribuindo para a diversificação dos investimentos públicos para reduzir os desequilíbrios regionais, estimulando a desconcentração industrial através de políticas regionais de desenvolvimento entre 1960 e 1985. Contudo, nas décadas de 1980 e 1990, essa desconcentração produtiva fica limitada a polos de crescimento (Belo Horizonte-Uberlândia-Londrina-Maringá, Porto Alegre – Florianópolis e São José dos Campos). E se na primeira fase de desconcentração nacional, entre 1960 e 1970, foi importante o peso das políticas públicas de desenvolvimento regional, na década de 1990 é o comércio internacional que assume importância, descentralizando a indústria nacional a partir da demanda externa, fragmentando a economia nacional. A esse momento se seguiria uma década de “desconcentração industrial espúria”, mais estatística que produtiva que não interessa ao nosso estudo.

Lopes, incorporando as discussões de Cano, reforça a tese de Araken, ao demonstrar que em meio a essa trajetória nacional de integração, concentração e desconcentração, Alagoas seguiu um caminho próprio centrado na manutenção de sua estrutura produtiva tradicional e, na manutenção das relações sociais a ela pertinentes. A obstaculização às políticas de

desenvolvimento regional encontrarão um curto período de abertura, entre 1980 e 1985, quando da instalação do polo cloroquímico alagoano (PCA) fruto de investimentos federais (IAA, Proálcool e II PND), investimentos esses que mirraram diante do desmantelamento das políticas públicas regionais e o retorno da primazia da exportação agrícola na década de 1990. Assim, Lopes apresenta os seguintes dados sobre esse “‘ensaio’ de diversificação produtiva”:

Até 1960, a estrutura produtiva era marcada pela forte presença de bens de consumo não duráveis, que detinham 93,6% do valor da produção, 91,1% do valor da transformação industrial (VTI), 88,9% do emprego e 92,3% da massa salarial do total do setor industrial. Os gêneros “têxteis” e “produtos alimentares” mantinham sua extrema dominância na estrutura industrial, que registravam respectivamente 30,9% e 54,5% do VTI, 36,6% e 58,2% da produção, 46,3% e 40% do emprego e 43,4%, e 43,0% da massa salarial industrial alagoana. Há importante modificação na estrutura produtiva alagoana, até 1985, principalmente a partir de 1980, quando se percebe um exponencial crescimento do setor de bens intermediários. Os bens intermediários que em 1960 tinham 8,7% do VTI, 6,3% da Produção, 7,3% da massa salarial e 10,5% dos empregos passam para respectivamente 49,9%, 46%, 29,7% e 23,1%, tal crescimento perpassa quase que exclusivamente pela alteração do setor químico alagoano, quando cresceu de 1,9% para 42% do VTI alagoano; 1,3% para 42,1% da produção; 0,5% para 20,3% da massa salarial total e 0,7% para 13,6% dos empregos industriais alagoanos.⁵²

A adjetivação da década de 1980 como sendo uma “década perdida”, porque, economicamente infértil, tem provocado cientistas sociais de diferentes áreas a contrapor-se a tal caracterização, ponderando sobre os ganhos políticos e sociais advindos da redemocratização do país, dentre eles, Almeida⁵³ que enfatiza o surgimento de novas forças políticas, como o PT, e sindicais, como a CUT, além de movimentos sociais, como o MST; Rostoldo⁵⁴ relembra essas mesmas novas forças sociais, a anistia e acrescenta também como ganho o reflorescimento da atividade cultural como veículo de participação da juventude e Mallmann⁵⁵ chama a atenção para os ganhos no processo de integração dos países latino-americanos nesse momento. Esse esforço intelectual em descaracterizar a década de 1980 como “perdida” é desnecessário para o caso de Alagoas, já que foi exatamente nesse momento que sua velha estrutura econômica vivenciou, pela primeira vez, um sopro de mudança significativa. Nesse sentido, nem do ponto de vista econômico se poderia caracterizar a década de 1980 como perdida para Alagoas, pelo contrário, foi uma década de ganho no aspecto econômico e também nas iniciativas de lutas sociais. Contudo, expectativas nascidas nessa década logo serão

⁵² LOPES, Guilherme C. L. de Albuquerque. Estrutura produtiva de Alagoas: O movimento de especialização (1985-2010). p. 07. Acessível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16846/0> Acessado em: 10 de novembro de 2017.

⁵³ ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. História de uma década quase perdida: PT, CUT, crise e democracia no Brasil: 1979-1989. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.

⁵⁴ ROSTOLDO, Jadir Peçanha. Brasil, 1979-1989: Uma década perdida? São Paulo, Jundiaí: Paco editorial, 2014.

⁵⁵ MALLMANN, Maria Izabel. Os ganhos da década perdida: Democracia e diplomacia regional na América Latina. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

frustradas.

Já em 1985, o setor químico de Alagoas decresce na participação relativa da estrutura produtiva diante do escasseamento dos investimentos estatais e a agroindústria canavieira se fortalece em função da ampliação das exportações de commodities e de matérias-primas na década de 1990. O PIB alagoano, um dos menores do Nordeste, se mantém sem mudanças no quadro regional com PIB de um dígito, sempre (a exceção de 1985) abaixo de Paraíba e Maranhão, com PIBs também de um dígito, e próximo dos PIBs de Sergipe, Piauí e Rio Grande do Norte. Lopes atribui essa fragilidade do PIB alagoano a um processo que chama de “especialização regressiva” da pauta produtiva alagoana, onde o segmento de alimentos e bebidas, sobretudo produtos derivados da cana-de-açúcar, supera os setores mais dinâmicos, como os de bens intermediários. Em plena crise econômica da década de 1990, o complexo sucroalcooleiro promove um profundo processo de reestruturação produtiva e concentração de capital sucroalcooleiro que o levará na década posterior a superar Pernambuco e se tornar o principal produtor nordestino. O financiamento de tal transformação estrutural na produção sucroalcooleira numa época de falta de investimentos deu-se da seguinte forma:

Através do “acordo dos usineiros” de 1989, sancionado pelo então governador Fernando Collor de Mello (1987-1989), que tomou de assalto os cofres públicos para promover a reestruturação e modernização do setor agroindustrial sucroalcooleiro na década de 1990 em detrimento da corrosão de grande parte do erário público em investimentos e serviços públicos estaduais. Assim, além de não abrir o mercado agroindustrial sucroalcooleiro para investidores estrangeiros e mantê-lo cativo sob a tutela das mesmas famílias que secularmente dominam a atividade, o Estado ainda proporcionou que estas mesmas famílias conseguissem modernizar e reestruturar seu plantio, a colheita e a fabricação do complexo agroindustrial sucroalcooleiro em Alagoas. Ou seja, o processo de modernização e expansão do setor, após o fim do padrão de regulação estatal que historicamente protegia o setor e a abertura de um novo padrão de concorrência com competidores extra regionais mais produtivos, e em pleno período de crise econômica, foi financiado pelo cofre público estadual, que atendeu aos interesses da classe mais privilegiada, os usineiros, direcionando o estado para a especialização da produção em açúcar e álcool após um breve período de diversificação produtiva e crescimento econômico.⁵⁶

Como decorrência dessa forma familiar e privada de gerir os recursos públicos, o quadro atual do Estado é resumido por Lopes de forma devastadora:

Assim, o reflexo da falta de política industrial, da concentração de terras, da centralização e especialização regressiva produtiva e da falta de alternativas de emprego e renda é o surto de expansão do setor de serviços, que mais cresceu ao longo dos anos. Tal fato indica a fragilidade da economia alagoana, com uma indústria de transformação pouco expressiva e uma agricultura baseada sobretudo na atividade sucroalcooleira. No total, os serviços foram responsáveis por mais de 70% do PIB no estado. Vale lembrar que, diferentemente do que ocorre em algumas localidades, os serviços em Alagoas estão vinculados a pequenas atividades com baixo valor

⁵⁶ LOPES, Guilherme C. L. de Albuquerque. Estrutura produtiva de Alagoas: O movimento de especialização (1985-2010). p. 10-11. Acessível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16846/0> Acessado em: 10 de novembro de 2017.

agregado, como serviços pessoais e domésticos.⁵⁷

O latifúndio e o controle político de todas as esferas do Estado, heranças históricas da dominação do Brasil oitocentista, permitiram a continuidade de certos aspectos da sociedade escravocrata, dentre eles o tipo de trato dado aos homens livres e pobres submissíveis a situações análogas a de escravos, que ainda hoje se reproduzem em Alagoas.

Estudiosos da história do Nordeste e de Alagoas apontam para inúmeras permanências na passagem da condição de escravo para a de homem livre e pobre, assim como apontam para permanências das estruturas econômicas e sociais. Portanto tanto as condições de trabalho e de vida, quanto o tratamento dado pelos patrões aos trabalhadores livres e pobres, que os colocavam em posição de extrema vulnerabilidade, permaneceram. Quando nos debruçamos para estudar o caso concreto de práticas de submissão dos peões do corte de cana em Alagoas a condições análogas a de escravos percebemos, analisando a vida desses trabalhadores ao longo de todo o período republicano no Brasil, que a novidade são as denúncias e a ação do Estado no combate a tais práticas, e não a existência de tais práticas e de tais condições de vida e de trabalho. Um século depois da abolição da escravatura, em uma Alagoas pouco transformada social e economicamente, registros produzidos no afã de combater essas práticas nos revelam como era o ambiente de trabalho e o tratamento dado aos trabalhadores alagoanos por seus patrões nas décadas de 1980/1990. É na leitura a contrapelo desses registros que pretendemos identificar o quanto de mudança e o quanto de continuidade se pode constatar nas relações entre a classe dominante sucroalcooleira alagoana e seus trabalhadores.

Mas antes é preciso compreender como foi a trajetória nacional do combate às práticas análogas a de escravidão no Brasil, a partir de 1970, para compreendermos de que forma essa luta nacional impactou no mesmo período em Alagoas.

⁵⁷ Idem, *ibidem*, p. 15.

4 A TRAJETÓRIA DA LUTA CONTRA O “TRABALHO ESCRAVO CONTEMPORÂNEO” NO BRASIL

Como foi exposto no capítulo 3, o primeiro código penal da república, datado de 1890, não contém nenhum artigo sobre o crime de submissão de homens livres a condição de escravo e somente em 1940, com o segundo código penal da república, o artigo 179 do código criminal do império é reeditado como artigo 149, tendo sua pena abrandada e a multa extinta. A frouxidão legal diante do tratamento dado aos trabalhadores livres, sobretudo os rurais, e suas condições de vida e trabalho ocorre em meio ao processo de industrialização e de aprofundamento das raízes capitalistas no Brasil. Este encontro entre a frouxidão legal nas relações de trabalho do homem do campo e o aprofundamento do capitalismo sustentado nas velhas estruturas agrário-exportadoras produziu um solo fértil a todo tipo de injustiças sociais. Nessa linha de raciocínio Francisco de Oliveira nos coloca:

A solução do chamado ‘problema agrário’ nos anos da ‘passagem’ da economia de base agrário-exportadora para urbano-industrial é um ponto fundamental para a reprodução das condições da expansão capitalista. Ela é um complexo de soluções, cujas vertentes se apoiam no enorme contingente de mão-de-obra, na oferta elástica de terras e na viabilização do encontro desses dois fatores pela ação do Estado construindo a infraestrutura, principalmente a rede rodoviária. Ela é um complexo de soluções cujo denominador comum reside na permanente expansão horizontal da ocupação com **baixíssimos coeficientes de capitalização prévia: numa palavra, opera como uma sorte de ‘acumulação primitiva’**.⁵⁸

Segundo Oliveira, o proletariado rural se forma sem o estatuto de proletariado, ou seja, sem legislação trabalhista ou previdenciária e com a manutenção de baixíssimos padrões de custo de reprodução da força de trabalho, ou seja, baixíssimo nível de vida desses trabalhadores. Sob imensas dificuldades a classe trabalhadora, tanto no campo como na cidade, buscou se defender constituindo organizações próprias quando possível.

No início da década 1960, no contexto da luta pela aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural, o deputado Fernando Ferrari afirmava sobre a situação do homem do campo no Brasil:

Com efeito, vivem na zona rural dois terços dos brasileiros, dos quais mais da metade, como servos e escravos. São a maior parte da Nação. E pouco ou nada têm! Trabalham para os outros, para morarem, comerem e vestirem precariamente. Sem escolas, sem médicos, sem atrativos, sem esperanças. E por quê? Porque os campos não têm poder político, de vez que os eleitos com seus votos, de suores e lágrimas, facilmente os esquecem.⁵⁹

⁵⁸ OLIVEIRA, Francisco. Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco. São Paulo: boitempo editorial, 2003, p. 43. Grifo nosso.

⁵⁹ FERRARI, Fernando. Escravos da terra. Porto Alegre: Globo, 1963, p. 16.

E na defesa da aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural ainda ponderava retoricamente o mesmo deputado:

O projeto leva em conta os aspectos peculiares e particulares do meio rural. Institui o regime jurídico do trabalhador. Reafirma as garantias de que já goza o trabalhador rural, tais como férias e salário mínimo; lança as bases da previdência e da assistência que devem protegê-lo, dá-lhe estabilidade [...]. Isto é muito? É mesmo muito pouco, é um mínimo que se dá ao campo. Combatem isso por quê? Porque sabem que o Direito Social é eminentemente elaborado pela massa. Sabem, portanto, que este embrião que queremos dar ao campo é o grande início, que ninguém deterá, de sua libertação. E, infelizmente, parece que não convêm a muitos que o trabalhador agrícola tenha mais amparo e seja livre!⁶⁰

Entretanto a classe dominante nacional nunca se intimidou em assumir soluções de “força” diante de qualquer ameaça de avanço das organizações populares. Uma ditadura militar que durou 21 anos (de 1964 a 1985) sufocou, reprimiu e pôs na clandestinidade organizações e movimentos sociais de trabalhadores para garantir, com intervenção estatal na economia e uma ênfase da presença do Capital no campo, um rápido e devastador processo de industrialização e urbanização no Brasil. É nesse contexto que o Estatuto do trabalhador rural foi aprovado em março de 1963, dois meses antes do falecimento do seu proponente deputado Fernando Ferrari. A lei, produzida num contexto de democracia e crescente organização da classe trabalhadora, perdeu seu potencial transformador numa conjuntura de autoritarismo e de repressão às organizações dos trabalhadores.

Quanto a esse último aspecto, encontramos numa análise de Maria Aparecida de Moraes Silva, sobre o Estatuto do Trabalhador Rural (ETR) e o Estatuto da Terra, uma contribuição significativa. A partir do estudo do processo de transformação dos camponeses do Vale do Jequitinhonha em migrantes sazonais (boias-frias), ela chamou a atenção para o fato de que essas duas leis deveriam ser compreendidas para além de seu conteúdo e das intenções de seus idealizadores, que deviam ser pensadas “no bojo dos conflitos sociais e do processo de modernização da agricultura brasileira sob a chancela do Estado, da *modernização trágica*”. Os conflitos sociais (ligas camponesas, ULTAB, CONTAG, etc.) e a repressão que se seguiu serviram de “ pano de fundo ” para os debates legislativos, revelando os bastidores de um jogo de forças em que instrumentos construídos em prol dos interesses dos trabalhadores acabaram sendo usados dialeticamente contra eles. Podemos sintetizar essa ideia de Moraes em duas passagens que destacamos:

O ETR acrescentou alguns elementos importantes: concessão de indenização por demissão sem justa causa, estabilidade no trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e da criança. A lei de 1963 foi o instrumento mais importante para a polarização das lutas desses trabalhadores. O Estado, na medida em que polarizou

⁶⁰ Idem, ibidem, p. 09.

essas lutas, evitou a organização política autônoma, logo, a constituição destas classes como força social[...]

Dessa sorte, o empregador é obrigado a pagar 27,1% sobre cada jornada de trabalho dos trabalhadores permanentes, correspondentes aos gastos sociais. [...] ...os trabalhadores permanentes são mais onerosos e, por isto, eles são despedidos, para serem, em seguida, admitidos como volantes, isso é, uma força de trabalho mais barata, porque os gastos sociais não seriam computados. Segundo tal raciocínio, o ETR desempenhou um papel fundamental na expulsão destes trabalhadores das fazendas. Este estatuto [...] regulamentou a intensificação da exploração da força de trabalho⁶¹.

Em janeiro de 1978, a lei nº 6.019 definiu o trabalhador eventual ou temporário como aquele que não ultrapassa 90 dias. Aqueles contratados por um intermediário para trabalhar nas propriedades do empregador, não teriam direito a nenhum dos benefícios da nova lei. [...] A lei nº 5.889, de 1973, proibia explicitamente os descontos nos salários por conta dos gêneros alimentícios produzidos pelos próprios trabalhadores. Ora, a base do colonato não tinha mais razão de ser. Essas leis, na verdade, regulamentaram a expulsão dos trabalhadores do campo, retirando-lhes não apenas os meios de subsistência como também os direitos trabalhistas. Surge o “boia-fria”, trabalhador volante, eventual, banido da legislação. [...]. Frisa-se que essas leis não só regulamentaram a expulsão como também legitimavam a condição de volante, do excluído da lei pela lei. Esse processo de volatilização da força de trabalho permitiu os sucessos da modernização agrícola garantidos pelo Estatuto da Terra (1964) e pelo PROÁLCOOL (1975). Esta é uma das primeiras medidas do governo militar.⁶²

A volatilização dos trabalhadores rurais é, assim, o aprofundamento do processo de expropriação iniciado pela inacessibilidade à posse da terra e pela tomada de seu excedente, com essa legislação o trabalhador volante é expropriado de seu estatuto social de trabalhador. As poucas garantias legais dos trabalhadores do campo constituíram-se como inacessíveis no mesmo momento em que se consagram legal e socialmente. A lei estimulou o capital a se libertar das relações sociais paternalistas, onerando-as e consagrando novas relações de trabalho mais impessoais e menos dispendiosas para o patrão. Como ocorreu na abolição da escravidão, o Capital se liberta dos custos, agora não mais patrimoniais, entretanto sociais de reprodução. Intensifica-se a exploração da força de trabalho no mesmo momento em que se criam dificuldades para sua constituição enquanto força social. Foram retiradas, a um só tempo, das mãos dos trabalhadores seus meios de subsistência, seus direitos trabalhistas, sua possibilidade de organização e sua cidadania. Agora ele era, ao ser excluído da lei pela lei, força de trabalho legalmente capturada e disponibilizada, em função de suas necessidades prementes de sobrevivência, a servir a sanha exploradora do Capital agora ainda mais liberto que outrora.

A legislação pela qual Ferrari lutou na intenção de ser o “grande início” da libertação do homem do campo, contraditoriamente, acabou, por força das condições históricas e sociais, em um dos pressupostos básicos, não só da manutenção de formas coercitivas de trabalho como

⁶¹ SILVA, Maria Aparecida de Moraes. Errantes do fim do século. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1999, p. 64.

⁶² Idem, ibidem, p. 66 e 67.

da criação de novas – todas caracterizadas hoje como situações análogas a de escravos.

É neste período de avanço do capitalismo no campo no Brasil, sobretudo, a partir do final da década de 1970, que as denúncias de “escravidão” tomaram as páginas da imprensa nacional e internacional. Essas denúncias se avolumavam numa proporção direta com os investimentos liberados pela SUDAM⁶³ para a região amazônica. Mais que isso, as denúncias se concentravam exatamente nessa região e em empresas com projetos financiados por esse órgão do Estado.

A fragilidade das instituições democráticas e a distância entre a cidadania formal e a condição de cidadania real se revelam brutais na descrição feita por Fiorelo Picoli sobre a condição a que chegaram os trabalhadores da Amazônia:

Nessa região, a proletarização se desenvolveu de forma muito mais agressiva e brutal que em outras partes do Brasil. [...]. A maioria desses trabalhadores, vindos do Nordeste ou de outras regiões do Brasil, acaba se tornando força de trabalho permanente ou temporária na Amazônia. Nesse sentido, para a mão de obra ali existente ou recém-chegada que busca oportunidades, o “mel” pode ser conseguido tornando-se proletário no desmatamento da floresta, na queima da mata, na formação de pastagem, no plantio de soja, na indústria madeireira, no garimpo e na abertura de estradas.

Esses novos trabalhadores da abertura da nova fronteira são também os sulistas que se juntam aos nordestinos para drenar e “oxigenar” os grandes empreendimentos da região.

A modalidade de contratação é realizada através do sistema “gato”, que opera como um agenciador de trabalhadores. Os “peões” são contratados e pagos por um empreiteiro de mão-de-obra que, por sua vez, já estabeleceu um contrato com os proprietários das terras.

Grande parte desses trabalhadores são de empregos sazonais ou eventuais. Assim, **quanto maior for a mobilidade dos trabalhadores, mais se agravam a instabilidade e os métodos de mais exploração.** Esse trabalho itinerante e de empregos latentes também decorre da não organização política e sindical da força de trabalho. A maioria dos postos de trabalho, ocupados na abertura da Amazônia por grupos econômicos, são preenchidos por “peões do trecho”, que geralmente vivem sem família e se aventuram em trabalhos distantes, em alguns casos até 300 quilômetros ou mais da cidade mais próxima. Os trabalhadores, para chegarem às frentes de trabalho, são conduzidos pelos grupos econômicos através de caminhonetes possantes, tratores, caminhões-toureiros e, em alguns casos, de avião.⁶⁴

Seria melhor afirmar que, quanto maior for a dispensabilidade, e não mobilidade, dos trabalhadores, mais se agravam a instabilidade e os métodos de mais exploração. É claro que, se o trabalhador é altamente dispensável, o seu ritmo de frequência dentro dos limites do circuito da escravização será maior, porém a sua dependência e sua imobilização dentro da lógica do circuito da escravização, serão também maiores. Essa mão de obra barata

⁶³ Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, órgão estatal criado pela ditadura militar com o objetivo de incentivar a penetração do capitalismo na Amazônia. Na prática financiou a devastação da floresta, o ataque aos povos indígenas e a exploração sem limites dos trabalhadores.

⁶⁴ PICOLI, F. O capital e a devastação da Amazônia. São Paulo: Expressão Popular, 2006, p.96/97. Grifo nosso.

arregimentada pelo “gato”⁶⁵ (às vezes, por uma cadeia hierárquica de “gatos”, “subgatos”, etc.) geralmente, porém nem sempre, já sai de seu lugar de origem com uma dívida contraída na forma de um abono concedido à família, acrescentando-se a isso o transporte, a hospedagem numa pensão da região de destino⁶⁶ e/ou alimentação em restaurante ou na própria pensão, instrumentos de trabalho, etc. A “dívida”, assim induzida de forma sistemática e crescente, conduz, pelo constrangimento e/ou pela violência ou ameaça dela, a uma restrição da mobilidade espacial do trabalhador, que só poderia sair após saldar a dívida (quando na fazenda) ou tê-la resgatada por um “gato” ou outro fazendeiro (quando retido na pensão ou na cadeia). O “gato”, o transportador, a polícia, e o(a) dono(a) da pensão e/ou restaurante e/ou do bordel, formam o circuito inicial de imobilização, um conjunto de “pequenos acumuladores”⁶⁷.

Essa forma de “peonagem” se faz, pela intensidade e pelo isolamento, mais predatória que outras formas já conhecidas de coerções extra econômicas do trabalhador:

Eu mesma disse em outras oportunidades que a peonagem nas fazendas da Amazônia distingue-se da morada, entre outras coisas, por ser um modelo em que os empregadores não investem a longo prazo na relação com os empregados. Por isso ela é tão cruel, porque é um modelo predatório, em que os empregadores visam ao lucro a curto prazo e exploram os trabalhadores sem se preocupar com a construção de um vínculo mais durável. Outros autores também registram essa atitude.⁶⁸

Reforça essa assertiva a constatação da ausência dos proprietários dessas empresas rurais, não só de suas fazendas ou da localidade ou do município ou do Estado, como também da sua ausência da própria região amazônica. O fenômeno da terceirização no mundo rural se torna nesse contexto um elemento central para a compreensão mais geral da questão dos processos de escravização no capitalismo do Brasil e na região amazônica em especial. Os dois pesquisadores que há mais tempo se dedicam a essa problemática no Brasil se referem, explicitamente, às ligações existentes entre os processos de terceirização, próprios da reestruturação produtiva da globalização neoliberal, e o fenômeno da escravização de peões na frente pioneira na Amazônia:

A extensão dos direitos trabalhistas há 35 anos coincidiu com a repressão imposta pela ditadura e que isto, por vários caminhos, levou muitos patrões a tentar livrar-se dos encargos que lhes eram atribuídos passando a terceiros a responsabilidade com relação

⁶⁵ Empreiteiro contratado para desflorestamento, feitura e conservação de pastos e cercas ou outros serviços para fazendeiros e empresas agropecuárias.

⁶⁶ Essa nova forma de escravidão - cativo temporário - teve seu principal foco na Amazônia e foi estimulada pela política de incentivos fiscais adotada pelo governo, que criou as frentes pioneiras de ocupação. O fenômeno teve início na região Centro-Oeste - Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - e deslocou-se progressivamente para o Norte, tendo hoje um eixo forte no sul do Pará. ” (VILELA e CUNHA, 1999, p. 35)

⁶⁷ MARTINS, J. S. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. Revista de sociologia da USP – tempo social. Junho. Vol. 6. Nº 1-2. 1995, p. 15.

⁶⁸ ESTERCI, N. Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro, CEDI/KOINONIA, 1994, p. 115.

à mão-de-obra, donde as características das relações que vimos examinando; que a lógica do saldo e da dívida afasta os trabalhadores dos instrumentos que a legislação lhes faculta, não só para reivindicação de direitos, mas também para construção seja de uma identidade mais positiva, seja de uma forma de organização e representação como assalariados.⁶⁹

Em obra publicada no mesmo ano, José de Souza Martins, estudioso da questão agrária, empregava quase os mesmos termos que Neide Esterci para designar o vínculo entre as transformações econômicas contemporâneas – consideradas por alguns como “modernizantes” – e a recondução à situação de cativo dos trabalhadores rurais:

[...]o novo modelo econômico começou a anunciar-se já durante a ditadura militar, com suas primeiras, mais graves e mais intensas manifestações no meio rural, inclusive a terceirização das relações de trabalho, de que a peonagem ou escravidão é um desdobramento.

O novo modelo econômico que resulta da chamada globalização tem levado, em muitos países, à intensificação da exploração do trabalho e à anulação de conquistas trabalhistas da maior importância. Por tudo que tenho observado, é nessa nova realidade econômica que a superexploração tende, em circunstâncias específicas, a se tornar trabalho escravo⁷⁰.

Vários dos casos confundidos com escravidão diziam e dizem respeito, como mencionei antes, a formas de terceirização do trabalho - de transferência das responsabilidades trabalhistas aos próprios trabalhadores - que estão se difundindo rapidamente na indústria e também estão ocorrendo no campo. Isto é, a empresa se desvencilha de suas obrigações trabalhistas, transferindo a terceiros, organizados em microempresas, não raro também eles, trabalhadores, a plena responsabilidade pela execução do trabalho, numa espécie de contrato de empreitada, como se eles fossem empregados de si mesmos. Muitos dos chamados ‘gatos’ - capatazes e traficantes de mão-de-obra - são trabalhadores que subempreitam tarefas a outros trabalhadores mais frágeis ou os exploram sob regime de peonagem. Essa modalidade de cativo, portanto, se insere perfeitamente na lógica da empresa capitalista moderna. Não por acaso, um grande número de empresas denunciadas está entre as mais modernas dos respectivos setores, algumas delas multinacionais, justamente as que mais intensamente optaram pela terceirização de seus serviços⁷¹.

As ações paliativas da Polícia Federal não deram resultado e o tráfico de peões se tornou sistemático, indignando cidadãos e setores sindicais e da igreja que, diante da falta de uma força social organizada daqueles próprios trabalhadores, assumiram o desafio de enfrentar o problema.

Esses sujeitos buscaram estabelecer estratégias de solidariedade para com os trabalhadores explorados e retidos em fazendas isoladas no interior da Amazônia e de denúncia para o conjunto da sociedade. Realizar isso era confrontar-se com uma política oficial do governo e com o interesse econômico de poderosos grupos empresariais.

Em 1971, Dom Pedro Casaldàliga, bispo catalão de São Félix do Araguaia no Mato

⁶⁹ Idem, ibidem, p. 124.

⁷⁰ MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 1999, p. 131.

⁷¹ Idem, ibidem, p. 137.

Grosso, denunciou, por meio da carta pastoral “Uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio”, a existência de trabalhadores escravizados em sua diocese. Em 1972, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) referendou aquela carta, divulgando-a e provocando grande repercussão internacional.

Esse momento de ruptura do clero com o Estado, no Brasil, foi analisado na recente tese de doutorado em ciência política de Cerry Cook Inatomi, que propôs um panorama, dividido em quatro períodos das políticas governamentais de erradicação do trabalho escravo rural. Para o nosso trabalho só o primeiro período interessa. Este primeiro período refere-se às primeiras denúncias e ao rompimento do clero progressista com o projeto desenvolvimentista do regime militar de 1970 e 1984 e ao longo de sua descrição a autora realiza um debate sobre a questão do caráter sistêmico do que considera uma nova forma de escravidão, este debate segue abaixo sintetizado⁷².

Inatomi destaca, para as décadas de setenta e oitenta, a importância da carta pastoral redigida por Dom Pedro Casaldáliga, em que denuncia o latifúndio e as péssimas condições de vida e de trabalho dos “peões escravos” da prelazia de São Felix (toda ela dentro do território da SUDAM). A carta pastoral tem cerca de 30 páginas, no entanto a referida autora destaca em especial a passagem abaixo:

O método de recrutamento é através de promessas de bons salários, excelentes condições de trabalho, assistência médica gratuita, transporte gratuito, etc. (...). Os peões, aliciados fora, são transportados em avião, barco ou pau-de-arara para o local da derrubada. Ao chegar, a maioria recebe a comunicação de que terão que pagar os gastos da viagem, inclusive transporte. E já de início têm que fazer suprimento de alimentos e ferramentas nos armazéns da fazenda, a preços muito elevados. (...). Para os peões não há moradia. Logo que chegam, são levados para a mata, para a zona da derrubada, onde tem que construir, como puderem, um barracão para se agasalhar, tendo que providenciar sua própria alimentação. As condições de trabalho são as mais precárias possíveis. (...). Os medicamentos quase sempre são insuficientes e em muitas vezes pagos, inclusive amostras grátis. Por tudo isto, os peões trabalham meses, e ao contrair malária ou outra qualquer doença, todo o seu saldo é devorado, ficando mesmo endividados com a fazenda. (...). Esse trabalho pesado, e nestas condições, é executado por gente de toda idade, inclusive menores. (...). Não há com os peões nenhum contrato de trabalho. Tudo fica em simples combinação oral com o empreiteiro. Os pagamentos são efetuados ao bel-prazer das empresas. Muitas vezes, usa-se o esquema de não pagar, ou pagar só com vales, ou só no fim de todo trabalho realizado, para poder reter os peões. (...). Muitos, doentes, sentindo-se sem forças e temendo morrer naquelas condições, não conseguindo receber o que lhe é de direito, fogem para sobreviver. Outros ainda fogem por se verem cada vez mais endividados. E nestas fugas são barrados por pistoleiros pagos para tanto.⁷³

⁷² INATOMI, Celly Cook. A atuação do poder judiciário nas políticas de erradicação do trabalho escravo rural no Brasil contemporâneo: três casos. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. IFCH. Pós-Graduação em Ciência Política, Campinas, 2016, p. 55 a 70.

⁷³ Casaldáliga, Apud, Inatomi, 2016, p. 5.

A autora destaca que para além de identificar práticas de exploração extrema (não-pagamento, violência física e vigilância armada), Casaldàliga também identifica as situações que propiciam essas práticas, vulnerabilizando e submetendo os trabalhadores (aliciamento, deslocamentos distantes da residência do trabalhador, alimentação e saúde precárias e o endividamento). Para o bispo, esse segundo conjunto de situações já caracterizariam “trabalho escravo” mesmo na ausência daquelas práticas de exploração extrema (apenas a face mais explícita do latifúndio e do capitalismo). Para Inatomi, essa maneira de pensar “trabalho escravo” é um marco de diferenciação em relação às caracterizações e denominações então existentes e reconhecidas formalmente. A autora dessa tese resgata oito medidas sobre as condições de trabalho do trabalhador rural e outras cinco relacionadas a “trabalho escravo”, feitas no período de 1940 a outubro de 1971⁷⁴. Observa que essas medidas, tomando como parâmetro o antigo conceito de trabalho escravo sistêmico (chancelado por ordenamento jurídico), visam apenas diferenciar trabalho escravo sistêmico antigo de trabalho forçado ou obrigatório não sistêmico, ou seja, em ocorrências esparsas ocorridas sob imposição, ameaça ou violência. O ponto central das medidas elaboradas entre as décadas de 1940 a 1970 seria a “voluntariedade”, ou seja, quando o trabalhador não se apresenta por livre e espontânea vontade, essas medidas ignorariam, portanto, o aliciamento, a possibilidade da má-fé no ludíbrio do trabalhador; e inferência econômica e social, que acabava por induzir o trabalhador a se dispor e a se submeter a condições degradantes de trabalho. Inatomi observa que as convenções nº 29 e 105, assim como a Convenção sobre a Escravatura de 1926, remetiam à necessidade de se regularizar algumas das situações descritas pelo Bispo de São Félix, entretanto:

Elas dizem, por exemplo, que é preciso regularizar os contratos de trabalho, evitar os deslocamentos dos trabalhadores para longe de suas residências, garantir e regularizar pagamentos e salários, e garantir condições de habitação, alimentação e saúde adequadas, ainda que nada fosse realizado em termos concretos. Contudo, diferentemente de Casaldàliga, essas Convenções apontam que a ausência ou a precariedade dessas condições de trabalho são apenas “propiciadoras” e não “características” de trabalho forçado e, muito menos, de trabalho escravo. O que é determinante para a configuração de um quadro de trabalho forçado é a presença da violência, da imposição, da exigência de trabalho de um indivíduo contra a sua vontade. Para Casaldàliga, no entanto, as condições “propiciadoras” podem, por si mesmas, caracterizar um quadro de imposição, pois elas são tão ou mais, mais capazes que a violência de retirar dos indivíduos sua autonomia e capacidade de escolha de um determinado trabalho. Aqui, a ideia de que os trabalhadores são livres para escolher um trabalho é contestada, dadas as condições de miséria, de marginalidade e de extrema necessidade, que reduzem as opções de sobrevivência para esses

⁷⁴ Ver anexo III.

trabalhadores.⁷⁵

Dialogando com vários autores que se debruçaram sobre o tema (Wanderley, 2013; Moura, 1988; Silva, 1981; Houtzager, 2004; D’Incao e Mello, 1976; Figueira, 1999), Inatomi tece comentários sobre essas “condições propiciadoras” a partir da análise do “Estatuto do Trabalhador Rural” de 1963 aqui sintetizadas. Se o Estatuto, por um lado, pode ser considerado o primeiro documento formal reconhecendo direitos aos assalariados rurais – fixando condições de trabalho e proteção especial –, por outro lado, num contexto de proletarização rural e de incentivos fiscais à expansão da fronteira agrícola financiada pelo regime militar (que se desdobraram na expulsão de agregados e posseiros), aquele Estatuto serviu, contraditoriamente, a uma perversão da embrionária cidadania no campo. Restou ao camponês a crescente marginalização e precariedade sistêmicas, seja ficando ou saindo das terras em que trabalhavam. Se ficava, ou aceitava acordos orais, informais e instáveis – já que podia mudar o patrão ou o humor do patrão –, ou aceitava contratos formais de assalariamento em que se abdicava do direito sobre a terra. Se saía, ou buscava judicialmente uma diminuta indenização por tempo de serviço e cultivava sem apoio estatal, se conseguisse uma nesga de terra, concorrendo com grandes produtores apoiados pelo estado; ou saía sem indenização ou qualquer direito, se tornando trabalhador volante (temporário e precário), “boia-fria”, os “peões-escravo” como chamava-os Casaldáliga.

O Estatuto do Trabalhador Rural, como a autora de “Errantes do fim do mundo” já havia indicado, teria então um sentido dúbio para os que ficaram sob contrato e para os saídos como volantes, pois transformava o camponês em proletário rural, mas um proletário rural vulnerabilizado pelo sistema crescente de marginalização e precariedade que o conduzia à submissão de práticas análogas a de escravidão. Tal transformação foi reforçada em 1971 com o PRORURAL e FUNRURAL, programas do regime militar que visavam desmobilizar e fragmentar a luta por terra. O Estatuto e esses programas estendiam ao trabalhador rural uma série de direitos (salário mínimo, repouso semanal, férias remuneradas, normas de segurança, etc.) e benefícios (aposentadoria, pensões, assistência médica e odontológica, etc.), entretanto havia algumas limitações no que previam, como a possibilidade de descontar moradia e alimentação do salário – o que legitimava a retenção por endividamento – ou regulamentação dúbia quanto à higiene e moradia, orientando a levar-se em consideração “as condições

⁷⁵ INATOMI, Celly Cook. A atuação do poder judiciário nas políticas de erradicação do trabalho escravo rural no Brasil contemporâneo: três casos. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. IFCH. Pós-Graduação em Ciência Política, Campinas, 2016, p. 55.

peculiares de cada região”. Tais limitações se acentuavam quando analisado o caso do boia-fria sem nenhum contrato trabalhista com seu patrão, onde, esse se via desonerado de obrigações e, aquele, sem nenhuma cobertura do PRORURAL e do FUNRURAL. A exclusão, nesse caso, era sistêmica e não pontual, já que essa massa de trabalhadores rurais tinha uma funcionalidade crescente dentro do projeto desenvolvimentista. Era, propriamente, o “exército industrial de reserva”, resultante da expansão do capitalismo no campo no Brasil, que ao baratear o preço da mão-de-obra, favorecia a acumulação de capital.

Assim, o que determinava a crescente submissão de trabalhadores rurais a condições degradantes de trabalho não era a violência ou a vontade, mas a marginalização social própria à lógica de acumulação capitalista. Essa visão da questão, proposta por Casaldáliga, rompe com o padrão institucional de compreensão do problema. Representantes do Estado e jornais de grande circulação nacional irão combater e criticar severamente a posição de Casaldáliga, iniciando uma disputa entre clero progressista e Estado que se arrastou por três décadas.

Durante essas três décadas, por meio da CPT (Comissão Pastoral da Terra), criada em 1975, e a partir de diferentes dioceses através de seus Bispos, a igreja veio assumindo esse papel de registrar e denunciar essas situações degradantes. Porém até o fim da ditadura militar as dificuldades permaneceram imensas, como denuncia Ricardo Rezende Figueira, padre que atuou nessa época na diocese de Conceição do Araguaia, sudeste do Pará: “O conjunto dos coordenadores das DRTs e os agentes da PF continuavam indiferentes ao problema, e o resultado das fiscalizações, quando havia, era muito modesto: alguma multa que jamais era paga⁷⁶”.

Durante os nove primeiros anos da data de sua fundação, a CPT não conseguiu encaminhar denúncias respaldadas juridicamente, uma vez que muitas informações cruciais para uma ação judicial (testemunhas, nome completo das vítimas, localização do corpo dos assassinados, etc.) eram ignoradas. A primeira ação só se tornou possível em 1983, a partir do testemunho de três jovens fugitivos da fazenda Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen, em Santana do Araguaia, onde foi feito o flagrante de 1.000 homens reduzidos a condições análogas a de escravos. A partir desse ano, com a reorganização do movimento operário/camponês e o enfraquecimento da ditadura militar, denúncias de situações análogas a trabalho escravo começaram a proliferar em diversas regiões do país e não só na Amazônia. Esse quadro de ampliação das denúncias é o resultado da alteração do quadro político do país e de

⁷⁶ FIGUEIRA, R. R. Pisando fora da própria sombra: A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004, p. 358.

transformações a nível local. “Desde a década de 1970, eles acionavam a Polícia Federal, através dos sindicatos e, depois dos anos 1980, com a instalação de cabines de telefones nas cidades, a denúncia havia se tornado mais fácil⁷⁷”.

4.1 A REDEMOCRATIZAÇÃO E A NOVA CONJUNTURA DA LUTA CONTRA A “ESCRavidÃO CONTEMPORÂNEA”. (1985/1999)

Entre 1980 e 2000, sucessivos eventos da vida nacional foram marcados pelo apelo à participação popular, a chamada à cidadania: “Diretas, já!” (1984), “Impeachment de Collor” (1992), Campanha contra a fome “do Betinho” (1993/1994), o fenômeno eleitoral (1990, 1994 e 1998) e o surgimento e crescimento de novos atores sociais (PT, CUT, MST, etc.).

Em nível internacional, a Organização das Nações Unidas (ONU) vinha concentrando esforços, no sentido de revisitar e atualizar os conceitos internacionais de escravidão, objetivando a criação de instrumentos legais mais eficazes para a eliminação dessas práticas no mundo, como afirma Cavallo:

Em 1988, o grupo de trabalho sobre escravidão da antiga subcomissão da luta contra as medidas discriminatórias e da proteção de minorias teve seu nome mudado para Grupo de trabalho sobre as formas contemporâneas da escravidão. Isso foi o reconhecimento da evolução do fenômeno escravagista que o grupo tinha remarcado e assinalado em seus trabalhos anteriores, onde a expressão “formas contemporâneas de escravidão” coloca em evidência a existência de uma série de violações dos direitos humanos consideradas como tantas “manifestações” ou “aspectos” “novos” da escravidão que demanda por “desenvolver uma nova e mais ampla definição dessa noção^{78 79}” (Tradução livre do autor).

Nesse contexto, duas grandes alterações ocorreram na luta contra práticas análogas a de escravidão no Brasil: Em 1986, a criação da Coordenadoria dos Conflitos Agrários e a criação do Fórum Nacional de Combate à Violência no Campo; e em 1992, o fim dos incentivos fiscais a projetos agropecuários na Amazônia como consequência da Conferência Internacional sobre o Meio Ambiente, RIO 92.

⁷⁷ Idem, ibidem, p. 379.

⁷⁸ CAVALLLO, Michele. Formes contemporaines d’esclavage, servitude et travail force: Le TPIY et la CEDH entre passe et avenir. p. 01. Disponível em: http://droits-fondamentaux.u-paris2.fr/sites/default/files/publication/formes_contemporaines_desclavage_servitude_et_travail_force.pdf. Acessado em: 10 de outubro de 2016.

⁷⁹ En 1988, le Groupe de travail sur l’esclavage de l’ancienne Sous-Commission de la lutte contre les mesures discriminatoires et de la protection des minorités voit son nom changé en Groupe de travail sur les formes contemporaines d’esclavage. C’était là la reconnaissance de l’évolution du phénomène esclavagiste que le Groupe avait remarquée et signalée dans ses travaux antérieurs, où l’expression « formes contemporaines d’esclavage » mettait en évidence l’existence d’une série de violations des droits de l’homme considérées comme autant de « manifestations » ou « aspects » « nouveaux » de l’esclavage qui appelaient à «élaborer une nouvelle définition plus large de cette notion».

A Coordenadoria dos Conflitos Agrários – criada em 1986, dentro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) – passou a admitir a existência de trabalho escravo no Brasil e definiu interlocutores do governo federal para dialogar com o movimento sindical e a CPT. Dessa forma, deu-se o primeiro sinal de mudança nas posturas governamentais, embora tivesse uma ação muito limitada que não permitia intervenções práticas a nível local.

Em 1991, a relação entre o Estado e os setores populares organizados sofre um novo impacto com os previsíveis assassinatos, de repercussão internacional; de Chico Mendes, tornado público por pressão do movimento ecológico; e de Expedito Ribeiro, que denunciara, em 1990, na imprensa escrita nacional e internacional, as ameaças que sofria, denúncias destacadas pela Human Rights Watch em janeiro de 1991⁸⁰. É a partir desses dois assassinatos que surge o Fórum Nacional de Combate à Violência no Campo e com ele, o envolvimento de funcionários governamentais com os setores populares organizados se amplia.

O Fórum Nacional de Combate à Violência no Campo, que se reunia então mensalmente, passou a priorizar o combate ao “trabalho escravo contemporâneo” a partir de uma denúncia da CPT feita em 1992⁸¹. Nesse Fórum, a parceria entre administradores e administrados começou a gerar os primeiros frutos em prol do combate à “escravidão contemporânea” no Brasil, como reconheceram várias entidades na apresentação do livro da historiadora inglesa Alison Sutton:

Organizações de trabalhadores e entidades da sociedade civil têm se articulado na procura de solução para o problema, constituindo o fórum nacional permanente contra a violência no campo. Em 1993, Contag, CPT, Procuradoria Geral da República e comissão do trabalho da câmara federal elaboraram proposta de projeto de lei conceituando melhor o que é trabalho escravo e combinando punições mais severas para os autores deste crime. Também, no âmbito do ministério do trabalho, foi criada uma comissão para a eliminação do trabalho forçado, constituída por organismos do Estado, entidades de trabalhadores, de apoio e patronais. Consequência deste trabalho foi a publicação da instrução normativa de março de 1994* (anexo), dispondo sobre a inspeção do trabalho rural.⁸²

Além dessa atuação cooperada entre várias entidades nacionais (CPT, CUT, CEDI, MST, OAB, CONTAG, etc.), a cooperação internacional fez-se presente através de uma Organização não governamental inglesa, a Anti-Slavery International (ASI). Essa entidade participou desse processo de divulgação internacional das denúncias de casos de práticas análogas a de escravidão no Brasil, patrocinando uma pesquisa assinada pela historiadora de

⁸⁰ FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Pisando fora da própria sombra: A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004, p. 359.

⁸¹ FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Condenados à escravidão. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 1999, p. 178.

⁸² SUTTON, Alison. Trabalho escravo; um elo na cadeia da modernização no Brasil hoje. São Paulo: CPT (coord.) 1994, p. 08.

Cambridge, Allison Sutton, intitulada “Trabalho Escravo Um Elo na Cadeia da Modernização no Brasil de Hoje”. Ainda no cenário internacional, essa divulgação de denúncias teve a contribuição da BBC de Londres, que incluiu em uma reportagem sobre direitos humanos – Human Rights Human Wrongs – de 02 de dezembro de 1994, um filme abordando a questão do “trabalho escravo” no Brasil.

Nesse contexto e às vésperas do Fórum da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em Genebra, o governo brasileiro admitia o problema da escravidão contemporânea, todavia conflitava com as organizações populares quanto à sua extensão e caracterização. Tendo em vista a falta de consenso com relação à caracterização do que seria considerado “escravidão contemporânea” ou “situações análogas a de trabalho escravo”, o Fórum Nacional de combate à violência no campo tomou a iniciativa de organizar, em 1994, um seminário sobre o tema, como nos relata o presidente da comissão de direitos humanos da Câmara dos Deputados à época, Pedro Wilson, do Partido dos Trabalhadores de Goiás:

Reunindo vários parceiros na luta contra a impunidade, o Fórum Nacional contra a Violência possibilitou um fecundo debate sobre o referido tema, no ano de 1994, durante seminário realizado na Câmara dos Deputados: Trabalho Escravo Nunca Mais. As recomendações desse seminário modificaram o comportamento de órgãos competentes na erradicação do trabalho escravo e produziram o projeto de lei identificado pelo número 929, de 1995. Também se pode atribuir a esse debate a Polícia Federal, para ações combinadas para erradicação do trabalho forçado e infantil.⁸³

Inatomi destaca o surgimento, nesse período, da Instrução Normativa Inter secretarial nº 1 de 24 de março de 1994⁸⁴, por ter sido, pelo menos, do ponto de vista formal, importante na implementação de regras institucionais para o reconhecimento do “trabalho escravo” ou “análogo a de escravo” por agentes do Estado. Essa instrução orientava que os agentes do Estado reconhecessem como indícios para identificação de trabalho análogo a de escravo, além da violência, o endividamento, a retenção de salário ou documento, a precariedade do ambiente de trabalho ou a dificuldade de transporte para sair do local de trabalho. Entretanto, na prática, os fiscais e outros servidores continuaram cada um a seguir suas concepções particulares e dissonantes sobre o tema.

Ainda fruto daquele seminário, foi produzido um relatório, propondo alterações no Programa de Erradicação do Trabalho Forçado (PERFOR), que acabou servindo de base para, em junho de 1995, já em pleno governo Fernando Henrique Cardoso, a criação do GERTRAF1

⁸³ GUIMARÃES, Wilson Pedro e BELLATO, Sueli Aparecida. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999, p. 73.

⁸⁴ Anexo IV.

– Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – e esse, como uma de suas primeiras iniciativas, criou o GEFM – Grupo Especial de Fiscalização Móvel.

O GEFM é uma equipe constituída por fiscais do Ministério do Trabalho e por policiais federais, todos voluntários, que devem pertencer a estados da federação diferentes dos estados alvos das batidas da fiscalização, o que garante a autonomia política contra as pressões locais sobre suas intervenções. Desmembrado em seis coordenações regionais a partir de 1996, eram nas regionais Norte e Centro-oeste que mais se concentram as ações de repressão ao trabalho escravo. Segundo Figueira, as ações do GEFM provocaram impacto positivo no combate à escravização, com os trabalhadores conhecendo mais seus direitos e os fazendeiros suas obrigações, tendo melhorado as condições de habitação e de pagamento e podendo os trabalhadores, mesmo individualmente, participarem de ações coletivas desencadeadas por organizações dos setores populares. Tal impacto repercutiu também nas áreas urbanas onde as relações de trabalho eram informais. Partindo do Fórum Nacional, em 1995, a ideia de uma campanha contra o trabalho escravo que acabou não sendo executada por esse fórum, porém que foi aproveitada por outras entidades e setores organizados, como relata Figueira:

No final de fevereiro de 1997, três regionais da CPT e alguns STRs promoveram em Araguaína, Tocantins, um seminário Contra o Trabalho Escravo como parte do lançamento de uma campanha intitulada ‘De Olho Aberto Para Não Virar Escravo’. Tendo como objetivo a ação preventiva - mostrar o problema aos sindicalistas, organizações e pessoas e suscitar um movimento contra a escravidão -, foram criados um cartaz para o público em geral, um folheto impresso, um programa radiofônico dirigido ao próprio trabalhador e outro folheto para as organizações. Nos meses seguintes a campanha promoveu novos encontros e seminários no Maranhão, Mato Grosso e Pará.⁸⁵

Sobre o projeto de lei n. 929 de 1995, cito o comentário de Correia, procurador regional do trabalho em Brasília e membro do fórum nacional contra a violência no campo, sobre o papel importante que desempenhou, nesse caso, o protagonismo daqueles que lidam diretamente com o combate ao trabalho escravo em nível local:

A participação desses agentes é essencial para o resultado final do processo. Essa é a constatação irrefutável dos que lidam diretamente com a incrível realidade desses superespoliados, para quem cidadania nada mais é que uma noção vaga e abstrata. Foi exatamente por iniciativa de um grupo dessas pessoas, que fazem do combate ao trabalho escravo sua faina diária e seu compromisso de cidadania, que surgiram as primeiras ideias consagradas na proposta que, posteriormente, deu origem ao Projeto de Lei n. 929, de 1995, da Câmara dos Deputados.

Representantes da Contag, CPT, Ministério do Trabalho, Comissões de Trabalho, Agricultura e de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e Ministério Público da União, assim como todos os demais membros do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo, aceitaram o desafio de pôr à disposição da sociedade a sua experiência na

⁸⁵ FIGUEIRA, Ricardo Rezende. Condenados à escravidão. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999, p. 177-178.

luta direta contra o trabalho escravo.

Os dispositivos consagrados no projeto de lei referido resultam, assim, das necessidades manifestadas no dia-a-dia dessa batalha que a sociedade trava contra uma de suas mazelas mais renitentes e ignominiosas. Sua forja foi a realidade diária de quem se lança ao combate de mal poderoso, sem os instrumentos adequados à consecução eficaz de seus objetivos. O projeto de lei n. 929 não é resultado de elucubrações de técnicos confortavelmente instalados em qualquer gabinete refrigerado da Esplanada dos Ministérios, e daí resulta sua força.⁸⁶

Em 13 de Maio de 1996, pressionado por tragédias que abalaram a opinião pública nacional e internacional (os massacres de Carandiru e de Eldorado do Carajás), o governo Fernando Henrique Cardoso resolveu divulgar um Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), em que o tema trabalho forçado era lembrado com as seguintes propostas de iniciativas jurídico-administrativas: a curto prazo - legislação para coibir o trabalho forçado e mecanismos para fiscalizar e coibir trabalho forçado; a médio prazo - divisão nas polícias para trabalho forçado e exploração do trabalho infanto-juvenil. A seriedade desse programa, entretanto, ficou comprometida pela posição das lideranças governistas no congresso, aliados ou membros de poderosos grupos de latifundiários. Por isso, apesar dos avanços na luta antiescravista, ainda se fizeram sentir limites no âmbito governamental que frearam o potencial real de intervenção repressora da fiscalização, durante as duas gestões do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-1998/1999-2002).

Durante o primeiro governo Lula (2003-2006), pouco mais se acrescentou a essa luta⁸⁷, a ação mais significativa se deu no marco legal. Em 2003, foi assinada a alteração do artigo 149 do código penal, como já comentamos ao final do capítulo 3. Essa lei é o resultado de mais de vinte anos de cooperação e solidariedade internacional, da luta das organizações populares e de suas interações com funcionários do Estado e parlamentares no congresso. Paralelamente aos embates políticos e jurídicos, um debate teórico-metodológico que se impôs precisa ser melhor detalhado, por isso se faz necessário uma pausa para resgatar o debate teórico-metodológico em torno das estatísticas de escravidão contemporânea no Brasil.

4.1.1 Breve resgate da trajetória histórica de um debate teórico-metodológico e político sobre as estatísticas de denúncias a respeito da escravidão contemporânea (1985-2003)

⁸⁶ CORREIA, Lelio Bentes. Um fenômeno complexo. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola /CPT, 1999, p. 78.

⁸⁷ Vítimas de escravização passaram a ter prioridade nas políticas compensatórias do governo.

Tomando o sentido contemporâneo do termo, poderíamos nos questionar como, na ausência de sua validação jurídica, práticas escravocratas se impuseram socialmente. Como já foi comentado, existem algumas variações regionais quanto a forma da submissão à condição análoga a de escravo: o mecanismo mais comum seria o do “endividamento” e/ou isolamento e violência.

Conduzidos para locais distantes de seus familiares e amigos com promessas de trabalho bem pago, rapazes e homens pobres dos cantões rurais deste país eram surpreendidos nas fazendas com o anúncio de que “deviam” um valor aviltante em dinheiro por seu transporte, sua alimentação e hospedagem. Presos a essa suposta “dívida”, não podiam sair sem pagá-la. Muitos terminavam o serviço sem receber nada e não podiam voltar para casa, sendo obrigados a pegar outra empreitada sob iguais condições, outros morreram durante o trabalho, ou por reclamações ou na tentativa de fuga. Essa foi durante longas décadas uma das formas de existência de muitos pobres jovens no Brasil, alguns tantos, os “peões de trecho”, morreram sem ter conhecido outra forma de vida que não essa.

Não é à toa que os governos que se sucederam durante quase todo o século XX ignoraram ou minimizaram esse problema. Enfrentá-lo significava enfrentar o poder do latifúndio. E só em 1985, como veremos mais adiante, o Estado brasileiro começa a utilizar o termo “trabalho escravo”, ou seja, durante quase um século após a abolição legal da escravatura, práticas análogas a da escravidão foram, com a conivência do Estado, formalmente negadas ou minimizadas, porém informalmente toleradas.

Como a atitude dos primeiros governos pós-ditadura foi de assumir a existência da escravidão minimizando-a (afirmavam serem casos pontuais e isolados), impôs-se uma batalha “estatística”. Em especial, no fim da década de 80 e durante toda a década de 90 e, ainda nesse nosso primeiro decênio do século XXI, um rico debate técnico, metodológico e conceitual foi motivado por esse tensionamento. Por isso, mesmo quando o governo brasileiro admitiu, em 1993, perante a Organização Internacional do Trabalho (OIT), a existência da escravidão no Brasil, o conflito com as instituições antiescravistas, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em especial, não se apaziguou. A questão das dimensões da escravização se tornou um elemento central. As disputas agora se davam em torno dos números das “estatísticas” de trabalho escravo.

Os números do trabalho escravo no Brasil cresciam proporcionalmente às críticas que se faziam a eles. Como estimar, por meio estatístico, o número de trabalhadores escravizados numa época em que tal prática é moral e legalmente desaprovada? Sendo nacional e

internacionalmente caracterizada como criminosa?

Há historiadores que têm uma posição profundamente cética com relação a esse tipo de estimativa, como Meltzer: “Nenhuma estimativa pode ser mais que um palpite. [...] a escravidão agora é ilegal. Se um governo publicasse um relatório sobre o número de escravos, estaria se expondo [...]. Ninguém, portanto, pode fornecer estatísticas verificáveis sobre a escravidão contemporânea⁸⁸”. Contudo, sem estimativas, como sustentar afirmações quanto à dimensão real do problema? São casos isolados? É um processo em expansão ou vem regredindo? Como calcular os recursos humanos e materiais necessários para combater tais processos? As ações visando combatê-lo têm tido que grau e que tipo de efeito? Estimar é necessário.

Martins⁸⁹, a partir de um levantamento de notícias que foram veiculadas na imprensa de 1970 até 1986, em artigo publicado na Folha de São Paulo em 1986 “A escravidão hoje no Brasil”, fez um sucinto e rico quadro da situação da escravidão no Brasil daquela época, aproveitando a proximidade do centenário da abolição da escravatura. Resumidamente exponho o conteúdo do artigo, talvez o primeiro esforço científico de quantificação do fenômeno aqui estudado.

Martins afirmou ter ocorrido nos dezesseis anos decorridos entre 1970 e 1986, 110 casos de escravidão, sendo que a metade⁹⁰ deles, envolvendo um contingente de 19.713 trabalhadores cativos e, dentre esses, cerca de 1.292 fugitivos. Do total dos escravizados 37% seriam procedentes do Nordeste e do Leste, Minas Gerais em especial; 35% seriam da Amazônia (Mato Grosso 28% e Pará 18% dos casos) e 26% do Sul e do Sudeste (Paraná 10% e São Paulo 8%).

Com grande variedade de preços (ora 3 mil, ora 40 mil cruzeiros por peão), o trabalho, seja trato das fazendas, desmatamento na Amazônia ou reflorestamento no Sul e Sudeste, era temporário (quatro a seis meses) e contratado por empresas por vezes beneficiadas com incentivos fiscais do governo.

O início da escravização se daria com o aliciamento, em regiões pobres, de pequenos agricultores, desempregados sazonais e trabalhadores sem-terra. Prometia-se, especialmente aos jovens, melhores condições de trabalho, por vezes oferecendo um adiantamento aos familiares. O débito, como instrumento central de coação, era incentivado e induzido. Um dos

⁸⁸ MELTZER, M. História ilustrada da escravidão. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004, p. 480.

⁸⁹ MARTINS, José de Souza. A escravidão hoje no Brasil, Folha de S. Paulo, 13 de maio de 1986, p. 3.

⁹⁰ No texto de Martins, não há qualquer explicação sobre por que se refere apenas a metade do total para expressar o número de trabalhadores envolvidos. Como sua análise é feita a partir de noticiários da imprensa, podemos supor que em metade dos casos noticiados não deve ter sido mencionada essa informação em específico.

mecanismos de manutenção do sistema era a “revenda” desse débito inicial, sempre crescente, a um novo credor.

Compondo todo o sistema de imobilização, também ocorria a destruição, quando existiam, de documentos, contratos e carteiras de trabalho, antes da chegada à fazenda. Além disso, em 46% dos casos haveria presença de pistoleiros; em 36%, várias formas de tortura, como punições por tentativas de fuga e uma jornada de trabalho de doze a quatorze horas seguida de confinamento em barracões vigiados.

A ocorrência de sete casos de escravização nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis foi considerada por Martins como indício de que a eliminação definitiva da escravização não seria dificultada por fatores como menor distância e tamanho das fazendas, mas pelo tipo de acumulação capitalista periférica do Brasil.

Dois anos após a publicação do artigo de José de Souza Martins, o professor Alfredo Wagner Berno de Almeida⁹¹, num artigo publicado na revista Humanidades, em 1988, levantou algumas considerações metodológicas a partir de seus comentários sobre o esforço realizado, em 1986, pela COORDENADORIA DOS CONFLITOS AGRÁRIOS para estimar os casos de escravidão no Brasil, a partir das diversas denúncias que esse órgão recebeu. Naquela ocasião ele mencionou as seguintes dificuldades para estabelecer tais quantificações: 1) os dados não seriam controláveis e não haveria formas específicas de levantamento para práticas que se caracterizavam pela dispersão; 2) haveria dificuldade de identificar práticas, que sendo rotineiras na vida social, se “naturalizavam” e não eram vistas como irregulares; 3) a perda de informações essenciais (esquecidas ou menosprezadas) em levantamentos quantitativos afoitos, além da falta de dados oficiais sobre “deslocamentos sazonais” de trabalhadores rurais e 4) a inexatidão quanto à origem e o número de trabalhadores envolvidos nas denúncias, uma vez que os denunciadores (indivíduos ou associações) não conheciam diretamente os imóveis denunciados e quando conheciam (no caso de fugitivos das fazendas) estavam limitados e isolados no seu espaço de trabalho direto, sem contato com outros grupos de trabalhadores em outras áreas da mesma fazenda.

A partir dos elementos acima relatados e referindo-se às várias tentativas observadas em documentos e em pronunciamentos governamentais, bem como, no âmbito dos setores populares organizados, o próprio levantamento já aqui mencionado de Martins, o ex-

⁹¹ ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Cativo hoje - O trabalho como instrumento da escravidão. In: Revista humanidades, Ano V, nº17, UNB, 1988.

coordenador da Coordenadoria dos Conflitos Agrários concluía pela falta de “fidedignidade” dos levantamentos: “A partir dessas tentativas pode-se asseverar, portanto, que não há qualquer levantamento estatístico sistemático que possibilite a apresentação de dados absolutamente legítimos. Está-se lidando com estimativas, que, via de regra, não são explicitados os procedimentos para se chegar aos resultados apresentados⁹²”.

1) No anteprojeto de lei sobre empresas de prestação de serviços a terceiros e suas relações com empregados de 08/1986, 1 milhão no primeiro setor e 5 milhões de trabalhadores rurais; 2) No relatório “Trabalho escravo no estado de Rondônia”, anexo ao ofício 419/GD/DRT/MTb/ RO-86, de 15/07/1986, 4 mil escravizados; 3) DRT do Maranhão denuncia 6 mil escravizados em 30/01/1986 (Jornal do Brasil) e 4) a Secretaria de Relações do Trabalho do Estado de SP 12/08/1986, 500 famílias na região de Campos de Itapetininga.⁹³

Outras limitações ainda podem ser acrescidas: como construir uma amostra significativa para um conjunto (total de escravizados), cuja existência depende exatamente de permanecer sendo uma incógnita? Sem poder definir uma amostra significativa, como aplicar um instrumental estatístico que assegure uma estimativa razoável?

Em 1995, Martins, num artigo de maior fôlego teórico publicado na revista de sociologia da USP, *Tempo Social*, volta a propor dados estatísticos sobre a escravidão, porém dessa vez com mais cautela, pois os apresenta como números “mínimos” o que, todavia, não o impediu de realizar várias argumentações teóricas a partir desses dados. Assim, vejamos resumidamente: suas estimativas são baseadas em dados levantados a partir de denúncias de peões fugidos feitas não só às autoridades governamentais (Polícia Federal e agentes locais ou regionais do Ministério do Trabalho), como também a membros da Igreja Católica. Aqui já se pode contar com a sistematização das informações desse tema em arquivos organizados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). É a partir dessas denúncias que o sociólogo afirmará a ocorrência de trabalho escravo em 431 fazendas, entre 1970 e 1993. Dessas, 308 localizadas na Amazônia e 123 fora dela. No total desses 13 anos, no mínimo, 85 mil trabalhadores teriam sido escravizados.

Para sustentar essa sua afirmação, Martins (1995) cita duas estimativas: 1) uma feita a partir do estudo, datado de 1985, de Branford e Glock, sobre a frente pioneira, onde demonstram que havia, no início dos anos 70, entre 250 mil e 400 mil peões trabalhando nas fazendas amazônicas na estação seca; 2) outra mensurada pelo governo do estado do Maranhão que estimava, em 1975, haver cerca de 100 mil peões originários daquele estado trabalhando na

⁹² ALMEIDA, Alfredo W. B. de. Cativo hoje - O trabalho como instrumento da escravidão. In: Revista humanidades, Ano V, nº17, UNB, 1988. p. 62

⁹³. Idem, ibidem, p. 62.

Amazônia. Não fica explicitado, porém, como nos dois casos se chegaram a esses resultados.

Segundo esse mesmo autor, 9 mil trabalhadores (10,2% do total no Brasil e 13,1% do total da Amazônia) teriam conseguido fugir, a maioria, de fazendas amazônicas. Teria ocorrido assassinato de peões, geralmente em tentativas de fuga, em 18,3% do total das fazendas denunciadas no Brasil e em 22,7% na Amazônia. Teria havido tortura de peões em 33,4% do total das fazendas e em 37,0% das fazendas amazônicas. Em todo o país teria havido revolta em apenas 5,6% das fazendas denunciadas por escravização; e na Amazônia em 6,5%.

Procurando caracterizar as situações de trabalho escravo como momento do processo do Capital, José de Souza Martins usará as “estatísticas” para identificar o tipo de tarefas em que se empregava a escravização. Conclui que 72,7% dos peões são empregados no desmatamento na Amazônia e que apenas 26,2% dos peões são ocupados em desmatamento ou reflorestamento fora da Amazônia. No total do país, 53,3% dos peões escravizados foram empregados nessas atividades de formação da fazenda e 46,7% em agricultura e pecuária, indústria extrativista e indústria propriamente dita. Na Amazônia, apenas 12,2% (no Brasil 34,4%) dos peões foram utilizados em trabalhos permanentes na agricultura e na pecuária, ou seja, nas atividades rotineiras das fazendas já implantadas.

Ele ainda propõe, trabalhando com médias anuais de casos denunciados, uma comparação entre dois extensos períodos de 1970-1984 e 1985-1995, constatando que o número quase dobra no Brasil (de 13,5% para 25,1%) e na Amazônia (de 9,8% para 17,7%). Esses números são apresentados para sustentar a tese de que o trabalho escravo seria utilizado fora do processo de produção capitalista, sendo um tipo de acumulação primitiva prolongada na superexploração da força de trabalho. Esse trabalho de Martins demonstrou que era viável e útil trabalhar com estimativas baseadas em denúncias para a compreensão maior desses processos, compreender essas denúncias como indícios da atividade ilegal.

Entretanto levantamentos de denúncias de escravidão possuem uma ênfase maior nos aspectos perspectivos, ou seja, na auto percepção das pessoas (e existe muita diferença entre o que as pessoas vivem e o que elas dizem a esse respeito) ou na de terceiros sobre elas (e há diferentes entendimentos do que seja condição de escravidão de pessoa para pessoa). Além da postura de quem faz a denúncia, ainda há a postura de quem a recebe, de sua aceitação ou não e do modo como a encaminha, se é aceita. Essa fragilidade própria ao mecanismo da “denúncia” chegou inclusive a ser usada pelo próprio Martins, quando, aliado ao governo FHC, procurou minimizar as denúncias feitas na época.

[...] a questão foi capturada tardiamente pelo denunciismo, por grupos e denunciadores que só tiveram um contato tardio com o assunto. Uma deliberada busca de evidências de trabalho escravo passou a ocorrer especialmente em regiões de más condições de trabalho, como as carvoarias de Minas Gerais e os canaviais de Mato Grosso do Sul. Em alguns casos, as autoridades puderam comprovar aí a existência de formas de trabalho análogas a do trabalho escravo, em outros não.⁹⁴

Outros pesquisadores, como Alessandra G. Mendes, que enfatiza a complexidade do jogo social e político por trás das denúncias.

Sendo a denúncia realizada por diferentes atores sociais - entidades religiosas, representações sindicais, órgãos públicos - o acesso às informações sobre as situações de escravização e às condições para sua apuração variam consideravelmente. A dificuldade em mensurar exatamente o número de casos e de trabalhadores envolvidos deve-se às distintas posturas dos denunciantes ou daqueles que recebem a denúncia.⁹⁵

E Ricardo Rezende, que enfatiza também a complexidade social e política dos casos não denunciados, prefere ir para além da validade ou não das denúncias, buscando as raízes sociais que as possibilitam ou não.

[...] Muitos dos que fogem não denunciam por medo, por não saberem para quem denunciar ou por não terem certeza de que sua fuga é “legal”. Ou denunciam para autoridades que não registram o fato, não encaminham nenhuma medida para sanar o problema ou são coniventes com os empreiteiros e fazendeiros. Contudo, a maioria não foge, é libertada quando a empreita termina e não há mais o que fazer. Essa gente sabe que não pode sair devendo e, se o faz, corre risco de vida, e considera correta a atitude do empreiteiro: “quem deve, é obrigado a pagar”.⁹⁶

Rezende, acima citado, que atuou por vários anos como padre na Amazônia, recebendo denúncias de escravização e se tornou um estudioso do tema, afirma que há somente um cômputo de casos denunciados por fugitivos e fugitivos de escravizações na zona rural. Portanto, uma exata estimativa da escravidão contemporânea no Brasil carece de meios precisos de registro e de amplitude de investigação...

[...]. Não há, neste caso, informações sobre o número real de escravizados, nem sequer um número aproximado, mesmo que a CPT faça uma estimativa de haver 25 mil pessoas por ano na área rural ou que algumas pessoas ou organizações suponham haver até quarenta mil. [...], mas por que, em vez de 25 mil ou quarenta mil, não poderiam ser cem mil, duzentos mil? Ou mais? E as estimativas, é bom acentuar, tratam apenas dos escravizados da área rural.⁹⁷

Não obstante tanto órgãos governamentais como organizações de setores populares recebem e sistematizam denúncias de escravização. A variação no volume dessas denúncias

⁹⁴ MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação. In: VV.AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 1999. p. 129-130.

⁹⁵ MENDES, A. G. Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Interpretando estratégias de dominação e de resistência. Dissertação de mestrado pela UFV: 2002, p. 06.

⁹⁶ FIGUEIRA, R. R. Pisando fora da própria sombra: A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004, p. 138-139.

⁹⁷ FIGUEIRA, Ricardo Rezende. A migração e o trabalho escravo por dívida no Brasil. In: Serviço Pastoral dos Migrantes. (Org.). Travessia na De\$ordem Global: Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas, 2005, v. 1, p. 184.

pode revelar, senão a amplitude da escravidão no Brasil, ao menos alterações de comportamento tanto por parte dos denunciantes como por parte desses receptores de denúncias; pode dar indicações indiretas do que acontece nas diversas ocorrências não registradas.

O papel que a “denúncia” cumpriu e tem cumprido na tentativa de avaliar a extensão da escravização atual é um fenômeno que vale a pena ser investigado. As denúncias anunciam mais que uma tentativa de cálculo estatístico, elas revelam e geram conflitos. A denúncia é, como afirma Mendes: “o caminho principal para sua projeção para fora da situação de escravização⁹⁸”, o principal caminho de projeção para fora da clausura, da “caixa preta”, que é a realidade da escravização em nosso país. A ampliação ou redução do número de acusações pode ser indicativo de mudanças de comportamento da sociedade civil organizada, das vítimas, dos governos e do Estado.

Esse *modus operandi* de dar publicidade às estatísticas da violência utilizado pela Comissão Pastoral da Terra em nível nacional vai ser encontrado, como veremos, em suas congêneres locais, particularmente em Alagoas. Essa prática se mostrará útil no caso alagoano, não só como forma de pressionar os órgãos públicos estaduais e federais e mobilizar a sociedade civil, como também para fazer pressão nos próprios círculos eclesiásticos, que acabam sendo sensibilizados a se manifestar e até a mudar de postura frente a exposição pública das tragédias humanitárias, como nos mostra Freitas, comentando sobre a ação da CPT de Alagoas como membro do Fórum Permanente contra a Violência em Alagoas:

As estatísticas produzidas pelos serviços pastorais eram potencializadoras do debate público e convocaram os vários agentes governamentais e não governamentais a discuti-las. Deste modo, alimentavam os movimentos sociais, como o Fórum Permanente contra a Violência em Alagoas, assim como o Mutirão contra a Violência em Alagoas. Também provocou o Ministério Público Estadual a atuar mais vigilante em relação à região norte do Estado, bem como fez a própria cúpula da Igreja arquidiocesana, que sempre se omitira diante dessa realidade, a se pronunciar, reconhecendo o estado crítico da situação, conforme nota assinada e divulgada pela imprensa, onde reconhecia que o Estado de Alagoas está mergulhado numa onda de violência que se avoluma cada dia e se renova num ciclo infernal, alimentado e protegido pela corrupção e pela impunidade (Jornal Gazeta de Alagoas, *idem*). É interessante observar que o pronunciamento público foi feito pelo arcebispo Dom Edvaldo do Amaral, o mesmo que havia dito que em Alagoas não havia violência, como descrito anteriormente.⁹⁹

As oscilações nas estatísticas de denúncias revelam, nesse caso, as oscilações no exercício da luta social, muitas vezes os receptores de denúncias são transferidos, silenciados ou mortos, interditando a continuidade de seu recolhimento e reenvio de dados e informações.

⁹⁸ MENDES, A. G. Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Interpretando estratégias de dominação e de resistência. Dissertação de mestrado pela UFRJ: 2002, p. 06.

⁹⁹ FREITAS, Geovani Jacó de. Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 237.

A estrutura de sistematização das denúncias mantém, enquanto for possível, uma atuação engajada das organizações populares, que precisa se dar em vários níveis, no entanto sua presença a nível local é imprescindível. Por isso devemos retornar agora às terras alagoanas para compreender por que os trabalhadores alagoanos, mesmo vivendo sob condições subumanas, não aparecem nas estatísticas nacionais sobre casos de escravidão contemporânea produzidos pela CPT. Precisamos estabelecer os nexos entre essa conjuntura de lutas antiescravagistas internacionais e nacionais com a conjuntura estadual e local. Identificar os sujeitos e práticas sociais que ressoaram em Alagoas a partir do que se passava em nível internacional e nacional e compreender como as ações locais ressoaram em nível nacional e internacional. Enfim identificar os desafios e os limites com os quais se tiveram que defrontar os que estabeleceram nas terras do Quilombo dos Palmares uma nova luta antiescravagista.

5 OLHARES SOBRE O MUNDO DO TRABALHO NA ZONA CANAVIEIRA DE ALAGOAS

5.1 O OLHAR DOS AGENTES DO ESTADO: “SÃO DESCONFIADOS E DIFICILMENTE LEVANTAVAM DE FORMA ESPONTÂNEA”

Ruth Beatriz Vasconcelos Vilela, secretária de fiscalização do Ministério do Trabalho, e Rachel Maria de Andrade Cunha, coordenadora do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), num texto publicado em 1999, mas redigido em 1997, sob o título “A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo”, ou GEFM, relataram alguns aspectos das primeiras experiências desse grupo. Nesse artigo revelam a existência de dados sobre “trabalho escravo” em atividades de empresas agropecuárias modernas de derrubada de mata para formação de pastagem, que remetem ao início da década de 1970, dados esses que teriam a Polícia Federal como instituição repositória da maioria dessas denúncias. Destacamos três passagens significativas desse texto para ilustrar o tipo de percepção dos agentes do Estado engajados na luta antiescravagista naquela época:

Essa nova forma de escravidão – cativo temporário – teve seu principal foco na Amazônia e foi estimulada pela política de incentivos fiscais adotada pelo governo, que criou as frentes pioneiras de ocupação. O fenômeno teve início na região Centro-Oeste – Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul – e deslocou-se progressivamente para o Norte, tendo hoje um eixo forte no sul do Pará.

(...)

Apesar disso, não se tem conhecimento de precedentes de decisões judiciais sobre a matéria (alguns dos casos denunciados, especificamente no Estado do Pará, foram apurados com a participação de fiscais do trabalho da Delegacia Regional do Trabalho local).

A partir de 1993, a imprensa nacional passou a dar ampla publicidade à questão do trabalho escravo no Brasil. Em algumas situações, o conceito tem sido utilizado de forma equivocada e sem rigor técnico necessário, confundindo a situação de escravidão propriamente dita com outras – também graves, é verdade -, como aquelas em que se constata condições degradantes de trabalho ou se verifica um descumprimento generalizado da legislação trabalhista.¹⁰⁰

Constata-se nessa passagem do texto de Villela e Cunha, três coisas: primeiro, a existência de denúncias registradas oficialmente junto aos órgãos executivos do Estado e a inexistência de decisões judiciais a respeito; segundo, a concentração das denúncias na região norte do país, onde era intensa nessa época a derrubada da mata frente ao avanço da pecuária extensiva e onde foi inicialmente mais intensa a atuação da Comissão Pastoral da Terra; e

¹⁰⁰ VILLELA, Ruth Beatriz Vasconcelos e CUNHA, Rachel Maria Andrade. A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo. In: VV. AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999, p. 36.

terceiro, que diante da falta de clareza conceitual do artigo 149, nesse período, já se podia contar com a Instrução Normativa Inter secretarial nº 1 de 24 de março de 1994, como referência de procedimentos a execução fiscal nas intervenções dos agentes do ministério do trabalho e emprego. Esse ato normativo acabou tendo um peso significativo no respaldo legal e conceitual aos processos de fiscalização. As assertivas das duas servidoras públicas sobre o conceito redução a situação análoga a de escravo, remetem ao anexo 1 desse ato normativo, como se vê abaixo, contribuiu para a caracterização legal de “trabalho forçado”:

ANEXO I

DO TRABALHO FORÇADO

Constitui-se forte indício de trabalho forçado a situação em que o trabalhador é reduzido à condição análoga a de escravo por meio de fraude, dívida, retenção de salários, retenção de documentos, ameaças ou violência que impliquem no cerceamento da liberdade dele e/ou dos seus familiares, em deixar o local onde presta seus serviços, ou mesmo quando o empregador se negar a fornecer transporte para que ele se retire do local para onde foi levado, não havendo outros meios de sair em condições seguras, devido às dificuldades de ordem econômica ou física da região.¹⁰¹

Apesar de já incluir elementos do “cativeiro temporário”, a normativa não configura como “condição análoga a de escravo” as “condições degradantes de trabalho”, assim, o conceito jurídico de condição análoga a de escravo desse regimento deixava escapar circunstâncias importantes da caracterização do delito, que permaneceria com seu “rigor técnico” ainda questionado. Como já vimos, não foi por acaso que se passaram 10 anos tramitando no congresso propostas no sentido de se chegar a uma caracterização legal de “redução à condição análoga a de escravo” que, por fim, incorporasse “condições degradantes de trabalho” como um de seus elementos constituintes.

É nesse contexto de motivação política para a ação e em meio ao processo de construção de instrumentos jurídicos eficazes de combate à “escravidão contemporânea”, que o GERTRAF e o GEFM irão atuar inicialmente. No texto de Villela e Ruth consta uma tabela com as ações de fiscalização iniciais ocorridas entre 1995 e 1997 com a discriminação da quantidade de operações feitas por estado, número de empresas fiscalizadas, trabalhadores alcançados, número de autos de infração lavrados, número de interdições, trabalhadores libertados e prisão de responsáveis.

¹⁰¹ Ver anexo IV, página 188.

Quadro 2 - Quadro de operações realizadas pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel entre 1995 e 1997¹⁰²

Operações ocorridas entre 1995 e 1996						
Operações	UF	Atividades	Empresas	Operações	UF	Atividades
01	MS	Produção de carvão	04	247		
02	MS	Produção de carvão	05			
03	MS	Produção de sementes de braquiária	03		50	04
04	MT	Desmatamento	01	33	33	03
05	MG	Produção de carvão	20	325		
06	PA	Desmatamento	01	67	67	
07	MG	Produção de carvão	01	84		
08	MS	Produção de sementes de braquiária	01	40		03
09	MT	Comercialização de motosserras	11	92		
10	RO	Mineração e madeiras	10	528		
11	AL	Agroindústria canavieira	08	23.686		
12	MS	Produção de carvão	18	1.140		01
Operações realizadas em 1997						
01	MT	Horticultura	01	11		
02	MT	Agroindústria canavieira	02	610		
03	MA	Exploração florestal	03	709		
04	MT	Seringal	02	146		
05	PA	Agropecuária	04	349		
06	RS	Extrativismo e beneficiamento de pedras preciosas	12	170		
07	MG	Cooperativas, agricultura	13	272		
08	MA	Siderurgia, reflorestamento, destilaria.	03	1.454		
09	MT	Destilaria, seringas	03	1.341		
10	SP	Agroindústria canavieira	14	16.060		
11	BA	Reflorestamento, serraria	02	190		
Total	23	10	2	47.504	150	11

¹⁰² Adaptado a partir de VILLELA, Ruth Beatriz Vasconcelos e CUNHA, Rachel Maria Andrade. A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo. In: VV. AA. Trabalho escravo no Brasil contemporâneo. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999, p. 40 e 41.

Dez estados foram fiscalizados naquele período, num total de 140 empresas fiscalizadas ao longo de 23 operações, tendo alcançado 47.554 trabalhadores. Ainda nesse período, os estados que mais receberam operações de fiscalização e atingiram o maior número de trabalhadores foram: o Mato Grosso do Sul com seis operações, envolvendo 31 empresas, tendo alcançado 1.427 trabalhadores; e o estado do Mato Grosso com seis operações, envolvendo 20 empresas e alcançando 2.141 trabalhadores. Números sem dúvida surpreendentes, porém, não chegam nem perto de superar, pelo menos em número de trabalhadores alcançados, os 23.686 trabalhadores alcançados nas oito empresas fiscalizadas numa única operação, nesse mesmo período, em Alagoas.

O início da atuação do Grupo móvel coincide com o momento de grande articulação e ativismo político das lutas populares em Alagoas. A Comissão Pastoral da Terra de Alagoas articulava desde 1991 o Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas. A ação de representantes da igreja, por contar com a estrutura nacional e internacional da Igreja Católica, facilitava a ação coletiva. Várias denúncias sobre oito usinas localizadas em diferentes regiões do estado, encaminhadas simultaneamente de forma anônima, provocaram o Ministério do Trabalho a encaminhar ao GERTRAF uma operação do Grupo Móvel de Fiscalização a intervir nas usinas de cana-de-açúcar no estado de Alagoas. Em dezembro de 1995, veio de Brasília para Alagoas, sem aviso prévio, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel da Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SEFIT, órgão ligado ao Ministério do Trabalho - MTb.

A fiscalização ocorreu e a equipe de fiscais produziu um extenso relatório¹⁰³ intitulado “Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de Rio Largo, São José da Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas”. Trata-se de um documento produzido coletivamente e por pessoas de diferentes partes do país, e constam como integrantes dessa equipe móvel: 12 fiscais sendo dois do Pará, dois de Pernambuco, dois do Distrito Federal, um do Rio Grande do Norte, um do Paraná e um do Piauí. Além desses, mais três fiscais sem origem discriminada, dois identificados como sendo do SEFIT e mais um como sendo o coordenador regional da equipe. Havia ainda dois médicos, um do Distrito Federal e outro do Rio Grande do Norte e dois engenheiros, um do Paraná e outro do Rio Grande do Norte. Somava-se a essa equipe

¹⁰³ MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José do Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas. Brasília, Dezembro, 1995.

heterogênea, nove policiais federais.

A ação dessa equipe teve início numa segunda-feira, dia 27 de novembro de 1995, e foi encerrada num sábado, dia 09 de dezembro de 1995, ou seja, num prazo de duas semanas os fiscais e policiais federais percorreram toda região canavieira de Alagoas envolvendo oito usinas de cana-de-açúcar. Nessas ações estabeleceu-se uma rotina de trabalho da equipe que consistia em escolher duas fazendas por usina como amostragem, priorizando as fazendas onde estivessem as frentes de trabalho, as piores condições de alojamento ou presença de mão de obra feminina ou menores em local de adubação. Os aspectos levantados consistiam em questões de segurança e jornada de trabalho, bem como a documentação dos trabalhadores urbanos e rurais.

Analisando a cronologia das ações fiscais e a própria observação dos fiscais, pode-se constatar um esforço dos usineiros em se precaver da fiscalização. Na primeira usina fiscalizada mais da metade dos empregados estavam em situação irregular numa proporção de 4.178 empregados regulares para 2.143 empregados irregulares algo em torno de 50%. Contudo nas usinas fiscalizadas posteriormente, há uma queda brusca dessa proporção, de 1.500 a 3 mil empregados regulares e os empregados irregulares, na imensa maioria dessas usinas, variavam em torno de pouco mais de 100, ou seja, em torno de 10% em relação ao total de empregados regulares. Além disso, somente na primeira usina fiscalizada foram feitas assinaturas de carteiras de trabalho e previdência social e realizados seus devidos registros.

Essa desproporção gritante entre a primeira usina alvo de fiscalização e as posteriores nos faz crer que esses dados quantitativos talvez não nos revelem a real quantidade de empregados clandestinos utilizados pelas usinas antes da presença da equipe móvel do Ministério do Trabalho, uma vez que a primeira usina surpreendida não tenha tido tempo para liberar os empregados clandestinos antes da chegada dos fiscais, o que não ocorreu evidentemente com as demais e, em particular, com as do litoral norte, fiscalizadas apenas uma semana depois do trabalho iniciado. Esse raciocínio é corroborado por uma observação deixada pelos fiscais no item “outras informações” na conclusão do relatório fiscal sobre sua primeira semana de atuação, “maior facilidade em detectar os trabalhadores clandestinos (em maior número)¹⁰⁴”.

¹⁰⁴ MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José do Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas. Brasília, Dezembro, 1995.

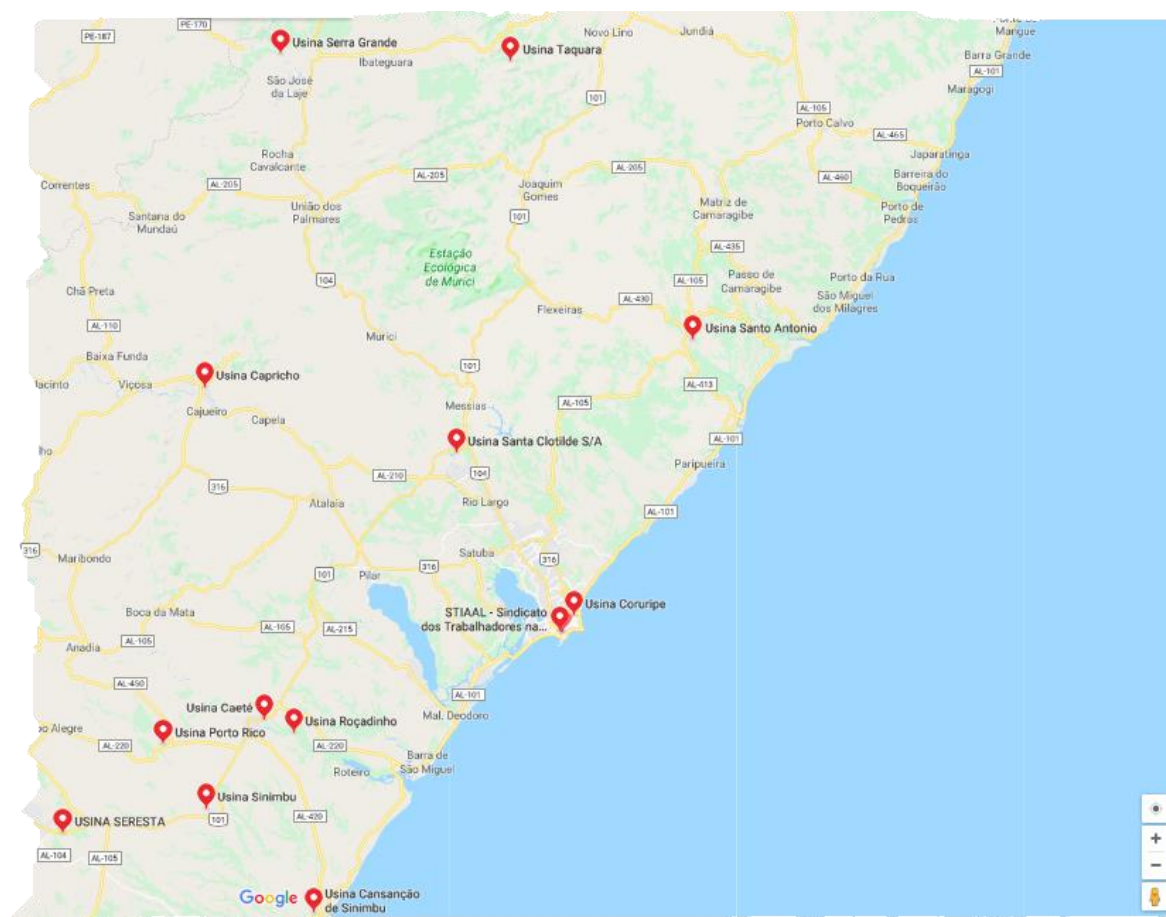
Mas se podemos presumir certa desconfiança com relação aos dados quantitativos de empregados clandestinos, o mesmo não se pode presumir de outros dados registrados pelos fiscais, médicos e engenheiros da equipe móvel de fiscalização. Dispensar empregados clandestinos às vésperas de uma fiscalização é uma coisa, desfazer décadas de irregularidades trabalhistas, incluindo o descaso com a higiene, alimentação e saúde e o descuido com treinamento para o uso máquinas e produtos químicos, dentre vários outros aspectos, já não era plausível para um curto prazo de duas semanas. Tanto foi que, como veremos, inúmeras irregularidades foram repetidamente constatadas em todas as usinas visitadas.

Quadro 3 - Quadro cronológico da ação fiscal em Alagoas em 1995¹⁰⁵

Usina	Grupo proprietário	Região / Município	Empregados alcançados	Empegados irregulares	Empregados na ação fiscal	CTPS assinadas na ação fiscal	DATA
Cansanção do sinimbu	Coutinho	Litoral sul / São Miguel dos Campos	4.168	2.143	224	198	28/11
Roçadinho assumiu safra da destilaria roteiro.	Mendo Sampaio	Litoral sul / São Miguel dos Campos	2.899	124			29/11
Caeté	Carlos Lyra	Litoral sul / São Miguel dos campos	2.896	Irregularidades sanadas durante o prazo			29/11
Laginha (constatado trabalho infantil)	João Lyra	Vale do Mundaú / União dos Palmares	1.528	113			30/11
Serra Grande	Luís Antônio Andrade Bezerra	Vale do Mundaú / São José da Lage	3.961	Irregularidades sanadas durante o prazo			01/12
Sta. Clotilde	Oiticica	LITORAL NORTE / Rio Largo	2.600	198	Após Notificação 85		04/12
Utinga Leão	Irmãos Leão	Litoral norte / Rio Largo	2.718	118			05/12
Santo Antônio	Correia Maranhão	Litoral norte / São Luís do Quitunde	2.916	112			06/12
TOTAL	8 USINAS		23.776	2.808	309	198	

¹⁰⁵ Adaptado a partir das informações de MINISTÉRIO DO TRABALHO / SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José da Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas. Brasília, Dezembro, 1995. Passim.

Mapa 1 - Mapa das usinas de Alagoas¹⁰⁶



Alguns aspectos dos relatos dos técnicos da equipe nos remetem ao poder que a produção de açúcar sempre teve em Alagoas desde seus primeiros tempos. Influência devastadora dos engenhos de açúcar na formação social desse estado, haja vista a lógica rural da atividade açucareira que, criando e incorporando os espaços urbanos, os submete. A esse respeito já escreveu um dos estudiosos da História de Alagoas, Manuel Diégues Júnior, quando se referindo não às usinas, mas aos antigos engenhos, nos diz:

O que se verificou nas Alagoas com o engenho também se encontra em toda a área açucareira: a influência do engenho na vida social. A ampliação da esfera de influência do senhor de engenho além dos cercados, das divisas, das fronteiras de suas propriedades. A penetração da força produtiva do engenho na vida dos povoados, das vilas, mais tarde do município.

E é de tal forma essa influência que a povoação nasce em função do engenho, ou talvez como uma necessidade dele. É o caso de Pilar, ou São Luís do Quitunde, Passo do Camaragibe ou Rio Largo que manteve o próprio nome do engenho que lhe deu

¹⁰⁶ GOOGLEMAPS. Usinas de Alagoas. Acessível em: <<https://www.google.com.br/maps/search/usinas+alagoas/@-9.4466138,-36.080944,10.25z>> e acessado em: 07 de janeiro de 2018.

origem. O caso, ainda, de Maceió mesmo, cujo nascimento e crescimento se faz em torno do velho engenho de cuja existência nenhuma tradição resta.

Forma-se assim na vida de Alagoas uma espécie de ruralismo urbano: a influência rural na cidade; na sua vida; no seu movimento; no seu progresso. Tudo dependendo do engenho de açúcar.¹⁰⁷

Referindo-se à usina em que foi criado um dos membros de uma das mais tradicionais famílias ligadas à produção do açúcar temos uma descrição à Vieira de como a usina também centralizava toda a vida social ao seu redor:

Formado em agronomia, Aryl Lyra está no grupo há quase 40 anos. Engenheiro agrônomo, gerente agrícola, assessor da diretoria e responsável pelas unidades do Centro-Sul – Aryl foi subindo até se tornar diretor em 2007. Nasceu nas terras da usina Serra Grande, que deixou de pertencer à família nos anos 1960. Seu pai era primo do pai de Carlos.

“Na época, as usinas eram independentes. Tinham igreja, hospital, cinema, praça pública, museu... Estrutura de cidade. O padre ia lá pra casa, tomava cafezinho, jogava baralho com meu pai. Meu mundo era aquele, né? Minha convivência era com o filho do cortador”, relata Aryl. Aos 62 anos, mora em São Miguel dos Campos, onde se localiza a matriz da Caeté.¹⁰⁸

Na caracterização dos trabalhadores atendidos durante essa ação fiscalizadora, os técnicos da equipe móvel nos fornecem elementos centrais para visualizarmos como, séculos depois, essa mesma lógica do “ruralismo urbano” ainda se impõe. Quando esses técnicos tentam registrar a condição de trabalho regular nessas usinas, quanto às irregularidades mais frequentes e quanto à origem desses trabalhadores, assim escrevem na “conclusão” do relatório sobre as usinas alagoanas:

Os itens: registro, salário, habitação, EPIs, constituem os de menor índice de cumprimento no meio rural (consequentemente, resulta em prejuízo de outros direitos como FGTS, férias, INSS etc.). Na área urbana (trabalho no setor industrial e administrativo) o destaque comum a quase totalidade das usinas visitadas está no descumprimento da jornada e descanso.¹⁰⁹

Vejamos alguns pontos que tornam peculiar a realidade descrita:

REGISTRO: a mão de obra empregada no corte de cana é majoritariamente oriunda das periferias dos municípios próximos, um menor contingente vem do agreste e sertão, afora os poucos fixos que moram em terras da usina.

A maioria registrada se encontra entre os moradores... (relatório da ação fiscal nas usinas de Alagoas, na conclusão¹¹⁰).

¹⁰⁷ DIÉGUES Júnior, Manoel. O banguê das Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de cana de açúcar na vida e na cultura regional. Maceió: EDUFAL, 2006, p. 90-91.

¹⁰⁸ Vieira, Tiago de Holanda Padilha. Doce verde amargo; traços da influência da cana-de-açúcar na sociedade de Alagoas. p.20. Acessível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/3614> Acessado em: 02 de janeiro de 2018.

¹⁰⁹ MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José do Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas. Brasília, Dezembro, 1995.

¹¹⁰ Idem, ibidem

Nessa tentativa de caracterização do perfil do trabalhador da usina a relação entre o rural e o urbano se confunde. Quem efetua o corte de cana, considerado “trabalho rural” em contraste com o trabalho industrial e administrativo, é morador das periferias dos municípios próximos, portanto moradores da cidade, ou melhor, da periferia urbana. O domínio da usina se estende para além do seu espaço de trabalho, incorpora todos os municípios vizinhos que se tornam reféns da usina pelo controle que essa exerce sobre os seus cidadãos, e o que os técnicos chamam de “trabalhador urbano” são trabalhadores do setor industrial e administrativo da produção sucroalcooleira, que submete todos a uma lógica rural, e mais que isso, a uma mesma lógica de dominação patronal de desprezo por direitos trabalhistas. Quase 400 anos depois, os donos do açúcar ainda são os donos de Alagoas e os trabalhadores alagoanos ainda são as suas maiores vítimas.

Porém esses trabalhadores não foram apenas vítimas, pois dentro de suas possibilidades, reagiram, buscando ser protagonistas de uma saída para seu infortúnio e podemos encontrar indícios disso nas entrelinhas do relatório técnico da equipe móvel de fiscalização. Encontramos no relatório fiscal descrições preciosas fornecidas pelos próprios trabalhadores sobre a forma de tratamento dada aos empregados, por exemplo, quando foi revelado o artifício do “cadastramento”:

Nos deparamos com um artifício denominado ‘cadastramento’ onde, acompanhado das CPTS dos trabalhadores se mantém uma listagem de computador, sem que seja procedido o registro nem a assinatura da carteira. Segundo informações dos trabalhadores, a CTPS fica retida e, na maioria dos casos, só é devolvida (e assinada) quando da presença da fiscalização ou demanda judicial.¹¹¹

Assim, através da fala dos trabalhadores, os fiscais puderam explicitar os mecanismos e arranjos extraoficiais do poder dos usineiros, ao mesmo tempo em que também se revelava a existência de iniciativas dos trabalhadores de usar o Estado e suas leis como instrumentos de resistência em eventuais oportunidades ou por disposição própria. O conflito se manifesta não só na existência de demandas judiciais, que revelam o protagonismo de alguns trabalhadores, mas também na própria disposição do trabalhador entrevistado durante a fiscalização em denunciar aos membros da equipe a existência de mecanismos invisíveis de dominação, como a retenção da carteira de trabalho sem registro ou assinatura do empregador.

A jornada de trabalho é outro tema sintetizado com bastante precisão pela equipe móvel. Sobre isso assim se pronunciaram:

Pontos como: desconhecimento da tarefa diária, jornada “in itinere” (sic.) (Em alguns casos, o percurso até o local de trabalho leva até duas horas e tempo igual de retorno),

¹¹¹ Idem, ibidem.

consequentemente resultam em prejuízo físico e pecuniário ao trabalhador.

Obs.: das usinas fiscalizadas, e, relativamente ao setor da indústria, destacamos a Usina Sto. Antônio que é a que mantém 3 turnos de oito horas (apesar de atuado por excesso de jornada em alguns casos e falta de concessão do repouso semanal). As demais, têm 2 turnos de 12 horas). (sic).¹¹²

A rotina de trabalho desse peão ocupava quase totalidade de sua rotina de vida, que das 24 horas cede 12 para o trabalho e, em alguns casos, mais quatro horas no trajeto, a serviço do patrão, somando 16 horas a disposição das necessidades econômicas do usineiro; podendo essa rotina de trabalho se tornar toda a vida do trabalhador, como em “alguns casos” em que nem o repouso semanal existia. A jornada exaustiva de trabalho não poderia ter ficado mais bem caracterizada.

Além disso, outros aspectos foram apreciados pelos fiscais como, por exemplo, a forma como era feita a medida da tarefa diária. Assim: “Não obstante o ganho diário seja pago pela produção, a medição da tarefa diária não é feita antecipadamente e comunicada ao trabalhador. Essa distorção induz a uma aferição arbitrária ao final da jornada¹¹³”. O valor a ser pago pelo dia trabalhado era estabelecido de forma arbitrária ao final do dia, estava fora do controle do trabalhador saber o quanto produziu e, portanto, o quanto deveria ganhar.

O mesmo relatório também deu conta, em suas conclusões, da “redução de moradias destinadas aos trabalhadores rurais” como “fato notório e razão de ações no Ministério Público”, assim como se refere aos alojamentos destinados aos safristas vindos do agreste e do sertão como “precários” e em alguns casos “promíscuos”. Ainda ressaltou a inexistência de abrigos no local de trabalho “mesmo na inclemência do sol de verão do Nordeste”, onde os trabalhadores eram obrigados a labutar sem nenhum equipamento de proteção individual (EPI).

Os técnicos pontuaram, porém, que a usina Caeté, Fazenda Pangamonha, não só mantinha seus trabalhadores usando EPIs como constataram nessa fazenda “um nível de produção acima da média”. A disparidade no tratamento dos trabalhadores constatada em algumas poucas usinas como essa é revelador de uma lógica que foge ao critério de análise estritamente econômico para se entender a relação entre usineiro e peão. Outros elementos precisam ser acrescidos a essa análise, como os dos “padrões costumeiros” das relações de poder a que se referia Eric Foner citado no capítulo 3 desta tese. Numa entrevista com o presidente do sindicato dos trabalhadores rurais de União dos Palmares, ele nos revelou como se dava o comportamento de um gerente de usina com relação ao uso dos equipamentos de

¹¹² Idem, ibidem, conclusão.

¹¹³ Idem, ibidem.

proteção individual pelos seus trabalhadores:

Seu Gilson - Naquele tempo assim a gente andava em cima dum camburão, caminhão dos gaiolões, carroça de trator, porque o trator vinha com nós em pé, o cabra ia pra não perder o salário chegava de noite, hoje mudou (inaudível) mudou, tem água potável.

[...]

Seu Gilson - Oh, num faz quinze ano não. Aí eu (inaudível) na serra grande... Vem cá, cê é sindicato, é meu amigo, teve uma hora três hora do dia, o trabalhador de chinelo, facão da grossura disso aqui, a camisa rasgada, “Como pode ser” “Seu Gilson, (inaudível) nós somo morador antigo, nós num tem nada, só um facão veio, (inaudível) que eles dão pra fazer serviço. (inaudível) que serra grande tem muita casa, num sabe. Aí nós vimo direitinho... vimo direitinho. Vamo no gerente disse a ele... “Rapaz! Eu num tô sabendo! ” Repare viu, (risos) repare... outra semana, cheguei no finalzinho do sábado... uma bota, um negócio de carregar água... Tudo bom seu (inaudível) ... “Olha! Se o senhor não fosse lá...” e o sindicato que mora lá dentro é que era pra fazer esse serviço. Mas que eu fui preparado pelo movimento. O padre deu apoio.”¹¹⁴

Um auditor fiscal de Alagoas, entrevistado por Vieira, no seu livro-reportagem, comenta essa percepção que se tem sobre o uso de EPIs, remarcando a década de 1990 como uma época muito ruim para os trabalhadores das usinas de Alagoas:

O desrespeito às nossas notificações não é frequente, mas as usinas já são acompanhadas há mais de dez anos e ainda apresentam irregularidades que não deveriam existir, considera Marcus Floriano Leal, auditor fiscal do Núcleo de Segurança do Trabalhador da SRTE. Leal, que fiscaliza a área rural desde 1993, diz que a falta de EPIs é o pecado mais cometido pelas empresas. Em comparação à década de 1990, hoje está um céu. As condições de trabalho melhoraram, mas nunca deixa de haver irregularidades, observa.¹¹⁵

Essas relações de poder se manifestam concreta e ostensivamente pela presença das armas. No relatório dos fiscais, ainda em suas conclusões, no item “VIOLÊNCIA” revela-se que foi necessária uma “ação de desarmamento” como parte do “esquema de segurança executado pelos agentes da Polícia Federal”, o que teria garantido uma ação fiscalizadora “tranquila e eficiente”, ou ainda, como está registrado no relatório “Nenhum registro de violência ou empecilho direto à fiscalização”. Entretanto essa ação de desarmamento se limitou ao tempo da fiscalização, pois “ao final do trabalho eram liberadas as armas que sempre ficavam guardadas na própria empresa”. Chama a atenção a descrição desses mesmos fiscais para o aparato armamentista das usinas “Constatamos a presença de vigias fortemente armados nas sedes das usinas e algumas pessoas (administradores ou cabos volantes no campo)”. A essa presença ostensiva de empregados da usina “fortemente armados” pode-se acrescentar a descrição dos fiscais quanto ao comportamento dos peões do corte da cana:

Os trabalhadores rurais, da região, são desconfiados e dificilmente levantavam de

¹¹⁴ Entrevista com dirigentes do sindicato de trabalhadores rurais de União dos Palmares. Anexo II.

¹¹⁵ Vieira, Tiago de Holanda Padilha. Doce verde amargo; traços da influência da cana-de-açúcar na sociedade de Alagoas. p.73. Acessível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/3614>. Acessado em: 02 de janeiro de 2018.

forma espontânea, diante da fiscalização, questões em forma de denúncia. Limitavam-se a responder às perguntas da fiscalização. Apenas na segunda semana de operação, quando as notícias já haviam circulado entre os trabalhadores, esses posicionaram-se enquanto grupo e manifestavam-se coletivamente.¹¹⁶

A assim chamada “desconfiança” ou a pouca fala “espontânea”, ou limitar-se a responder perguntas, igualmente manifestação franca somente enquanto grupo, são reveladores do quão vulnerável tal trabalhador se sentia individualmente, de o quanto o medo estava incorporado no seu cotidiano. Ao mesmo tempo ao se manifestar em grupo revela a existência da solidariedade e a cumplicidade entre os companheiros de trabalho. Interessante é notar que, tanto a solidariedade entre esses trabalhadores, quanto as formas de coação dos patrões, visando o controle dos trabalhadores livres na década de 1995 em Alagoas, apresentam semelhanças com os descritos por Maria Emília Vasconcelos dos Santos, quando estuda o período da abolição e pós-abolição (1884 a 1893) na região da Mata Sul Pernambucana, região contígua a que estudamos.

De acordo com o Barão de Goicana, um feitor teria de ter uma postura enérgica, notadamente, quando gerisse os serviços desempenhados por pessoas livres. 277 O feitor tinha um papel chave para conduzir as tarefas do engenho podendo, inclusive, executar expulsões ordenadas pelo dono do engenho com a prerrogativa de usar de violência contra os trabalhadores. Nem sempre os feitores agiam conforme a lógica senhorial.

[...]

As autoridades empenharam-se para que seus dirigidos se tornassem trabalhadores livres laboriosos, bem-comportados. Procurava-se inculcar o hábito do trabalho disciplinado e regular entre os trabalhadores, pois, estando mais descansados, teriam melhor desempenho no serviço.

[...]

O segundo elemento que nos leva a crer que nos estabelecimentos produtores de açúcar buscava-se controlar o tempo livre dos trabalhadores é o fato de o feitor morar próximo às residências reservadas aos trabalhadores. Os alojamentos tornaram-se importantes locais de congraçamento e discussão entre os empregados dos engenhos

[...]

Outra forma de controle utilizada nos engenhos eram as punições. As penalizações variavam e os desviantes podiam receber penas menos rigorosas, por exemplo, ser chamado à atenção. As mais severas poderiam resultar no não recebimento do pagamento pelas atividades realizadas, a dispensa do trabalho atual ou até a perda do local de moradia. A concessão de moradia e a ameaça de supressão dessa permissão poderiam servir como objeto de pressão a ser exercida no caso de desobediência a certas regras.¹¹⁷

Quanto a isso, um dos dirigentes do sindicato de trabalhadores rurais de União dos Palmares, em entrevista recente, referindo-se a década de 1990, na Mata Norte Alagoana, assim

¹¹⁶ Idem, *ibidem*, conclusões, item violência.

¹¹⁷ Santos, Maria Emília Vasconcelos dos. Os significados dos 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de Pernambuco (1884-1893). 2014. 227p. TESE (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP: 2014. p. 119- 123.

se manifesta sobre a condição do trabalhador do corte de cana:

Gladyson – E naquela época o que atrapalhava? [a organização sindical]

Seu Gilson – *Era o medo!*

Gladyson – A violência?

Seu Gilson – *A violência. Medo.*

Gladyson – Naquela época quais eram as violências que aconteciam que eles relatavam?

Seu Gilson – *A violência que acontecia naquela época também... era mais ameaça. (inaudível).*

Gladyson - Ok, mas para alguém ter medo de uma ameaça é por que em algum momento já foi verdadeira, em algum momento já foi feita alguma coisa.

Seu Gilson - *Era... Apanhava, era espancado. Muitos morriam por aí. Morriam.*

Dirigente – *Eu tenho um cunhado que ele era administrador de uma usina aqui de perto, eu não vou dizer o nome... (inaudível).*

Gladyson – Certo.

Dirigente – *Eu trabalhava mais ele e vi ele fazer um cabra cansado com fome trabalhar a pulso um dia todinho. Se o trabalhador parava ele apanhava.*

Gladyson – Punindo ele...

Dirigente – *Punindo ele. Aí o trabalhador ia. Era empregado aí o cacete caía por um lado, por outro lado. Mão na sanfona aqui... “Agora você trabalha, trabalha até fazer calo. Agora volte pra casa que eu pego você em casa.”*

Gladyson – Hum. Que a casa era da usina mesmo.

Dirigente – *Exatamente! Então o camarada era escravo de todo jeito porque tinha medo do administrador, do vigia da usina e da polícia como eu falei pra você. Era três medos. O administrador dava ordem pra fazer assim e se não fizesse o vigia dava pisa e se o vigia não pudesse tinha a polícia. Então o trabalhador era escravo ou era de todo jeito. Naquele tempo sindicato num atuava no campo a maioria, porque uns era pelego, outro não tinha tanto apoio como tem hoje da federação, do ministério do trabalho... Hum... nem sabia o que era isso. Então ficava tudo igual.*

Gladyson – De vez enquanto a gente tá usando a palavra “trabalho escravo”, naquela época se usava essa palavra ou não?

Dirigente – *Não. Trabalho escravo toda vida teve né, escravidão dava no mesmo né.*

Gladyson – Mas, as pessoas não usavam essa palavra...

Dirigente – *Uma vez eu vi um camarada falar “hoje eu trabalhei a pulso”... a forçado.¹¹⁸*

“Os três medos” era o resultado de uma estratégia de vigilância ostensiva, especialmente de quem morava nas terras da usina, que facilitava o controle por parte do feitor ou do cabo ou vigia. O isolamento político e a falta de apoio à ação sindical por parte da federação ou órgãos governamentais, sintetizado na frase “nem sabia o que era isso”, explicam o silenciamento desses trabalhadores que se sujeitavam àquela opressão como se fosse sua sina.

Analisando a obra de um autor que conhecia muito bem a realidade desses trabalhadores

¹¹⁸ Entrevista com dirigentes do sindicato de trabalhadores rurais de União dos Palmares. Anexo II.

alagoanos, Otto Maria Carpeaux nos chama a atenção para o uso parcimonioso do discurso direto na obra “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos. Carpeaux nos fala de como isso é revelador do medo da comunicação malsucedida, que se manifesta no personagem Fabiano, atenta para sua reticência no falar, na economia no uso das palavras, com frases curtas de pouquíssimas palavras. Apesar de o personagem Fabiano ser um homem do sertão é também um retirante que cai nas malhas da escravidão por dívida, quando se encontra na região da cana, e de uma forma geral, o medo diante de um potentado local e seus representantes armados é um elemento comum entre esses dois trabalhadores, sertanejo ou canavieiro, e é a mesma a consequência: o silenciamento¹¹⁹. Freira da congregação da Assunção de Nossa Senhora da Santa Virgem e da Comissão Pastoral da Terra nessa época, Irmã Carmem Lúcia identificou o mesmo sentimento de medo e o mesmo comportamento de silenciamento quando chegou na Zona da Mata Norte Alagoana:

*Irmã Carmem – Olhe! Eu creio que essa foi sempre uma deficiência.... de encontrar sindicatos com profissionais que assumissem as causas trabalhistas. Teve várias causas trabalhistas em que os trabalhadores perderam por conta do medo, um fato importante dentro da região da cana é o medo. O medo da violência, o medo de ser assassinado, então por conta disso os trabalhadores rurais eles é... ficavam de forma de uma ação muito tímida é muito pacata porque eles tinham medo de botar questões na justiça.*¹²⁰

Esse ambiente hostil chegou a ser sentido pelos membros do grupo de fiscalização, que relataram na conclusão do relatório de fiscalização das usinas de Alagoas, no item “Outras informações”, a seguinte descrição da primeira semana de trabalho: “Clima mais tenso, equipe móvel sempre questionada, presença da Polícia Federal também questionada¹²¹”. O controle sobre a força de trabalho ultrapassava a intenção do seu uso econômico, para além disso, era preciso mantê-los acuados, calados e submissos quanto a seu comportamento e fala. Não bastava a objetividade da exploração econômica, era necessário garantir o domínio sobre o subjetivo de cada trabalhador e a presença ostensiva da vigilância armada cumpria, em parte, esse papel. Mais adiante demonstraremos como esse controle, para além do econômico, chegava até quem não era explorado economicamente pelos usineiros e seus potentados, e como a existência de pessoas fora do círculo de exploração econômica direta do usineiro não impedia que seu controle fosse menor nem menos necessário aos olhos desses.

Sobre o processo de recrutamento, nessa ação se constatou a redução da intermediação

¹¹⁹ CARPEAUX, Otto Maria “Visão de Graciliano Ramos”. In.: Graciliano Ramos, São Paulo, Ática, 1987, passim.

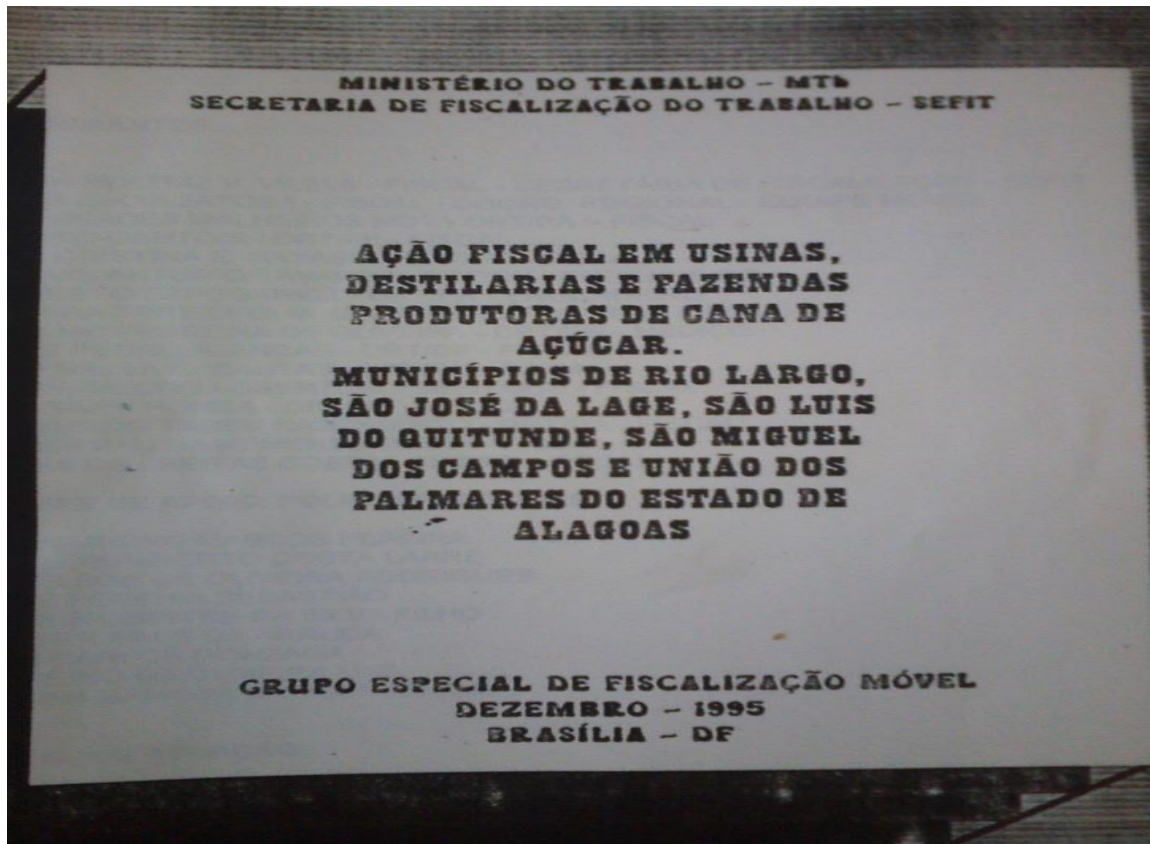
¹²⁰ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

¹²¹ MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José do Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas. Brasília, Dezembro, 1995, conclusões.

dos empreiteiros e a utilização dos próprios empregados como recrutadores “sem se configurar como empregador”. Todavia, ainda há a constatação da existência, mesmo reduzida, da intermediação de empreiteiros.

Limita-se até aqui a análise da “conclusão” do relatório da “Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de Rio Largo, São José da Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas de 1995”. A partir de agora, focalizar-se-á em uma das usinas fiscalizadas, a usina Sinimbu, no município de São Miguel dos Campos, para que se tenha ideia da concretude de cada caso específico. Esses levantamentos seguem formulários padronizados do Ministério do Trabalho, portanto, são formalmente idênticos só variando as respostas conforme a realidade pesquisada. No caso, as respostas levantadas para as diferentes usinas alagoanas não variam de forma significativa, logo, conhecer o relato de uma das usinas é representativo do conjunto delas.

Fotografia 1 - Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de Rio Largo, São José da Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares, do estado de Alagoas¹²²



A primeira usina citada no relatório do grupo móvel é a usina Sinimbu, cujo nome nos registros oficiais consta como usina Cansação de Sinimbu S/A, de propriedade do Grupo Coutinho. O endereço do escritório dessa empresa consta como sendo em Maceió, na rua Barão do Jaraguá nº 451, no entanto a usina fica em São Miguel dos Campos. A atividade principal é o cultivo e industrialização da cana-de-açúcar, e dois homens são apontados como intermediadores ou gatos: Nesinho (Manoel Amâncio) e Carlos Amorim. A usina foi fiscalizada entre 27 de novembro e 09 de dezembro de 1995, a ação fiscalizadora foi motivada por denúncia à SEFIT – Seção de Fiscalização do Trabalho, que a encaminhou à equipe móvel.

¹²² A ação fiscal em oito usinas de Alagoas fez parte de uma iniciativa inédita no Brasil de combate ao “trabalho escravo contemporâneo” tendo sido a maior ação em número de trabalhadores alcançados realizada em seu primeiro ano de atuação.

Fotografia 2 - Página 1 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

EQUIPE MOVEL	☒	EQUIPE DRT	☐	MAIS	ANO
				11	95

I - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

COC/CPF	12.272.49800201	CEI		CNAE	
RAZÃO SOCIAL/NOME USINA CANSAÇÃO DE SINIMBU S/A					
NOME DE FANTASIA USINA SINIMBU		PROPRIETÁRIOS: GRUPO CUTINHO CPF DO PROP: 018.462.054-68			
ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO RUA BARÃO DO JACAGUÁ Nº 451 - MACEIO - AL					CEP 57000-000
ATIVIDADE PRINCIPAL CULTIVO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA CANA DE AÇÚCAR		INTERMEDIÁRIOS/SGTOS: VESINHO / MARCEL RIBEIRO; CARLOS AUGUSTO			

II - PERÍODO E LOCAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO	22/11 a 09/12/95	LOCALIZAÇÃO	ALAGOAS
MUNICÍPIO	SÃO MATEUS DOS CAMPOS - AL		

III - MODALIDADE DE FISCALIZAÇÃO

SEFT	☒	DRT	☐	DEGRADA	☐	DENÚNCIA	☒	EQUIPE MOVEL	☒	EQUIPE DRT	☐	AMBIAS	☐
------	-------------------------------------	-----	--------------------------	---------	--------------------------	----------	-------------------------------------	--------------	-------------------------------------	------------	--------------------------	--------	--------------------------

IV - TIPOS DE DENÚNCIA

TRABALHO ESCRAVO	☐	TRABALHO FORÇADO	☐	TRABALHO DEGRADANTE	☒	ALCUMAMENTO MÃO-DE-OBRA	☐	FRUSTRAÇÃO LEGISLAÇÃO DO TRABALHO	☒
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA	☒	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DO ADOLESCENTE	☒	EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INDÍGENA	☐	USO DE MEIOS PARA DESVIRTUAR OU IMPEDIR A APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	☒		
OMISSÃO DE SOCORRO	☒	SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR	☒	REGISTRO	☒	SALÁRIO	☐		
JORNADA	☒	DESCANSO	☒	FOTIS	☐	SEGURO DESEMPREGO	☐	OUTROS (especificar)	

Dez denúncias são apontadas contra a usina Sinimbu: trabalho degradante, frustração da legislação do trabalho, exploração do trabalho da criança, exploração do trabalho do adolescente, uso de meios para desvirtuar ou impedir a aplicação da legislação, omissão de socorro, além de falta de segurança e saúde do trabalhador, falta de registro, descanso e de salário e jornada exaustiva. Interessante é notar que quanto aos tipos de denúncias possíveis constam “trabalho escravo” e “trabalho forçado”, no entanto não há a tipologia “situação ou redução a condição análoga ao trabalho escravo”. Na realidade, muito desse conjunto tipificado de denúncias foi, posteriormente, aproveitado para dar mais objetividade aos projetos de mudança do artigo 149 do código penal, alguns dos quais acabaram sendo aprovados em dezembro de 2003. Observemos:

LEI Nº 10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera o art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para estabelecer penas ao crime nele tipificado e indicar as hipóteses em que se configura condição análoga a de escravo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e

eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 149 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a **trabalhos forçados** ou a **jornada exaustiva**, quer sujeitando-o a **condições degradantes de trabalho**, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:

Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;

II – mantém **vigilância ostensiva** no local de trabalho ou se **apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.**

§ 2º A pena é aumentada de metade, se o crime é cometido:

I – contra **criança ou adolescente;**

II – por motivo de preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de dezembro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Márcio Thomaz Bastos¹²³

Trabalho forçado, jornada exaustiva, condições degradantes de trabalho, vigilância ostensiva, documentos retidos pela empresa e até presença de crianças e adolescentes num serviço que, por sua própria natureza, já é duríssimo mesmo em condições adequadas. Esse tratamento criminoso operado contra os trabalhadores no corte de cana que os membros do grupo móvel constataram, acabaram por ter um efeito maior do que na época poderia se supor. O olhar atento dessa equipe multidisciplinar de fiscalização ao registrar, de maneira formal, seguindo as instruções da normativa Intersecretarial de março de 1994, a existência de situações que, não se caracterizavam na época “trabalho escravo”, indicavam algo parecido ou próximo das condições de escravidão, contribuíram com elementos concretos para a alteração do artigo 149 do código penal, que era uma legislação inócua exatamente porque era vazia de materialidade.

Doze membros da equipe móvel de fiscalização se concentraram na usina Sinimbu sendo, quatro agentes da polícia federal, seis fiscais, um engenheiro e um médico. Além da equipe móvel, dois representantes do sindicato e um representante da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas acompanharam a fiscalização.

A maior parte do formulário é ocupada pelo item “VI – Condições de vida e trabalho”

¹²³ Acessível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.803.htm. Acessado em: 12 de julho de 2016. Grifos nossos.

com 17 subitens, que, por sua vez, quando necessário, se subdividem em outros pontos. O conteúdo do item VI para a usina Cansação do Sinimbu pode ser sintetizado assim: os trabalhadores da usina Sinimbu estavam com seus documentos pessoais retidos pela empresa (sendo que alguns sequer tinham documentos), submetidos a uma vigilância armada e seu transporte era feito em caminhões baús numa quantidade superior a cem homens por vez (no formulário consta a utilização de ônibus também, contudo não são descritas as condições em que os mesmos eram utilizados).

Fotografia 3- Página 2 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

7 - Refeitório: ☐ S ☒ N ☐

7.1 - Tipo de Construção

Parede:

Piso:

Cobertura:

Ventilação:

7.2 - Possui cozinha? ☐ S ☒ N ☐

8 - Instalações Sanitárias

Possui? ☐ S ☐ N ☒

Quantidade:

Lavatórios:

Mictórios:

Chuveiros:

Vasos Sanitários:

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE HIGIENE

NÃO POSSUIA NENHUM DOS ELEMENTOS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS CONFORME CONSTA DO ÍTEM SUPRA, PORTANTO, SEM COMENTÁRIOS

9 - Habitação

TIPO DE MORADIA			
CASA	ALOJAMENTO	COLETIVA DE FAMÍLIA	COLETIVA MISTA
☒ S ☐ N	☒ S ☐ N	☒ S ☐ N	☒ S ☐ N

MORADIA PAGA	CONDIÇÃO DE HIGIENE ADEQUADA	NO LOCAL DE TRABALHO	NO LOCAL DE TRABALHO COM A FAMÍLIA
☒ S ☐ N	☐ S ☒ N	☒ S ☐ N	☒ S ☐ N

9.1. Quantifique: Quantitativo de trabalhadores por alojamento POR QUARTO

Quantidade de banheiros

Distância do local de trabalho

Fotografia 4 - Página 3 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

NÚMERO DE PARTICIPANTES DA AÇÃO FISCAL

FISCAIS	6	ENGENHEIROS	1	MEDICOS	1	ASSISTENTES SOCIAIS		AGENTES DA POLICIA FEDERAL	4	AGENTES DA POLICIA ESTADUAL	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES	2	PROCURADORES FEDERAIS		PROCURADORES DO TRABALHO		PROMOTORES PUBLICOS		OUTROS (especificar)	1 CPT		

VI - CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO

1- Documentos Pessoais → *NEM TODOS POSSUÍAM DOCUMENTOS*

POSSUI DOCUMENTAÇÃO	S	N	☒
EM PODER DO TRABALHADOR	S	N	☒
RETIDOS PELO "GATO"	S	N	☐
RETIDOS PELA EMPRESA	S	☒	N

2 - Vigilância Armada ☒ S ☒ N ☐

3 - Retenção de Salário para pagamento de dívidas ☐ S ☐ N ☒

4 - Transporte

ÔNIBUS	S	☒	N
CAMINHÃO	S	☒	N
OUTROS (especificar)			
FORNECIDO PELA EMPRESA	S	☒	N

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DOS TRABALHADORES

TRABALHADORES TRANSPORTADOS EM CAMINHÕES (BAC) EM QUANTIDADES SUPERIORES À CAPACIDADE DOS MESMOS, OU SEJA, + DE 100 (CEM) PESSOAS POR VEZ.

5 - Alimentação

GRATUITA	S	N	☒
FORNECIDA PELA EMPRESA	S	N	☒
FORNECIDA PELO "GATO"	S	N	☒
SERVIDA EM LOCAL APROPRIADO	S	N	☒
LIBERDADE PARA COMPRA EM OUTROS ARMAZENS	S	☒	N

6 - Água

POTÁVEL	S	N	☒
NO LOCAL DE TRABALHO	S	☒	N
PRÓXIMO AO LOCAL DE TRABALHO	S	☒	N
	S	☐	N

DESCREVER AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

ÁGUA FORNECIDA EM CARROS PIPA, SEM NENHUMA CONDIÇÃO DE HIGIENE.

A empresa não fornecia alimentação, a qual devia ser adquirida pelos próprios trabalhadores que podiam comprá-la onde quisessem, porém não tinham um lugar apropriado para se servirem, uma vez que o refeitório (com cozinha) de alvenaria e cobertura de telha não possuía nenhuma ventilação e era de chão batido e sem instalações sanitárias de nenhum tipo (lavatórios, mictórios, chuveiros ou vasos sanitários). Carros pipa serviam uma água não potável, sem condições de higiene. As moradias, sempre coletivas e mistas, eram em casas ou alojamentos (sendo 12 trabalhadores por quarto) sem banheiros ou condição de higiene e a dois quilômetros do local de trabalho.

Fotografia 5 - Página 4 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

9.1 - Tipo de Construção

Parede: ALVENARIA

Pisos: CHAU BATIDO

Cobertura: TELHA

Ventilação: VENTILADOR

10 -

SESMT/SEPAE		DIMENSIONAMENTO								
S	☒ N	ENF. SEC.	1	MED. TRAB.	1	ENFERM. TRAB.	1	TEC. SEC.	1	AUX. EMP. TRAB.

11 -

CAPACIDADE		DIMENSIONAMENTO		
S	☒ N	REPRESENTANTES DO EMPREGADOR	TITULARES	REPRESENTANTES
		REPRESENTANTES DO EMPREGADOR		

TREINAMENTO PARA OS MEMBROS

S ☒ N

Data da Eleição:

Data da instalação e posse:

Última Reunião:

12 -

EXAMES MÉDICOS						PRIMEIROS SOCORROS	
ADMISSÃO		PERIÓDICO		DEMISSÃO		S	N
S	☒ N	S	☒ N	S	☒ N	S	☒ N

OUTRAS INFORMAÇÕES

OS EXAMES PERIÓDICOS, DAS ATIVIDADES INSALUBRES, NÃO SÃO REALIZADOS

13 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI's)

• Fornecidos pela empresa S ☒ N

• Desconta do salário S ☒ N

OUTRAS INFORMAÇÕES

Fotografia 6 - Página 5 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

14 - Máquinas e Equipamentos

• Motosserras: ☐ S ☐ ☐ N ☐ ☐

• Máquinas pesadas: ☐ S ☒ ☐ N ☐ ☐

• Outros: _____

• Treinamento: ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

Proteções coletivas: ☐ S ☐ ☐ N ☐ ☐

Proteções coletivas: ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

Proteções coletivas: ☐ S ☐ ☐ N ☐ ☐

OUTRAS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA:

15 - Ferramentas de trabalho

• Fornecida pela empresa ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

• Desconta do salário ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

16 - ABRIGOS ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

OUTRAS INFORMAÇÕES:

17 - Produtos Químicos

17.1 - RELACIONAR OS PRODUTOS UTILIZADOS:

ENBOSULTAN
GRAMOXONE

17.2 - Armazenamento:
É adequado? ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

17.3 - Embalagens e sobras do produto:
São destruídas/enterradas? ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

17.4 - Transportes são adequados ☐ S ☐ ☐ N ☒ ☐

Quanto aos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMET, consta que existiam, porém fora dos padrões exigidos, uma vez que para uma empresa de risco grau três com mais de 2 mil trabalhadores, caberia possuir seis técnicos em segurança do trabalho e apenas constava um; dois auxiliares de enfermagem do trabalho, e existia nenhum; no entanto havia, como determinava a lei, um médico do trabalho e um engenheiro em segurança do trabalho. Inexistia equipamento de proteção individual – EPI e não eram realizados os exames periódicos de atividades insalubres; sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de trabalho – CIPA. No formulário é assinalada como existente e com treinamento, porém os campos correspondentes ao dimensionamento de titulares e suplentes, tanto de representantes do empregador, quanto dos empregados não foram preenchidos, bem como consta em branco a data de eleição, instalação, posse e última reunião dessa CIPA. Foi

constatada ainda utilização de máquinas pesadas manipuladas sem treinamento específico e a inexistência de “proteções coletivas”.

Quanto aos produtos químicos, foi relatada a utilização de Endossulfan e Gramaxone (também conhecido como Paraquat)¹²⁴, ambos sem armazenamento ou transporte adequados, tendo suas sobras e embalagens não destruídas e nem enterradas. Esses dois tipos de agrotóxicos são extremamente tóxicos, o Gramaxone pode alcançar concentrações letais nos pulmões em menos de 10 horas, além dos rins, músculos, coração e fígado, e o Endossulfan, altamente cancerígeno, é aderente à gordura de onde não sai mais, podendo ser repassado a recém-nascidos via leite materno que contem de 2 a 3% de gordura.¹²⁵

Fotografia 7 - Página 7 do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

OUTRAS INFORMAÇÕES

VII - RECRUTAMENTO

1 - Apresentou Certidão Liberatória? ☐ S ☐ N ☒ X

2 - Local (is) recrutamento:

3 - Local de destino:

4 - Nº de trabalhadores recrutados:

5 - Nome do responsável pelo recrutamento:

6 - Tipo de transporte:

Onibus		Caminhão		Embarcação		Outros (especificar):
--------	--	----------	--	------------	--	-----------------------

7 -

OUTRAS INFORMAÇÕES

VIII - RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO:

1 - Número de Trabalhadores

NO ESTABELECIMENTO			ALCANÇADOS		
Total	Mulheres	Menores (14 a 18)	Total	Mulheres	Menores (14 a 18)
2.029	73	F M 03	4.168	73	F M 03

TRABALHADORES INDÍGENAS ALCANÇADOS			MENORES DE 14 ANOS ALCANÇADOS		
Total	Mulheres	Menores (14 a 18)	Feminino		Masculino
		F M			

2 - Registro

IRREGULARES			REGISTRADOS		
Total	Mulheres	Menores	Total	Mulheres	Menores
2.123		F M	224		F M

* CTPS assinadas - 196.

¹²⁴ SCHMITT, Gabriela Cristina et al. Aspectos gerais e diagnóstico clínico laboratorial da intoxicação por paraquat. *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*. vol.42 no.4 Rio de Janeiro Aug. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-24442006000400003&script=sci_arttext Acesso em: 15 de julho de 2015.

¹²⁵ PIGNAT, Wanderlei. Não existe uso seguro de agrotóxicos. *Revista do instituto HUMANITAS USIMINAS*. Edição 368. 04 de julho de 2011. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=comcontent&view=article&id=3975&secao=368> Acesso em: 15 de julho de 2015.

O item VII, relativo ao recrutamento, não consta “certidão liberatória”, ou seja, autorização do DRT para o deslocamento de trabalhadores. No item VIII, temos o “Resultado da fiscalização” onde, quanto ao número de trabalhadores, são apontados como encontrados “no estabelecimento” 2.025 trabalhadores, dentre os quais 73 mulheres e três menores do sexo masculino, e os “alcançados”, 4.168 trabalhadores, com igual número de mulheres e menores. Desse total, 2.143 trabalhadores estavam irregulares e só 224 registrados, tendo sido assinadas 196 carteiras de trabalho e previdência social. São listados 14 dispositivos legais infringidos, a maioria artigos da CLT, e registrados 15 autos de infração e duas notificações, porém nenhuma interdição ou embargo.

Fotografia 8 - Penúltima página do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

3 - Dispositivos Infringidos

Art. 66 da CLT	Art. 113 da CLT
" 67 "caput" da CLT	" 114 " "
" 46 da CLT	" 168, I, da CLT
" 59 "caput" da CLT	" 200, III, " "
" 66 da CLT	" 13 da Lei 5589/73
" 67 " "	
" 41 "caput" da CLT	
" 166 da CLT	

4 - Total

NÚMERO DE AUTOS DE INFRAÇÃO	15	NÚMERO DE INTERDIÇÕES	—	NÚMERO DE EMBARGOS	—	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES	2
-----------------------------	----	-----------------------	---	--------------------	---	------------------------	---

IX - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATENÇÃO: COLHER INFORMAÇÕES OU DEPOIMENTOS SOBRE SITUAÇÕES ANTERIORES REFERENTES A MAUS TRATOS, OMISSÃO DE SOCORRO OU ALGUM OUTRO ACONTECIMENTO RELACIONADO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS E EXPLORAÇÃO DE QUE FORAM VÍTIMAS TRABALHADORES.

No item IX, são identificados todos os artigos da Consolidação das Leis do Trabalho que foram infringidos, no total de 13, dentre eles, os que se referem ao período mínimo de 11 horas consecutivas de descanso no intervalo de cada duas jornadas realizadas, o direito ao descanso semanal de 24 horas, da obrigatoriedade do registro do trabalhador, horas

suplementares de trabalho não excedentes a duas horas, fornecimento gratuito de equipamento de proteção individual, condições de higiene e segurança no trabalho rural, ou seja, a legislação de proteção ao trabalho, cuja discussão se inicia na década de 1930, é aprovada na década de 1940 e se estendida aos trabalhadores rurais na década de 1970, permanecia desrespeitada pelas maiores empresas alagoanas na década de 1990. Além disso, a equipe móvel considera importante, pois registra uma orientação quanto a isso nas “Informações complementares”, verificar com mais cuidado a possibilidade de ações envolvendo maus tratos, omissão de socorro ou outras violações semelhantes no tratamento dado aos trabalhadores. Chama a atenção essa orientação, pois é de supor que os membros da equipe móvel tenham ouvido algum relato dos trabalhadores nesse sentido, relatos que necessitavam de investigação para levantamento de provas, uma vez que só o relato dos trabalhadores não seria suficiente para uma condenação, no entanto seria suficiente para uma investigação.

Fotografia 9 - Última página do relatório fiscal de 1995 sobre oito usinas de Alagoas

ANEXOS

* 74 FORMULÁRIOS DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

* ACTOS LAMRADOS (CÓPIAS)

- CC4499338
- CC4499339
- CC23800016
- CC23800017
- CC23800018
- CC23800015
- 01103709
- 3034960228
- 3034960229
- 3034960230
- 3034960231
- 3034960232
- 4004300097
- 4004300096
- 4004300095

MACCIE/AL 07/12/95
LOCAL DATA

Depoimentos CIFO1103-4 CIFO009236
EQUIPE CIFO303496

00449-9 40043-2 00968-7 CIFO301248

ASSINATURAS/CIF

OBS: O CORRETO PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO SERÁ PEÇA IMPORTANTE PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL PELOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS.

LU1/GAB16

A fiscalização na usina Sinimbu produziu 74 formulários com registros detalhados de irregularidades e 15 autos de infração, baseados nos 13 artigos da CLT já citados, foram lavrados para serem encaminhados a justiça. O que esse conjunto de provas revelou foi um ambiente hostil em todos os sentidos, tanto para os trabalhadores, como para o meio ambiente. No entanto essa usina não ficou sozinha quanto ao resultado da inspeção nas demais sete usinas fiscalizadas pela equipe móvel, pelo contrário, todas acompanham esse mesmo padrão de tratamento dado aos trabalhadores e ao meio ambiente. Então ficou comprovada certa regularidade no tipo de trato da classe sucroalcooleira alagoana para com seus trabalhadores, em particular para com os trabalhadores rurais.

O desprezo pela condição humana desse trabalhador, o desleixo para com as condições mais elementares de trabalho, bem como a, praticamente, total despreocupação com as condições de segurança e de saúde, ao mesmo tempo em que em são vigiados por homens ostensivamente armados. Os sentimentos de medo e insegurança e até de desconfiança inicial para com os fiscais são reveladores do olhar que esses trabalhadores tinham sobre um agente do Estado, de como era comum, a um só tempo, verem nesses agentes uma possível extensão da classe dominante no estado, assim como era novo ver essa mesma classe social dominante constrangida por agentes públicos do grupo móvel de fiscalização. A extensão territorial do tratamento dado aos trabalhadores acima descritos pode ser observada no mapa anexo onde se encontram desde usinas localizadas do litoral sul ao litoral norte, entrando pelo Vale do Mundaú a dentro.

Esse trato costumeiro de desprezo e violência para com a pessoa do trabalhador em Alagoas segue os padrões costumeiros do antigo escravo-mercadoria, revelando a permanência de práticas típicas do padrão costumeiro e secular escravocrata.

Resgatando os antigos modos de viver e trabalhar de antes e após a abolição da escravatura, constata-se o esforço de parte da elite tanto sulista norte-americana, quanto a baiana e alagoana de manter as mesmas condições e práticas sociais escravistas diante da imposição legal do fim do escravo-mercadoria. Não se pode mais comercializar seus corpos, porém nem por isso se tornaram iguais e portadores da mesma dignidade. Perdido o controle legal sobre a propriedade dos corpos, as elites fizeram valer por outros meios a manutenção dos padrões costumeiros da escravidão, tanto na vida do trabalho quanto na vida social. O desprezo, descuido e violência ostensiva continuaram a dar o “tom” escravista, o mesmo tratamento social dado ao escravo-propriedade era reservado agora ao grupo social que lhe era mais assemelhado, qual seja o dos homens livres e pobres.

Quão eficaz foi a classe dominante sucro-alcooleira alagoana em fazer permanecer os “padrões costumeiros” ou práticas análogas a da escravidão do século XIX? Algumas pistas são oferecidas por esses registros da década de 1990 que apresentam os trabalhadores em condições de vida e de trabalho, ressalvadas aqui o uso agravante de agrotóxicos e outros equipamentos, semelhantes às descritas por Andrade para a década de 1940/50 e de Santana para fins do século XIX. Além disso, também é possível identificar a semelhança entre a natureza e a extensão do poder das usinas, porém em muito ampliado, com relação a natureza e extensão do poder dos engenhos coloniais estudados por Diegues Junior. Em Alagoas, a direção das mudanças esteve nas mãos daqueles cujos padrões costumeiros no trato com os seus trabalhadores era escravocrata, donde a mudança serviu à permanência.

Mas isso ainda não é tudo. Ainda precisamos identificar de onde saíram as denúncias simultâneas sobre várias irregularidades de várias usinas situadas em diferentes municípios do estado de Alagoas. De onde teria partido essa ousadia tão bem articulada contra os senhores mais poderosos de Alagoas? Para entendermos como essas denúncias se fizeram possíveis, precisamos acompanhar registros feitos por outros olhares sobre Alagoas. Além do olhar técnico desses agentes do Estado registrado no relatório de fiscalização, surgem, em meio aos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas, registros feitos por diferentes representantes da Igreja Católica, alguns vindos de outros países e realidades, outros nascidos aqui, todavia todos ligados a uma ala da igreja católica, que naquela época pregava a igreja de opção preferencial pelos pobres, ou seja, a teologia da libertação. Esses clérigos se viram diante do desafio de confrontar seus princípios religiosos com a prática social da classe dominante sucroalcooleira alagoana.

5.2.O OLHAR DOS AGENTES DA CPT: “ENTÃO A GENTE TAVA ALI NUM CURRAL”

As denúncias anônimas que provocaram o ministério do trabalho a enviar uma equipe móvel de fiscalização à Alagoas partiram da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas. Os clérigos ligados a essa comissão já vinham há anos enfrentando a violência contra trabalhadores rurais no interior de Alagoas, sobretudo, na Zona da Mata Norte Alagoana, onde surgiu com mais força, inicialmente, aquela comissão religiosa. A decisão de denunciar as maiores e mais poderosas empresas do estado de Alagoas veio da constatação de que a violência, generalizada no interior do estado, era fruto do poder econômico e político dos usineiros sobre toda sociedade

alagoana, mas até chegar nessas denúncias de maior vulto os religiosos ligados à CPT de Alagoas tiveram que percorrer um longo caminho, enfrentando assassinatos, torturas e ameaças de toda ordem.

A Comissão Pastoral da Terra – CPT – foi criada em 1975 pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB. Entretanto Lima aponta o ano de 1987 como sendo o do surgimento da Comissão Pastoral da Terra em Alagoas. Nessa data ocorreu uma transição nos trabalhos da Pastoral Rural, que era ligada diretamente à Igreja Católica. Segundo ele, a Pastoral Rural era dirigida para os católicos rurais comprometidos em formar movimentos religiosos restritos, como a ACR – Animação dos Cristãos no Meio Rural. Contudo a Pastoral Rural em Alagoas havia desenvolvido durante a década de 1980 uma relação com o MER – Movimento de Educação Rural, que atuava na Zona da Mata Alagoana e que se propunha ser revolucionário. Para Lima, o contato entre Pastoral Rural e o MER teria contribuído para o surgimento da CPT/AL, cuja atuação se propôs a contribuir para o aparecimento de movimentos autônomos dos camponeses, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA).

Dois padres italianos, Luiz Canal da paróquia de Novo Lino e Aldo Giazson da paróquia de Colônia Leopoldina, fomentaram ações em vários municípios da Mata Norte, como Jundiá, Campestre, Joaquim Gomes e União dos Palmares. Ambos estimularam a criação de oposições sindicais (já que os sindicatos de trabalhadores rurais tinham dirigentes ligados aos patrões) e a recusa ao pagamento do foro. Além dos padres italianos, três canadenses se fizeram marcantes em União dos Palmares, apoiando comunidades de posseiros da região, inicialmente padre Emilio April e irmã Leila, no final da década de 1990 chegaria o padre Leslie Pasquim, o qual apoiou ocupações de terras na região. Ainda havia a irmã Carmem Lúcia que apoiou os assalariados do corte de cana em Campestre e Jundiá. Essa freira e os dois padres italianos sofreram perseguições de pistoleiros locais que os ameaçaram de morte, forçando-os a se afastar da região. Lima cita o padre Luiz Canal: “Trabalhou-se principalmente para ganhar sindicatos combativos em alternativas aos pelegos até então presentes na região Norte; para o respeito dos direitos dos trabalhadores canavieiros; para a luta contra a violência em Alagoas; para a reforma agrária nos engenhos e usinas falidas”.¹²⁶

Essa postura e esse olhar, diante da realidade de Alagoas, produziu uma série de

¹²⁶ LIMA, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: Uma pastoral em movimento a serviço das famílias empobrecidas do campo. In: ALMEIDA, Luiz Sávio; LIMA, José Carlos da Silva; OLIVEIRA, Josival do Santos (Org.). Terra em Alagoas: Temas e problemas. Maceió: EDUFAL, 2013, p. 368.

registros sobre o controle e a violência aos quais foram submetidos os trabalhadores da Zona da Mata Norte Alagoana. A recém conquistada democracia no Brasil não pareceu ter chegado, na prática, a essa região, e o olhar de estranhamento desses missionários católicos foi fundamental para que essa realidade fosse descontinuada. Mesmo com o afastamento dos religiosos da região, a ação pastoral se manteve pelas mãos dos agentes pastorais por eles formados. Nos anos 1990, testemunharíamos a persistência desse conjunto de missionários e agentes em tornar pública a violência, o controle e os assassinatos promovidos pela classe dominante local e seus prepostos.

A saída dos religiosos missionários jamais poderia ter ocasionado uma derrota da ação pastoral. A natureza própria das ações que foram desenvolvidas e a metodologia utilizada despertaram a consciência e o protagonismo, resultando em disputas nas direções dos sindicatos rurais, que em grande parte estavam ligados aos patrões.¹²⁷

Geovani Jacó de Freitas, na época recém mestre em sociologia rural pela Universidade Federal de Pernambuco, tendo entrado em 1991 para a equipe da Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional – FASE, passou a ter contato com o complexo sucroalcooleiro alagoano e com os padres, freiras e agentes pastorais que atuavam em Alagoas na década de 1990. Dessa sua experiência surgiu o interesse por se aprofundar no tema da violência contra os trabalhadores, que resultou mais tarde em sua tese doutoral em sociologia pela Universidade Federal do Ceará, intitulada “Ecos da Violência em Alagoas”, a qual detalha e analisa diferentes aspectos da violência e do medo no estado de Alagoas, como também o protagonismo da Igreja Católica na sua versão da teologia da libertação.

Citando Novaes, Freitas lembra que, desde princípios da década de 1960, a ala progressista destacou-se na defesa dos direitos humanos, que os bispos europeus se propunham a enviar seus padres para atuarem no Terceiro Mundo, tendo a igreja preferencial pelos pobres, um forte fôlego. Nesse contexto, Freitas afirma que a igreja era vista como escudo e proteção:

A igreja emergiu na cena pública justamente por se transformar numa mediação moralmente legitimada. Ao mesmo tempo em que protegia e dava retaguarda àqueles que se opunham ao poder dominante local, impunha-lhes certa respeitabilidade e temor perante os responsáveis pelas práticas de violência. Esta representação de respeitabilidade possivelmente estava relacionada ao caráter institucional da universalidade da igreja, ou seja, apesar de estar localmente inserida, suas relações são amplas, fazendo parte de um todo que extrapola a instância local.

Esse aspecto operava um sentimento de proteção e de respeito que funcionava como encorajamento da ação de seus agentes não clérigos. Diante sucessivas ameaças sofridas, ...

(...)

Através da Igreja, transfigurada nas pessoas dos Padres Aldo e Luiz, as pessoas

¹²⁷ Idem, ibidem, p. 368.

venciam o medo e sentiam-se protegidas da violência.¹²⁸

Essa percepção da igreja, personificada em seus representantes locais, também pode ser percebida na fala da Irmã Carmem quando comenta sobre o papel de acolhimento da casa de sua Congregação das Irmãs da Assunção em Campestre e do seu protagonismo diante de situações de extrema violência que acabavam envolvendo não só os trabalhadores de Campestre, como de toda a região Norte. Para irmã Carmem Lúcia, as coisas não eram “localizadas”, pelo contrário, o poder local dos prefeitos, fazendeiros e usineiros era tão intenso que, por vezes, obrigava os ativistas religiosos a se afastarem do município para poder continuar a fazer a luta:

Gladyson – Você falou muito de Campestre, mas isso se pode falar para as outras... da mesma região.

Irmã Carmem – *Eu creio que é pra toda essa região, né. Jundiá, Campestre, Jacuípe. Porque a gente sabe as coisas não estão assim... localizadas.*

Gladyson – Sim.

Irmã Carmem – *Elas correm pra Pernambuco... pra né...*

Gladyson – Ham hã.

Irmã Carmem - *Nessa época também teve o assassinato do Zito que ele era uma liderança do sindicato assassinado em Xexéu [município do sul de Pernambuco]. Muitas vezes a gente tinha guardado esse trabalhador em nossa casa porque ele era uma liderança dentro do sindicato. Ele caminhava as léguas a pés. Foi assassinado na cidade de Xexéu. Nesse dia a gente ficou também atenta porque tinha muito pistoleiros, jagunços, pistoleiros. Então a gente vivia sob realidade muito assim... pisando em ovos, né.*

(...)

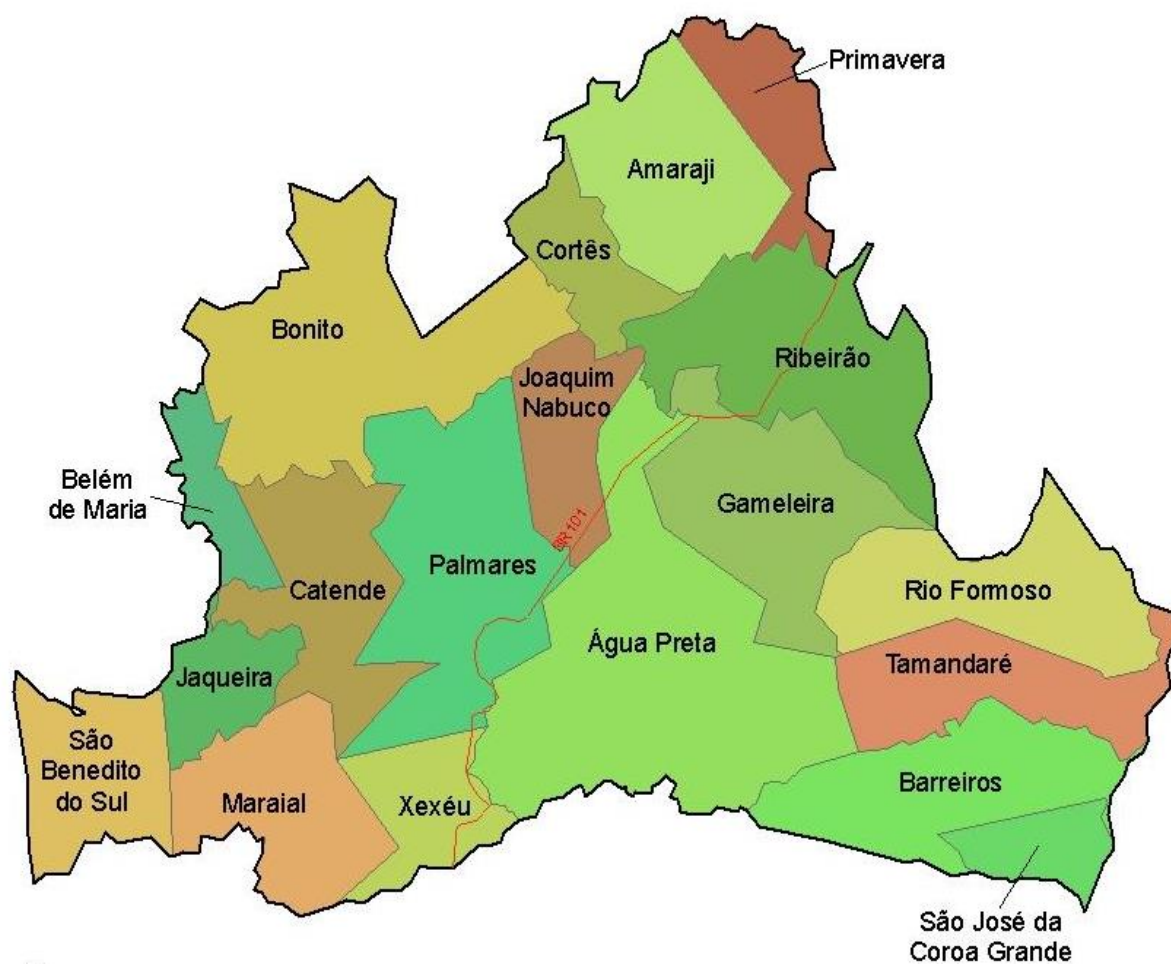
Irmã Carmem – *Tinha muita pressão, o povo tinha muito medo. Nossa casa era um suporte de apoio através da fé, da oração, da escuta...*¹²⁹

Como se pode perceber nos mapas da próxima página, o espaço de atuação desses religiosos e religiosas acabavam extrapolando não só os limites municipais, como também estaduais. A Mata Sul Pernambucana contígua à Mata Norte Alagoana formava uma região só, onde as influências das famílias poderosas não enxergavam fronteiras e, igualmente, a luta e resistência dos trabalhadores. Essa extrapolação da dimensão local também se reproduziu em Colônia Leopoldina quando do processo de luta por moradia do acampamento Mandacaru, acompanhado pelo padre Aldo Giazzon. A presença desses missionários e agentes pastorais de postura diferenciada estimulou a resistência contra diferentes atos abusivos dos fazendeiros e prefeitos, contudo essa resistência não ficava sem resposta.

¹²⁸ FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 226 – 227.

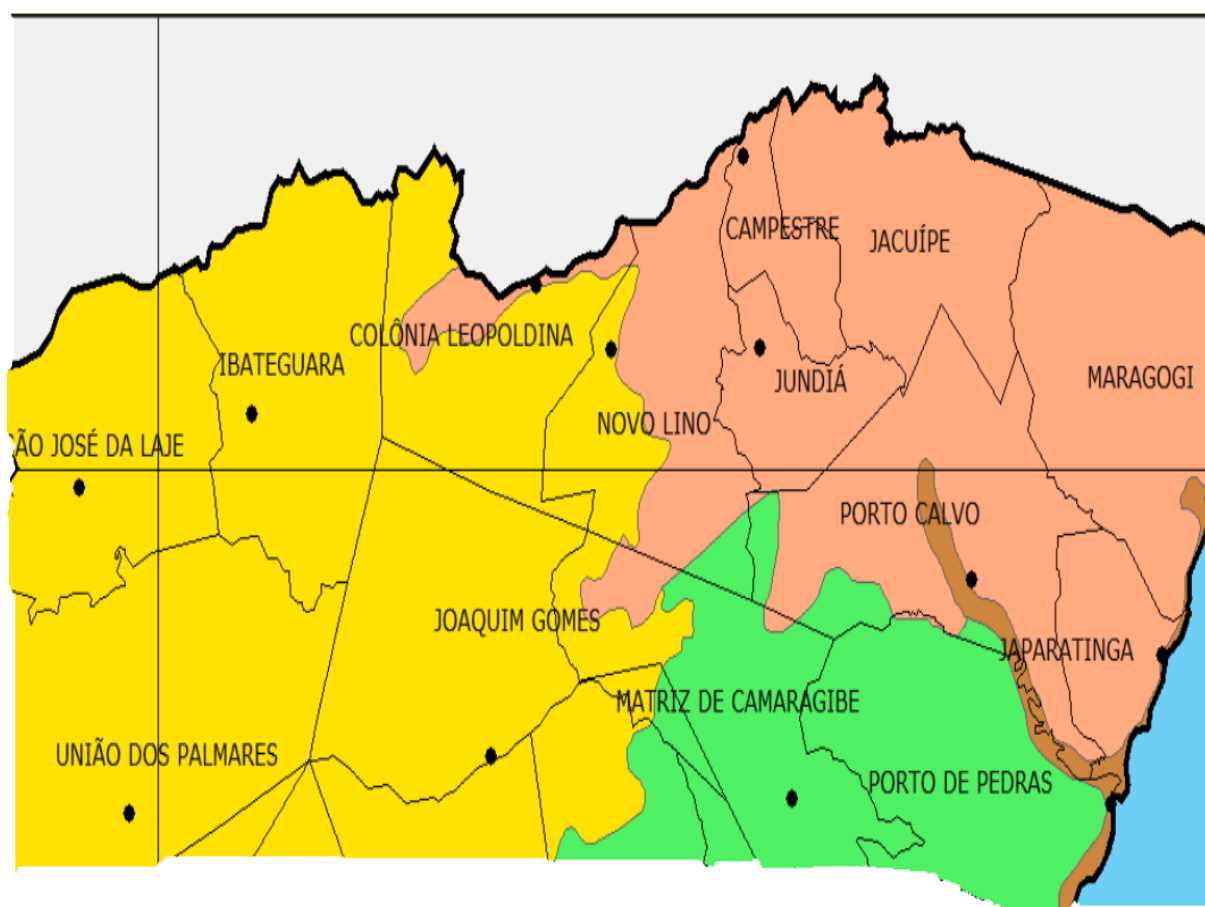
¹²⁹ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

Mapa 2 - Microrregião da Mata Sul Pernambucana¹³⁰



¹³⁰ Mapa político do território da mata sul pernambucana. AGEITEC. Disponível em: <http://www.agencia.cnptia.embrapa.br/gestor/territorio_mata_sul_pernambucana/arvore/CONT000fbz2ztdo02wx5eo0sawqe3sgi0t02.html>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

Mapa 3 - Microrregião da Mata Norte Alagoana¹³¹



¹³¹ Geomorfologia. Alagoas em mapas. Disponível em: <<https://www.infoescola.com/wp-content/uploads/2016/08/geografia-alagoas.png>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2018.

aos padres e demais pessoas que estavam apoiando as famílias acampadas.¹³³

Contudo foi descoberto que a propriedade da terra em disputa não era da prefeitura e sim de um órgão estadual, a COHAB. Isso levou os alojados a irem acampar na Praça dos Martírios em frente à sede do governo de Alagoas, o palácio dos Martírios, e próximo à igreja dos Martírios. O episódio que se seguiu foi marcante para a luta desses sem teto:

Para a negociação com a equipe do governo, foi formada uma comissão na qual estava presente o padre Aldo. Um dos itens negociados foi a distribuição de cestas básicas para as famílias acampadas, que estavam sofrendo com a falta de alimentos. Enquanto as cestas eram distribuídas e as famílias se preparavam para retornar ao seu município, o batalhão de choque da Polícia Militar cercou e atacou violentamente o grupo dos acampados. Esse ato ficou conhecido no estado como massacre dos martírios. (cf. FPCV-AL 1991).

Pânico e medo. O massacre deixou muitas pessoas machucadas, crianças perdidas no tumulto da Cidade. Para se protegerem, muitas famílias correram para o interior da igreja dos martírios, localizada no lado oposto ao Palácio, onde lá ficaram trancadas durante toda a noite.¹³⁴

Freitas afirma que muitos atribuem à presença e mediação do padre não ter ocorrido um massacre, semelhante ao que ocorreria cinco anos depois em El Dourado dos Carajás, no Pará¹³⁵. Não obstante também fica claro nesse relato como as classes dominantes do estado não se frearam tão facilmente diante de uma autoridade moral como a de representantes da igreja. A presença e importância da igreja no apoio à resistência dos trabalhadores também é testemunhada pelos atuais dirigentes do Sindicato de Trabalhadores do município de União dos Palmares:

Gladyson – Mas quem começou essa consciência [sobre a importância de se organizar no sindicato]? Foram esses padres e freiras que vieram de fora? Teve mais alguma entidade ou organização...

Dirigente sindical – *Eu lembro assim que foi o padre...*

Seu Gilson – *Deu apoio.*

Dirigente sindical – *Deu apoio.*

Seu Gilson – *Veio um rapaz da Paraíba e começou a fazer trabalho com a agricultura com o pessoal assalariado, o padre deu apoio, nós fumo tomando consciência das coisas. Começamos conversando com o povo, fomos pegando o jeito assim...*

Gladyson – Qual padre esse?

Seu Gilson – *Padre Emílio que hoje está vivo, a que você citou... freira [irmã Leila]. O padre velho... o padre velho. Tudo dava apoio. O bispo Miguel em Maceió dava o maior apoio, né... Semana passada deu uma passada em Brasília, deu uma falação lá ao povo... “Por que vocês... Se é católico, converse com seu padre, com seu bispo, peça pra... não fique longe não, peça apoio, na sua região.”*

Gladyson – hum hum.

¹³³ FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecossistema da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 229.

¹³⁴ Idem, *ibidem*, p. 230.

¹³⁵ Idem, *ibidem*, p. 231.

Seu Gilson – né verdade? E a gente foi perdendo o medo que nem ele disse¹³⁶...

Na fala do presidente do sindicato se revela a lembrança de uma figura importante na hierarquia episcopal da época, o arcebispo de Maceió, entre 1976 e 1984, Dom Miguel Fenelon Câmara, e que vinha de uma trajetória ativa na sociedade civil a nível nacional, tendo sido secretário geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e, apesar de não ser da teologia da libertação, apoiava a organização coletiva. Mesmo entre os membros da igreja, que professavam a teologia da libertação, havia diferenças de, digamos, estilo. Os padres e freiras canadenses de União dos Palmares transparecem como apoiadores solidários, úteis nessa sustentação, mas não ao ponto de se tornarem protagonistas, como o padre italiano Colônia Leopoldina, Aldo Giazzon, que tomou a frente das negociações com a equipe do Governo Estadual no caso da luta do acampamento Mandacaru, assim como seu compatriota, o padre Luiz Canal. Já a irmã Carmem se envolvia de diversas formas, seja apoiando seja protagonizando ações.

Irmã Carmem – Bom. No período de 85... de 88 a 91, a gente sabe que foi um período muito difícil dentro de Alagoas, por quê? Havia uma oligarquia muito forte entre fazendeiros... usineiros, prefeitos e também a chamada gangue da pistolagem dentro de Alagoas. E... nesta época a gente ajudou os trabalhadores a tomar consciência... Consciência social dos seus direitos. Nós nos envolvíamos primeiramente com a alfabetização de adultos de Paulo Freire para acordar a consciência dos trabalhadores rurais e nesse acordar da consciência desses trabalhadores vários eram... vários foram assassinados por conta de queima de arquivo, outros por causa de política, trabalhador mesmo dizia que era um ex aluno nosso dizia se você não quer que a violência chegue dentro de Campestre não vote em fulano... Então esse é um crime oriundo de uma consciência ideológica avançada de tal trabalhador porque ele se despertou com uma consciência social dentro do método de Paulo Freire. Por algumas vezes nós tivemos nossa escolinha invadida por fardados da polícia e no entanto... é... Outros também trabalhadores assassinados mulheres vinham pedir apoio na justiça e nós como comissão pastoral da terra nós tínhamos uma ação concreta que era o fórum contra a violência que nós fundamos em Maceió nessa época. E este fórum tinha como objetivo ter um espaço um respaldo para oficializar essas situações. (...) A gente tinha o amedrontamento de policiais da área do estado de alagoas conivente com usineiros para amedrontar famílias, os jovens, de nem sai de casa durante a noite. E daí a gente tinha que fazer algumas intervenções... Algumas vezes eu fui fazer intervenções ao prefeito. Eu fui na delegacia... na delegacia fazer intervenções como é que os nossos jovens não podiam a gente circular nas ruas de Campestre as nove da noite porque tinha que fechar as portas.¹³⁷

O poder dos usineiros e fazendeiros se espalhava pelas as diversas esferas do Estado, transformando o espaço público conforme os interesses privados, conquistando as prefeituras da região da Zona da Mata Norte e submetendo os seus municípios a todo tipo de abuso, terrorismo e violência. Os representantes da Comissão Pastoral da Terra acabavam por se envolver em disputas variadas, que iam da luta por direitos elementares de cidadania,

¹³⁶ Entrevista com dirigentes do sindicato de trabalhadores rurais de União dos Palmares. Anexo II.

¹³⁷ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

extrapolando as questões específicas da luta pela terra, até a luta pela conquista de direitos trabalhistas. Todos da CPT acabavam por assumir, em diferentes momentos, diferentes posturas que iam desde o apoio solidário e articulação com outras entidades, passando pelo engajamento político partidário até o protagonismo em situações limites:

Violência na Mata Norte portanto é algo particular, envolve antes de tudo o desrespeito a vida, vida essa a que vem sendo tirada sem qualquer justificativa e sem que ninguém tome nenhuma providência, até porque não existe justificativas para violência São casos de tortura, espancamentos, prisões irregulares, ameaças, assassinatos, etc. Como CPT, não podemos esperar que ocorram violências específicas da luta pela terra para tomarmos posição frente a essa situação que extrapola os limites da paciência cristã e que vem golpeando os direitos constitucionais que defendem os cidadãos, mas que são ignorados por grupos de criminosos uniformizados, apoiados pelos “novos senhores do campo”¹³⁸.

*Irmã Carmem – ...eu mesmo tive nossa casa invadida por policiais. Por exemplo, quando aqui em Maceió no ano de 91... 91... na realidade nessas épocas de 88, 89 a 92 não se podia conceber me Alagoas a ocupação de terras, porque aí vinha os pistoleiros, os usineiros a força para retirar o povo. Flôr do bosque foi uma das vezes quando a gente acompanhou situações outras a gente estando lá no meio do povo usineiros com as armas. Outra vez foi em Campestre quando o povo saiu daqui [Maceió] à botadas da praça do governador aqui dos martírios e foram se alojar perto de Campestre e eram pessoas do MST e quando nós soubemos disso organizamos um grupo de jovens, militantes, um grupo de trabalha... militantes, nessa época a gente tinha fundado o PT o partido dos trabalhadores e aí a gente pegou um caminhão pra ir retirar as pessoas que tavam machucadas lá retirar não levar medicamento natural e nesse mesmo dia a gente viu os carros dos pistoleiros e dos usineiros indo até o acampamento pra retirar o povo, nessa hora eu parti pra lá com outras lideranças, chegando lá o povo já tava tudo em cima do caminhão como ovelha indo pro matadouro, eles já tinham tocado fogo no assentamento na noite anterior e quando tinha tocado fogo eu acolhi várias pessoas na minha casa. No dia seguinte minha casa foi invadida, por três policiais armados. Quando tinha visto que os usineiros tavam passando pra lá nós pegamos o caminhão e fomos pegar o povo, porque eu vi as armas! Passaram com armas, aí nessa hora eu articulei o povo, a gente tinha um fusquinha... aí chegamos no posto... Não tem gasolina aqui. Tudo bem. Então eu comecei a denunciar para os sindicatos o que estava acontecendo dentro da região de Campestre. Aí nesse dia eu parti pra Palmares pra poder fazer as ligações, porque até os meios de comunicação era sob controle deles, telefone público, né. O atrelamento ao prefeito, atrelamento à delegacia, então a gente tava ali num curral. Numa cidade encurralada.*¹³⁹

De apoio aos acampados do Movimento Sem Terra, levando remédios naturais a cofundadora do Partido dos Trabalhadores em nível local, até o enfrentamento através da articulação e denúncia contra ações violentas de policiais e usineiros, muitos representantes da CPT não temiam atuar publicamente de forma ostensiva. Porém, muitas vezes a intervenção desses religiosos, até dos mais engajados, tinha que se dar de forma sigilosa, com relatórios feitos sem assinatura e sem caligrafia, digitados numa máquina de escrever que tinha que ser

¹³⁸ COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Violência na região da mata norte – AL. (contribuição da CPT ao mutirão contra a violência em AL). Março/1993. p.11.

¹³⁹ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

mantida escondida, pois até o tipo da letra das máquinas chegava a ser examinado pela polícia, afim de descobrir de onde estariam saindo as denúncias anônimas sobre os abusos e assassinatos cometidos pelos membros da chamada “gangue armada”, como nos conta ainda a Irmã Carmem Lúcia no dia em que se viu diante da morte dentro da casa da própria congregação:

Irmã Carmem - ... Até que os policiais também entraram na minha casa, invadiram a minha casa, pra pegar a letra da máquina, né.

Gladyson – Essa letra da máquina... Como assim a letra da máquina.

Irmã Carmem – A letra da máquina. Entraram na casa, pá sentaram na máquina, invadiram minha casa.

Gladyson – Por que eles queriam a letra da máquina?

Irmã Carmem – Para quê? (inaudível) Pra poder saber alguma coisa, né. Mandou alguma denúncia né, mandou alguma carta, né.

Gladyson – Eles não sabiam que vocês mandavam denúncias?

Irmã Carmem – Não! Eles deviam saber...

Gladyson – Certo.

Irmã Carmem – Eles deviam saber do nosso compromisso porque eles estavam na área né. Eles eram da área, né.

Gladyson – Eles sabendo que vocês davam todo aquele suporte aos trabalhadores, eles, ah... Por que não fizeram nada com vocês?

Irmã Carmem – Por que não fizeram nada...

Gladyson – É. Se eles matavam os trabalhadores porque eles não mataram vocês e os padres que tinham assim...

Irmã Carmem – E eu sei!?

Gladyson – Não sabe.

Irmã Carmem – Não sei... (risos). Podiam matar né. Naquele dia que eles invadiram a casa eu acordei as irmãs e eu disse “levantem aí que invadiram a casa”. Aí as irmãs ficaram tudo com medo... Aí me deu aquela força, eu disse “não! Com o inimigo a gente tem que dizer bom dia e saldar.” Aí eu abordei, disse: “Bom dia!” Uma caminhoneta na porta, um dentro da caminhoneta com o carro ligado, um na minha porta de pé... foram três. E o outro, que eu conheço, que hoje está preso, da gangue da pistolagem, na máquina de escrever. E tinha, uma senhora cortadora de cana na minha casa e uma catequista. Aí eu disse assim “Bom dia! Que faz que você entra na minha casa sem pedir licença?” “Não porque a máquina da delegacia está quebrada...” “Aqui não é a delegacia, então você quer o quê?” “Eles de óculos escuros... então vieram pra matar. Vieram pra matar. Eu acho que Deus deu livramento... Então teve tudo isso.”¹⁴⁰

O padre Aldo Giazzone também tinha sua própria máquina de escrever escondida. Muitos dos documentos que se encontram nas caixas do arquivo da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas foram datilografados anônima e secretamente, mesmo quando enviadas diretamente para a sede da Comissão Pastoral da Terra, na Cúria Metropolitana em Maceió. As máquinas de datilografar não eram um objeto de posse comum no interior do estado, portanto poucos as tinham e não seria difícil identificar, pelo tipo da letra, de qual máquina partira o registro de

¹⁴⁰ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

relatos e denúncias sobre maus tratos e violência. Esse compromisso com o sigilo é apontado por Freitas como fundamental, nesse contexto, para a conquista da confiança do povo e mesmo para a compreensão de suas atitudes, como ele comenta em suas conclusões:

É no clima de imposição do medo como modo de fazer silenciar as falas e discursos que novas relações de poder vão se engendrando em formas de resistências e redimensionamento das relações de dominação na região canavieira alagoana. No entanto, o campo de possibilidades dessas resistências vem sendo construído e vivido à base da experimentação do novo, e ou alargado à medida que as fissuras das relações de poder iam sendo potencialmente trabalhadas. Deste aspecto emergem denúncias mais explícitas, formuladas e encaminhadas no âmbito coletivo, que se tornam públicas e, assim, alimentaram ações coletivas da sociedade pela não-violência, pela afirmação dos direitos humanos e da vida, a exemplo da constituição do Fórum Permanente Contra a Violência em Alagoas e de outras iniciativas experimentadas ao longo da década de 1990.¹⁴¹

Esse sigilo se fazia necessário também em função do altíssimo grau de controle que os usineiros, fazendeiros e prefeitos tinham, contando com o apoio irrestrito da polícia sobre todos os aspectos da vida social dos municípios da Mata Norte Alagoana. Em algumas falas isso fica bem marcado, por exemplo, quando nos diz a irmã Carmem Lúcia:

A gente tinha o amedrontamento de policiais da área do estado de alagoas convivente com usineiros para amedrontar famílias, os jovens, de nem sai de casa durante a noite. E daí a gente tinha que fazer algumas intervenções, né... Algumas vezes eu fui fazer intervenções ao prefeito. Eu fui na delegacia... na delegacia fazer intervenções como é que os nossos jovens não podiam... a gente circular nas ruas de Campestre as nove da noite porque tinha que fechar as portas.

[...]

Então eu comecei a denunciar para os sindicatos o que estava acontecendo dentro da região de Campestre. Aí nesse dia eu parti pra Palmares [Município do sul de Pernambuco.] pra poder fazer as ligações, porque até os meios de comunicação era sob controle deles, telefone público, né. O atrelamento ao prefeito, atrelamento à delegacia, então a gente tava ali num curral.¹⁴²

O controle de usineiros, fazendeiros e prefeitos sobre seus munícipes e sobre o estado de Alagoas se reflete na reação que aqueles tiveram com a publicização nacional e internacional de todo esse clima de violência ostensiva denunciado - no final das contas, até a ala mais conservadora que, muito timidamente¹⁴³, apoiava a CPT da igreja católica no natal de 1992¹⁴⁴, - ou anunciado em organismos internacionais, como foi a perseguição e morte do vereador Renildo¹⁴⁵. A pressão e as ameaças de morte, que já existiam desde 1991, contra padres e freiras

¹⁴¹ FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecoss da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 252.

¹⁴² LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

¹⁴³ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

¹⁴⁴ DOM EDVALDO GONÇALVES AMARAL S.D.B., Arcebispo de Maceió. JUSTIÇA SIM, VIOLÊNCIA NÃO! Mensagem de natal da arquidiocese de Maceió. 24 de dezembro de 1992. Anexo III.

¹⁴⁵ COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Violência na região da mata norte – AL. (contribuição da CPT ao mutirão contra a violência em AL). Março/1993. Anexos.

da Comissão Pastoral da Terra se intensificaram a tal ponto que a maioria teve que, especialmente depois da divulgação nominal dos policiais da “gangue armada” no jornal Gazeta de Alagoas, ir embora da Região Norte Alagoana. Os padres, Aldo Giazzon e Luiz Canal, viram-se obrigados a retornar para Itália, e a irmã Carmem Lúcia, a fugir escondida dentro de um carro e se recolher em uma cidade não nomeada. E quando voltou para Campestre, imediatamente teve que fugir novamente para só voltar depois de vinte anos, quando, finalmente, aquele município se viu completamente livre da chamada “gangue armada.”¹⁴⁶

A saída desses ativistas religiosos foi muito sentida na região e muitos se queixaram da total falta de alternativas mesmo dentro da igreja, como revela o testemunho dado a Freitas por uma professora do distrito de Canastra em Ibateguara:

*Além de falar, a gente já sabia que ele [o padre] apoiava o povo nessas questões. [de denunciar a violência] dava muito apoio moral e até de justiça mesmo a gente tinha. Todo mundo sentia isso nele e hoje a gente não sente mais. Outro dia, um senhor disse na igreja: “a gente está sem pai, sem mãe, sem ninguém nesse lugar, a gente está sem pastor, sem ninguém. Antigamente, a gente tinha um pastor que fazia tudo, nos ajudava em tudo – o pastor que a gente fala é o padre. Hoje a gente pode chegar para um pastor que a gente tem aqui e conversar alguma coisa? Não pode, porque o homem não inspira confiança”. E não inspira não, você nem diga nada a ele não, porque ele conta. Isso é verdade, todo mundo já sabe.*¹⁴⁷

Enquanto a CPT, através de seus padres, freiras e agentes pastorais, atuou intensamente na Zona da Mata Norte, foram registrados inúmeros casos de violência contra trabalhadores, sendo que muitas vezes as vítimas não podiam ser identificadas porque estavam carbonizadas ou eram desconhecidas. Algumas vezes eram simpatizantes ou militantes da Pastoral, outras vezes algum trabalhador que desagradou, por qualquer razão, o seu patrão, e haviam aqueles que eram assassinados de forma banal, por exemplo, como no caso do vereador Renildo, por ser homossexual. Irmã Carmem nos relatou a esse respeito:

Irmã Carmem – *Então a gente vivia sob realidade muito assim pisando em ovos...*

Gladyson – Numa tensão constante.

Irmã Carmem – *Numa tensão justamente constante era morte, por exemplo, de homossexuais... uma vez mataram um e botaram na porta da gente...*

Gladyson – Na porta!

Irmã Carmem – *Na porta, na calçada. Então eu creio devia ser liciado ou expandido um pouco mais né. E daí tinha muita pressão. O povo tinha muito medo.*¹⁴⁸

Essa multiplicidade de eventos e processos violentos, constatados pelos membros da CPT de Alagoas, se refere ao período entre 1985 e 1996. A casa das irmãs da Assunção de

¹⁴⁶ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

¹⁴⁷ FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecossistema da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 234.

¹⁴⁸ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

Maria, onde congregava irmã Carmem, durou três anos, entretanto elas também perceberam que tais práticas eram rotineiras e já vinham de muito tempo antes da chegada das religiosas, sendo na realidade o padrão de comportamento da classe dominante local, o que fica claro quando irmã Carmem afirma:

Irmã Lúcia – Então, eram fatos que os trabalhadores tinham muito medo de poder falar. Até porque ali como Campestre já foi terra onde... Histórias outras dos Calheiros que eram muito violentos. E o povo por si só já tinha muito medo. Então a gente veio, como assim... quebrar alguns paradigmas da escravidão né do medo do silêncio através dessa visão da consciência social através da educação e aí eu fundei uma associação dos trabalhadores... e comecei a discutir e fui me envolvendo com a pastoral da terra... a comissão pastoral da terra então nós tínhamos uma comissão de apoio... e momentos também de estudo para refletir antropológicamente esse medo que o trabalhador tinha com relação à máquina do poder da usina e todo esse atrelamento com o poder que tinha.¹⁴⁹

Esses “paradigmas da escravidão” e a “máquina de poder da usina” e seu “atrelamento com o poder” nos reportam a permanências que, ao final das contas, perseguimos nesta tese. Esse padrão de comportamento que foi denunciado nesse período de abertura política do Brasil, porém não de abertura política em Alagoas e, sobretudo, de permanência da violência policial e política na Zona da Mata Alagoana. Algumas mudanças ocorreram nessa região em décadas posteriores aos limites desta tese, assim como no conjunto do estado, porém como tais mudanças extrapolam os limites pesquisa, não serão tratados aqui. Seja como for, até fins do século XX as coisas se mantiveram como estavam. Até o ano de 1997 encontramos nas fontes consultadas a presença desse padrão de tratamento extremamente controlador e cruel.

Irmã Carmem - ... quantas vezes não passamos na missão e vimos corpos mutilados né, dentro da cana e... isso de forma que tá aí que não é divulgado...

Gladyson – Certo.

Irmã Carmem – E, portanto...

Gladyson – Eram fato banais, assim...

Irmã Carmem – Eram fatos banais como um cachorro que tava aí portanto é...¹⁵⁰

Esses “fatos banais” ocorridos em pleno final do século XX em Alagoas revelam o modo como a classe dominante alagoana, principalmente a da Zona da Mata Norte, enxergava os mais fracos. Um vereador de Colônia Leopoldina afirmara que “os fracos a gente tira no tapa e os fortes a gente tira na bala”, entretanto o que as fontes nos mostram é que a bala não era só para os “fortes”. Através desses inúmeros registros da Comissão Pastoral da Terra podemos identificar alguns aspectos desse padrão de tratamento dado aos trabalhadores rurais. A maioria dos registros se concentram na Zona da Mata Norte Alagoana, todavia isso se deve apenas pelo

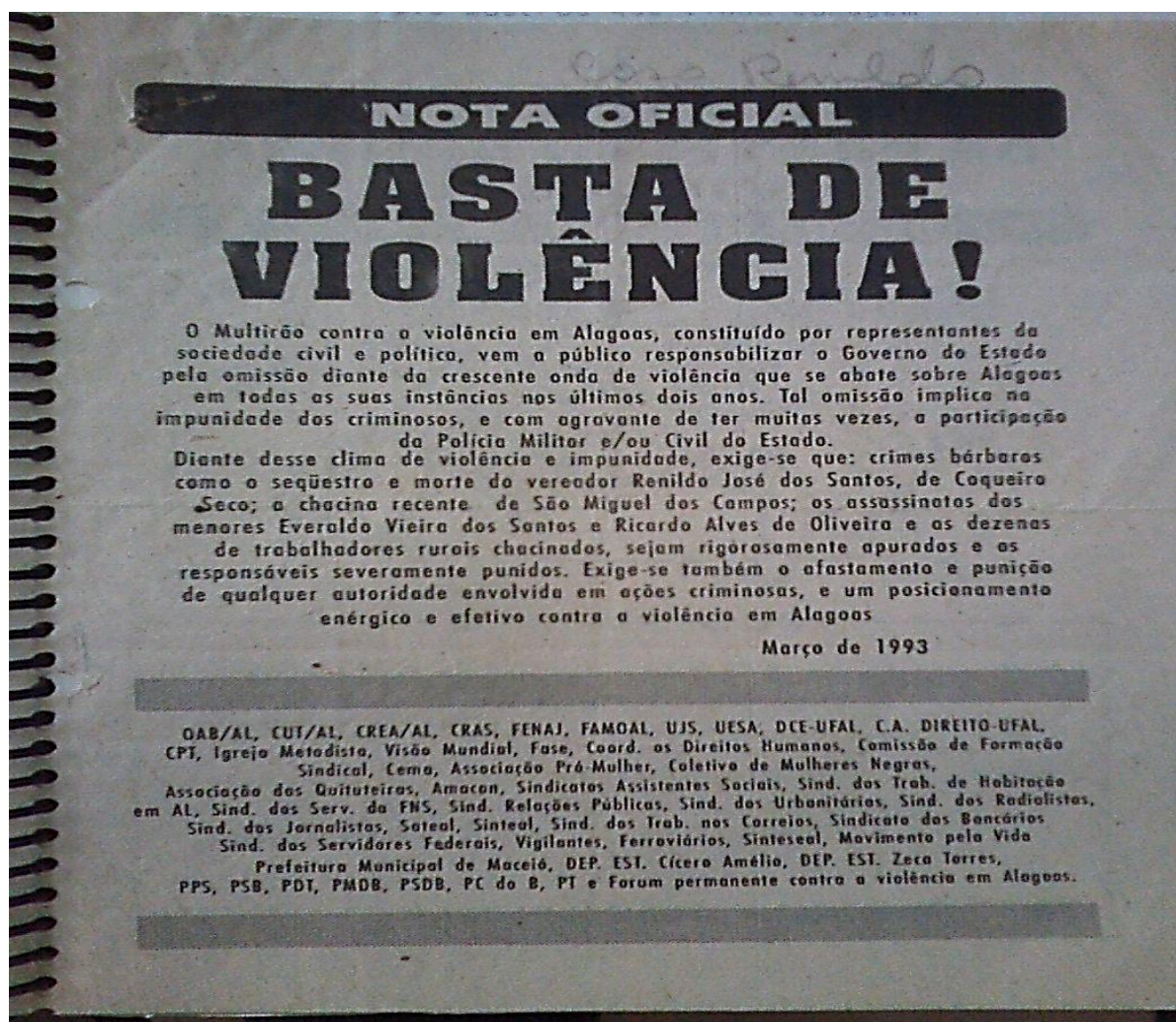
¹⁴⁹ Idem, ibidem.

¹⁵⁰ Idem, ibidem.

fato de que foi nessa região que primeiramente se organizou a referida pastoral.

O papel principal da Comissão Pastoral da Terra, nesses casos, foi retirá-los do isolamento e garantir que fossem publicizados de forma anônima, ou diluída em instituições coletivas como “CPT Nacional”, “CPT Nordeste” ou “Equipe CPT Mata Norte”, ou mesmo nos fóruns que foram sendo construídos congregando diversas instituições. Afora isso, também era dado tratamento jurídico a essas denúncias com advogados que se voluntariavam para tal ou até com a própria Ordem dos advogados sessão Alagoas. Em algumas ocasiões, eventos públicos foram organizados para chamar a atenção da população de Maceió, como ficou registrado no cartaz abaixo.

Fotografia 10 - Cartaz do Mutirão Contra a Violência em Alagoas



Também foi fundamental a atuação da CPT na articulação de diferentes organismos e entidades em fóruns de denúncia e combate à violência em Alagoas, registrando e

encaminhando legalmente os denunciante de casos de agressão e assassinatos no estado. A ampliação da denúncia por via coletiva, além de desfocar possíveis alvos da ação de criminosos, fortalecia o seu impacto político das acusações. A Comissão Pastoral da Terra contribuiu, para além da articulação, com seus registros de denúncias do interior do estado, mormente da região da Mata Norte. Num documento intitulado “Violência na região da Mata Norte – AL (contribuição da CPT ao mutirão contra a violência em AL)”, enviado ao referido mutirão, encontramos uma tabela (imagens abaixo) com a descrição sumária dos crimes, vítimas e, o mais importante, dos autores desses crimes.

Fotografia 11 - Espancamentos e prisões, parte integrante contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas 1993

ESPANCAMENTOS E PRISÕES - Com Exemplos				
LOCALIDADE	LOCALIDADE	DATA	NOME	IND; DE AUT.
C. Leopoldina	Landacurú	março/92		Polícia local
C. Leopoldina	Landacurú	Junho/92	Laurício (liderança dos Sem-Teto)	Polícia Local.
Atalaia	Paz. São José	Setembro	José Sebastião sobrinho Filho	O Fazendeiro Ricardo Jorge.
Jundiá	Engenho Aquidauana	02/05/92	José Maria	João Alfredo e Sr. Isidoro
Jundiá	Eng. Pedra Branca	02/05/92	Maal	os mesmos
Mar Vermelho	Sítio Ladeira Grande	20/10/92	Netalício Paulo dos Santos	Afrânio José Vieira (prefeito)
Tranquilandina	Tranquilandina	20/12/92	José Pedro da Silva	Dr. César

Fotografia 12 - Quadro de ameaças, parte integrante da contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas em 1993.

AMEAÇAS				
MUNICÍPIO	LOCALIDADE	DATA	LOCAL	IND. DE ALI.
Campestre	Campestre	Outubro/92	Damião (candidato a vereador pelo PT, ajuda na Associação de Consumo)	Carque do Cabo Gabriel
Campestre	Campestre	Outubro/92	Darbeca (candidato a vereador pelo PT, e ajuda na Associação de consumo)	Carque do Cabo Gabriel.
Campestre	Campestre	Outubro/92	Ir. Carmem (CPT-Mata Norte e religião na atuante)	Carque do Cabo Gabriel)
Campestre	Campestre	novembro/92	D. Lindinalva (mulher do trabalhador assassinado João José)	
Novo Lino	Novo Lino	Outubro/92	Pe. Luiz Caral (Pároco de Jundiá, Campestre, Novo Lino, Coordenador da CPT)	Carque do Cabo Gabriel.
C. Leopoldina	C. Leopoldina	04/11/92	Geraldo Pereira da Silva (Funcionário Público)	****
C. Leopoldina	C. Leopoldina	11/10/92	Robson Suenes de Vasconcelos	

Fotografia 13 - Quadro de assassinatos, parte integrante da contribuição da CPT para o Mutirão de Combate à Violência em Alagoas em 1993.

Assassinato - Casos Exemplares

Município	Localidade	Data	Nome	Id. de Autoria
Jundiá	Campestre	24/09/92	José Amaro da Silva	Polícia do Distrito Local
Jundiá	Engenho Coruja	07/09/92	João José	Edson Pedro do Nascimento e Severino
Jundiá	Fazenda Pedra Branca	26/10/92	José Pereira da Silva (Cocada)	Desconhecido mascarado
Itaiguara	Povoado de Carastra.	25/07/92	Manuel Tributino	Fazendeiro Antônio Lamenha
C. Leopoldina	C. Leopoldina	11/10/92	Hobson Suenes de Macena	
C. Leopoldina	C. Leopoldina	04/11/92	Geraldo Pereira da Silva	
Arapiraca	Campo Grande	17/11/92	José Fernandes dos Santos	PM José de Lima Rocha.
União	Sítio Pindoba I	Fevereiro	Adonias Balbino da Silva	Valtinho Aciolo da Silva
União	Bairro Roberto de Araújo. (terreno)	06/12/92	José Antonio da Silva	
União	União	16/12/92	Expedito Canuto de Araújo	PM Queirós e Luiz, o Gerente Dono do Alceu Soares
União	União	Dezembro	Antônio Santos	Sargento Antônio
União	União	26/06/92	João Américo da Silva	Dono do Alceu Soares

O relatório intitulado “Violência na região da Mata Norte – AL (contribuição da CPT ao mutirão contra a violência em AL)” possui mais de 70 páginas, onde são denunciados vários dos casos de violência que constam nos informes de clérigos e agentes pastorais da região Norte Alagoana. Consta nesse relatório o quadro “assassinato – casos exemplares”, socializado na figura acima, onde aparecem, citados nominalmente, policiais militares, fazendeiros, gangues de policiais e até prefeitos, dentre outros, envolvidos em assassinatos, ameaças, espancamentos e prisões ilegais de Jundiá, União dos Palmares (citado apenas como União), Campestre, Colônia Leopoldina, Branquinha e, já fora da região Norte, Arapiraca. Assim fazendo, essas ações criminosas ocorridas entre maio a dezembro do ano anterior, ao mutirão, que ocorre em 1993, saíram do seu isolamento local e se tornaram parte de uma ação coletiva na capital do estado.

Mas se as organizações da sociedade civil se articularam e se mobilizaram para denunciar e pressionar o Estado contra a violência dos membros da classe dominante da Zona da Mata Norte Alagoana, esses por sua vez também se articularam em sentido contrário

buscando apoio no governo Geraldo Bulhões, conivente com todos os seus crimes.

Não foi boa a relação com a imprensa, que ignorou durante muito tempo todos os episódios criminosos denunciados pela Comissão Pastoral da Terra. Quando a imprensa se fez presente, o fez de forma inesperada, inconveniente e descuidada, como conta irmã Carmem Lúcia, a respeito da foto e notícia que podemos ver abaixo:

Figura 1 - Clipping do jornal Gazeta de Alagoas de 07 de março de 1993 (arquivo da CPT/AL)



Irmã Carmem - *Eram fatos banais como um cachorro que tá aí portanto é... a mídia conseguiu divulgar... conseguiu divulgar... entrando naquela reunião do fórum, que a gente tava reunido. E aí pegou os nomes, fotos da gente e aí começou a perseguição. Aí começou os meios de comunicação aqui em Alagoas "marcados para morrer, irmã Carmem, padre Luiz, padre Aldo, lideranças..." [...]*

Gladyson - Saiu a notícia...

Irmã Carmem - *Saiu a notícia porque eles invadiram, o meio de comunicação invadiram nossa reunião no fórum contra a violência.*

Gladyson - Postaram, e aí começou.

Irmã Carmem - *Postaram... então, saiu no jornal.*

Gladyson - Qual jornal? Saiu em todos os jornais ou num jornal específico?

Irmã Carmem - *Acho que foi na gazeta... não me recordo.*

Gladyson - Qual foi o efeito prático que teve assim para os trabalhadores?

Irmã Carmem - *Efeito para os trabalhadores...*

Gladyson - Isso refreou essa gangue armada...

Irmã Carmem – *Não, teve efeito nas nossas vidas que a gente teve que sair do local.*

Gladyson - Todos? Tu...

Irmã Carmem – *Tive que sair do local, tive que sair do local dentro de um carro escondida porque daí começou a perseguição. Minha casa sendo arroteada... por eles e outras pessoas com armas, e... tive que sair. Me esconder em determinada cidade, comissão dos direitos humanos... depois de um tempo voltei, quando eu voltei imediatamente tive que sair.*

Gladyson - De novo...

Irmã Carmem – *Tive que sair de novo. Porque o pessoal veio dizer: “Saia daqui! Se não você vai morrer!” Então eu tive que sair... eu passei vinte anos sem voltar neste local, neste período foram presa toda a gangue da pistolagem.¹⁵¹*

Tornadas públicas todas as pessoas que eram da Comissão Pastoral da Terra e seu envolvimento direto na organização das denúncias dos crimes que ocorriam na Zona da Mata Norte, um elo central da estratégia de resistência foi rompido. A classe dominante local, que já não tinha em boa conta a presença daqueles religiosos, teve a certeza de que os padres, irmãos e agentes pastorais eram uma ameaça às suas práticas violentas para com os trabalhadores, os quais aos olhos deles eram indignos de terem sua humanidade reconhecida como um igual.

5.3 O OLHAR DOS MEMBROS DA CLASSE DOMINANTE: “OS FRACOS A GENTE TIRA NO TAPA E OS FORTES A GENTE TIRA NA BALA”

No início de 1997, os trabalhadores da fazenda S/A Leão Irmãos Açúcar e Alcool, conhecida como fazenda Urucu, pertencente à usina Utinga Leão (situada entre os municípios de Messias, Murici, Rio Largo e Satuba), entraram na justiça contra seu patrão. Como consequência dessa ação, os trabalhadores receberam ordem de desocupação das casas em 24 horas, ficou proibido aos moradores o cultivo de suas lavouras e criação de seus animais, foi ordenada e realizada a destruição de uma casa de farinha e uma cocheira, como se não bastasse, ficou ainda proibido o acesso de visitantes à fazenda¹⁵². No relatório de inspeção ficou registrado que:

Chegando a fazenda, constatamos de início a existência de barreira (constituída de uma corrente) que impedia o acesso de qualquer pessoa ao povoado (...) tendo o vigia informado que só deixa entrar estranhos com autorização do dono da fazenda ou do gerente.

Ouvimos diversos moradores (sic.) Que confirmaram a denúncia de que estão sendo proibidos de fazerem o plantio de subsistência e de criarem animais (também de subsistência, ex: porcos, cavalo, vaca de leite, ovelhas etc.) tendo um morador afirmado que ‘Se quiser comer uma espiga de milho terá que comprar’, tendo outro

¹⁵¹ LÚCIA, Irmã Carmem. 25 de março de 2017. Anexo I.

¹⁵² Relatório produzido pela comissão formada pelo procurador do ministério do trabalho, o procurador-chefe Dr. Rafael Gazzanéio Júnior, um fiscal do trabalho chamado Dr. José Heleno Vieira Barros e uma representante da CPT/AL Ivalda Bonfim Gusmão. Caixa da década de 1990, Arquivo da CPT/AL.

se queixado de que teve que vender 8 (oito) ovelhas fiado porque não havia sequer prazo para desocupação

Confirmou-se, também, que outros moradores foram obrigados a vender as suas pequenas criações e que quem ajuíza ação na Justiça do Trabalho tem o prazo de 90 (noventa) dias para desocupar as terras, pois é sumariamente demitido.¹⁵³

Salta aos olhos a disputa pelo controle, não só pelo uso da terra, mas sobretudo pelos usos da vida social. Os trabalhadores se ressentiam por não terem o direito de escolher quem viria no seu futebol como, por exemplo, outras pessoas de fora da fazenda (provavelmente vizinhos, amigos ou até parentes), além de não poderem ter o direito de escolher o bar em que queriam beber e se divertir, ressentiam-se por não poder comer uma espiga de milho a hora que tivesse vontade sem ter que dar satisfação disso a ninguém, ressentiam-se de não poder cultivar uma lavoura de subsistência e não só cana, etc. O que se iniciou com uma disputa no campo das relações de trabalho logo extrapolou para o campo das relações da vida social, quando o dono e o gerente da fazenda fizeram valer seu poder sobre a vida pessoal desses trabalhadores. O apoio da CPT em nada intimidou a reação devastadora sobre seus funcionários. Essa situação ocorreu três anos depois dessa mesma usina ter sido alvo de uma ação fiscalizadora do Ministério do Trabalho, como vimos no capítulo anterior. A mesma sanha controladora se mantinha.

Essa insegurança quanto a sua vida e seus pertences é uma constante nos registros encontrados nos arquivos da CPT. Em Campestre, área de atuação da irmã Carmem Lúcia, um conflito semelhante foi provocado pela venda do engenho Coruja. Esse engenho era originalmente pertencente a usina Catende, todavia passou para as mãos da destilaria Porto Alegre, que era de Colônia Leopoldina, área de atuação do padre Aldo Giazzon. Não é possível identificar quem e como se fez o acompanhamento desse caso, apenas contamos com o seguinte registro:

Há 58 famílias morando no engenho: 11 delas tem sítios de até 10-12 hectares (sic). Moram no engenho há 30-40 e até 60 anos. A Usina quer fazer ‘acordo’ e já fez por sua conta o levantamento de todas as benfeitorias dos sítios. Concordam com ela o advogado e o Sindicato local. Os moradores, porém, procuram outro advogado, fazem outro levantamento estão preparando sua proposta para a Usina.

A tendência que parece prevalecer nos moradores, porém se resume nas palavras de um deles: melhor um pedaço de dinheiro e a vida segura, do que a terra e a os dias contados...

Estamos em Alagoas.¹⁵⁴

As aspas em “acordo” e a conclusão do informe com um “Estamos em Alagoas” revela o tom irônico e, ao mesmo tempo, jocoso do agente que enviou esse informe. A denúncia contra

¹⁵³ Idem, *ibidem*.

¹⁵⁴ Para o “INFORMATIVO”. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

os sindicatos pelegos, uma das lutas já mencionadas pelo padre Luiz Canal, que concordam com o que quer fazer da usina, contrasta com a vontade de moradores que procuram “outro advogado”, há conflito, há tensão! Os trabalhadores enraizados não admitem abrir mão de seus pertences e de toda uma trajetória de vida construída naquelas terras, sem resistência. Aqui, novamente, a disputa está no campo do mundo do trabalho, mas o extrapola porque a terra no engenho Coruja remete a toda uma construção de vida, a memórias, a vivências, que não podem ser mensuradas. Todavia, mesmo com toda força desse enraizamento nessa terra, muitos acabam cedendo frente ao poderio desproporcional do novo dono do engenho, sabem que se ficarem é grande a possibilidade de não viverem para continuar a se servir daquela terra e esse medo não é sem fundamento.

O uso desenfreado da intimidação e do terror, frente a qualquer resistência dos trabalhadores em Alagoas possui capítulos absurdos, contudo exemplares. Se no caso da fazenda Urucu da usina Utinga e no caso da venda do engenho Coruja, o conflito desigual e tenso se estabelece entre um coletivo de trabalhadores frente a um representante da classe dominante alagoana, porém quando essa luta dessemelhante toma contornos individuais ela se torna dramática.

Uma mulher foi assassinada em 1991 deixando dois filhos órfãos, no entanto dona Toinha, que já tinha três filhos, assumiu junto com seu marido, Cícero Eurico, a guarda das crianças tomando-os como filhos. O casal morava numa casa própria ao lado do grupo escolar, próximo do engenho Tigre, onde por quatro anos seu Cícero já trabalhava de carteira assinada. Sua esposa era professora pela prefeitura e educava as crianças da fazenda. Toinha já tinha três filhos quando adotou os dois órfãos e não se fez de rogada quando botaram outra criança na porta de sua casa, somando no total seis filhos. O casal não era morador do engenho e nem comprava no barracão do mesmo, essa autonomia foi o suficiente para que ganhassem, com o tempo, a inimizade do reideiro Agenor e seus prepostos - “O reideiro nada disso gostava porque eles não eram escravos dele¹⁵⁵...”. Em 1992 Dona Toinha comprou umas cabras para ter um meio de garantir o leite das seis crianças e já pensando na sétima que carregava no ventre. Não tardou que o administrador do engenho ambicionasse as tais cabras e convencesse o reideiro do engenho de que elas estariam comendo a cana. O resultado da suposta ousadia:

O dia 8 de setembro, Sr. Agenor, apareceu num carro com mais 2 pistoleiros apelidado por ‘badaroque e pastor’, família do cabo Gabriel, armados de espingarda 12 desceram do carro bem na porta de Dona Toinha. Sr. Agenor, deu ordem aos pistoleiros de buscar as cinco cabras que estavam amarradas no pedacinho do quintal de Toinha. Ela

¹⁵⁵ ESPANCAMENTO – PRISÃO CONTRA TRABALHADORES RURAIS. AGRESSÃO POLICIAL. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

insistiu: Sr. Agenor, não mate minhas cabras, elas são as mães dos meus filhos, quando não tenho nada para dar de comer, eu tiro o leite pra dar as crianças. O Sr. Agenor disse: É nada mulher mentirosa! O rendeiro não quis conversa! Eles colocaram as cabras dentro do carro, e mais adiante soltaram as duas que estavam buchudas e largaram bala. As outras três levaram para casa grande até essa data.¹⁵⁶

A ação intempestiva e desproporcional contra a professora do grupo escolar é sintomática das estruturas de dominação existentes em Alagoas de fins do século XX. Entretanto a acolhida generosa de crianças órfãs por Toinha e seu marido também é exemplar das práticas de solidariedade e mútua ajuda existentes entre os pobres na Zona da Mata Norte. Em diversas outras oportunidades, pudemos constatar a solidariedade entre os trabalhadores e as vítimas de diferentes atrocidades patronais. Se a convivência com um trabalhador autônomo já é o suficiente para despertar a sanha controladora e violenta dos patrões, imaginem como não se multiplicam em graus devastadores essas atrocidades quando um trabalhador ousa pôr seu patrão na justiça.

No último dia 26/06/ de 92 (sic), um trabalhador foi assassinado quando saía para apanhar o caminhão para trabalhar acompanhado de um parente. Dias antes o trabalhador havia se envolvido em questões particulares com o seu patrão, Marcos Lins, que o despediu. O trabalhador, então colocou a questão na justiça, e ganhou, o mesmo iria receber na semana em que morreu.

No dia 26/06/92 dois homens (segundo testemunha) passaram a noite perto da casa do trabalhador, e quando, pela manhã, ele saía foi assassinado.

Nome do trabalhador João Pereira da Silva.¹⁵⁷

Esse é apenas um dos relatos que tediosamente se repetem entre os vários registros dos arquivos da CPT. Chegava a ser um fato bastante comum que os agentes pastorais produziram não só registros de cada caso individual, como listas com vários casos de trabalhadores assassinados por entrar na justiça ou reivindicar, diretamente, com os fazendeiros seus direitos ou simplesmente por cair em desagrado com o patrão. Dentre esses, encontramos José Carlos da Silva, canavieiro de União dos Palmares, assassinado por desavenças trabalhistas em 1988; um trabalhador de 16 anos de nome não identificado; Zé Correia do município Novo Lino; José Bernardo também de Novo Lino e o sobrinho de uma liderança das comunidades eclesiais, todos esses quatro assassinados em 1990. A classe dominante local, em particular, os donos de usinas, engenhos ou terras, podem ser encontrados em “listas de assassinatos” produzidas pelos agentes pastorais, e, mais que isso, os próprios potentados chegavam a fazer suas próprias listas de trabalhadores condenados à morte. Nesse particular, encontramos sobre o município de Novo Lino, área de atuação do padre Luiz Canal, o seguinte registro: “17/03.91 NOVO LINO-AL. Em 17.03.91, em Novo Lino, depois de uma serie (sic) de assassinatos de jovens, integrantes de uma lista de incômodos marcados para morrer, é assassinado o jovem ‘Paulista’ em plena

¹⁵⁶ Idem, ibidem.

¹⁵⁷ Violência patronal contra trabalhadores rurais na cana de açúcar. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

festa do padroeiro São José¹⁵⁸”.

A violência com que os usineiros de Novo Lino se confrontaram com o protagonismo desses jovens católicos rurais é típico da classe dominante alagoana que, em uma série de situações de conflito, nem chegaram a usar pistoleiros contratados, assumindo eles mesmos, diretamente, o papel de assassinos. O medo e a situação de tensão em vários conflitos não eram em vão, não foram poucas as situações em que, intempestivamente, assassinatos ocorreram publicamente e sob o conhecimento de todos, tal era a certeza da impunidade dos donos de terras, engenhos ou/e usinas. Fazendeiros ou parentes próximos figuram largamente em inúmeras denúncias. Assim, o jovem de 20 anos Edonias Balbino da Silva, morador do sítio Pindoba II, em União dos Palmares, pôde ser morto com quatro tiros por Valdino Anciole da Silva, filho do patrão e dono do sítio Pindoba I, Valter Anciole da Silva. Os nomes eram conhecidos, as circunstâncias estavam claras e muitas vezes não se abria inquérito.

Às vezes um assassinato servia de motivação para a publicação e denúncia de situações de constrangimento e medo, corriqueiramente, vivenciadas pelos trabalhadores, como foi o caso do assassinato do trabalhador rural Manuel Tributino, em julho de 1992. Esse trabalhador foi assassinado num sítio em Ibateguara, no dia do pagamento dos funcionários, às 9:30 da manhã pelo seu patrão, o fazendeiro Eudésio Lazenha, que morava em Colônia Leopoldina. A motivação do assassinato foi o fato do trabalhador ter tirado três palmas de banana da fazenda naquela mesma semana e de um ano antes ter vendido um saco de adubo para comprar comida. Os trabalhadores, em meio a demora da polícia para vir para retirar o corpo e diante da impunidade quase certa, manifestavam-se diante do agente pastoral.

A comunidade ficou revoltada com o crime, esperava a polícia aparecer para tomar as devidas providências, só que o irmão do assassino apareceu a tarde (sic) na casa da família do prefeito e a partir daí a chegada da polícia foi se prolongando, a mesma só apareceu às 22:00hs, quando finalmente o corpo foi retirado do local do crime, durante a espera a comunidade se revoltava e vários trabalhadores afirmavam que o patrão era uma péssima pessoa e quando um trabalhador tirava duas contas, ele só pagava uma, caso o trabalhador reclamasse, ele dava um tapa no revólver que ficava em cima da mesa, na hora do pagamento.

[...]

No dia seguinte houve o enterro do trabalhador e as pessoas continuavam a dar seus depoimentos e a protestar contra a atitude do patrão e de outros crimes bárbaros que até hoje ficaram impunes.¹⁵⁹

O sentimento de posse no mesmo grau de propriedade a que se refere Weissbrodt¹⁶⁰, citado no capítulo 2 desta tese, se revela neste caso nas palavras ditas pelo fazendeiro na hora

¹⁵⁸ Idem, ibidem.

¹⁵⁹ FAZENDEIRO MATA TRABALHADOR EM IBATEGUARA (ALAGOAS). Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

¹⁶⁰ WEISSBRODT, D. et al. La abolición de la esclavitud y sus formas contemporáneas. Nova York e Genebra: Nações Unidas, 2002, p. 07.

do assassinato de Manuel Tributino: “...quando foi receber o patrão disse ‘trabalhador meu só come o que eu dou, e se comer o que eu não dou, come isso’; e atirou na boca do trabalhador, fugindo em seguida¹⁶¹”. Revelador do cotidiano violento desses trabalhadores, o comportamento desse fazendeiro não era algo isolado, pois a medida que folheamos os arquivos da CPT Alagoas, acumulam-se datas e nomes de assassinatos. Alguns registros apenas apontam para assassinatos sobre os quais jamais conseguiremos conhecer os detalhes ou os mandantes.

O engenho Nova Vida está localizado entre o engenho Tigre e Barro Branco, pertencente no município de Jacuípe-AL. Neste engenho meio desabitado foram encontrados na beira da estrada dois cadáveres algemados, queimados e com cabeças decepadas. Segundo alguns trabalhadores da redondeza, esses homens foram assassinados dos dias 17, sábado, para o dia 18, domingo. (...) O dia 20, terça-feira, pela manhã, o delegado Xavier, responsável do distrito de Jundiá e Campestre, e o sargento Jadilson, foram no local (...) às 14:30hs o trator da prefeitura de Jacuípe-AL, foram buscar os dois corpos para serem enterrados no cemitério sem nenhuma investigação para reconhecer a identidade dos corpos. Os dois corpos circularam as ruas de Jacuípe até a delegacia. Este acontecimento espantou o povo de Jacuípe, pelo sinal da carniça que os corpos levantavam passando na carroceria do trator.¹⁶²

A falta de interesse da polícia de Jundiá e Campestre pelas circunstâncias da morte ou pela identidade dessas vítimas não era casual nem novidade. Um dos sinistros casos de assassinatos envolvendo pessoas daquela região foi o assassinato do marchante Roberto Barbosa Soares da Silva, morador de Campestre, casado com a irmã do cabo da Polícia Militar de Alagoas Cícero Felizardo dos Santos que, junto com o soldado Jose Eronildes do Santos, foi acompanhar seu cunhado na compra de um carro na cidade de Arapiraca. Retornando de Arapiraca, Roberto foi assassinado pelos outros dois que pegaram o carro recém comprado e foram vender em Pernambuco. A mulher do marchante, irmã do cabo Cícero, e seus familiares se recusaram a denunciar o notório assassino, sendo que foi apoiada por várias pessoas de Jundiá e Campestre, pois, segundo o pensamento de muitos da região, seria melhor “ter perdido o marido do que aparecer com a boca cheia de formigas em qualquer estrada sem movimento¹⁶³”.

O medo em fazer a denúncia vinha da notória proteção que o cabo Cícero Felizardo e outros policiais da região recebiam do então prefeito de Jundiá, além de sua atuação sem consequências, ações de ameaças, torturas e assassinatos, na região de Campestre e Jundiá. Esse envolvimento da polícia nas atividades violentas dos fazendeiros e usineiros é descrito em várias denúncias e relatos, desde prisões ilegais a espancamentos públicos. O desprezo que

¹⁶¹ FAZENDEIRO MATA TRABALHADOR EM IBATEGUARA (ALAGOAS). Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

¹⁶² Violência patronal contra trabalhadores rurais na cana de açúcar. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

¹⁶³ VIÚVA TEM MEDO DE DENUNCIAR “CIÇÃO” NA MORTE DO ESPOSO. 10/07/1993, Gazeta de Alagoas.

tinham os fazendeiros e usineiros pelos seus trabalhadores era partilhado pela força policial que agia mais como capatazes fardados do que como agentes do Estado e ficaram conhecidos pelo codinome criado pela imprensa de “ganguê armada”.

Gangues de policiais agiam livremente na Zona da Mata Norte e a violência podia ocorrer a qualquer um, em qualquer lugar, a qualquer hora, sobretudo dirigida a militante de movimentos sociais e do PT, presidentes de sindicatos, agentes pastorais ou seus parentes, etc.¹⁶⁴. Aquelas tentativas que tiveram consequências brutais ou fatais foram registradas pela CPT, como o caso ocorrido entre outubro e novembro de 1992, quando o trabalhador da fazenda Pedra Branca, José Pereira da Silva, conhecido como “Cocada”, que era “muito brincalhão, audacioso e não recebia desaforo de ninguém” e ex-aluno da escolinha de alfabetização de jovens e adultos das irmãs da Congregação da Assunção de Maria, decidiu fazer campanha contra o antigo prefeito Gervásio de Oliveira Lins.

Cocada fazia abertamente campanha contra a reeleição do prefeito Gervásio Oliveira em Campestre e assim o fazia afirmando: “Não vote em Gervásio, senão a violência volta de novo”. José Pereira procurou Gervásio para confirmar um boato corrente segundo o qual o ex-prefeito teria dito que “se ganhasse ou perdesse, matava-o.”. O ex-prefeito confirmou pessoalmente o boato sem qualquer constrangimento. Observa-se aqui a dimensão pessoal que Gervásio dá ao caso, não se trata apenas da contribuição que José Pereira deu ao impedimento de sua reeleição, trata-se de algo que transpassa a disputa política, afinal de contas “ganhasse ou perdesse” o destino de José seria o mesmo. O empenho público do peão Cocada em fazer frente ao fazendeiro Gervásio era sentido como desonroso e, portanto, punível com a morte. O outro candidato, Sr. Lúcio, opositor político direto na disputa pela prefeitura, não despertou o mesmo furor, embora Gervásio por ele não sentisse, obviamente, nenhum apreço, entretanto era um igual, era um senhor.

Todos sabiam da ameaça, e um colega de trabalho apontava para Cocada, que cambitava cana num sábado, dizendo: “Tá vendo esse trabalhador aí, ele está marcado pra morrer, porque fez a campanha contra o Sr. Gervásio”. Na quarta-feira pela manhã, “encontrou com o cabo Gabriel, que rangeu os dentes e puxou a arma na mão fazendo sinal de matá-lo” e quarta-feira à noite, dois homens encapuzados o assassinaram enquanto jogava dominó com amigos, em frente à sua casa e na frente do filho. A irmã de Cocada foi a delegacia e o delegado perguntou se ela tinha suspeito e ela afirmou que fora Gervásio, “os policiais se olharam com sorrisos.

¹⁶⁴ ESPANCAMENTO – PRISÃO CONTRA TRABALHADORES RURAIS. AGRESSÃO POLICIAL. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

Passaram 20 minutos, o corpo de José Pereira, foi retirado pelos policiais do local, que colocaram na pedra do posto médico, sem nenhuma verificação para exame médico de corpo de delito¹⁶⁵. O candidato para quem Cocada fez campanha ganhou as eleições, senhor Lúcio comprou o caixão, cumprindo sua dívida mais pessoal que política com José, e o povo, indignado, deu uma volta com ele pela cidade antes de o enterrar.

Mesmo com a vitória do senhor Lúcio, o medo continuou pairando em Campestre e região, pois “até o momento algumas pessoas apontam com medo e por debaixo do silêncio os nomes de Léu, Bira, e Cabo Gabriel (esses fazem parte do grupo do Sr. Gervásio, que são responsáveis pelo clima de terror e violência nessa região).”

Em relatório produzido na paróquia de Campestre, área de atuação das irmãs da Assunção de Maria, no dia 05 de novembro de 1992, assim se descrevia a situação do município:

Atualmente o quadro da realidade de Campestre não é animador. A população está respirando e pisando num campo minado de violência, terror, espalhado pelos policiais e pistoleiros que aqui residem. Após o último crime do jovem trabalhador no dia 28 de outubro, a população está assustada, com muito medo de sair na rua durante à noite e as portas são fechadas logo cedo.

Diante destes fatos de violência e ameaças ocorridos na região de Campestre, suspeitamos o envolvimento de um grupo de policiais e pistoleiros que moram em Campestre. Esses vêm tendo a cobertura das autoridades policiais do local e do regional, como também o apoio dos fazendeiros. As ocorrências que foram comunicadas na delegacia, não se sabe se são registradas e encaminhadas, pois, não se vê nenhum sinal desses encaminhamentos. As famílias ficam esperando providência diante da violência ocorrida com seus familiares. Outros são deixados no esquecimento, ou no anonimato.

Várias pessoas de Campestre, que estão marcados para morrer, já se refugiaram em outra parte para defender a vida. Outros, por medo, ameaças, pressões e por não aguentarem intimidações são obrigados a silenciar-se, recuar-se das atividades diárias.

Este mesmo grupo de policiais que tem seu refúgio em Campestre, anda com armas na mão, para amedrontar e intimidar a população. Frente a esta situação de violência que se agrava cada dia, as testemunhas correm risco de vida, por isso preferem silenciar para preservar a vida.¹⁶⁶

O temor que a população tinha por esses policiais e o desprezo desses pelos peões do corte de cana chegava ao ponto de se “tolerar” o enterro público de um trabalhador vivo (vítima de uma briga com outro trabalhador):

A polícia de Campestre, trouxe a caçamba da prefeitura e levou o corpo na pedra do cemitério. Muitas pessoas da cidade foram olhar o corpo esticado na pedra. O coveiro percebeu que o homem estava vivo, porque mexia o braço, olho etc. Pois, ninguém tomou iniciativa de levar o trabalhador no hospital. Então o coveiro, foi avisar a polícia que o trabalhador estava vivo, mas a polícia deu ordem dizendo de enterrar o

¹⁶⁵ Trabalhador rural assassinado com 3 tiros quando jogava dominó com outros trabalhadores. 28 de Outubro de 1992. Relatório datilografado. Anônimo.

¹⁶⁶ CAMPESTRE. 5 de novembro de 1992. Clipping da CPT/AL. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

corpo. O coveiro cumpriu a ordem e jogou o Sr. João Amaro no buraco acabando de matá-lo com terra.

Ninguém da população reagiu, somente fizeram comentários que o culpado era o coveiro.¹⁶⁷

E quem teria coragem de culpar a polícia? E que coveiro teria a coragem de desobedecer essa mesma polícia?

A violência e o controle sobre os trabalhadores eram uma ação articulada e coletiva envolvendo diferentes membros da classe dominante e a polícia local, o que fica claro no relato sobre o espancamento de dois trabalhadores, ocorrido em 02 de maio de 1992, em plena sede do município de Campestre, quando dois moradores dos engenhos Pedra Branca e Aquidabã, para compensar o pagamento apenas parcial de salário (devia ganhar 5 mil cruzeiros e só pagaram 3 mil), tentaram vender na cidade dois tubos de veneno do engenho (material sob sua responsabilidade)...

Quando os dois chegaram na rua ofereceram os tubos de veneno para o Sr. Zequinho do inhame, mas não quis comprá-lo. Depois, foi oferecer a Nata (filho do Sr. Teixeira empreiteiro), lá na churrascaria. Então, Nata se fez de policial e deu voz de prisão, espancou com tapas e pontapés o trabalhador Naal.

O Sr. Nata, foi chamar o policial e disse ao trabalhador: ‘você não corra daqui’. A polícia no meio da rua chutou bastante o trabalhador e bateu forte de coice de rife (sic), colocando à força dentro do carro, seguindo para a delegacia. O outro trabalhador, entrou no carro sem ter sofrido espancamento.

Sr. João Alfredo (rendeiro do engenho Pedra Branca) e o Sr. Isídio (barraqueiro do engenho) foram até a delegacia e espancaram o trabalhador Naal com muita força. Naal de tanto apanhar ficou sem consciência.¹⁶⁸

Solidário no controle e na violência contra o trabalhador, o filho do empreiteiro tomou para si a responsabilidade de punir e entregar à polícia o infeliz trabalhador, que ainda sofreu nas mãos dos policiais, depois na do rendeiro e na do barraqueiro. Levado aos hospitais da região, nenhum quis receber o corpo, que foi posto num táxi, supostamente, para ser levado para Maceió e do qual nunca mais se teve notícia.

Entretanto essa matança indiscriminada de trabalhadores pobres era o capítulo mais banal de uma parceria entre os senhores da terra e a polícia, que não se limitava ao nível local e nem só a trabalhadores pobres. A liberalidade com que se moviam os policiais civis e militares no assassinato de munícipes da região da Mata Norte estava alicerçada em “serviços” de maior monta que, na realidade, os credenciavam para atividades de “menor importância”, como matar gente pobre. Essas ações violentas encontravam articulações de apoio na esfera estadual e

¹⁶⁷ Idem, ibidem.

¹⁶⁸ TRABALHADORES ESPANCADOS PELA POLÍCIA E Sr. DE ENGENHO. Clipping da CPT/AL. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

também no poder judiciário. Algumas dessas ações se tornaram notórias, como as várias ameaças e tentativas de assassinato contra o vereador Renildo dos Santos, do município de Coqueiro Seco, única oposição à família latifundiária que dominava o município e homossexual assumido. Foi o fazendeiro José Renato, ex-prefeito do município (seu filho o sucedeu no comando do executivo) e que se considerava “dono de Coqueiro Seco”, quem determinou, por mais de uma vez, ao sargento Falcão da Polícia Militar do estado, acompanhado por soldados, que atentassem contra a vida do referido vereador até que, por fim, foram bem-sucedidos.

(...) seis homens fortemente armados, inclusive de metralhadoras, por volta de 23 horas e 30 minutos de quarta-feira. Os acusados fugiram num Opala, cor cinza, com placa fria, em direção a estrada de acesso a Santa Luzia do Norte.

[...]

(...) na noite de quarta-feira, seis homens – três entraram e dois ficaram do lado de fora – invadiram sua casa e o arrancaram de dentro de seu quarto (vestido de cueca), sem a mínima justificativa aos parentes que assistiram atordoados o sequestro e se constituem nas principais testemunhas do crime¹⁶⁹.

A cabeça decepada encontrada no município pernambucano de Xexéu é a do vereador Renildo José dos Santos, sequestrado há uma semana em Coqueiro Seco. Quem garante é a irmã do vereador, Marleide, que foi ao Instituto Médico Legal e reconheceu a cabeça como sendo a de seu irmão pela arcada dentária “não tenho nenhuma dúvida”, disse Marleide, chorando.

A irmã de Renildo voltou a acusar o prefeito de Coqueiro Seco, Tadeu Fragoso e o pai dele, Renato Oliveira e Silva, como principais responsáveis pelo sequestro e morte do vereador. Ela acusa ainda o sargento Luiz Marcelo Falcão e o soldado Walter, ambos da PM, como autores materiais do crime. Marleide teme pela própria vida (...).

Ontem, o delegado Roseval Moraes, destacado para o caso, viajou para Água Preta, em Pernambuco, onde foi encontrado um corpo decapitado que pode ser o do vereador Renildo. O tronco será transladado para Maceió, depois exumado, para exames que poderão confirmar ou não se a cabeça e o tronco pertencem ao mesmo indivíduo, e se esse é o vereador sequestrado.¹⁷⁰

Nem a apelação de socorro em todas as instâncias da justiça, nem a divulgação em reportagens televisivas de nível estadual, nacional e internacional da cassação irregular de seu mandato pela Câmara de Vereadores, sob ordens do prefeito, das tentativas de assassinato e das ameaças permanentes, impediram o homicídio de Renildo, ainda hoje impune. Seu assassinato anunciado em cadeia nacional chegou a ser mencionado no relatório da Anistia Internacional de 1995¹⁷¹.

A cassação do vereador, sob o argumento de que ele é homossexual ganhou repercussão nacional. No Congresso nacional, o deputado Wladimir Palmeira fez um pronunciamento denunciando a violência caracterizada no processo de cassação e

¹⁶⁹ Vereador homossexual é sequestrado. Gazeta de Alagoas, 11/03/1993. Clipping da CPT/AL.

¹⁷⁰ Marleide reconhece, pela arcada dentária, a cabeça decepada do irmão. Sem registro do nome do jornal ou data. Clipping da CPT/AL.

¹⁷¹ Relatoria da anistia internacional/1995 e cópia da sentença proferida nos autos da ação criminal 3.384/93. Ambos os documentos na Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

pediu providência.

Vários jornais de amplitude nacional e revistas com a IstoÉ entrevistaram Renildo dos Santos que recebeu, ainda, várias manifestações de solidariedade, como do grupo Dignidade, de Curitiba (PR), do grupo Gay da Bahia, do prefeito Ronaldo Lessa, dos deputados Cícero Amélio e Francisco Porcino, do ex-deputado Renan Calheiros e da Associação Triângulo Rosa, do Rio de Janeiro.¹⁷²

A exceção da superexposição do caso Renildo confirmava a regra vivida silenciosamente pelos trabalhadores rurais da Mata Norte, e o sentimento de impotência diante da força da classe dominante local, articulada em todos os poderes e em todos os níveis. A irmã de Renildo, Marleide Lima dos Santos, acabou tendo que deixar Coqueiro Seco e o estado de Alagoas sob a proteção da direção nacional e seccional da Ordem dos Advogados do Brasil¹⁷³.

Outros dois assassinatos, esses não ocorridos na Mata Norte, demonstram como, para além de uma atividade criminosa, a atividade desses policiais era extremamente lucrativa, sendo um caminho para se iniciar e trilhar a carreira política, algo semelhante ao que Ricardo Rezende descreve para a Amazônia com relação aos “gatos”, que se tornam vereadores e prefeitos¹⁷⁴. Essa ligação entre carreira criminosa e carreira política chega a ser mencionada numa carta anônima que identifica os irmãos e cabos da Polícia Militar, Cícero Felizardo e João Felizardo, como os assassinos do delegado Ricardo Lessa, carta essa enviada ao vereador de Maceió, Ronaldo Lessa (irmão do assassinado), ao secretário de Segurança Pública do estado e ao governador Geraldo Bulhões:

(...) O cabo Cícero Felizardo é ou foi subdelegado de Jacintinho [Bairro de Maceió], o mesmo tem uma mansão no mesmo bairro que mora o Governador Geraldo Bulhões. O cabo Gabriel, Laudenor e o Léu moram em Campestre, assim, algumas informações que tive. No ano passado (1990) eles trabalhavam em Novo Lino, devido as mortes que aconteceram com bastante frequência naquela cidade e região, os mesmos foram transferidos. Mas ultimamente eles se juntam na cidade de Campestre como estivesse de férias ou estão ganhando sem trabalhar. Na semana do crime eles sumiram na terça-feira dia 08 e só apareceram na quinta-feira dia 10, com certeza o crime foi planejado na mansão do CIÇÃO [apelido do cabo da PM Cícero Felizardo]. No domingo à noite do dia 13 corrente, o cabo Cição e mais outros elementos que, não chegamos a conhecer, foram a cidade de Campestre e logo se juntaram aos indivíduos (sic.) acima citados. Depois, me informaram que este grupo estavam comemorando no Clube de Campestre e o Cabo Gabriel e esta turma, costumeiramente, comemoram quando há algum crime por aqui, nesta mesma noite o cabo Gabriel, que supostamente será um dos candidatos a vereador de Campestre, na próximas eleições Municipais, estava vestido em uma jaqueta à qual continha vários bolços em butidos (sic.), onde havia vários pacotes de dinheiros, que supostamente, seria do pagamento do crime, o mesmo mostrou os pacotes a algumas pessoas, dizendo: agora tenho dinheiro para gastar e ganhar as eleições. Este dinheiro é sem dúvida o que chamam de pagamento de

¹⁷² Programa de cidadania dá apoio a ex-vereador. Gazeta de Alagoas. Maceió, 19 de fevereiro de 1993.

¹⁷³ Irmã de Renildo foge para não morrer. Gazeta de Alagoas. 01/07/1993. Clipping da CPT/AL.

¹⁷⁴ FIGUEIRA, R. R. Pisando fora da própria sombra: A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004, passim.

serviço.¹⁷⁵

Essa carta anônima, assim como os vários relatos e registros disponíveis nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas, foi datilografada. Apesar de ser registrada como tendo sido escrita em Maceió, seu texto denuncia que o autor fala a partir de Campestre e tem intimidade com as pessoas e vivências do município e região, tendo a confiança de informantes que lhe relatam detalhes da dita comemoração num nível de proximidade que só habitantes comuns e corriqueiros poderiam ter acesso sem levantar suspeitas. Corriqueira também são as comemorações citadas, mais que corriqueira “costumeiramente” como também costumeiros eram os crimes comemorados. Além disso, também é mencionado a forma como se ganha eleição na região, tendo dinheiro para gastar. O autor (ou autores) da carta segue denunciando o Major Cavalcante como chefe do grupo de extermínio, se dizendo cristão e contra a pena de morte, porém afirma que se esses denunciados permanecessem vivos e soltos mais pessoas iriam morrer.

Outro assassinato de grande repercussão foi o do coordenador-geral de administração da Secretaria da Fazenda do estado de Alagoas em 1996, o auditor fiscal Sílvio Carlos Viana. Viana começou a questionar um acordo de devolução do ICMS dos usineiros, feito a época em que Fernando Collor de Mello era governador do Estado. Tendo chegado a criar uma comissão para fiscalizar, especificamente, usinas e destilarias que depois foi, em parte, transferida para outra comissão formada em 1995 sob o comando do procurador geral do Estado, Marcelo Teixeira. Mas como nos conta recente reportagem de VIEIRA, o coordenador geral da SEFAZ não chegou a ver o resultado dos trabalhos dessa comissão.

Na noite de 28 de outubro de 1996, Dia do Funcionário Público, foi assassinado. “Quatro balas de uma rajada de submetralhadora nove milímetros destruíram o crânio. Outras seis, o tórax.” O corpo pesou sobre o volante de seu Fiat Uno. No banco traseiro, havia uma pasta com ofícios que, supostamente, cobravam dívidas de usineiros.

Dias antes da morte, Viana teria entregado cópias dos ofícios nos escritórios da Nivaldo Jatobá Empreendimentos, grupo proprietário de usinas desativadas – como Alegria e Bititinga –, e da usina Laginha, pertencente ao deputado federal João Lyra. (...).

Advogado, Sérgio era assessor do gabinete do então secretário da Fazenda, José Pereira de Souza. Diz saber o conteúdo dos ofícios. “Os usineiros estavam recebendo mais (créditos fiscais) do que poderiam. Os ofícios tinham um levantamento mostrando isso”, afirma. “O Sílvio começou a fazer esse acompanhamento, ninguém na Fazenda tinha acompanhado isso antes dele, era uma vergonha.”

O ex-tenente-coronel da Polícia Militar (PM) Manoel Francisco Cavalcante, o ex-soldado da PM Garibalde Santos de Amorim e o ex-tenente José Luiz Silva Filho

¹⁷⁵ RELATIVO AO ASSASSINATO DO DELEGADO RICARDO LESSA. MACEIÓ, 09, outubro 1991. Disponível nos anexos do VIOLÊNCIA NA REGIÃO DA MATA NORTE – AL (contribuição da CPT ao mutirão contra a violência em AL), março/1993. Caixa da década de 1990, arquivo da CPT/AL.

foram condenados pelo assassinato do então coordenador geral de Administração Tributária. Antes de ir a julgamento, outro acusado, o fazendeiro José Fernandes Costa, conhecido como Fernando Fidélis, foi morto no presídio onde cumpria pena por outros homicídios, em 28 de outubro de 2005, aniversário da morte de Viana.

“A coisa é tão absurda que Cavalcante foi preso como autor intelectual do crime. Ele não tinha nenhuma relação com Viana. Que interesse teria em fazer isso? ”, questiona Marcelo Tadeu, juiz da 4a Vara Cível da Capital, em Maceió. Em junho de 2006, quando era juiz da Vara de Execução Penal de Alagoas, Tadeu encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) notícia-crime que aponta João Lyra como mandante do assassinato. “A motivação foi a cobrança das dívidas do setor sucroalcooleiro”, crava Tadeu. O documento relata um depoimento que Garibalde prestou a Tadeu. Solto depois de cumprir oito anos da pena em regime fechado por causa da morte de Viana, Garibalde disse ter recebido R\$ 48 mil para, no curso do processo, inocentar Lyra em depoimento à PF. Fidélis teria recebido o mesmo valor e Cavalcante, R\$ 200 mil. Garibalde afirma que dois ex-soldados e dois ex-policiais militares foram os verdadeiros matadores do fiscal de renda.¹⁷⁶

O assassinato de figuras de maior destaque como vereadores, delegados, altos funcionários públicos ou políticos rivais dotavam esses criminosos de “carta livre” para matar, sabedores que eram de que poderiam contar com total apoio político, econômico e jurídico daqueles que se beneficiavam de seus crimes. O medo aqui se construía de uma constatação elementar, a de que aqueles que podiam notoriamente assassinar autoridades e figuras públicas de relevo não teriam grandes problemas, como de fato não tinham, em eliminar trabalhadores e trabalhadoras anônimos.

Nos encontramos aqui entre duas noções trabalhadas por Edward Palmer Thompson no seu livro “Senhores e caçadores, origem da lei negra”. A primeira noção é a do “arbítrio do poder”, referindo-se à total intromissão do poder na vida das pessoas, e a segunda é a do “domínio da lei”, referindo-se ao papel ideológico que a lei, às vezes, pode ter para inibir a ação da classe dominante e disponibilizar alguma proteção aos dominados. É partindo dessas duas noções que gostaríamos de dialogar no próximo capítulo.

¹⁷⁶ VIEIRA, Tiago de Holanda Padilha. Doce verde amargo; traços da influência da cana-de-açúcar na sociedade de Alagoas. p. 38-39. Acessível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/3614> acessado em: 02 de janeiro de 2018.

6 OS TRABALHADORES “QUASE ESCRAVOS” E A “HIDRA”¹⁷⁷ ALAGOANA

6.1 O ARBÍTRIO DO PODER E A DIFERENÇA ESSENCIAL ENTRE SER LIVRE E ESCRAVO

Em pleno processo de redemocratização do Brasil, num período entre 1985 e 1997, encontramos a Zona da Mata Alagoana envolta num clima de tensão e violência em que as leis eram ignoradas e o Estado era inoperante, quando não conivente, com a ação sem limites da classe dominante local. Aqui a discussão sobre os limites da lei ou a ausência dela se impõe. Sobre isso é interessante observar as reflexões de Thompson a respeito:

A retórica e as regras de uma sociedade são muito mais que meras imposturas. Simultaneamente podem modificar em profundidade o comportamento dos poderosos e mistificar os destituídos do poder. Podem disfarçar as verdadeiras realidades do poder, mas ao mesmo tempo podem refrear esse poder e conter seus excessos.

(...)

É verdade que, na história, pode-se ver a lei a mediar e legitimar as relações de classe existentes. Suas formas e seus procedimentos podem cristalizar injustiças inconfessas. Mas essa mediação, através das formas da lei, é totalmente diferente do exercício da força sem mediações. As formas e a retórica da lei adquirem uma identidade distinta que, às vezes, inibem o poder e oferecem alguma proteção aos destituídos de poder. Somente quando assim são vistos é que a lei pode ser útil em seu outro aspecto, a ideologia.¹⁷⁸

De um ponto de vista thompsoniano, numa situação em que a lei não está estabelecida como mediação entre as relações sociais, o que se tem é o poder arbitrário. Neste sentido,

Existe uma diferença entre o poder arbitrário e o domínio da lei. Devemos expor as imposturas e injustiças que podem se ocultar sob essa lei. Mas o domínio da lei em si, a imposição de restrições efetivas ao poder e a defesa do cidadão frente às pretensões de total intromissão do poder parecem-me um bem humano incondicional.¹⁷⁹

Não discordando de que existe uma diferença extremamente relevante entre o poder arbitrário e o domínio da lei, deve-se assinalar que essa diferença não pressupõe a não convivência das duas situações. O que se percebe é que antes de se ter em conta os conflitos inerentes à disputa pela interpretação da lei, existe mesmo a disputa para que se estabeleça ou não o próprio domínio da lei.

No caso da Zona da Mata Norte Alagoana, a luta que se travava era exatamente para que o domínio da lei se estabelecesse ou não. E mais, tal disputa em favor do domínio da lei frente ao poder arbitrário, ocorria simultaneamente ao fato do domínio da lei já estar

¹⁷⁷ Da mitologia grega, monstro com várias cabeças de serpente que renasciam quando eram cortadas, sendo uma imortal. Referência à capacidade de renovação das oligarquias do açúcar em Alagoas.

¹⁷⁸ THOMPSON, E. P. Senhores e caçadores. A origem da lei negra. Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1987, p. 356.

¹⁷⁹ Idem, ibidem, p. 358.

hegemonizado em outras regiões do país, assim como em outras regiões de Alagoas. Muitos trabalhadores da Mata Norte evitaram buscar a lei como um espaço de mediação de suas relações com os seus patrões. Muitos continuaram submetidos diretamente aos seus arbítrios, outros ousaram participar de uma disputa dentro dos marcos do domínio da lei, porém, ao assim ousarem, ficaram a mercê da violência daqueles que não aceitavam ser levados às barras dos tribunais para serem confrontados com seus empregados como, abstratamente, iguais perante a lei. A ideia da igualdade jurídica se confrontava com a convicção da desigualdade real e do padrão costumeiro de trato escravocrata, onde o trabalhador era visto como propriedade pessoal, destituído de qualquer dignidade ou direito.

Num contexto em que a violência “dos de cima” sufocava a possibilidade efetiva das práticas democráticas formais, impunham-se profundos limites à efetivação do que Thompson chama de domínio da lei e, por consequência, tinha-se a manutenção do poder arbitrário em nível local mesmo que num contexto nacional de resgate ou implantação da ordem liberal democrática. As relações que envolveram as disputas sociais e as formas da lei são bem mais complexas que a luta contra as “más leis” ou por certa interpretação da lei. A luta pelo estabelecimento de medições legais nas relações entre patrões e trabalhadores passa por uma batalha pela construção de uma organização autônoma dos trabalhadores, pela constituição de mediadores, entre os desejos daqueles socialmente vitimados e a linguagem legal socialmente edificada como legítima, além, é claro, do rompimento com padrões costumeiros incompatíveis com o pressuposto da igualdade jurídica abstrata. Isso tudo, pressupondo que o caminho jurídico seja, por alguma razão, visto como meio eficaz para resolução de conflitos, o que, como sabemos, nem sempre acontece mesmo quando se tem estabelecido o domínio da lei.

Esse padrão costumeiro incompatível com a igualdade jurídica abstrata a que nos referimos a pouco é algo que se revela no trato com os homens e mulheres pobres da Zona da Mata Alagoana e que nos remete a forma específica de tratamento dos homens livres e pobres do século XIX, em São Paulo, a que se refere Franco (1997), como vimos no capítulo 2 desta tese. Franco procura estabelecer uma hierarquia social dos homens livres afim de estabelecer os graus de liberdade ou dependência de uns em relação aos outros. Coloca que o grande proprietário de escravos e de terras é o detentor da liberdade plena sobre si e seus afazeres, e a partir dele estabelece as gradações. Entre as gradações da liberdade e da dependência descritas por Franco, interessa-nos aqui retomar aquela que se refere aos mais baixos graus de liberdade e mais altos graus de dependência, enfatizando dois aspectos: um ligado à essência da diferenciação desses dois tipos de homens livres e pobres daqueles que eram escravos.

Quando incorporado à esfera da justiça, regulada por normas gerais, o homem pobre é despido de sua condição objetiva de dominado, de pessoalmente submisso a um senhor, para revestir-se plenamente de suas prerrogativas de homem livre. Perante a lei torna-se equiparado a qualquer de seus superiores; como qualquer deles, é “testemunha jurada aos Santos Evangelhos”, capaz de discernimento e digno de crédito, essencialmente diverso do escravo, apenas informante não juramentado. As condições formalmente igualitárias em que o rico e o pobre são colocados, quando sujeitos, ambos, a uma situação regulada abstratamente, permitem que se observe como o valor social de ambos é de todo diverso e como a conduta de ambos está orientada para a negação daquele nivelamento.¹⁸⁰

Desse primeiro aspecto que Franco descortina para o século XIX, encontramos, entre os trabalhadores rurais da Zona da Mata Norte Alagoana de fins do século XX, experiências com as tentativas malsucedidas de acessar a justiça, a qual os informava que objetivamente eles não estavam revestidos “plenamente de suas prerrogativas de homem livre”. O comportamento das classes dominantes locais era claro no sentido tácito dessa negação, a mera ameaça de um trabalhador entrar na justiça já abria caminho para reações violentas e mesmo passionais, a atitude de um trabalhador ir à justiça era sentida como uma ofensa pessoal à “honra” do patrão, uma ultrapassagem absurda dos limites e da distância abissal dos valores sociais que cabia a cada um. Se não ocorria a morte física do trabalhador que ia atrás de seus direitos, Freitas lembra da possibilidade da morte simbólica desse trabalhador, que pode ficar estigmatizado como “trabalhador problema” ficando ele sem emprego. Um dos diretores do sindicato dos Trabalhadores Rurais de União dos Palmares explicou à época da pesquisa desse sociólogo:

Eles têm medo de entrar na Justiça porque se entrar às vezes o cara não trabalha, entendeu? Aí ele [o trabalhador] não entra na Justiça por isso. Se for a empresa, não quer mais que ele trabalhe. Ele sai daqui, ele vai trabalhar em Pernambuco, as empresas de Pernambuco pedem informações à empresa daqui, as empresas aqui informam que ele entrou na Justiça e lá também ele não trabalha. Aí ele se obriga a essa humilhação todinha sendo roubado [...] ¹⁸¹

O outro aspecto da análise de Franco, que gostaríamos de destacar, está ligado à possibilidade legal de sujeição do homem livre e pobre ao trabalho forçado, à servidão. Franco, como vimos, parte da análise de uma legislação da Câmara de Vereadores de Guaratinguetá que, em 1897, definia que quem trabalhasse “por suas mãos em serviço de roça” seria obrigado a prestar serviços nas estradas municipais; aos fazendeiros ficava definido encaminhar um quarto de seus trabalhadores. Para a autora, fica aí escancarada a visão do homem livre e pobre na consciência da classe dominante, que definira seu próprio tipo de encargo legal e o tipo de encargo legal dos seus trabalhadores. Assim agindo, essa sociedade paulista escravocrata do século XIX postulava e regularia legalmente as distinções sociais objetivas que separavam os

¹⁸⁰ FRANCO, M. S. C. Homens livres na ordem escravocrata. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997, p. 102.

¹⁸¹ FREITAS, Geovani Jacó de. Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003. p. 46.

homens livres em diferentes gradações, desqualificando, em função de sua posição social, já que dependente e devedor da classe dominante, os homens livres e pobres do século XIX.

Moacir Medeiros de Santana, numa passagem do seu livro “Contribuição à história do açúcar em Alagoas”, citando cartas escritas ao presidente da província de Alagoas, comenta como o período de recrutamento para a Guarda Nacional provocava a fuga de homens livres e pobres, em 1859, assustados com a possibilidade de serem reduzidos à condição de realizar trabalhos forçados.

Quando se abre esta caçada de homens para o exército – afirmava Antônio da Silva Lisboa em 10 de junho de 1859 – espalha-se o terror pro todo o centro da Província; os braços faltam à lavoura, porque se ocultam nas matas e os encarregados dessas prisões (com a devida exceção) não deixam de aproveitar-se desse favorável ensejo para praticarem vinganças e perseguirem algumas vezes aqueles que mais trabalham, mas que infelizmente caíram no seu desagrado”

“Um recrutamento rigoroso – ressalta Silva Lisboa – afigura-se-me equivalente a uma calamidade pública pois que, mesmo no tempo de abundância não deixa de vir acompanhado com a carestia de gêneros de primeira necessidade, que neste caso fogem dos mercados, não havendo quem ali os ofereça atento o receio que têm os condutores de serem presos se ali apareceram ou quando transitam pelas estradas”.

Além do mais, “os continuados destacamentos dos guardas nacionais residentes fora das cidades e vilas mais populosas, são de homens empregados nos serviços do campo, e se são eles chamados para o serviço das armas, é evidente que os produtos agrícolas devem diminuir na razão dos braços que se distraem dessas ocupações”, constituindo-se o guarda nacional “quase sempre um servo adstrito ao serviço de seus superiores, (...) sobrecarregado de serviços forçados e gratuitos”.¹⁸²

Portanto, a possibilidade legal da sujeição do homem livre e pobre ao trabalho forçado também não era só parte do horizonte de vida dos trabalhadores livres e pobres alagoanos, pois chegava a impactar na produção agrícola da província pelo alvoroço que causava junto a esses homens.

Ainda dialogando com Franco, relembremos sua conclusão sobre os diferentes caminhos viáveis para os diferentes grupos de homens livres e pobres paulistas do século XIX. O primeiro caminho era trilhado pelos portadores de meios de ascensão social e econômica, como os vendeiros, tropeiros e sitiantes, que através da dimensão pessoal poderiam esperar superar a dominação em que se encontravam. Esse primeiro grupo não é o foco de nossa análise e, portanto, não nos deteremos sobre ele.

O segundo grupo era o dos agregados e camaradas que seguiram o caminho dos que dependiam de seus superiores para as necessidades mais elementares. Esses percebiam sua sujeição como “benefício” já que se sabiam portadores de uma existência social dispensável,

¹⁸² SANTANA, Moacir Medeiros de. Contribuição à História do açúcar em Alagoas. Recife: Instituto do açúcar e do álcool/museu do açúcar, 1970. p. 160.

concebendo assim sua condição como imutável. A percepção de sua condição como “benefício” está ligada ao contexto de alternativas historicamente disponíveis, o que para o século XIX seria a fome e a mais absoluta miséria. Para o século XX, a situação é bem mais complexa e, não obstante a manutenção de inúmeras práticas sociais quanto ao tratamento dado aos trabalhadores pelos seus patrões, as inúmeras mudanças na história econômica, social e política brasileira intimida comparações, que de resto, seriam anacrônicas se não encontrassem nos descompassos das estruturas econômicas, sociais e políticas regionais, estaduais e locais os elementos que as tornassem compreensíveis.

Nesse ponto, precisamos resgatar os estudos sobre a estrutura econômica e social, já expostos brevemente nesta tese. Antes disso, devemos reforçar que, em que pese as distâncias geográficas e históricas dos estudos de Franco, as reflexões sobre as diferentes matizes de liberdade e dependência, numa sociedade cada vez mais submetida à lógica de mercado e a linha divisória tênue entre o escravo e o homem pobre, livre e sem posses, nos fornecem elementos teóricos para refletir sobre a situação dos trabalhadores livres e pobres sem posses dos canaviais da Zona da Mata Norte Alagoana, na transição da condição de súditos de uma monarquia escravocrata para a condição de cidadãos de segunda categoria de uma frágil república democrática capitalista periférica.

Como aponta Peter Eisenberg, esse trabalhador livre, sem posses, foi quem mais sofreu com a crise de mercado do açúcar de cana, provocada pela tomada do mercado europeu pelo açúcar de beterraba e com a crise social que a abolição da escravidão provocou sobre as empresas canavieiras.

Dado que a independência regional e a utilização diferente da terra não foram possibilidades reais, não é de se surpreender que os senhores de engenho escolhessem enfrentar a crise de exportação com a modernização tecnológica. Os subsídios do governo permitiram aos usineiros uma posição privilegiada em termos competitivos e encorajaram investimentos nas plantations. O fracasso em criar um cartel no mercado nacional impediu aos grandes proprietários a recuperação das perdas através de preços mais altos para os consumidores no mercado interno. Eles foram capazes, entretanto, de repassar os custos resultantes do declínio dos mercados de exportação para os trabalhadores livres, na forma de salários baixos, péssimas condições de trabalho e falta de estabilidade no emprego.¹⁸³

6.1.1 Trabalhadores rurais da zona da mata alagoana: Escravos ou proletários?

O tratamento costumeiro dado pela classe dominante na Mata Norte aos seus

¹⁸³ Eisenberg, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989. p. 97.

trabalhadores passa pelo não reconhecimento de sua humanidade, pela completa subjugação de sua vontade e pela não aceitação de sua dignidade como portador de prerrogativas legais. A mera explicitação da vontade ou manifestação da autonomia de um pobre livre, mesmo não sendo seus dependentes diretos, incomodava os dominantes. Para fazer valer esse seu ponto de vista, essa sua ideologia escravocrata, usava-se a violência para negação da justiça como possível instrumento de mediação de conflitos, porque para senhor de engenho ou usineiro alagoano era moralmente inaceitável ser conduzido às barras da justiça como se fosse igual, mesmo que no campo do abstrativismo legal, aos seus trabalhadores.

Diante da fragilidade do domínio da lei, perante o arbítrio do poder da classe dominante local, os trabalhadores estavam submetidos a dois caminhos: Sujeitar-se para preservar a vida ou afirmar sua humanidade enfrentando a morte. Assim descritos, os homens livres e pobres da Mata Norte Alagoana, saídos de um Brasil monárquico escravocrata decadente e vivendo num Brasil republicano de frágil regime democrático, tanto antes como agora, continuavam sob o cabresto de coronéis. Sendo assim, esses trabalhadores se encontravam numa condição, cujo termo homens livres não lhes cabia muito bem, visto que muitas vezes eram tratados como se fossem escravos, ao mesmo tempo em que tomavam cada vez mais características proletárias. Se bem que, como nos aponta Eisenberg, no seu artigo “Escravo e proletário na História do Brasil”, existem inúmeras características comuns aos proletários e aos escravos, como por exemplo, a função de produzir excedente; a necessidade de uma violência inicial para a existência de ambos; o fato de ambos serem adquiridos no Brasil através do mercado; a necessidade de supervisão constante, ambos entregam toda sua produção para o patrão; ambos podem resistir violentamente contra os supervisores ou instrumentos ou produtos de seu trabalho, assim como podem quebrar unilateralmente, da relação com seu explorar pela fuga ou pela demissão; ambiguidade legal de ambos; o uso do medo ou do incentivo como instrumentos de estimular a produção, dentre outros elementos mais amplos, como as despesas de produção ou do papel de consumidor como elemento dinâmico do sistema que tanto escravo quanto homens livres podem estar ou não ligados, conclui a respeito esse autor:

A escravidão no Brasil não deve ser pensada apenas como um obstáculo para o capitalismo, ou o escravo como um elemento despreparado para participar, uma vez libertado, duma economia capitalista. Pelo contrário, concordo com Antônio Barros de Castro quando diz que “o escravo constitui uma antecipação do moderno proletário”, ou “o proletário possível”, e, como tal, contribui para possibilitar o capitalismo, seja por meio da realização de uma acumulação primitiva sobre o trabalho escravo, seja pela incorporação de ritmos. (...) ... sugiro que devamos revisar a ideia de que o escravismo dificultou o desenvolvimento do capitalismo e admitir a possibilidade de que, pelo contrário, de várias maneiras o escravismo preparou o

terreno para esse tipo de economia moderna.¹⁸⁴

Nessa mesma linha de pensamento, todavia apresentando uma análise de casos concretos, em um texto bastante provocativo e interessante, intitulado “Era o escravo de plantação um proletário?” Sidney W. Mintz também matiza os conceitos de escravo e proletário da forma como são propostos pela ortodoxia marxista. Mintz, detendo-se inicialmente na categoria “escravidão”, vai destacar com bastante precisão a dificuldade de se trabalhar genericamente a natureza da escravidão a partir de traços comuns.

É um empreendimento arriscado e muitas vezes improfícuo. Não somente porque a escravidão demonstrava características diferentes nas colônias, variando de acordo com a potência à qual estavam subordinadas, mas também porque dentro do mesmo sistema imperial, havia frequentemente diferenças significativas na instituição escravista de colônia para colônia. Mais ainda, época e circunstâncias afetavam profundamente a maneira como a escravidão funcionava em dados ambientes. A demografia tinha sua importância bem como o principal tipo de trabalho no qual os escravos eram empregados; o fato desses escravos terem sido ‘crioulizados’ - aguerridos ao regime de escravidão ou nascidos dentro dele - aculturados às condições do Novo Mundo ou então envolvidos no significado e nas lembranças de uma vida distante - todos esses fatores e muitos outros ainda influenciavam consideravelmente a escravidão e a forma como ela era vivida.¹⁸⁵

Esse autor segue ainda lembrando que o tipo de plantação variava de acordo com as condições circundantes e que cada tipo de plantação incorporava à exploração escrava características próprias que discriminavam umas das outras, porém ele foca seus esforços na escravidão ocorrida nas plantações de cana-de-açúcar da região do Caribe, sobretudo Jamaica, São Domingos (atual Haiti) e Cuba. Ao longo de seu texto vai, a partir da análise do custo da compra, da coerção e do sustento, demonstrando inúmeras contradições na escravidão, ali vivenciada, através de relatos de escravos que foram obrigados a produzir sua própria alimentação, mas que com o tempo vai levantando inconsistências no próprio conceito de “escravo”, como por exemplo, trabalhar sem supervisão; trabalhar em grupo de sua própria preferência; a possibilidade de fazer planos, nutrindo-se de senso de autonomia e certa diferenciação individual, dramatizando a natureza do regime escravista e humanizando o escravo. Tudo isso, levando a uma produção maior que a por eles consumida, a qual, podendo ser vendida, criava uma pequena ruptura no escravismo. Essas considerações, Mintz levanta para chamar a atenção de como a produção e comercialização de culturas alimentícias foi importante para preparar esses trabalhadores para a liberdade, que o processo de passagem da condição escrava para a livre passou por gradações necessárias para além de registros legais

¹⁸⁴ EISENBERG, Peter. Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989. p. 205.

¹⁸⁵ MINTZ, Sidney W. O poder amargo do açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados. Organização e tradução: Christine Rufino Dabat. Recife: Editora universitária/UFPE, 2003, p. 117 e 118.

sob a benção de antigos senhores¹⁸⁶. Pelo contrário, nosso antropólogo irá lembrar do esforço desses senhores em criar intimidações e coerções legais para refrear o poder de barganha dos recém libertos¹⁸⁷. Paralelamente à análise das contradições da escravidão no Caribe, são lembrados, tanto trabalhadores asiáticos livres sob “contrato” em Cuba, quanto porto-riquenhos nascido livres, submetidos a legislações criadas para forçá-los a trabalhar, esses dois grupos, que não podem ser considerados inteiramente livres, dividiram o espaço das plantações como os escravos¹⁸⁸. Finalmente em suas páginas finais o autor conclui:

Se de um lado, tentei indicar alguns modos de como as atividades econômicas dos escravos assemelhavam-se àquelas das pessoas livres, também é verdade que gostaria de ter mostrado como as atividades das pessoas livres, trabalhando lado a lado com os escravos, eram sujeitas à coerção e à violência. Não tenho realmente conseguido; mas a menção das categorias de trabalhadores não-escravos no contexto das plantações do Caribe era tencionada para afirmar este ponto mais geral. Da mesma forma que os escravos não eram completamente encapsulados pelo estado de servidão, aqueles que, tecnicamente livres, labutavam ao seu lado, de fato, não eram completamente desacorrentados.¹⁸⁹

Ainda na lógica da matização dos conceitos de proletário e escravo, Mintz, em outro texto intitulado “Aturando substâncias duradouras, testando teorias desafiadoras: a região do Caribe como oikoumenê” aponta características específicas do escravo do engenho de cana na região do Caribe que antevê algumas características do proletário moderno. Como as formas de produção no Caribe e no Brasil não tiveram grandes variações, podemos considerar suas reflexões também para o nosso caso. Segundo nos diz esse antropólogo, as plantations açucareiras, enquanto empresas agroindustriais, seriam referências de modernidade, já que sua mão-de-obra estava basicamente organizada em turmas e seus trabalhadores disciplinados a trabalhar de forma cronometrada e não organizada por talento pessoal, possibilitando sua permutabilidade. Com poucas categorias especializadas, essa indústria era considerada simples, porém era ao mesmo tempo complexa por conta da relação entre campo e fábrica, pois o período entre o corte da cana/moagem (que deve ser rápido para não perder seu nível máximo de sacarose nesse momento), o aquecimento do caldo e sua cristalização e batida precisam seguir um tempo exato afim de se evitar perdas. Havia, portanto, a necessidade de uma supervisão geral, garantindo o respeito às escalas temporais do processo determinado pelas características próprias da cana. A escala dos equipamentos era enorme para os padrões da época, desde os tachos e fornalhas até as moendas, tendo sido o vapor utilizado antes do fim da escravidão. Os traços técnicos ligados ao controle do tempo antecederam em séculos a revolução industrial.

¹⁸⁶ Idem, ibidem, p. 136-139

¹⁸⁷ Idem, ibidem, p. 131.

¹⁸⁸ Idem, ibidem, p. 127-128.

¹⁸⁹ Idem, ibidem, p. 141.

Tal forma de organização provoca alterações na força de trabalho que se abre para a variedade cultural. Nesse ponto, Mintz lembra da diversidade étnica nas plantations, que em Cuba tinha envolvido o “recrutamento” de asiáticos e, entre nós, várias etnias africanas ao lado de escravos latinos e de homens livres e pobres, sendo necessário, pois, aprender a conviver com o “outro”, com o “diferente”. Assim, mudanças rápidas, radicais, continuas e sem controle do trabalhador contribuíram para um certo desprendimento social. É essa mudança na organização social que o pesquisador chama de modernidade¹⁹⁰. No caso do Caribe, esse processo foi interrompido quando os europeus se voltam para a África e Ásia. Entretanto o mesmo não podemos dizer sobre o Brasil e, particularmente, de Alagoas, onde o processo da plantation nunca declinou, pelo contrário, seguiu em frente, numa progressão frenética que irá conduzir às usinas, e a manutenção e aprofundamento das características “modernas” apontadas por Sidney Mintz. De escravos a homens livres e pobres, submetidos à organização “modernizadora” dos engenhos de cana, surgirão, permutáveis e desprendidos, como se quer um proletário, e acudados e amedrontados como se quer os escravos, os trabalhadores livres e pobres da zona da Mata Norte Alagoana, “pau para toda obra”, peão para a usina e votante submisso para os potentados locais. Fora isso resta-lhes a morte banal ou a morte por resistir ou a fuga, se for possível.

Em dois estudos que discutem o lento processo de desestruturação do sistema escravista em Alagoas no século XIX, a violência, a ameaça e o medo vivenciados pelos escravos, e uma visão negativa do homem livre e pobre, sempre estiveram presentes.

Luana Teixeira demonstrou em sua recente tese¹⁹¹, dentre outras coisas, por exemplo, como o comércio interprovincial de escravos impactou a sociedade alagoana e estabeleceu um terror entre os escravos pela possibilidade eminente de perda de laços afetivos e autonomias, legais ou costumeiras, conquistadas. Como nos diz a autora: “Em um tempo em que a violência do sistema escravista começava a ser atacada, o temor dos vapores mostrou-se excelente instrumento para manter a ordem e submeter a população escrava ao triste destino que a condição lhe impusera¹⁹²”.

Juliana Alves de Andrade, numa tese também recente¹⁹³, demonstrou a visão negativa e o desconforto que os senhores tinham e sentiam com relação aos homens livres e pobres¹⁹⁴. Aos

¹⁹⁰ Idem, *ibidem*, p. 62-65.

¹⁹¹ TEIXEIRA, Luana. Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, Recife, 2016, p. 269 a 275.

¹⁹² Idem, *ibidem*, p. 274.

¹⁹³ ANDRADE, Juliana Alves de. Gente do vale: experiências camponesas no interior da província das Alagoas (1870-1890). Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, Recife, 2014.

¹⁹⁴ Idem, *ibidem*, p. 237 a 241.

olhos dos senhores esses homens livres e pobres, não submetidos plenamente ao seu controle, eram uma ameaça, assim, como Toinha, a professora, foi vista também como uma ameaça pelo senhor de engenho na década de 1990. Os homens livres e pobres foram relegados à categoria de “indolentes e vadios”, vivendo da pesca, caça e agricultura, organizando seu tempo conforme suas necessidades e vontades, tocando seu trabalho de forma irregular – além de recortado por descansos, conversas e cochilos –, esses mestiços, mulatos e brancos, vivendo seu tempo de forma descontínua, não serviam ao processo de modernização do Brasil. Não serviam porque não se sujeitavam à sua lógica de exploração e eram um péssimo exemplo para os que, porquanto eram beneficiários dela, dependiam da rígida implantação dessa lógica de exploração; entretanto esses mesmos senhores aproveitavam esses livres pobres para trabalhos sazonais. Dessa contradição, entre livre pobre e o senhor modernizador, se estabelecia um “tenso convívio entre uma sociedade com moderna concepção de tempo, que se erigia na sociedade capitalista, e um tempo assistemático compartilhado pelos homens livres pobres, forros e escravos. O tempo vivido por esses segmentos possuía uma coerência diferente do tempo capitalista, linear, abstrato e contabilizável¹⁹⁵”. Essa tensão entre esses dois mundos deve ter se acirrado muito nesse momento na região, hoje chamada, Mata Norte, já que como nos conta a autora é no século XIX que se dá a implantação de latifúndios de cana pelo menos numa grande parte dessa região (antes chamada genericamente de “sertão¹⁹⁶”). Formou-se um cenário de menos terras disponíveis com uma presença populacional cada vez maior, cenário esse favorável a despejos e deslocamentos permanentes dos pobres e livres.

Assim, não foi simples o processo de desmonte do sistema escravista em Alagoas, permeado de tensões pela obsessiva necessidade dos senhores de manter sob intenso controle sua mão de obra, que era para eles, nada mais nada menos que exatamente isso “mão de obra”! Aproveitando a oportunidade dada pelo comércio interprovincial para garantir disciplina extra de seus escravos e da expansão e tomada de terras do Vale do Mundaú, para minimizar a presença indesejável dos livres e pobres, os novos senhores da Mata Norte Alagoana surgiram fortalecidos pela conjuntura que lhes foi favorável. A vontade desses novos senhores do mundaú se fez soberana diante de trabalhadores acoados pelo medo e pela falta de alternativas. Desmontou-se assim o sistema escravista na Mata Norte Alagoana, num processo longo, tenso e, principalmente, sob o rígido controle dos novos senhores. Práticas costumeiras do antigo

¹⁹⁵ Idem, *ibidem*, p. 286.

¹⁹⁶ Andrade defende a ideia de que é a partir de 1890 que os vales do Mundaú e do Paraíba do Meio foram reconhecidos como Zona da Mata, iniciando o processo de interiorização da produção de açúcar. Idem, *ibidem*, p. 249.

sistema escravista sobreviveram para além do próprio antigo sistema, porque essas práticas tinham uma funcionalidade dentro do novo sistema de dominação que foi sendo montado. Parodiando Joaquim Nabuco, de uma forma que ele não gostaria e nós não desejaríamos, a obra da escravidão saiu fortalecida ao longo do lento processo de desmonte do sistema escravista em Alagoas e se manteve, pelo menos até a década de 1990, na Zona da Mata Norte Alagoana.

Os trabalhadores livres e pobres da zona da Mata Norte Alagoana não estavam numa sociedade escravista, nem trabalhavam ao lado de escravos, mas nada disso impediu que continuassem vivendo sob os mesmos efeitos ou efeitos semelhantes aos de outrora. A persistência de semelhantes condições estruturais e práticas sociais, em meio a um século vigoroso em transformações radicais, nos transpõe um esforço hercúleo da classe dominante local em fazer valer sua visão conservadora de mundo. Essa forma historicamente concreta de exploração do trabalho¹⁹⁷ e de tratamento pessoal, usados com os homens e mulheres pobres e livres da zona da Mata Norte Alagoana, tem a ver com as condições históricas de uma zona periférica, de um estado periférico, numa região periférica, de um país periférico na ordem do capitalismo mundial, onde as classes dominantes souberam usar as transformações capitalistas para se fortalecer e fazer valer, no seu “quintal”, suas vontades. Assim como não poderemos compreender a escravidão no Caribe sem levar as múltiplas especificidades de cada ilha e de cada processo colonizador com suas características peculiares, também ficaria difícil a compreensão da formação do proletariado rural da Zona da Mata Norte Alagoana sem identificar as condições específicas que tornaram possível aquela relatada condição de medo, que permitiu sua subjugação quase total à vontade da classe dominante local. Então, a questão não é saber ou identificar os trabalhadores da Zona da Mata Alagoana como proletários ou como escravos, todavia entender como características, tanto de uma condição como da outra, puderam compor uma unidade instável em torno dessas pessoas, misturando características, ora comumente apontadas como de proletários, ora apontadas como de escravos. As condições historicamente concretas da exploração do trabalho dependem da forma hegemônica do modo de produção e do processo histórico a ele vinculados.

6.1.2 A manutenção do Latifúndio e das condições de vida e trabalho em Alagoas

No capítulo 3, item 3 desta tese, “Brevíssima história econômica de Alagoas e sua

¹⁹⁷ Feliz expressão utilizada por Mintz.

estrutura social persistente”, vimos como a economia açucareira alagoana passou sem grandes transtornos pela abolição da escravatura, em função da disponibilidade de grande número de homens livres e pobres, ex-escravos recém libertos, reserva de mão de obra de moradores facilmente absorvidos já acostumados aos rigores do trabalho e às condições de vida nos engenhos. Esses agora “cidadãos livres” continuariam a viver, ao longo das primeiras décadas da República, a experiência do coronelismo, já conhecida no império. Entre 1945 e 1955, o processo usineiro reverterá o processo de divisão por herança, reorientando o processo de acesso à terra novamente para a concentração que se radicaliza entre 1956 e 1965, exatamente na região aqui estudada, a Zona da Mata Norte Alagoana, assim como a sua área contígua, a Zona da Mata Sul Pernambucana, retirando o direito de lavoura dos trabalhadores já que trabalhavam seis dias semanais. Assim nos descreve Andrade, os trabalhadores dessa região nessa época:

Por isso os trabalhadores nessa área não se fixavam mais; nada possuindo, vivem errantes, trabalhando hoje em um engenho, amanhã em outro. Uma trouxa, denominada geralmente “bomba”, é o único bem que transportam em suas sucessivas mudanças, (...) A proletarianização e, conseqüentemente, o empobrecimento cada vez maior do trabalhador rural levam o mesmo ao descontentamento, à insatisfação.¹⁹⁸

Nessas condições, viviam os trabalhadores de engenho em engenho num empobrecimento que os desagradava. Para retê-los, os fazendeiros agiam de duas formas: uma delas era procurando oferecer assistência médica e odontológica paliativa sem grandes conseqüências; a outra era o sistema de “compra do trabalhador” ou também conhecido como “sistema de barracão ou cambão”. Andrade também nos descreve esse sistema:

O proprietário facilitava ao trabalhador pequenos empréstimos; este, ganhando pouco, com família numerosa e abastecendo-se em barracão que cobrava sempre preços elevados, ia semanalmente fazendo novos empréstimos, nova dívida. Quando o débito se elevava o proprietário começava a negar novos empréstimos, alegando que a conta estava grande. Ameaçava de um desconto semanal no salário afim de que fosse feita a amortização do débito. O trabalhador, desesperado, procurava sair para outra propriedade, mas o credor não consentia que ele se mudasse se não saldasse a conta. Então ele pedia um empréstimo equivalente ao débito ao proprietário do engenho onde ia morar e, se conseguia. Pagava o débito anterior e se mudava: não era livre (...) ... saía fugido (...) da propriedade do credor, era comum que este conseguisse o apoio de uma autoridade que fosse prender o foragido (...). Às vezes, o trabalhador que fugia ficava na propriedade do credor trabalhando durante o dia e permanecendo à noite preso em um quarto sob guarda dos vigias em verdadeiros cárceres privados.¹⁹⁹

Na mesma linha, nas décadas de 60 e 70, demonstra Lima (2006) como o estado de Alagoas irá se isolar dos impactos industrializantes da SUDENE, através do “fechamento” político do Estado, protagonizado pela classe dominante canavieira que, tomando um rumo

¹⁹⁸ ANDRADE, Manoel Correia. A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 118.

¹⁹⁹ Idem, ibidem, p. 118 - 119.

inverso de outros estados do Nordeste, irá não só impedir a criação de alternativas econômicas, como aprofundar o domínio e a dependência do estado de Alagoas sob o poderio sucroalcooleiro. Chegamos à década de 80, quando, sob o impacto da reestruturação produtiva e da liberação dos mercados do açúcar e do álcool, como demonstra Péricles (2007), a agroindústria sucroalcooleira vai se concentrar na chamada “matriz limitada” complementar e tradicional. Um ensaio de diversificação produtiva ocorre em 1980 com a instalação do polo cloroquímico alagoano, porém como pondera Lopes (2017), não só essa alternativa se esgota rapidamente, pela escassez de financiamento, como a agroindústria canavieira volta a se fortalecer, apoiada num processo de reestruturação produtiva sustentada no assalto aos cofres públicos estaduais e estimulada pela ampliação das exportações de commodities e matérias-primas ainda na década de 1990. Luiz Sávio de Almeida, um outro grande estudioso da realidade alagoana, assim sintetizou todo esse processo histórico de Alagoas:

Desejamos, neste final, explicitar os seguintes pontos:

- 1- Em Alagoas, o sistema supre as suas necessidades, após a abolição, lidando com a pobreza local, evitando qualquer linha de mudança na agricultura, para continuar como incorporadora intensiva de mão-de-obra;
- 2 – Não se pronuncia qualquer choque significativo interno no capital, pois não havia necessidade de modificações na performance da acumulação;
- 3 – O sistema constrói uma continuidade entre a produção agrícola e a industrial, sob a guarda dos interesses do capital de financiamento;
- 4 – Esta continuidade implica uma estratégia política em que se ratifica a base do poderio político dos senhores de terra;
- 5 – Por razões de natureza estrutural, o único local possível para que apareça uma tentativa de contestação organizada ao sistema, é Maceió.²⁰⁰

No capítulo 4 desta tese, vimos como, analisando diversas fontes referentes ao período de 1985 a 1997, pode-se constatar o efeito dessa longa permanência do domínio canavieiro alagoano que passou ao largo, e se moldou, segundo suas conveniências, às mudanças no mundo e no Brasil, conseguindo manter seu padrão de dominação até fins do século XX.

Os olhares sobre o mundo do trabalho na zona canavieira de Alagoas passaram por diversas visões, desde aquelas dos agentes do Estado, vindos de diferentes partes do país, de missionários religiosos, alguns vindos de países capitalistas centrais e, nas entrelinhas, o olhar patronal assim como dos próprios trabalhadores. Através desses olhares, foi possível entrever um mundo do trabalho atravessado pela tensão social despontada nos medos dos trabalhadores e na livre e manifesta violência dos patrões e seus prepostos. Revelou-se um momento da história em que, na conjuntura internacional, órgãos como a ONU reconheciam e adequavam

²⁰⁰ ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Crônicas alagoanas; notas sobre poder, operários e comunistas em Alagoas*. Volume II. Maceió: EDUFAL, 2006. p. 87.

seus conceitos e legislação para dar conta de uma diversidade de formas de exploração semelhantes à escravidão espalhadas pelo mundo. Paralelamente às mudanças de postura da ONU, organizações nacionais, especialmente a Comissão Pastoral da Terra, estimularam e apoiaram suas congêneres estaduais a levantar denúncias e a não se calar diante do horror vivido por trabalhadores submetidos a práticas violentas a nível local. Em Alagoas, o empenho dos membros da CPT/AL em apoiar a luta por direitos civis elementares dos munícipes e em romper com o silêncio, nascido do medo, estimulando a denúncia e a auto-organização dos trabalhadores, provocou mudanças no comportamento desses trabalhadores, assim como provocou uma reação violenta da classe dominante que pode contar com o apoio de agentes do Estado. Tanto nas denúncias de atrocidades cometidas contra os trabalhadores, quanto na reação da classe dominante local é possível identificar manifestações de resistência, assim como é possível identificar um padrão de tratamento que não nos permite usar, sem grandes dúvidas, a expressão “homens livres” para os trabalhadores da Zona da Mata Norte. Ao mesmo tempo, a interação entre a gerência do Estado e os interesses privados de famílias de fazendeiros e usineiros nos remete ao conceito de coronelismo.

6.1.3 O homem livre e pobre depois do “coronelismo”, dialogando com Vitor Nunes Leal

Muitas vezes quando se referem ao poderio de determinadas figuras políticas do Nordeste e, sobretudo, de Alagoas, é muito comum vir à tona o termo “coronel” ou “coronelismo” e sucedâneos como “curral eleitoral” ou “voto de cabresto”. As polêmicas contemporâneas sobre esse tema abordam, mormente, a questão da circunscrição ou alargamento cronológico do sistema coronelístico. Em sua pesquisa recentemente publicada sob o título “Sempre foi pela família: mídias e políticas no Brasil”, Janaine Aires e Suzy dos Santos fazem um levantamento sistemático dessas discussões acerca do coronelismo que passamos a sintetizar a seguir²⁰¹. Segundo as autoras, José Murilo de Carvalho é enfático ao restringir o coronelismo, inclusive contrariando o próprio Victor Nunes Leal, ao período da Primeira República que ele dataria em dois momentos: um simbólico, em 1930, quando o governo provisório manda prender grandes coronéis baianos; e o outro efetivo, em 1937, quando da instalação do Estado Novo e da queda de um caudilho gaúcho chamado Flores da Cunha. No mesmo raciocínio de Carvalho (2005), encontrar-se-iam Faoro (2001), Carone

²⁰¹ AIRES, Janaine e SANTOS, Suzy dos. Sempre foi pela família: Mídias e políticas no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017, p. 48-54.

(1973) e Graham (1990) que apontam o fim do sistema coronelístico no governo centralizador e personalista de Vargas. Para ilustrar como a insatisfação dos liberais nacionalistas com o coronelismo vem ainda da década de 1920, as pesquisadoras citam, a partir do comentário de Carone, a carta aberta de 1924 de Monteiro Lobato para Arthur Bernardes, exortando a admissão do voto secreto como fundamental para transformação política do país. Entretanto, tanto Faoro quanto Carone alegam que a constituição de 1934, ao fragilizar estados e municípios, frustrou as esperanças de ascensão dos liberais burgueses diante das interventorias e da manipulação partidária sob o controle de Vargas. Apesar do consenso em torno do voto secreto, impactado pelo fim do coronelismo a partir dos anos de 1930, Leal relativiza esse fato, dando primazia ao poder dado aos interventores, através do decreto que instituiu o governo provisório e eliminou dos legislativos, estaduais e municipais, o poder de exonerar e nomear prefeitos. Além disso, Vitor Nunes lembraria que a preservação da organização rural – intocada pela legislação trabalhista – via corrupção eleitoral, teria bloqueado os esforços centralizadores baseados no voto secreto. Graham e Faoro são apresentados pelas autoras, defendendo, como elemento essencial do fim do coronelismo, a eliminação da rede de favores políticos ocorrida durante os governos de Vargas através do uso das novas tecnologias de comunicação da época - rádio e cinema - para consolidação da imagem paternalista daquele governante. O vínculo direto com as massas, através da burocracia estatal, funcionou como substitutiva dos antigos coronéis.

Resgatado o debate sobre a circunscrição cronológica do coronelismo, Aires e Santos (2017) discutem a possibilidade de alargamento do conceito de coronelismo. E elas iniciam esse debate lembrando que, para Leal, embora o voto secreto e o empoderamento dos municípios pudessem enfraquecer o coronelismo, seu fim dependeria de mudanças na estrutura agrária. Vilaça e Albuquerque (2003), Barbosa Lima Sobrinho (1997), Maria de Lourdes M. Janotti (1987) e João Moraes de Souza (1995) admitem a existência do coronelismo em períodos mais amplos, os dois primeiros até 1960; o jornalista e a historiadora chegando aos dias atuais e o último citado, afirmando a existência sem mudanças desse sistema no Nordeste. Leal admite o alargamento temporal do coronelismo, se entendido, como um sistema ainda em processo de desagregação. Apesar de ter tido existência efetiva na primeira república, na mesma linha Carvalho (2001) admite a continuidade de vários traços comportamentais (a arrogância e a prepotência com os adversários, a inadaptação às regras democráticas, a convicção de estar acima da lei, não distinguir público de privado, etc.) típicos do “sistema clientelístico nacional”. E assim, concluem as autoras...

[...] o coronelismo não continuou sob novas bases. Há um vácuo no sistema de permuta entre os poderes locais e federais no período compreendido entre o Estado

Novo e a ditadura militar. A suspensão de eleições por Getúlio Vargas e pelos militares eliminou o voto como moeda de troca. É inegável também que a urbanização ocorrida desde o fim da Primeira República operou um nível maior de democratização e cidadania no país. Se os coronéis seguiram existindo (CARVALHO, 2001; VILAÇA, ALBUQUERQUE, 2003), estiveram em posição diretamente subordinada ao poder federal.²⁰²

No entendimento delas, a concepção de coronelismo de Victor Nunes Leal...

... ao longo do texto de Leal, fica clara a inscrição temporal do coronelismo. Os coronéis existiam antes da Primeira República e continuaram existindo depois dela. O fenômeno, na concepção do autor, referia-se à inter-relação dos elementos componentes das relações de poder num momento específico de transição entre duas estruturas políticas diferenciadas.²⁰³

As discussões conceituais trazidas por Aires e Santos me parecem bastante pertinentes, mas suas conclusões me parecem um tanto quanto genéricas, especialmente quando se observa todo esse debate a partir da trajetória histórica singular de Alagoas, seu “fechamento” político ao avanço de alternativas econômicas via industrialização e a manutenção e ampliação do latifúndio, considerado por Leal, como lembram inclusive as autoras, o ponto nevrálgico da possibilidade da existência do coronelismo. Entretanto não há como negligenciar mudanças estruturais no sistema político brasileiro em nível nacional, que não teriam como não impactar em nível local, mas, como também lembram as autoras, Leal sinaliza para a capacidade de os potentados locais bloquearem essas investidas federais. Então, ficam dessa discussão muitos pontos a serem analisados com cuidado levando-se em consideração as notórias especificidades dos potentados de Alagoas. Exatamente por isso, necessitamos dialogar de forma mais detalhada, a partir da realidade concreta de Alagoas, diretamente com a obra de Victor Nunes Leal “O município e o regime representativo no Brasil²⁰⁴” que deu origem ao conceito de “coronelismo” como um sistema. E identificar quais são os novos elementos que, no momento histórico das décadas de 1980 e 1990, concorreram para estabelecer as inter-relações de poder.

O objetivo da pesquisa de Vitor Nunes Leal é compreender um dos momentos do municipalismo no Brasil. Em breve passagem, ele remete a dois momentos anteriores àquele por ele estudado, um primeiro que ele chama de “período áureo das câmaras coloniais” e um segundo que se segue historicamente a esse, que ele caracteriza como de “interferência régia e a tutela imperial”. A partir daí, considera a existência de “surtos autonômicos” municipais, um ocorrendo logo no início da República, outro em 1934, bloqueado pelo Estado Novo, todavia retomado pelas discussões da constituinte de 1946, da qual o autor foi contemporâneo quando

²⁰² Idem, *ibidem*, p. 55.

²⁰³ Idem, *ibidem*, p. 54.

²⁰⁴ Título original da tese, publicada depois sob o título “coronelismo, enxada e voto” por sugestão do publicitário Emil Farhat, amigo de Leal. Mantenho o título original da tese por considerar mais fiel à proposta do autor.

a questão da autonomia municipal ressurgiu nos debates sobre as receitas municipais²⁰⁵, Leal (2012). A preocupação desse nosso jurista colocava-se pois no patamar de superar a falta de autonomia municipal, concebendo as finanças como uma questão central.

A grande massa do eleitorado do início da república era composta de trabalhadores rurais livres e pobres submetidos a potentados locais²⁰⁶. Esses potentados disputavam o apoio de políticos estaduais e federais – eles mesmos ex-potentados locais – dos quais passavam a depender e, independentemente de suas qualidades ou defeitos, passavam a apoiar. Esse *modus operandi* do sistema político gerava descrença no regime democrático²⁰⁷. Por isso, Vitor Nunes, como vários intelectuais de sua época, via no mundo rural o atraso do país e colocava muitas das suas esperanças de mudança política através dos processos de urbanização e industrialização do Brasil. Num tom de esperança, nosso jurista chega, inclusive, a identificar alguns “indícios de modificações” nas eleições de 1945 e 1947, quando alguns votos não seguiram a lógica da dependência coronelística. Sobre essa redução da dependência política do trabalhador rural, são levantadas três suposições: 1) propaganda radiofônica (com as baterias viabilizando rádios nas fazendas); 2) o maior contato com a sede urbana em função da melhoria no transporte rodoviário; 3) aguçamento do nomadismo pelo aumento da migração do campo para atividades urbanas (indústria, construção civil, bases militares) ou a extração da borracha ou a exploração de minérios – eventos estimulados pela II Grande Guerra. No entanto nosso jurista é prudente em evitar otimismo exagerado, já que pondera ter essa eleição particularidades que a afastou da lógica da tradição eleitoral no Brasil²⁰⁸. Seja como for, fica evidente em suas suposições a identificação do mundo urbano-industrial com as esperanças democráticas. Explicitar como o atraso do mundo rural brasileiro era a raiz dos males que contaminava todos os escalões de nossa incipiente democracia, mais que uma questão acadêmica, era um dever cívico de quem apostava numa mudança na estrutura econômica do país como caminho para garantir e fortalecer a democracia. A mudança estrutural, por ele apoiada, viria, em parte, com o intenso processo de urbanização e industrialização do pós-30 e particularmente do pós-60, mas a democracia ainda conviveria e convive, se não com o sistema por ele denunciado, pelo menos com alguns aspectos desse sistema e com algumas novas e

²⁰⁵ LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2012. p. 68.

²⁰⁶ Idem, ibidem, p. 57.

²⁰⁷ Idem, ibidem, p. 59.

²⁰⁸ Idem, ibidem, p. 57.

inusitadas versões, como é o caso do “coronelismo eletrônico”²⁰⁹. Essas novas versões do coronelismo merecem nossa atenção, mas, por agora, continuaremos a recuperar brevemente os elementos centrais do sistema político do coronelismo, tal qual foi exposto por Leal, na época de sua defesa de tese, com vistas a galgar a cátedra de ciência política da Faculdade Nacional de Filosofia.

Leal concebia o coronelismo como uma relação complexa entre uma forma desenvolvida de regime representativo e uma estrutura econômica e social que não lhe era adequada²¹⁰. O sentido do sistema representativo democrático seria a busca da participação de todos nos destinos da sociedade, enquanto a estrutura econômica e social de base latifundiária buscava manter o poder nas mãos de uns poucos. A conjugação de tais dimensões sociais de sentidos opostos revelou-se uma equação instável, que apresenta variações no tempo e particularidades no espaço. Em meio a esse mosaico mutável do sistema coronelista, o autor da tese “O município e o regime representativo no Brasil”²¹¹ buscou traçar os elementos homogêneos e estruturantes desse conjunto heterogêneo, começando pelo seu fundamento mais profundo: o latifúndio. A grande propriedade de terra, garantindo o controle de um lote de votos, dotava, o “coronel” decadente de poder de barganha com o poder público estadual e federal. Esses poderes públicos, por sua vez, cediam a esse “coronel” um prestígio político, associado a recursos e cargos públicos cada vez mais necessário à sua sobrevivência social. De posse

²⁰⁹ AIRES, Janaine e SANTOS, Suzy dos. Sempre foi pela família: Mídias e políticas no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.

²¹⁰ LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil. São Paulo: Companhia das letras, 2012. p. 43-44.

²¹¹ Título original da tese de Vitor Nunes Leal, que na edição publicada ficou apenas como subtítulo, sendo o título nesse caso “Coronelismo, enxada e voto”. Se esse título pode ter sido bom do ponto de vista do marketing da editora para vendagem do livro, ele está muito aquém do que do debate que propõe o autor. De fato, o que Leal discute é a questão da representatividade democrática enfatizando que a efetividade dessa prática deveria se dar, fundamentalmente, no município. A centralização das principais decisões e recursos em instâncias de nível federal e estadual, fragilizando o poder municipal, criaria um desvirtuamento da lógica democrática. Isso porque os “coronéis” locais disputariam entre si o apoio dessas instancias superiores capazes de permitir ou não o acesso a bens e recursos públicos, ou seja, seria mais importante estar em sintonia com as altas instâncias do Estado do que em sintonia com os municípios para quem se iria governar. Mais do que isso, os próprios municípios tenderiam a votar não no candidato que os representasse, mas nos coronéis que estivessem em sintonia com governantes estaduais e federais, votando assim não segundo sua vontade, mas segundo a conveniência da situação política. Portanto, o “coronel” seria peça de uma engrenagem maior que fugiria a seu controle, portanto a expressão “coronelismo” mais confunde que esclarece a estrutura e processo de poder que pretende identificar. A referência a “enxada” remetendo a uma imagem rural, tem a ver com uma visão comum à época de Leal de pensar o rural como “atraso” por conta da miséria e da ignorância em que viviam as famílias do campo na época. A história do processo de urbanização do Brasil demonstrou como essa miséria e ignorância também podem ser produzidas e reproduzidas nos grandes centros urbanos expondo os cidadãos a sanha da compra de votos e da manipulação ideológica. A palavra “voto” remete a uma ação meramente eleitoral e pontual que acaba por camuflar toda uma estrutura de poder montada exatamente para que o voto não seja aquilo que ideologicamente se quer fazer crer, que se trata da expressão da “vontade popular”, quando na realidade é a expressão de uma correlação de forças cuja assimetria, de forma geral, pende de forma contrária ao trabalhador.

desses votos, podia-se ir disputar, com outros “coronéis”, a vaga ou a atenção de chefes municipais, chefes esses que, por sua vez, disputavam cargos ou atenção de chefes intermediários em postos de liderança estadual ou federal e assim por diante, num sistema de reciprocidade, onde favores e facilidades da administração e do orçamento públicos eram a moeda de troca²¹².

Como parte da engrenagem desse sistema de reciprocidade, são identificados os elementos secundários do “coronelismo”: O paternalismo/filhotismo - beneficiando parentes, amigos e aliados em detrimento da boa administração pública - ; o mandonismo - perseguindo e negando aos opositores qualquer direito ou favor - e o governismo, que induz os eleitores a votarem em quem apoia a situação – já que só assim os benefícios públicos seriam liberados ao município – provocando assim o falseamento do voto²¹³. Nesse sentido, os diversos “coronéis” não disputavam eleições a partir de posições político-ideológicas divergentes, todavia disputavam pelo direito de ser situação e contar com o apoio do governo estadual e/ou federal²¹⁴.

A reciprocidade se assenta no fato de que o governo precisa dos votos do “coronel” para se manter e, não dispondo os municípios do interior de recursos para manter muitos cargos nem muitas obras, o “coronel” precisa que os governos estadual e federal cedam a ele larga parcela da autoridade pública (nomeações, obras, verbas, etc.), sem o que veria sua liderança diminuir sensivelmente²¹⁵. Por isso, rebelar-se contra o governo não seria uma opção, mas um infortúnio para o “coronel”. Além do mais, não tendo os partidos contato direto com os trabalhadores do campo, restava o “coronel” como inevitável intermediário e indispensável garantidor de votos a candidatos a cargos estaduais e federais²¹⁶. Leal ainda afirma que a necessidade da manutenção desses chefes municipais, apoiados em “coronéis”, revela-se enfaticamente em suas campanhas eleitorais, quando, tanto o Estado, quanto a União e entidades autárquicas podem vir a contribuir a favor daquele com apoio direto (dinheiro em espécie ou pagamento de serviços) ou indireto (contratos superfaturados ou cessão de transporte, gráficas, prédios, etc.). Resumidamente: “de um lado, os chefes municipais e os ‘coronéis’, que conduzem magotes de eleitores como quem toca tropa de burros; de outro lado, a situação política dominante no Estado, que dispõe do erário, dos empregos, dos favores e da força policial, que possui, em

²¹² Idem, *ibidem*, p. 63.

²¹³ Idem, *ibidem*, p. 59-62.

²¹⁴ Idem, *ibidem*, p. 67.

²¹⁵ Idem, *ibidem*, p. 69-70.

²¹⁶ Idem, *ibidem*, p. 64-65.

suma, o cofre das graças e o poder da desgraça”.

A cessão de autoridade pública aos chefes locais podia ser para o “bem”, como demonstrado acima, entretanto também poderia ocorrer para o mal, o “poder da desgraça²¹⁷”. Entre as contribuições para o “mal”, o Estado poderia “embaraçar ou atrapalhar negócios ou iniciativas da oposição, fechar os olhos à perseguição dos inimigos políticos, negar favores e regatear direitos ao adversário²¹⁸”, porém a mais valiosa contribuição do Estado, nesse sentido, seria a nomeação de delegado e subdelegado, em acordo com o chefe local, pondo assim o controle da polícia Estadual nas mãos do chefe situacionista local. Circunstancialmente, violência e ameaças podem garantir aos grupos de poder menos prestigiados o controle do município, no entanto Leal pondera que essa não é a regra que costuma ser o uso “simultâneo ao favor e ao porrete” e que em política a violência só é usada quando todos os demais processos se esgotam. Interessa à situação dominante no Estado dominar com o mínimo de violência, por isso tende a apoiar quem já é hegemônico no município ou fazer acordo partilhando vantagens entre grupos em disputa na cidade²¹⁹. Nessa hipótese, a brutalidade da polícia nos municípios da zona da Mata Norte Alagoana seria reveladora da necessidade política dos Bulhões de dar força ao grupo não hegemônico dessa região? Talvez esse seja um caminho a ser perseguido, já que em alguns municípios chapas de oposição ligadas aos trabalhadores e apoiadas pela Comissão Pastoral da Terra foram bem-sucedidas, mas essa é uma suposição que carece de mais pesquisa.

O Estado fica, assim, na posição de administrador e fiador de “coronéis” e chefes municipais e esses, por sua vez, decadentes, se subordinam ao governo estadual. Igualmente, o governo estadual se alimentava, basicamente, de duas vias: a primeira é exatamente a falta de autonomia municipal, garantida pelos legisladores estaduais de trajetória coronelística; e a segunda era a permissividade da fiscalização dos órgãos estaduais diante da malversação municipal “invisível” aos olhos desses órgãos²²⁰ - custo necessário à manutenção dos “coronéis” e seus apaniguados. A carreira político-administrativa se torna, pois, um meio de subserviência conveniente porque garante uma sobrevida para além do que permitiria a condição econômica e social de fazendeiros decadentes. Sair da condição de fazendeiro em decadência para político prestigiado e com grandes recursos é um caminho que não se completa para a maioria, é um procedimento de grande complexidade que exige do investigador social

²¹⁷ Idem, ibidem, p. 63.

²¹⁸ Idem, ibidem, p. 66.

²¹⁹ Idem, ibidem, p. 65-66.

²²⁰ Idem, ibidem, p. 71.

grande esforço de análise, para entender que o sistema coronelista visualizado por Vitor Nunes Leal parte do “coronel”, contudo chega às mais altas esferas da república, interessadas finais em sua manutenção:

Muito menos produto da importância e do vigor dos senhores de terras do que da sua decadência. A debilidade dos fazendeiros só aparenta fortaleza em contraste com a grande massa de gente que vive, mesquinamente, sob suas asas e enche as urnas eleitorais a seu mandado. O “coronelismo” assenta, pois, nessas duas fraquezas: fraqueza do dono de terras, que se ilude com o prestígio do poder, obtido à custa da submissão política; fraqueza desamparada e desiludida dos seres quase sub-humanos que arrastam a existência no trato das suas propriedades. (...)

É expressão...

Da fragilidade de um sistema rural decadente, baseado na pobreza ignorante do trabalhador da roça e sujeito aos azares do mercado internacional de matérias-primas e de gêneros alimentícios que não podemos controlar.²²¹

Como igualmente fala Maria Sylvia de Carvalho Franco (1997), referindo-se aos trabalhadores livres e pobres paulistas do final do século XIX, já naquela época também sujeitos aos azares do mercado internacional de matérias-primas e de gêneros alimentícios. Leal compreende que é necessário distinguir a hegemonia dos donos da terra sobre seus dependentes (sobre a qual falaremos adiante) da hegemonia dos donos da terra sobre o município. Para ele, a segunda não é possível porque a regra é a fragmentação da propriedade da terra, gerando vários fazendeiros em cada distrito do município. Assim, as disputas e alianças se dariam ainda nos distritos e somente o fazendeiro eleito prefeito teria influência sobre a sede municipal. Nunes Leal ainda explica que isso ocorre em função da pouca produtividade ou decadência de lavouras, do empobrecimento dos proprietários ou por efeito do regime de sucessão. Ainda opina que se a propriedade da terra de um fazendeiro se estendesse a um distrito inteiro ou a um município inteiro, sua hegemonia social seria incontestável²²². Nesse sentido, nosso autor aponta, como critério para avaliar a hegemonia social no mundo rural, a fragmentação ou aglutinação da propriedade da terra. No caso de Alagoas, como vimos, a propriedade da terra se aglutinou de uma forma radical em torno das usinas, novo epicentro do poder. O desenvolvimento do processo usineiro, ao contrário do que observara em sua época, criará latifúndios que chegarão a abarcar não um distrito ou ainda um município, porém ainda mais até que um município, sob a hegemonia de um único proprietário de terra, no caso algum grupo familiar usineiro. Sobre isso, Andrade ainda comentou em 1994, portanto, contemporaneamente aos processos estudados nesta tese:

Nota-se como, após a extinção da escravidão legal, foram desaparecendo os agentes que detinham algum controle sobre os meios de produção, como os lavradores de

²²¹ Idem, ibidem, p. 74.

²²² Idem, ibidem, p. 72.

cana, os senhores de engenho e, agora, os fornecedores de cana; como os moradores e colonos foram proletarizados e como as usinas, antes propriedade de pessoas físicas, foram se transformando em sociedades anônimas familiares ou de grupos econômicos; como as áreas produtoras, por razões as mais diversas, foram se ampliando ou se transferindo, de acordo com as novas tecnologias agrícolas e com o jogo caprichoso do mercado. Em tudo isso, o Estado desempenhou sempre um papel tutelar, protetor, financiando os empreendimentos empresariais, subsidiando-os, implantando obras de infraestrutura e reprimindo os movimentos chamados “camponeses” que em alguns momentos puseram em perigo o controle da terra e do homem ligado à lavoura e à indústria. Viu-se, ainda, a iniciativa privada agindo, pressionando o poder público e desenvolvendo iniciativas que lhe eram favoráveis. Assim, chegou-se ao estágio atual, que não é definitivo, que é apenas uma etapa, um processo em curso, e cujo fim não pode ser previsto.²²³

Sendo assim, a hegemonia dos donos da terra sobre seus dependentes e a hegemonia dos donos da terra sob o município tenderão a se confundir, e a disputa interna nos municípios tenderiam a perder força nos distritos, e o controle espacial das terras de cada grupo empresarial e familiar usineiro passaria a definir as fronteiras, nem sempre tão rígidas, das disputas municipais. A realidade histórica então superou a hipótese levantada por Leal. A dimensão que essas disputas tomam, entre grandes grupos familiares de usineiros, reconfigura também as táticas e estratégias de garantir o controle sobre o voto do eleitor.

Para Vitor Leal, os trabalhadores da roça viviam todos sob um grau de miséria muito parecida, mesmo os “colonos”, parceiros e pequenos sitiantes estariam pouco acima do trabalhador assalariado rural, pária social. Desprovido de leitura, educação, saúde ou informação tem esse trabalhador rural o patrão como um benfeitor, estando, no plano político, lutando com e pelo o “coronel²²⁴”.

Portanto, manter o homem livre e pobre submetido a padrões de vida semelhantes aos de seus ancestrais do período escravocrata imperial, ou seja, na mais completa dependência assentada na ignorância e na miséria, era, na realidade, a base de todo o sistema coronelístico que não se manteria em pé tendo em sua base cidadãos plenos, esclarecidos e senhores de si e de sua vontade. A submissão dos trabalhadores a condições mesquinhas de vida, se tornava uma condição *sine qua non* para as ambições políticas carreiristas dos potentados locais, chefes municipais e, sobretudo, para os políticos estaduais e federais. Aqui a tradição escravocrata que via o homem livre e pobre apenas como um ser cuja existência se limitava à dimensão do trabalho, sem acesso ao lazer, a educação, a cultura, ao ócio, a vontade, enfim, como um ser muito parecido com um escravo. Essa visão escravocrata do homem livre e pobre foi e é um elemento fundamental na organização dessa composição de poder, era uma das vigas mestras

²²³ ANDRADE, Manuel Correia de. Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social. São Paulo: Editora Unesp, 1994.

²²⁴ Idem, ibidem, p. 44-45.

da estrutura de poder coronelista, sem esse conceito escravocrata de homem livre e pobre todo “prédio oligárquico de poder” ruiria como feito de areia.

Logo, transformar os municípios da Zona da Mata Norte num “curral”, como disse Irmã Carmem, estava ligado a uma estrutura de poder que não se verga facilmente aos limites que a conjuntura lhe impõe, como admite o próprio presidente do Sindaçúcar:

Desde a década de 1990, pelo menos 13 usinas foram desativadas, oito delas situadas na região norte, segundo o Sindaçúcar. E outras já deveriam ter fechado, diz o presidente da entidade. “Não quero dizer nomes, o empresário pode não gostar. São as que menos produzem. Há usinas que ficam a esperar que um dia a coisa melhore, mas algumas não conseguem cobrir os custos”, avalia Pedro Robério. “Também há a inércia. O empresário pensa: ‘isso aqui (a usina) é a história da família, é tradição, melhor isso do que nada’”.²²⁵

A manutenção dessa “tradição” vai além dos municípios da Mata Norte, está ligada a necessidade de manutenção de um poder intrinsecamente articulado com as esferas estaduais e federais, reagindo às novas conjunturas históricas que a ameaçavam. A classe dominante sucroalcooleira alagoana montou um novo sistema de dominação, baseado na exacerbação de elementos antigos e em elementos historicamente novos, inexistentes à época em que Leal desenhou e o denunciou o “sistema coronelista”. Os grupos usineiros, fiadores da carreira política da classe dominante rural nas Alagoas, a partir da segunda metade do século XX, fazem do latifúndio, expandido para um ponto muito além do hipoteticamente suposto e não esperado por Vitor Nunes Leal, um ponto de apoio ao qual se agregam novos mecanismos de manutenção do poder local, na realidade um somatório de recursos de submissão da vontade dos trabalhadores do campo.

Um novo sistema de poder econômico, político e social brotou como novas cabeças surgidas a partir da antiga hidra. A nova hidra de Alagoas só encontra adversários a altura quando esses possuem seu mesmo nível de articulação local, estadual e nacional. Para quem está abaixo desse nível de articulação, a hidra não reconhece qualquer aspecto de dignidade humana. O homem livre e pobre da Zona da Mata Alagoana, diante dessa hidra colossal inacessível, no seu conjunto à acanhada consciência dos explorados, pouco mais pode fazer além de morrer, fugir ou se resignar em medos e silêncios. Sofrem com isso os trabalhadores mais simples da zona rural e peões do corte de cana nas usinas, acuados como bichos num “curral” de desamparo, violência e morte, que, como disse um peão do corte de cana num vídeo

²²⁵ Vieira, Tiago de Holanda Padilha. Doce verde amargo; traços da influência da cana-de-açúcar na sociedade de Alagoas. p. 51. Acessível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/3614>. Acessado em: 02 de janeiro de 2018.

produzido pela CPT, “se não é escravidão, é quase²²⁶!”.

²²⁶ Tabuleiro de cana, xadrez de cativo. Fala de Lauro alagoano. Acessível em: <https://www.youtube.com/watch?v=6pHyONrVOE0&t=18s> Acessado em: 20 de outubro de 2016.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escravização ilegal de homens livres e pobres, submetidos a condições de vida e de trabalho semelhantes às dos escravos foi relatado ao longo do século XIX e do século XX. O artigo 179 do código criminal do império foi uma tentativa legal de combater tal prática, que nos códigos penais republicanos recebeu menor atenção, não sendo incluído no primeiro, datado de 1890, e recebendo penas mais brandas no segundo, datado de 1940, redigido como artigo 149. O artigo 149 do segundo código penal da república se mostrou um instrumento legal ineficaz para reprimir a escravização ilegal, e só veio a ser aperfeiçoado em 2003 mediante a luta da Comissão Pastoral da Terra, iniciada nas décadas de 1970 e 1980 como parte da estratégia de combate ao trabalho análogo ao de escravo.

Permanências nas estruturas econômicas, sociais e políticas e no tratamento pela classe dominante em Alagoas contribuíram para a manutenção de condições de vida e de trabalho análogas a de escravo entre os trabalhadores rurais da Zona da Mata Norte Alagoana. Isto é o que nos revela os registros, do período entre 1985 e 1997, existentes nos arquivos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas. Quando recuperamos a História de Alagoas, constatamos que não houve reação da classe dominante alagoana à abolição da escravidão, pois tinham os livres sem posses no mesmo grau de exploração e condição de vida dos antigos escravos. O desprezo, descuido e violência ostensiva continuaram a dar o “tom” escravista no tratamento dado aos trabalhadores nesse Estado. Girando em torno das plantações de cana-de-açúcar e dos engenhos e alambiques, as classes dominantes alagoanas, através do “processo usineiro”, descrito por Manoel Correia de Andrade e do processo de “fechamento” do estado, descrito por Araken Alves de Lima, conseguiram manter ao longo de todo século XX o padrão de relações de trabalho e o padrão de tratamento dos trabalhadores sem grandes alterações.

Práticas violentas, cruéis e abusivas no trato com os trabalhadores se revelam em documentos diversos dos arquivos da CPT/AL, datam de 1985 a 1997, ou seja, em pleno processo de abertura política.

Historicamente, foi possível que o tratamento dado aos homens livres e pobres alagoanos permanecesse sem grandes mudanças ao longo de todo século XX porque a classe dominante alagoana conseguiu se articular em torno dos interesses do latifúndio açucareiro e se adaptar, resistindo a todas as rupturas históricas ocorridas no Brasil.

Nesse contexto, dialogando com E. P. Thompson, colocou-se que antes de se ter em

conta os conflitos inerentes à disputa pela interpretação da lei, existe mesmo a disputa para que se estabeleça ou não o próprio domínio da lei, como era o caso da Zona da Mata Norte Alagoana onde a luta que se travava era para que o domínio da lei se estabelecesse. Buscar a lei como um espaço de mediação com seus padrões ou continuar submetido ao arbítrio desses significava romper com uma cultura de medo, o que só foi possível com o apoio de uma organização de dimensões nacionais, a Comissão Pastoral da Terra. Só assim foi possível se confrontar com o padrão costumeiro de trato escravocrata, no qual o trabalhador era visto como propriedade pessoal, destituído de qualquer dignidade ou direito. Assim, é necessário pensar nas mediações históricas as quais permitem a passagem do “arbítrio da lei” para o “domínio da lei”.

No diálogo com Maria Sylvia de Carvalho Franco, destacou-se o quanto sua discussão sobre as contradições das prerrogativas legais de ser um homem livre e pobre no Brasil, no século XIX, pode ser útil para compreender experiências vivenciadas por trabalhadores rurais da Zona da Mata Norte Alagoana de fins do século XX. As experiências desses trabalhadores, de suas tentativas malsucedidas de acessar a justiça nos informam objetivamente que eles não estavam revestidos “plenamente de suas prerrogativas de homens livres”. O comportamento das classes dominantes alagoanas era de completa negação dessas prerrogativas, uma vez que, a mera ameaça de um trabalhador entrar na justiça já abria caminho para reações violentas, pois essa iniciativa era sentida como uma ofensa pessoal à “honra” do patrão, uma ultrapassagem absurda dos limites e da distância abissal dos valores sociais que cabia a cada um. Essa reação violenta podia se traduzir também numa “morte simbólica” do trabalhador, como lembra Geovani Jacó de Freitas.

A partir da leitura de Sidney W. Mintz, reafirmou-se que o processo de passagem da condição escrava para a livre passa por gradações necessárias para além de registros legais sob a benção de antigos senhores e, que se no Caribe foi interrompido o processo da plantation, em Alagoas não só esse não declinou como se fortaleceu, o que garantiu a manutenção e o aprofundamento das características “modernas” dos trabalhadores da cana apontadas por Mintz. Dos escravos e homens livres e pobres submetidos à organização “modernizadora” dos engenhos de cana surgirão os trabalhadores livres e pobres da Zona da Mata Norte Alagoana, permutáveis e desprendidos como os proletários, e acuados e amedrontados como os escravos. Surgirão como expressão concreta de uma forma específica de exploração, a exploração sucroalcooleira alagoana.

Com Vitor Nunes Leal, buscou-se compreender o papel desses homens livres e pobres na estrutura de poder. Observou-se que manter homens livres e pobres desprovidos de leitura,

educação, saúde e informação era fundamental para tê-los, no plano político, como aliados do coronel, que não se manteria “em pé” sem isso. O poder de manter esses homens livres e pobres sem acesso a todos esses direitos estava fundado no controle do acesso a terra, através dos latifúndios. Aquela conjuntura histórica que permitiu a existência do coronelismo não existe mais, porém reagindo às novas conjunturas históricas que a ameaçavam, a classe dominante sucroalcooleira alagoana montou um novo sistema de dominação, baseado na exacerbação de elementos antigos, o latifúndio, e em elementos historicamente novos, a reestruturação produtiva. Os usineiros, fiadores da carreira política da classe dominante rural nas Alagoas na segunda metade do século XX, articularam um somatório de recursos de submissão da vontade dos trabalhadores do campo, montando um novo sistema de poder econômico, político e social como uma hidra, renovando suas cabeças para sobreviver aos golpes que recebe. Diante dessa renovada “hidra” pouco ou nada pode fazer o homem livre e pobre da Zona da Mata Alagoana além morrer, fugir ou resignar-se no silêncio.

Os trabalhadores da Zona da Mata Norte, assim como os peões do corte de cana de Alagoas, souberam reconhecer durante as décadas de 1980 e 1990 que um momento de ruptura com o medo se pronunciava e perceber que, com o apoio de missionários religiosos, militantes de movimentos sociais, de partidos políticos ou agentes do Estado, novas oportunidades de resistência surgiam e que mais uma vez os trabalhadores pobres e livres poderiam lutar para serem menos pobres e mais livres. Todavia essa já é outra história.

REFERÊNCIAS

- AIRES, Janaine e SANTOS, Suzy dos. *Sempre foi pela família: Mídias e políticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2017.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *A servidão de Tom Cruise: metamorfoses do trabalho compulsório*. São Paulo: Folha de São Paulo, 13 de agosto de 2000.
- ALMEIDA, Alfredo W. B. de. *Cativeiro hoje - O trabalho como instrumento da escravidão*. In: *Revista humanidades*, Ano V, nº17, UNB, 1988.
- ALMEIDA, Luiz Sávio de. *Chrônicas alagoanas; notas sobre poder, operários e comunistas em Alagoas*. Volume II. Maceió: EDUFAL, 2006.
- ALMEIDA, M. G.. *Fronteiras, Territórios e Territorialidades*. ANPEGE. Nº 2/2005. p. 103-113.
- ALMEIDA, Gelsom Rozentino de. *História de uma década quase perdida: PT, CUT, crise e democracia no Brasil: 1979-1989*. Rio de Janeiro: Garamond, 2011.
- AMORIM, Francisco Gomes. *Cantos matutinos*. Lisboa: Typographia progresso, 1858.
- ANDRADE, Juliana Alves de. *Gente do vale: experiências camponesas no interior da província das Alagoas (1870-1890)*. Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, Recife, 2014.
- ANDRADE, Manoel Correia. *A terra e o homem no Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *Modernização e pobreza: a expansão da agroindústria canavieira e seu impacto ecológico e social*. São Paulo: Editora Unesp, 1994.
- ARANTES, P. E. *Zero à esquerda*. São Paulo: Conrad livros, 2004. CADERNO
- ARAÚJO, Tânia Bacelar. *Mesa I – Revisitando a questão regional*. *Cadernos do desenvolvimento*, páginas 64-65. Disponível em: http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201108311214580.CD1_4.pdf Acesso em: 15 de agosto de 2015.
- BERLIN, Ira. *Gerações de cativeiro: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BRASIL. Presidência da República. *LEI Nº10.803, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2003*.
- BRASIL. Presidência da República. *Diário Oficial da União*. INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERSECRETARIAL Nº 1, de 24.03.94(DOU de 28.03.94). Dispõe sobre procedimentos da Inspeção do Trabalho na Área Rural.
- BRASIL. Presidência da República. *DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940*
- BRASIL. Presidência da República. *Código criminal do império do Brasil*. Recife: Typographia universal. 1858.
- CANO, Wilson. *Desequilíbrios Regionais e Concentração Industrial no Brasil: 1930-1970*. São Paulo: Global Editora, 1985.
- CARONE, Edgar. *A Primeira República (1889-1930): texto e contexto*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1973.

CARPEAUX, Otto Maria “Visão de Graciliano Ramos”. In.: *Graciliano Ramos*, São Paulo, Ática, 1987.

CARVALHO, José Murilo de. “Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual”. In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005, p. 130-155.

_____. *As metamorfoses do coronel*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 6, maio. 2001. Disponível em: <http://www.ppghis.ifcs.ufrj.br/media/carvalho_matamorfoses_coronel.pdf>.

_____. In Memoriam – Victor Nunes Leal (1914-1985). In: *Pontos e bordados: escritos de história e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005b, p. 381-383.

CAVALLO, Michele. *Forme: contemporaines d’esclavage, servitude et travail force: Le TPIY et la CEDH entre passe et avenir*. p. 01. Disponível em: http://droits-fondamentaux.u-paris2.fr/sites/default/files/publication/formes_contemporaines_desclavage_servitude_et_travail_force.pdf. Acessado em: 10 de outubro de 2016.

CHALHOUB, Sidney. “Precariedade estrutural: o problema da liberdade no Brasil escravista (século XIX)”. In: *História Social*. Campinas, SP: IFCH /UNICAMP, nº 19, pp. 19-32, 2010, p. 36.

CORREIA, Lelio Bentes. “Um fenômeno complexo”. In: VV.AA. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola/CPT, 1999.

CUNHA, Antonio Geraldo. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2003.

CUNHA, Euclides da. *À margem da História*. Ministério da Cultura, Fundação Biblioteca Nacional, Departamento Nacional do Livro. Acessível em: http://www.euclidesdacunha.org.br/abl_minisites/media/AMARGEMDAHISTORIA.pdf p. 8-9. Acessado em: 12/10/2017.

CUNHA, S. E. *Atualidade do plágio: redução à condição análoga à de escravo*. EMERJ, Dezembro, 1995. Mimeo.

DELGADO, G. C.. *Capital financeiro e agricultura no Brasil*. Campinas: CONE e UNICAMP, 1985.

DIÉGUES Júnior, Manoel. *O banguê das Alagoas: traços da influência do sistema econômico do engenho de cana de açúcar na vida e na cultura regional*. Maceió: EDUFAL, 2006.

EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - séc. XVIII e XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1989.

ESTERCI, N. *Escravos da desigualdade: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje*. Rio de Janeiro, CEDI/KOINONIA, 1994.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder*. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FERRARI, F. *Escravos da terra*. Porto Alegre: Globo, 1963.

FIGUEIRA, R. R. Condenados à escravidão. In: VV.AA. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999.

_____. *Pisando fora da própria sombra: A escravidão por dívida no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004.

_____. “A migração e o trabalho escravo por dívida no Brasil”. In: *Serviço*

Pastoral dos Migrantes. (Org.). Travessia na Desordem Global: Fórum Social das Migrações. São Paulo: Paulinas, 2005, v. 1.

FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado.* Rio de Janeiro: Paz e terra; Brasília: CNPq, 1988a.

_____. “O significado da liberdade”. In: *Revista Brasileira de História - número especial sobre Escravidão.* São Paulo: ANPUH e Marco Zero, 1988b, n° 16, 9-36.

FRANCO, M. S. C. *Homens livres na ordem escravocrata.* São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1997.

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecos da Violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro.* Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2003.

GOOGLEMAPS. *Usinas de Alagoas.* Acessível em: <<https://www.google.com.br/maps/search/usinas+alagoas/@-9.4466138,-36.080944,10.25z>> e acessado em: 07 de janeiro de 2018.

GRAHAM, Richard. *Patronage and Politics in Nineteenth-Century: Brazil.* Stanford, EUA: Stanford University Press, 1990.

GUIMARÃES, Wilson Pedro e BELLATO, Sueli Aparecida. Condições de trabalho análogas às do trabalho escravo. In: VV.AA. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo.* São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999.

INATOMI, Celly Cook. *A atuação do poder judiciário nas políticas de erradicação do trabalho escravo rural no Brasil contemporâneo: três casos.* Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas. IFCH. Pós-Graduação em Ciência Política, Campinas, 2016.

JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. *O coronelismo: uma política de compromissos.* São Paulo: Brasiliense, 1987.

KARL, M. Capítulo VI inédito de *O Capital; resultados do processo de produção imediata.* São Paulo: Editora Moraes, 1985.

LIMA, José Carlos da Silva. CPT de Alagoas: “Uma pastoral em movimento a serviço das famílias empobrecidas do campo”. In: ALMEIDA, Luiz Sávio; LIMA, José Carlos da Silva; OLIVEIRA, Josival do Santos (Org.). *Terra em Alagoas: Temas e problemas.* Maceió: EDUFAL, 2013.

LIMA, Araken Alves de. *Alagoas e o complexo agroindustrial canavieiro no processo de integração nacional.* 2006. 181p. Tese doutoral. Instituto de economia/UNICAMP, Campinas, 2006.

LINHARES, M. Y.; SILVA, F. C. T. *Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil.* Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LOBATO, Monteiro. *Negrinha. Obras completas de Monteiro Lobato.* São Paulo, editora Brasiliense, 1950.

LOPES, Guilherme C. L. de Albuquerque. *Estrutura produtiva de Alagoas: O movimento de especialização* (1985-2010). p. 10-11. Acessível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidr/article/view/16846/0> Acessado em: 10 de novembro de 2017.

MALLMANN, Maria Izabel. *Os ganhos da década perdida: Democracia e diplomacia regional na América Latina.* Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres; a abolição do tráfico de escravos no Brasil.* São

Paulo: Companhia das letras, 2017.

MARTINS, José de Souza. *A escravidão hoje no Brasil*, Folha de S. Paulo, 13 de maio de 1986, p. 3.

_____. A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil. *Revista de sociologia da USP – tempo social*. Junho. Vol. 6. Nº 1-2. 1995.

_____. *O cativo da terra*. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

_____. *A escravidão contemporânea*. *Ciência hoje*. Jan-Fev. Vol. 28. Nº 168. 2001.

_____. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: Contexto, 2016.

MATA, Lacy Maia. *Os Treze de Maio': ex-senhores, polícia e libertos na Bahia pós-abolição (1888-1889)*. 2002. 126 p. Tese doutoral. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFBA. Salvador, 2002.

MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MELTZER, M. *História ilustrada da escravidão*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

MENDES, A. G. *Trabalho escravo contemporâneo no Brasil: Interpretando estratégias de dominação e de resistência*. Dissertação de mestrado pela UFV: 2002.

MENEGAT, M. *O olho da Barbárie*. São Paulo: Expressão popular, 2006.

MINISTÉRIO DO TRABALHO/SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO. GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL. *Ação fiscal em usinas, destilarias e fazendas produtoras de cana de açúcar. Municípios de rio largo, São José do Lage, São Luís do Quitunde, São Miguel dos Campos e União dos Palmares do estado de Alagoas*. Brasília, Dezembro, 1995.

MINTZ, Sidney W. *O poder amargo do açúcar. Produtores escravizados, consumidores proletarizados*. Organização e tradução: Christine Rufino Dabat. Recife: Editora universitária/UFPE, 2003.

OLIVEIRA, Francisco. *Crítica à razão dualista/ O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo editorial, 2003.

PERICLES, Cícero. *Economia e desenvolvimento*, Recife (PE), v. 6, n. 2, p. 259-286, 2007.

PICOLI, F. *O capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

PIGNAT, Wanderlei. “Não existe uso seguro de agrotóxicos”. *Revista do instituto HUMANITAS USIMINAS*. Edição 368. 04 de julho de 2011. Disponível em: http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3975&secao=368 Acesso em: 15 de julho de 2015.

REY, Alain. *Dictionnaire historique de la langue française* (1992), Paris: Robert, 1993.

ROSTOLDO, Jadir Peçanha. *Brasil, 1979-1989: Uma década perdida?* São Paulo, Jundiaí: Paco editorial, 2014.

SANTANA, Moacir Medeiros de. *Contribuição à História do açúcar em Alagoas*. Recife: Instituto do açúcar e do álcool/museu do açúcar, 1970.

SANTOS, Maria Emília Vasconcelos dos. *Os significados dos 13 de maio: a abolição e o imediato pós-abolição para os trabalhadores dos engenhos da Zona da Mata Sul de*

Pernambuco (1884-1893). 2014. 227p.. TESE (Doutorado em História). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP :2014.

SECRETARIADO NACIONAL DA CPT. *Conflitos no campo no Brasil*. Brasília: CPT,1994.

SERVIÇO PASTORAL DO MIGRANTE (org.). *Travessias na desordem global: fórum social das migrações*. São Paulo: Paulinas, 2005.

SILVA, Manoel Luiz da. *Uma volta ao passado*. Alagoas: Prefeitura de União dos Palmares, 1999.

SILVA, Maria Aparecida de Moraes. *Errantes do fim do século*. São Paulo: Fundação editora da UNESP, 1999.

SCHMITT, Gabriela Cristina et al. “Aspectos gerais e diagnóstico clínico laboratorial da intoxicação por paraquat”. *Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial*. vol.42 no.4 Rio de Janeiro Aug. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1676-24442006000400003&script=sci_arttext Acesso em: 15 de julho de 2015.

SOUZA, João Morais. “Discussão em torno do conceito de coronelismo: da propriedade da terra às práticas de manutenção do poder local”. *Cadernos de Estudos Sociais da Fundação Joaquim Nabuco* (Recife/PE), Recife/PE, v. 11, p. 321-335, 1995. Disponível em: <www.fundaj.gov.br/geral/textos%20online/sociologia/souza2.pdf>. Acesso em: 22 de outubro de 2006.

SUTTON, A. *Trabalho escravo: um elo na cadeia da modernização no Brasil de hoje*. CPT [coord.]. 1994.

TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. Tese (doutorado). Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Pós-Graduação em História, Recife, 2016.

THOMPSON, E. P. *Senhores e caçadores: A origem da lei negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

VIEIRA, Tiago de Holanda Padilha. *Doce verde amargo; traços da influência da cana-de-açúcar na sociedade de Alagoas*. Acessível em: <http://bdm.unb.br/handle/10483/3614> Acessado em: 02 de janeiro de 2018.

VILAÇA, Marcos Vinícios e ALBUQUERQUE, Roberto Cavalcanti. *Coronel, coronéis: apogeu e declínio do coronelismo no Nordeste*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

VILLELA, Ruth Beatriz Vasconcelos e CUNHA, Rachel Maria Andrade. A experiência do Grupo Especial de Fiscalização Móvel no combate ao trabalho escravo. In: VV. AA. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999, p. 36.

VV.AA. *Trabalho escravo no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Edições Loyola / CPT, 1999.

WEISSBRODT, D. ET ALLI. *La abolición de la esclavitud y sus formas contemporâneas*. Nova York e Genebra: Nações Unidas, 2002.

APÊNDICE A - ENTREVISTA COM IRMÃ CARMEN LÚCIA**ENTREVISTA COM IRMÃ CARMEN LÚCIA DA CONGREGAÇÃO DA ASSUNÇÃO
DE NOSSA SENHORA DA SANTA VIRGEM**

Maceió, 25 de março de 2017

Irmã Carmen – *Eu sou Carmen Lúcia, sou religiosa de uma congregação das irmãs da assunção e tenho uma prática uma inserção dentro dos movimentos sociais, das comunidades, sou alagoana, e é... posso dizer meu engajamento é fruto primeiro de um compromisso primeiro de uma prática libertadora dentro de uma teologia da libertação, dentro da igreja, e... nesse compromisso com os mais pobres, com os mais sofridos. Posso dizer que, dentro de Alagoas, eu tenho uma trajetória que já venho de alguns anos... com... engajamento com os trabalhadores rurais, dentro do Nordeste, de São Luís do Maranhão à Alagoas.*

Gladyson – Como você foi parar no Maranhão?

Irmã Carmen – *Eu fui parar no Maranhão com a missão dentro da igreja.*

Gladyson – Mas você começou a participar da igreja aqui e foi parar no Maranhão ou...

Irmã Carmen – *Desde a minha vida de criança que participo da igreja. Sou religiosa e tenho compromisso com os mais pobres.*

Gladyson – Mas tu nasceu aonde assim...

Irmã Carmen – *Alagoas.*

Gladyson – Sim, mas aonde em Alagoas?

Irmã Carmen – *Maceió.*

Gladyson – Ah! Em Maceió. Aí começou sua vida religiosa aqui em Maceió e houve um convite para ir pra São Luís... Como é que foi pra...

Irmã Carmen – *Fui numa missão lá em São Luís, com a minha congregação...*

Gladyson – A congregação foi e a senhora foi... e lá em São Luís? A sua congregação já era da teologia da libertação ou foi...? Como foi esse seu contato com a teologia da libertação?

Irmã Carmen – *Teologia da libertação... através do meu compromisso.*

Gladyson – Certo...

Irmã Carmen – *Com os estudos, com os documentos da igreja, o compromisso com os mais*

pobres...

Gladyson – Isso dentro da congregação já ...

Irmã Carmen – *Desde a minha vida de engajamento dentro da comunidade, do grupo de jovem, com a pastoral da juventude, com as comunidades eclesiais de base... então a gente sabe que tem várias linhas teológica dentro da igreja.*

Gladyson – Certo... é que as vezes eu preciso... é que naquela época tinha a comunidade eclesial de base, as pastorais da juventude...

Irmã Carmen – *É que na realidade ainda existem, as comunidades eclesiais de base ficou um pouco amortecida por conta de uma visão teológica também dentro da igreja.*

Gladyson – Mas naquela época era muito forte né, naquela década de 80, de 90...

Irmã Carmen – *é!*

Gladyson – É verdade... E aí tu foi para São Luís e como foi a tua luta lá?

Irmã Carmen – *Bom, minha experiência lá, não foi participando da comissão pastoral da terra lá... mas participando com os movimentos sociais, na luta pela moradia, trabalho de evangelização também na comunidade, preparando lideranças, pra poder dar continuidade ao trabalho.*

Gladyson – Que movimentos tinha nessa época lá?

Irmã Carmen – *Em São Luís do Maranhão, tinha sobretudo, o que era mais forte era o movimento em favor da moradia... porque eram terras que a maioria da população não tinha documentos, terras federativas, e... e este bairro onde nós moramos, chamado de João de Deus... na época era um bairro de ocupação, assim chamado ... se chamava ocupação, dizia invasão, a gente que mudava a metodologia e dizendo que era ocupação. Era a polícia vindo derrubando as casas do povo, e a gente ali no meio, apoiando o povo a permanecer na terra. Nosso objetivo era ajudar as famílias a permanecer na terra, no entanto a gente junto com a comunidade foi firmando organização como escola comunitária, posto de saúde, também um serviço em relação a água pra poder ir firmando o povo na terra, e, no entanto, até o bairro começou a chamar o bairro João de Deus... que foi a época em que o papa passou no Brasil, e daí era “benção João de Deus! ”, eu sei que o povo pôs o nome no bairro de João de Deus. Então nessa época de oitenta... e quatro, oitenta e nove... era governador mandando matar trabalhadores rurais. Participei sim e presente lá, como testemunha profética junto com o povo, aonde a vida estava ameaçada. Então, meu objetivo é sempre estar presente levar a palavra de*

Deus, me comprometer com esses trabalhadores onde a vida estava ameaçada, e ali que é minha missão como vida religiosa.

Gladyson – Essa... João de Deus... era na zona urbana, isso não?

Irmã Carmen – *Sim.*

Gladyson – E o teu contato com a zona rural?

Irmã Carmen – *O meu contato com a zona rural se dava através da pastoral da terra...*

Gladyson – Que já existia lá.

Irmã Carmen – *É que já existia, já existia e que tinha estes conflitos que havia no campo. No sul do Maranhão e outras regiões bem conflitantes.*

Gladyson – E quanto tempo tu ficou lá no Maranhão?

Irmã Carmen – *85, 84, 88.*

Gladyson – Quatro anos... e o que fez você retornar a Alagoas?

Irmã Carmen – *Minha missão como vida consagrada, religiosa, minha vida de itinerante, de seguir Jesus. (risos) (inaudível).*

Gladyson – E aí quando cê retornou a Alagoas, cê foi direto para região de Campestre, não?

Irmã Carmen – *Chegando em Alagoas, então comecei a me envolver na pastoral rural. Aqui em Alagoas um colonialismo muito forte, ... então não se tinha ainda Comissão Pastoral da Terra. Aqui em Alagoas se chamava a pastoral rural. Então fui me envolvendo com os padres que aqui se encontravam fazendo trabalho com os trabalhadores da região de Novo Lino, Campestre, União, Jundiá, Jacuípe.*

Gladyson – Quem eram esses padres?

Irmã Carmen – *Padre Luiz, padre Aldo, padre Emílio.*

Gladyson – Padre Aldo e o padre...

Irmã Carmen – *Luiz...*

Gladyson – eles eram italianos, né?

Irmã Carmen – *Sim, isso.*

Gladyson – E o padre... Emílio era canadense, isso, não?

Irmã Carmen – *Canadense.*

Gladyson – Canadense, pronto. E como foi o seu contato com ele, você chegou e eles já estavam na região...

Irmã Carmen – *Eles faziam um trabalho já na região, há anos.*

Gladyson – Certo, cê veio já pra trabalhar com eles ou já conhecia eles...

Irmã Carmen – *Não, já conhecia.*

Gladyson – Já conhecia eles de antes?

Irmã Carmen – *Já conhecia.*

Gladyson – De onde cê conhecia eles?

Irmã Carmen – *De alagoas, eu sou alagoana.*

Gladyson – Há! Antes de você ir pra Maceió cê já conheci...

Irmã Carmen – *Sou alagoana.*

Gladyson – Não, sim... tudo bem. Você já conhecia eles antes de...

Irmã Carmen – *Sim.*

Gladyson – E o que você lembra dessa época de antes de você ir para Maceió, o tempo que você teve com eles?

Irmã Carmen – *Não, eu posso falar do meu engajamento, né... (riso)*

Gladyson – Não, certo.

Irmã Carmen – *De 85 a 89!*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *Eu não posso falar de antes, não é?*

Gladyson – Certo. A partir da época em que tu ficou aqui, como é que foi essa... essa luta para organizar os trabalhadores? Quais eram as principais dificuldades? Quais eram os principais problemas que os trabalhadores tinham?

Irmã Carmen – *Bom. Creio que é... os trabalhadores sempre foram é... servidores das usinas... cortadores de cana, muitas vezes moradores desses próprios engenhos, sem direitos a ter sua casa própria porque cada usina mantinha os seus barracões... mantinha os seus barracões com um... alguns número de trabalhadores e outros que também vinham e voltavam, os trabalhadores sazonais que iam de um local para outro, de um estado para outro, devido à*

estiagem, devido a safra. Então, e o trabalho nosso consistia justamente em ver toda essa necessidade, essa realidade cruel, é... da vida dos trabalhadores com é... um tipo, de fato... de tratamento muito injusto para com as famílias.

Gladyson – A questão do foro? Que o Carlos tinha comentado. O pagamento de foro?

Irmã Carmen – *Isso eu não sei... O que se trata disso...*

Gladyson – Essa questão da oposição sindical que muitos nessa época, muitos sindicatos eram pelegos, num contribuía... não defendiam os trabalhadores...

Irmã Carmen – *Olhe! Eu creio que essa foi sempre uma deficiência... de encontrar sindicatos com profissionais que assumissem as causas trabalhistas, teve várias causas trabalhistas em que os trabalhadores perderam por conta do medo, um fato importante dentro da região da cana é o medo. O medo da violência, o medo de ser assassinado, então por conta disso os trabalhadores rurais eles é... ficavam de forma de uma ação muito tímida é muito pacata porque eles tinham medo de botar questões na justiça.*

Gladyson – E... eu li em alguns arquivos da CPT que havia denúncia até de que os fazendeiros tinham lista de pessoas pra matar, alguns jovens chegaram a ser assassinados, o que tu podes falar sobre isso?

Irmã Carmen – *Bom, no período de... desse período de 85 de 88 a 91 a gente sabe que foi um período muito difícil dentro de Alagoas, por quê? Havia uma oligarquia muito forte e um poderio muito forte entre fazendeiros... quer dizer usineiros... prefeitos e também a chamada gangue da pistolagem dentro de Alagoas. E... nesta época a gente ajudou os trabalhadores a tomar consciência... Consciência social dos seus direitos. Nós nos envolvemos com, primeiramente, alfabetização de adultos de Paulo Freire para acordar a consciência dos trabalhadores rurais e nesse acordar da consciência dos trabalhadores vários eram... vários foram... assassinados por conta de queima de arquivo, outro por causa de política, trabalhador mesmo dizia, que era um ex aluno nosso, dizia: se você não quer que a violência chegue dentro de Campestre não vote em fulano... Então esse é um crime oriundo de uma consciência ideológica social avançada de tal trabalhador porque ele se despertou com uma consciência social dentro do método de Paulo Freire. Por algumas vezes a gente teve a nossa escolinha invadida por fardados da polícia... e, no entanto, outros também trabalhadores assassinados mulheres vinham pedir apoio na justiça e nós como comissão pastoral da terra nós tínhamos uma ação concreta que era o fórum contra a violência que nós fundamos em Maceió nessa época. E este fórum tinha como objetivo ter um espaço um respaldo para oficializar. E...*

oficializar essas situações. E, no entanto, ao oficializar essas informações, chegou a ser pública, e daí... a gente tinha caso de trabalhador sendo arrastado por cordas, trabalhadores sendo enterrados vivos por coveiros... a gente tinha o amedrontamento de policiais da área do estado de Alagoas conivente com usineiros para amedrontar famílias, os jovens, de nem sair de casa durante a noite. E daí a gente tinha que fazer algumas intervenções... Algumas vezes eu fui fazer intervenções ao prefeito. Eu fui na delegacia... na delegacia fazer intervenções como é que os nossos jovens não podiam... a gente circular nas ruas de Campestre as nove da noite porque tinha que fechar as portas. E esse outro aluno nosso que também foi assassinado. Então, a partir daí do nosso envolvimento com o fórum social contra a violência no estado de Alagoas e nosso envolvimento com a Comissão Pastoral da Terra, vez ou outra a gente conseguia que alguns advogados pudessem assumir algumas causas trabalhistas, mas as vezes os trabalhadores nem queria por medo de morrer e aí a gente respeitava esse processo, porque... a gente não íamos mais além se o trabalhador não queria. No entanto, a partir de toda essa situação a mídia divulgou de fato o nome dos... o nome da, da gangue fardada dentro do estado.

Gladyson – Como foi a relação com a mídia?

Irmã Carmen – *A relação com a mídia, é que a mídia divulgou...*

Gladyson – Mas antes disso? É, por exemplo, cê falou assim...

Irmã Carmen – *A mídia, a mídia na realidade ela nunca se envolveu.*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *A mídia, a televisão entrou dentro de uma sala onde nós estávamos reunidos é... do fórum social e pegou algumas fotos nossas e saiu no jornal.*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *A partir começou as perseguições.*

Gladyson – A... só a partir daí começou as perseguições... aí...

Irmã Carmen – *Já antes havia.*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *Já havia duas perseguições. ...eu mesmo tive nossa casa invadida por policiais. Por exemplo, quando aqui em Maceió no ano de 91... na realidade nessas épocas de 88, 89 a 92 não se podia conceber no estado de Alagoas a ocupação de terras, porque aí vinha os*

pistoleiros, os usineiros a força para retirar o povo. Flor do bosque foi uma das vezes quando a gente acompanhou situações outras... estando lá com o povo, no meio do povo, usineiros com as armas. Outra vez foi em Campestre, quando o povo saiu daqui [Maceió] a botadas, em 91... da praça do governador aqui dos martírios e foram se alojar perto de Campestre e eram pessoas do MST e quando nós soubemos disso, nós... organizamos um grupo de jovens, militantes, um grupo de trabalha... militantes, nessa época a gente tinha fundado o PT o partido dos trabalhadores e daí a gente pegou um caminhão pra ir retirar as pessoas que estavam machucadas lá... levar medicamento natural e nesse mesmo dia a gente viu os carros dos pistoleiros e dos usineiros indo até o assentamento pra retirar o povo, nessa hora eu parti pra lá com outras lideranças, chegando lá o povo já tava tudo em cima do caminhão como ovelha indo pro matadouro, eles já tinham tocado fogo no assentamento na noite anterior e quando tinha tocado fogo eu acolhi várias pessoas na minha casa. No dia seguinte minha casa foi invadida...

Gladyson – Pela polícia...

Irmã Carmen – ... por três policiais armados. Quando tinha visto que os usineiros estavam passando pra lá, aí a gente pegamos o caminhão e fomos atrás pegar o povo. Porque eu vi as armas! Passaram com armas, aí nessa hora eu articulei o povo, a gente tinha um fusquinha... aí chegamos no posto... Não tem gasolina aqui. Tudo bem. Então, daí eu comecei a denunciar para os sindicatos o que estava acontecendo dentro da região de Campestre. Aí nesse dia eu parti pra Palmares pra poder fazer as ligações, porque até os meios de comunicação, telefone, eram tudo sob controle deles, telefone público. O atrelamento ao prefeito, atrelamento à delegacia, então a gente tava ali num curral. Numa cidade encurralada.

Gladyson – Então os crimes que aconteciam não tinham nem registro, nem boletim...

Irmã Carmen – Nada! Num tem registro, o outro que eu fui denunciar, foi aquele trabalhador que saiu sendo puxado pelo pescoço... e outra denúncia que eu fui fazer que o trabalhador tinha desaparecido, porque a gente tinha gente que vinha conversar com a gente. Então eram fatos que os trabalhadores tinham muito medo de poder falar.. Até porque ali como Campestre já foi terra onde... Histórias outras né dos Calheiros que eram muito violentos. E o povo por si só já tinha muito medo. Então a gente veio, como assim... quebrar alguns paradigmas da escravidão né do medo do silêncio através dessa visão da consciência social através da educação e aí eu fundei uma associação dos trabalhadores... e comecei a discutir e fui me envolvendo com a pastoral da terra... a comissão pastoral da terra então nós tínhamos uma comissão de apoio... e momentos também de estudo para refletir antropologicamente esse

medo que o trabalhador tinha com relação às máquinas do poder da usina e todo esse atrelamento com o poder que tinha. Então daí começou a gente organizou o fórum contra a violência, dentro de Alagoas que era uma pequena voz...

Gladyson – E... esse fórum, quando a gente escuta seu relato a gente identifica muitos inimigos, o prefeito, é o governador, é a própria polícia então nem tem como ir numa delegacia denunciar nada porque a própria polícia tava envolvida... Onde vocês encontraram aliados?

Irmã Carmen – *Aliados não tinha. Eu acho que nosso... nossa ação era junto com a comissão pastoral da terra, né, e a própria igreja católica, onde a gente foi buscando também... suporte. Suporte. E até mesmo ajuda internacional, porque a gente precisava divulgar essas coisas a nível internacional o que estava acontecendo.*

Gladyson – Como foi internacional, como... quem se...

Irmã Carmen – *Não, assim... eu quero dizer do que está acontecendo. Pra que a gente pudesse ficar ali e informar do que estava se passando no local, pra não ficar tão isolados. Tão isolado dentro desse emaranhado todo.*

Gladyson – O fato desses padres que eram italianos ajudava com esse negócio de comunicar a nível internacional ou não? Ou não fazia diferença, era a igreja mesmo?

Irmã Carmen – *Não. Aqui dentro da igreja mesmo. No entanto, é... timidamente, a igreja timidamente, a igreja oficial, eu quero dizer, timidamente. Nossa ação se deu com uma inserção maior no compromisso com os trabalhadores sabendo que nós estávamos diante de vários impasses, até mesmo com a mídia, com o meio de comunicação, porque a mídia saiu os nossos nomes, saiu o nome da gangue fardada dentro de Maceió e do interior que vinha acontecendo vários crimes bárbaros. Quantas vezes não passamos na missão e vimos corpos mutilados né, dentro da cana e... isso de forma que tá aí que não era divulgado...*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *E, portanto...*

Gladyson – Eram fatos banais, assim...

Irmã Carmen – *Eram fatos banais como um cachorro que tá aí, portanto, é... a mídia conseguiu divulgar... conseguiu divulgar... entrando naquela reunião do fórum, que a gente tava reunido. E aí pegou os nomes, fotos da gente e aí começou a perseguição. Aí começou os meios de comunicação aqui em Alagoas “marcados para morrer, irmã Carmen, padre Luiz, padre Aldo, lideranças...”*

Gladyson - E essas famílias poderosas... não havia problemas, atritos entre eles para ter uma brecha, porque as vezes tem disputas entre eles.

Irmã Carmen – *Como assim?*

Gladyson -Ah... a imprensa toda tem um dono, né. Cada meio de comunicação tem um dono...

Irmã Carmen – *Sim.*

Gladyson – Eu fico pensando. Pra uma, pra um... pra ter saído uma coisa dessa denunciando talvez não fosse interesse de uma outra família, a... que estivesse concorrendo politicamente com a outra...

Irmã Carmen – *Não. A oligarquia é muito forte dentro do estado de Alagoas. Como é que pode que os usineiros que são a maioria que mantêm o poder, nesta época... como poderia. A mídia tava comprada...*

Gladyson – Saiu a notícia...

Irmã Carmen – *Saiu a notícia porque eles invadiram, os meios de comunicação invadiram nossa reunião no fórum contra a violência.*

Gladyson – Postaram, e aí começou.

Irmã Carmen – *Postaram... então, saiu no jornal.*

Gladyson – Qual jornal? Saiu em todos os jornais ou num jornal específico?

Irmã Carmen – *Acho que foi na gazeta... não me recordo.*

Gladyson – Qual foi o efeito prático que teve assim para os trabalhadores?

Irmã Carmen – *Efeito para os trabalhadores...*

Gladyson – Isso refreou essa gangue armada...

Irmã Carmen– *Não, teve efeito nas nossas vidas que a gente teve que sair do local.*

Gladyson – Todos? Tu...

Irmã Carmen – *Tive que sair do local, tive que sair do local dentro de um carro escondida porque daí começou a perseguição. Minha casa sendo arroteada... por eles e outras pessoas com armas, e... é.... tive que sair. Me esconder em determinada cidade, comissão dos direitos humanos... depois de um tempo voltei, quando eu voltei imediatamente tive que sair.*

Gladyson – De novo...

Irmã Carmen – *Tive que sair de novo. Porque o pessoal veio dizer: “Saia daqui! Se não você vai morrer!” Então eu tive que sair... eu passei vinte anos sem voltar neste local, neste período foram presa toda a gangue da pistolagem.*

Gladyson – Então...

Irmã Carmen – *Sobretudo, lembra do fato daquele num sei quem que a filha dele tava em São Paulo... Passou Tainá num sei o que... foi um dos que foi... a filha teve um caso com num sei quem um namorado, a filha parece que foi assassinada. Aí pegaram ele também. Foi uma história a nível nacional. Então, a partir daí passou a ter mudança dentro da cidade de Campestre.*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *Já não existia mais a presença das irmãs da Assunção lá, porque nós tínhamos casa! Nossa congregação estava ali, nós tínhamos um trabalho com o povo, tinha um trabalho de educação libertadora, a gente tinha um compromisso com os pobres. E aí a gente, ficamos três anos só nessa cidade, mas depois de três anos teve mudança. A paz começou a chegar na cidade. A alternativa era a gente poder sair para que de fato os trabalhadores não fossem assassinados, não é?*

Gladyson – Certo

Irmã Carmen – *E...*

Gladyson - *A senhora voltou lá depois disso tudo?*

Irmã Carmen – *Depois de vinte anos.*

Gladyson – *E aí?*

Irmã Carmen – *Depois que a gangue da pistolagem foi presa dentro do estado.*

Gladyson – *E aí o que a senhora achou lá, quando voltou?*

Irmã Carmen – *Voltei pra reencontrar o povo. Foi muita alegria. Padre Luiz também voltou depois dos anos que passou na Itália e voltou para visitar o povo.*

Gladyson – *E o que o povo relatou?*

Irmã Carmen – *Uma mudança grande! Anos que o pessoal vinha no cabes... cabresto, com medo... quando a gente chegou naquela cidade era a história do medo, constantemente.*

Gladyson – *Ah... Você falou muito de Campestre, mas isso se pode falar para as outras... da*

mesma região.

Irmã Carmen – *Eu creio que é pra toda essa região. Jundiá, Campestre, Jacuípe. Porque a gente sabe as coisas não estão assim... localizadas.*

Gladyson – Sim.

Irmã Carmen – *Elas correm pra Pernambuco... pra...*

Gladyson – Ham ham, não tem esses...

Irmã Carmen - *Nessa época também teve o assassinato do Zito que ele era uma liderança do sindicato assassinado em Xexéu [município do sul de Pernambuco]. Muitas vezes a gente tinha guardado esse trabalhador em nossa casa porque ele era uma liderança dentro do sindicato. Ele caminhava as léguas a pés. Foi assassinado na cidade de Xexéu. Nesse dia a gente ficou também atenta porque por ali tinha muito pistoleiros, jagunços, pistoleiros. Então a gente vivia sob realidade muito assim... pisando em ovos.*

Gladyson – Numa tensão constante.

Irmã Carmen – *Numa tensão justamente constante, era morte, por exemplo, de homossexuais, uma vez mataram um e botaram na porta da gente...*

Gladyson – Na porta!

Irmã Carmen – *Na porta, na calçada. Mataram o rapaz. Então, eu creio que o crime, o crime devia ser liciado ou... expandido um pouco mais. E... Tinha muita pressão, o povo tinha muito medo. Nossa casa era um suporte de apoio através da fé, da oração, e... da escuta... Até que os policiais também entraram na minha casa, invadiram a minha casa, pra pegar a letra da máquina.*

Gladyson – Essa letra da máquina... Como assim a letra da máquina.

Irmã Carmen – *A letra da máquina. Entraram na casa, sentaram na máquina, invadiram minha casa.*

Gladyson – Por que eles queriam a letra da máquina?

Irmã Carmen – *Para quê? (inaudível) Pra poder saber alguma coisa. Mandou alguma denúncia, mandou alguma carta.*

Gladyson – Eles não sabiam que vocês mandavam denúncias?

Irmã Carmen – *Não! Eles deviam saber...*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *Eles deviam saber do nosso compromisso porque eles estavam na área. Eles eram da área.*

Gladyson – Eles sabendo que vocês davam todo aquele suporte aos trabalhadores, eles, ah... Por que não fizeram nada com vocês?

Irmã Carmen – *Por que não fizeram nada...*

Gladyson – é. Se eles matavam os trabalhadores porque eles não mataram também... vocês e os padres que tinham assim...

Irmã Carmen – *E eu sei?*

Gladyson – Não sabe.

Irmã Carmen – *Não sei... (risos). Podiam matar. Naquele dia que eles invadiram a casa eu chamei as irmãs que se encontravam na capela rezando e eu disse “levantem aí que invadiram a casa”. Aí as irmãs ficaram tudo com medo... Aí me deu aquela força, eu disse “não! Com o inimigo a gente tem que dizer bom dia e saudar.” Aí eu abordei, disse: “Bom dia!” Uma caminhoneta na porta, um dentro da caminhoneta com o carro ligado, um na minha porta de pé... foram três. E o outro, que eu conheço, que hoje está preso, da gangue da pistolagem, na máquina de escrever.*

Gladyson – Tinham entrado na sua casa!

Irmã Carmen – *E tinha, uma senhora cortadora de cana na minha casa e uma catequista. Aí eu disse assim “Bom dia! Que faz que você entra na minha casa sem pedir licença?” “Não porque a máquina da delegacia está quebrada...” “Aqui não é a delegacia, então você quer o quê?” “Eles de óculos escuros... então vieram pra matar. Vieram pra matar. Eu acho que Deus deu livramento... Então teve tudo isso. E muitas pessoas já me disseram que “só não mataram você porque você andava com o carro cheio de gente”. Viu... sempre quando eu ia para uma missão de uma cidade a outra, nunca ia só, sempre com o povo. Eu sabia quem era quem. Embora tinha que andar livremente.*

Gladyson – Certo.

Irmã Carmen – *Eles sabiam quem era nós. E também eles tiveram assim... nosso espaçozinho onde a gente ensinava, o método de Paulo Freire. Teve uma noite um policial que entrou lá dentro, ele pulou a janela e ficou ali para ver o que nós estávamos ensinando. E depois teve*

um trabalhador que foi assassinado... e esse dia que o trabalhador foi assassinado a gente fez um movimento na rua. À noite. O povo tudo com medo, a gente fez um movimento na rua. É, aí eu tinha também que mandar a notícia. Mandar notícia era estar junto com a Comissão Pastoral da Terra, né, com o fórum contra a violência e aí desencadeando... olha tá acontecendo isso na cidade, tá acontecendo isso, essas formas cruéis de... de... de escravidão, de opressão que não pode estar continuando. Claro que a partir daí a gente foi... isso foi pego espalhado na mídia, que o preço que tivemos foi sair da cidade pra não morrer e isso foi impacto em Maceió. Até minha família disse “Saia daquele lugar! Saia daquele lugar!”. Passou na televisão, marcada para morrer. Então... histórias essas que a gente sabe que... por trás tá toda uma... uma gama, de pessoas, estado, polícia, poder dessa época, latifúndio.

Gladyson – E o silêncio provocado pelo medo.

Irmã Carmen – E o silêncio provocado pelo medo, mas que a gente, teve uma ação, que a gente rompeu com este... esse silêncio. Alguns trabalhadores também, foram também de forma, mesmo timidamente, mas foram se rebelando, frente a situação política, a situação social. Eu creio que a criação do comi... do... do... do PT, as romarias da terra que a gente fez, porque, antes a ... a ... posição dos usineiros era “vamos fazer romaria de Santa Luzia” levando o povo para a região de União dos Palmares... aí a gente disse não! Vamos começar a movimentar os trabalhadores pra essa consciência maior social... de quem foi Zumbi, a luta pela terra, então a gente começou a desmistificar. Trazendo esse outro lado, dando sentido a essa romaria da terra. E aí a gente ia trazendo, a luta dos trabalhadores, trabalhadores assassinados, é... é... trazendo esse elenco, trazendo também a palavra de Deus, e... é isso que eu digo, quando a gente fala em teologia da educação “fé e vida”, a gente não pode viver o evangelho sem denunciar a situação de injustiça social. Quantas vezes na missa a gente via na fila dos pistoleiros querendo receber a comunhão... Eles recebiam! Eu dizia: “Meu Deus é nessa hora que ele vai matar o padre! é nessa hora que ele vai matar o padre! ”, né. Então, eram situações mesmo conflitantes e... muito difícil.

Gladyson – Mas, esses policiais tava... quem é que mandava neles? Por que eles tava tudo mandado.

Irmã Carmen – Era o comando dentro de Maceió.

APÊNDICE B - ENTREVISTA COM SEU GILSON

ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE UNIÃO DOS PALMARES, SEU GILSON, E DOIS DIRIGENTES DO MESMO SINDICATO

Dia 06 de dezembro de 2018, na sede do sindicato dos trabalhadores rurais de União dos Palmares.

Seu Gilson - *Naquele tempo assim a gente andava em cima dum camburão, caminhão dos gaiolões, carroça de trator, porque o trator vinha com nós em pé, o cabra ia pra não perder o salário chegava de noite, hoje mudou (inaudível) mudou, tem água potável.*

[...]

Seu Gilson - *Oh, num faz quinze ano não. Aí eu (inaudível) na serra grande... Vem cá, cê é sindicato, é meu amigo, teve uma hora três hora do dia, o trabalhador de chinelo, facão da grossura disso aqui, a camisa rasgada, “Como pode ser” “Seu Gilso, (inaudível) nós somo morador antigo, nós num tem nada, só um facão veio, (inaudível) que eles dão pra fazer serviço. (inaudível) que serra grande tem muita casa, num sabe. Aí nós vimo direitinho... vimo direitinho. Vamo no gerente disse a ele... “Rapaz! Eu num tô sabendo!” Repare viu, (risos) repare... outra semana, cheguei no finalzinho do sábado... uma bota, um negócio de carregar água... Tudo bom seu (inaudível) ... “Olha! Se o senhor não fosse lá...” e o sindicato que mora lá dentro é que era pra fazer esse serviço. Mas que eu fui preparado pelo movimento, né. O padre deu apoio.*

Gladyson – Mas quem começou essa consciência [sobre a importância de se organizar no sindicato]? Foram esses padres e freiras que vieram de fora? Teve mais alguma entidade ou organização...

Dirigente sindical – *Eu lembro assim que foi o padre...*

Seu Gilson – *Deu apoio.*

Dirigente sindical – *Deu apoio.*

Seu Gilson – *Veio um rapaz da Paraíba e começou a fazer trabalho com a agricultura com o pessoal assalariado, o padre deu apoio, nós fumo tomando consciência das coisas. Começemo conversando com o povo, fomo pegando o jeito assim...*

Gladyson – Qual padre esse?

Seu Gilson - *Padre Emílio que hoje está vivo, a que você citou... freira [irmã Leila]. O padre velho... o padre velho. Tudo dava apoio. O bispo Miguel em Maceió dava o maior apoio, né... Semana passada deu uma passada em Brasília, deu uma falação lá ao povo... "Por que vocês... Se é católico, converse com seu padre, com seu bispo, peça pra... não fique longe não, peça apoio, na sua região".*

Gladyson – hum, hum.

Seu Gilson – *né verdade? E a gente foi perdendo o medo que nem ele disse...*

Gladyson – E naquela época o que atrapalhava? [a organização sindical]

Seu Gilson – *Era o medo!*

Gladyson – A violência?

Seu Gilson – *A violência. Medo.*

Gladyson – Naquela época quais eram as violências que aconteciam que eles relatavam?

Seu Gilson – *A violência que acontecia naquela época também... era mais ameaça. (inaudível).*

Gladyson - Ok, mas para alguém ter medo de uma ameaça é por que em algum momento já foi verdadeira, em algum momento já foi feita alguma coisa.

Seu Gilson - *Era... Apanhava, era espancado. Muitos morriam por aí. Morriam.*

Dirigente – *Eu tenho um cunhado que ele era administrador de uma usina aqui de perto, eu não vou dizer o nome... (inaudível).*

Gladyson – Certo.

Dirigente – *Eu trabalhava mais ele e vi ele fazer um cabra cansado com fome trabalhar a pulso um dia todinho. Se o trabalhador parava ele apanhava.*

Gladyson – Punindo ele...

Dirigente – *Punindo ele. Aí o trabalhador ia. Era empregado, aí o cacete caía por um lado, por outro lado. Mão na sanfona aqui... "Agora você trabalha, trabalha até faze calo. Agora volte pra casa que eu pego você em casa."*

Gladyson – Hum. Que a casa era da usina mesmo.

Dirigente – *Exatamente! Então o camarada era escravo de todo jeito porque tinha medo do administrador, do vigia da usina e da polícia como eu falei pra você. Era três medo. O administrador dava ordem pra fazer assim e se não fizesse o vigia dava pisa e se o vigia não*

pudesse tinha a polícia. Então o trabalhador era escravo ou era de todo jeito. Naquele tempo sindicato num atuava no campo a maioria, porque uns era pelego, outro não tinha tanto apoio como tem hoje da federação, do ministério do trabalho... Hum... nem sabia o que era isso. Então ficava tudo igual.

Gladyson – De vez enquanto a gente tá usando a palavra “trabalho escravo”, naquela época se usava essa palavra ou não?

Dirigente – *Não. Trabalho escravo toda vida teve né, escravidão dava no mesmo né.*

Gladyson – Mas as pessoas não usavam essa palavra...

Dirigente – *Uma vez eu vi um camarada falar “hoje eu trabalhei a pulso” ... a forçado...*

ANEXO A – MEDIDAS PARA TRABALHO RURAL E ESCRAVO –

MEDIDAS FORMAIS PARA O TRABALHO RURAL E PARA O TRABALHO ESCRAVO (1940-1969)

Tabela 1 - Medidas Formais para o Trabalho Rural e para o Trabalho Escravo (1940-1969)

Ano	Medida
1940	Art. 149 do Código Penal estabelece a pena de 2 a 8 anos de reclusão para quem "reduzir alguém a condição análoga à de escravo"
1957	Ratificação da Convenção nº 11 da OIT (Direito de Sindicalização na Agricultura)
	Ratificação da Convenção nº 12 da OIT (Indenização por Acidente de Trabalho na Agricultura)
	Ratificação da Convenção nº 29 da OIT (Trabalho Forçado ou Obrigatório)
	Ratificação da Convenção nº 99 da OIT (Salário Mínimo na Agricultura)
	Ratificação da Convenção nº 101 da OIT (Férias Remuneradas na Agricultura)
1963	Estatuto do Trabalhador Rural
1965	Ratificação da Convenção nº 110 da OIT (Condições de Emprego dos Trabalhadores em Fazendas)
	Ratificação da Convenção nº 105 da OIT (Abolição do Trabalho Forçado)
1966	Promulgação da Convenção sobre a Escravatura de 1926
	Promulgação da Convenção Suplementar sobre a Abolição da Escravatura de 1956
1969	Ratificação da Convenção nº 117 da OIT (Objetivos e Normas Básicas da Política Social)
1971	Criação do PRORURAL (Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural) e de sua agência executiva, o FUNRURAL (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural)

ANEXO B - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 24.03.94**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERSECRETARIAL Nº 1, DE 24.03.94****(DOU de 28.03.94)**

Dispõe sobre procedimentos da Inspeção do Trabalho na Área Rural.

A Secretaria de Fiscalização do Trabalho - SEFIT e a Secretaria de Saúde e Segurança no Trabalho - SSST, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso VII, do art. 19, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992 e,

Considerando a necessidade da implementação de uma Política Nacional da Fiscalização Rural, objetivando garantir a dignidade do trabalhador rural;

Considerando a necessidade de realização de ações fiscais planejadas pelas Delegacias Regionais do Trabalho, em conjunto com outros órgãos do poder público, entidades sindicais e outros representantes da sociedade;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas e punitivas, no sentido de garantir os direitos assegurados pela legislação do trabalho;

Considerando a necessidade de orientação à fiscalização quanto ao procedimento a ser adotado nos casos de trabalho forçado, aliciamento de mão-de-obra e apuração das denúncias de situações que exponham a vida ou a saúde do trabalhador a perigo direto e iminente;

Considerando a necessidade de normatização de procedimentos que objetivem ações dirigidas, ágeis e eficientes;

Resolvem editar a presente Instrução Normativa sobre procedimentos que deverão ser adotados pela Inspeção do Trabalho na Área Rural.

I - DO PLANEJAMENTO

1. As Delegacias Regionais do Trabalho - DRT, através de suas estruturas de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde do Trabalhador, deverão efetuar o planejamento das ações fiscais na área rural, de forma dirigida, elaborando o mapeamento do Estado, identificando as atividades econômicas rurais, considerando as peculiaridades locais, sazonais e as denúncias encaminhadas.

2. Objetivando a eficácia das ações fiscais, deverão ser convidados para integrar a equipe do planejamento, representantes dos Ministérios Públicos Federal e do Trabalho, a Polícia Federal, Polícias Rodoviária Federal e Estadual, Entidades Sindicais e outros segmentos representativos

da sociedade.

3. As DRT deverão constituir grupos especiais de Agentes da Inspeção do Trabalho para atuar nas fiscalizações rurais. Esses grupos deverão ser compostos, de preferência, por profissionais com experiência na inspeção rural e submetidos a treinamento específico.

4. Cada equipe de fiscalização do grupo especial deverá ser integrada de, no mínimo, um fiscal do trabalho, um engenheiro ou médico do trabalho e, quando existir no quadro profissional da DRT, um assistente social. Deverá, ainda, ser convidado a integrar a equipe, um representante da entidade sindical de trabalhadores rurais, que colaborará com a fiscalização, principalmente no que diz respeito à localização dos estabelecimentos a serem inspecionados. Sempre que não representar prejuízo para a eficiência da ação fiscal, deverá ser convidado um representante da entidade sindical de empregadores rurais. A ausência de representante sindical não deverá ser motivo ou obstáculo à realização da ação fiscal.

5. Para a definição da estratégia de ação, quando necessário, serão chamadas as Polícias Federal, Rodoviária Federal ou Estadual, Militar ou Civil, além dos outros órgãos ou instituições a serem envolvidas, ficando todos subordinados ao dever de sigilo, até deflagrada a operação.

6. Sempre que, da ação fiscal, possa resultar ameaça à integridade física dos Agentes da Inspeção do Trabalho, recomenda-se que a DRT se reporte à SEFIT e SSST, para que sejam designados Agentes da Inspeção do Trabalho de outra Regional.

7. Para subsidiar a execução do plano de fiscalização rural, deverão as Regionais utilizarem-se da Portaria 3.311 de 29.11.89 e da Norma Regulamentadora (NR) 1 - 1.7, “d” da Portaria 3.214 de 08.06.78.

II - DOS PROCEDIMENTOS

1. PARA O RECRUTAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

As DRT deverão orientar os empregadores e entidades sindicais sobre a forma de deslocamento de trabalhadores de uma localidade para outra e encaminhar à Polícia Rodoviária Federal ou Estadual comunicado no sentido de exigir que seja apresentada Certidão Liberatória para o transporte de trabalhadores recrutados para localidade diversa da sua origem, na forma que vier a ser disciplinada em Portaria Interministerial.

No caso de recrutamento de mão-de-obra, as DRT exigirão do empregador a comprovação de uma contratação regular que consiste em: assinatura das Carteiras de Trabalho; contrato escrito que discipline duração do trabalho, salário, alojamento, alimentação e condições de retorno à

localidade de origem do trabalhador.

Após expedida a Certidão Liberatória serão comunicadas, através de ofício, às DRT(s), Subdelegacias ou Postos do Trabalho locais, para onde estejam sendo transportados os trabalhadores recrutados, a fim de que, através de ações fiscais, haja o devido acompanhamento.

O empregador responsável pelo recrutamento de mão-de-obra deverá dar ciência aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais do local de origem e aos do destino dos recrutados.

2. PARA EXECUÇÃO DA AÇÃO FISCAL

2.1. A etapa inicial da fiscalização consistirá na verificação dos preceitos oriundos da legislação trabalhista, destacando-se Registro, Salário, FGTS, Segurança e Saúde do Trabalhador, dando prioridade às questões ligadas ao trabalho forçado, aliciamento de mão-de-obra, trabalho do menor e trabalho indígena, conforme art. 626, da CLT e art. 1º do Dec. 55.841/65.

2.2. Sempre que for necessário notificar o empregador rural, o Agente da Inspeção do Trabalho deverá utilizar a Notificação para Apresentação de Documentos - NAD.

2.3. Toda vez que o Agente da Inspeção do Trabalho constatar que o empregador rural “pratica atos com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação dos preceitos oriundos da legislação trabalhista, ou usa de fraude ou violência para frustrar direito assegurado pela legislação do trabalho” (conforme anexo I), deverá o Auto de Infração, quando cabível, ser lavrado contemplando-se o artigo ou a norma infringida em combinação com o artigo 9º da CLT (art. 203 do Código Penal).

2.4. Se ficar caracterizado o “trabalho forçado” (conforme anexo I), o Agente da Inspeção do Trabalho deverá mencionar no Auto de Infração os indícios que caracterizaram o ilícito (arts. 149 e 197, do Código Penal).

2.5. No caso de “ameaça à vida ou à saúde do trabalhador”, o Agente da Inspeção do Trabalho poderá requerer a interdição do estabelecimento ou embargo da obra, conforme N.R. 01 e 03 da Portaria Ministerial MTb nº 3.214/78, devendo o Auto de Infração indicar que o empregador está expondo a vida ou a saúde do trabalhador a perigo direto e iminente (art. 132 do Código Penal).

2.6. No caso de “aliciamento de mão-de-obra” (conforme Anexo I), o Agente da Inspeção do Trabalho deverá fazer constar do Auto de Infração a relação e a origem dos trabalhadores aliciados (art. 207 do Código Penal).

2.7. Quando se tratar do “trabalho de menores” de 14 anos ou de menores de 14 a 18 anos em

atividades perigosas, insalubres ou noturnas, o Agente da Inspeção do Trabalho deverá fazer constar no Auto de Infração a relação dos menores com as idades e funções respectivas, assim como a capitulação deverá estar combinada com o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988.

2.8. No caso de “trabalhadores indígenas”, o Agente da Inspeção do Trabalho deverá fazer constar do Auto de Infração e no relatório de fiscalização a relação e as funções de todos os trabalhadores em situação irregular, devendo a capitulação estar combinada com o art. 231, § 5º, da Constituição Federal de 1988.

2.9. Constatando casos de intermediação irregular de mão-de-obra e não conseguindo o Agente da Inspeção do Trabalho identificar a cadeia de intermediários, comunicará o fato imediatamente ao Delegado Regional do Trabalho, que solicitará o concurso da Polícia Federal para esse fim.

2.10. Quando o Agente da Inspeção do Trabalho identificar situação de perigo à integridade física do trabalhador, e que não for possível uma solução imediata, deverá solicitar do empregador providências quanto ao seu deslocamento rápido e seguro e de seus familiares, quando for o caso sem prejuízo das autuações e notificações cabíveis.

2.11. Quando for constatada a existência de créditos trabalhistas, o Agente da Inspeção do Trabalho deverá orientar as partes quanto aos seus direitos e obrigações, sem prejuízo das autuações e notificações cabíveis.

2.12. Concluída a ação fiscal, o Agente da Inspeção do Trabalho encaminhará às chefias imediatas, no prazo de 48 horas, contado do término da ação fiscal, cópia do Auto de Infração, das Notificações, e do relatório circunstanciado (Anexo II).

III - DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

As DRT deverão promover, no mínimo, uma reunião bimestral, avaliando os resultados das fiscalizações, com a participação de todos os envolvidos no planejamento das ações fiscais na área rural, além das chefias da área de Inspeção do Trabalho e um representante do grupo especial a que se refere o item 4 do Planejamento.

Os relatórios oriundos dessa avaliação deverão ser encaminhados à SEFIT e à SSST.

A SEFIT e a SSST promoverão, semestralmente, uma reunião de avaliação com todas as Regionais que, para tanto, deverão designar, em cada oportunidade, uma pessoa do grupo de planejamento e um Agente da Inspeção do Trabalho do grupo especial.

IV - DA CIÊNCIA A OUTROS ÓRGÃOS / ENTIDADES PARA ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Nos casos em que a ação fiscal identificar indícios de trabalho forçado, aliciamento de mão-de-obra, frustração da legislação do trabalho mediante fraude ou violência, trabalho de indígena, trabalho do menor, ameaça à vida ou saúde do trabalhador e na ocorrência de demais ilícitos, em que as infrações cometidas afetem interesses coletivos ou difusos, o Delegado Regional do Trabalho encaminhará os relatórios da fiscalização, juntamente com cópia do Auto de Infração:

- a) à Polícia Federal, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho para possíveis Ministério Público e judiciais - Ação Civil Pública, Penal, entre outros.
- b) ao Instituto Nacional de Seguro Social e à Delegacia da Fazenda Nacional para que adotem medidas adequadas de punição aos infratores em suas respectivas áreas de competência;
- c) às entidades sindicais ou federações representativas do(s) segmento(s) de trabalhadores para conhecimento e as providências cabíveis;
- d) ao Conselho Nacional do Trabalho para ciência e adoção de medidas cabíveis.

V - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As multas aplicadas nos processos administrativos originados de Auto de Infração, lavrados em decorrência das fiscalizações rurais, seguirão os mesmos critérios fixados por força do dispositivo constitucional que estendeu ao trabalho rural as normas da CLT referentes ao trabalho urbano (art. 7º, caput da Constituição Federal de 1988).

Os processos administrativos oriundos de Auto de Infração lavrados em decorrência de ações fiscais, que envolvam as situações descritas nos itens 2.3 a 2.8, deverão ter tramitação prioritária nas DRT(s), para que os infratores sejam penalizados no menor espaço de tempo possível.

Nos casos de trabalho forçado, ameaça à vida ou à saúde do trabalhador, exploração de trabalho do menor, dos indígenas, aliciamento de mão-de-obra e frustração da aplicação da legislação do trabalho mediante fraude ou violência e ainda, resistência à fiscalização, as multas deverão ser aplicadas em grau máximo.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia Jatobá

Secretária de Fiscalização do Trabalho

Raquel Maria Rigotto

Secretária de Saúde e Segurança no Trabalho

ANEXO I

DO TRABALHO FORÇADO

Constitui-se forte indício de trabalho forçado a situação em que o trabalhador é reduzido à condição análoga a de escravo por meio de fraude, dívida, retenção de salários, retenção de documentos, ameaças ou violência que impliquem no cerceamento da liberdade dele e/ou dos seus familiares, em deixar o local onde presta seus serviços, ou mesmo quando o empregador se negar a fornecer transporte para que ele se retire do local para onde foi levado, não havendo outros meios de sair em condições seguras, devido às dificuldades de ordem econômica ou física da região.

DA FRAUDE

Por definição legal, fraude é o instrumento pelo qual o empregador, por si ou por outrem a seu mando, falseia ou oculta a verdade com a intenção de prejudicar ou de enganar o trabalhador.

DO ALICIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

Considera-se forte indício de aliciamento de mão-de-obra o fato de alguém, por si ou em nome de outro, recrutar trabalhadores para prestar serviços em outras localidades do território nacional, sem adoção de providências preliminares que identifiquem uma contratação regular, conforme o segundo parágrafo do item 1 dos Procedimentos.